MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 1
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -27-Mai-2015-11:10-02367-1/2

MENSAGEM Nº 66/2015

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O anexo Projeto de Lei, ora conduzido à apreciação de Vossas Excelências, visa autorização legislativa para abertura de **Credito Suplementar** no orçamento do Município, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na Secretaria Municipal de Saúde, para despesas destinadas a aquisição de material de consumo de extrema relevância ao atendimento da população junto a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

As despesas vinculadas a este Projeto de Lei, sendo a despesa a ser suplementada como as despesas que estão sendo reduzidas são de fonte de recursos vinculadas ao FNS – Fundo Nacional de Saúde, no bloco 496 – MAC – Media e Alta Complexidade.

Contando com a aprovação do Projeto de Lei ora apresentado, **em regime de urgência**, antecipamos agradecimentos.

Gabinete do Prefeito, 26 de maio de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 98/2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** por anulação de Categoria Econômica R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	**Manutenção da Saúde**	**350.000,00**
0043	**Manutenção da Saúde**	**-350.000,00**

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.278	**Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA**	**350.000,00**
2.279	**Manutenção dos Serviços do CAPS**	**-105.000,00**
2.118	**Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO**	**-50.000,00**
2.278	**Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA**	**-40.000,00**
2.130	**Manutenção da Prestação de serviços de Laboratório Próprio**	**-155.000,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	
3.3.90.30 – 496 (643)	Material de Consumo	350.000,00

Total	**350.000,00**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.39 – 496 (615)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

4.4.90.52 – 496 (616)	Equipamentos e Material Permanente	-55.000,00
	Sub-Total	**-105.000,00**

10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
3.3.90.39 – 496 (625)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00

2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
3.3.90.39 – 496 (647)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-40.000,00

10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.130	Manutenção da Prestação de serviços de Laboratório Próprio	
3.3.90.39 – 496 (684)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-55.000,00
4.4.90.52 – 496 (685)	Equipamentos e Material Permanente	-100.000,00
	Sub-Total	**-155.000,00**

Total	**-350.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 98/2015

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 98/2015,** autorização legislativa para abrir **Crédito Suplementar** por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O projeto em análise acrescenta valor em dotação orçamentária já existente no orçamento do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2015, que será utilizada na Secretaria Municipal de Saúde, paga pagamento de despesas destinadas a aquisição de material de consumo de extrema relevância ao atendimento da população junto a Unidade de Pronto Atendimento — UPA, sendo utilizada para pagamento as fontes de recursos vinculadas ao FNS — Fundo Nacional de Saúde, no bloco 496 — MAC — Média e Alta Complexidade.

- **08.00 — SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
- 08.02 — FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.302.0043.2.278 — Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento — UPA
- 3.3.90.30 — Material de Consumo
- Fonte — 496

As dotações orçamentárias acima citadas observam aa especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

3	3	90	30	00	00	**MATERIAL DE CONSUMO**	Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

Os recursos para a cobertura do credito aberto no artigo 3º se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária, especificada no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Deve ainda a suplementação estar em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 em seus art. 41,42 e 43 e o artigo 167 da Constituição Federal que assim preceituam:

Lei nº. 4.320/64

Art. 40. *São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*
Art. 41*. Os créditos adicionais classificam-se em:*
I - suplementares, *os destinados a reforço de dotação orçamentária;*
Art. 42. *Os créditos* ***suplementares*** *e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*
Art. 43. *A abertura dos créditos* ***suplementares*** *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*
1º *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
III - *os resultantes de* ***anulação parcial*** *ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;*

Constituição Federal

*"**Art.167** – São vedados:*
.....
V – a abertura de ***crédito suplementar*** *ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes."*

Anexo, páginas do **"Quadro de Detalhamento da Despesa"**, que destaca as dotações orçamentárias utilizadas nos artigos 3º e 4º do projeto, o qual evidenciam os saldos existentes no Orçamento para o exercício de 2015 enviado pela Contadoria da Prefeitura Municipal na data de 8 de junho de 2015.

Os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes de 2015, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

A matéria encontra-se apta a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente com o que preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 8 de junho de 2015.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 27.823/0-3

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 6 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	16.779,42
		0,00	0,00	0,00	0,00	2.203,43
		13.220,58	13.220,58	0,00	11.017,15	2.203,43
103020043.2.258000 Realizacao de Exames laboratoriais e cirurgias eletivas						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
630 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	300.000,00	0,00	50.000,00	100.000,00	250.000,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
631 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	700.000,00	0,00	200.000,00	4.226,30	500.000,00	495.773,70
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103020043.2.278000 Manutencao das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
632 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	500.000,00	0,00	100.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
633 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	3.320.000,00	0,00	0,00	0,00	3.320.000,00	688.055,07
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.631.944,93	2.631.944,93	0,00	2.631.944,93	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
634 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
635 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
636 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	763.600,00	0,00	0,00	0,00	763.600,00	145.772,14
		0,00	0,00	0,00	0,00	109.215,31
		617.827,86	617.827,86	0,00	508.612,55	109.215,31
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
637 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
638 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	54.283,84
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		53.716,16	53.716,16	0,00	53.716,16	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
639 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	60.480,00	0,00	0,00	0,00	60.480,00	16.382,98
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		44.097,02	44.097,02	0,00	44.097,02	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						

Câmara Mun. de Pato Branco FLS 7 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
640 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	42.251,82
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.748,18	7.748,18	0,00	7.748,18	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
641 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	200.000,00	0,00	50.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
642 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	400.000,00	0,00	150.000,00	50.000,00	250.000,00	186.953,50
		0,00	9.236,50	0,00	0,00	9.236,50
		13.046,50	13.046,50	0,00	3.810,00	9.236,50
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						+ 350.000,00
643 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	324.000,00	0,00	0,00	410,80	324.000,00	7,73
		0,00	2.376,30	0,00	175,20	2.376,30
		323.581,47	304.711,21	0,00	302.334,91	21.246,56
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
644 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
645 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	200.000,00	0,00	50.000,00	21.131,51	150.000,00	128.868,49
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
646 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	400.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
647 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	200.000,00	0,00	0,00	40.000,00	200.000,00	85.257,98
		0,00	0,00	0,00	0,00	4.018,04
		74.742,02	28.864,26	0,00	24.846,22	49.895,80
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
648 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
2523 Fonte....: 500 Bloco de Investimentos na Rede de Servic						
	0,00	713.669,36	0,00	0,00	713.669,36	205.318,23
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		508.351,13	432.451,45	0,00	432.451,45	75.899,68
103020043.2.280000 Manutencao Dos Servicos Credenciados, Contratos e Conveniados						
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
649 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	2.160,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.840,00	9.840,00	0,00	9.840,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 8 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	150.000,00	0,00	50.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
600 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	104.620,93
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		45.379,07	45.379,07	0,00	45.379,07	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
601 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	330.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	370,87
		0,00	0,00	0,00	296,57	233,80
		329.629,13	294.475,13	0,00	294.241,33	35.387,80
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3711 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	0,00	480.000,00	0,00	0,00	480.000,00	480.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
602 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	647,80
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.352,20	9.352,20	0,00	9.352,20	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
603 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	130.000,00	0,00	0,00	29.565,21	130.000,00	57.020,93
		0,00	0,00	0,00	0,00	5.367,26
		43.413,86	33.195,42	0,00	27.828,16	15.585,70
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
604 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	66.000,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	63.191,71
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.808,29	1.290,80	0,00	1.290,80	1.517,49
103010043.2.259000 Implantacao de acoes de seguranca alimentar e nutricional						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
605 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	11.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.279000 Manutencao dos Servicos do CAPS						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
606 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	495.000,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00	217.232,91
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		277.767,09	277.767,09	0,00	277.767,09	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
607 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	113.850,00	0,00	0,00	0,00	113.850,00	50.206,21
		0,00	0,00	0,00	0,00	11.411,91
		63.643,79	63.643,79	0,00	52.231,88	11.411,91
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
608 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	12.934,58
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.065,42	2.065,42	0,00	2.065,42	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 9 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
609 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	4.921,51
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		10.078,49	10.078,49	0,00	10.078,49	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
610 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
611 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
612 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	195.000,00	0,00	50.000,00	0,00	145.000,00	145.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
613 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	37.546,85
		0,00	233,20	0,00	0,00	13.116,70
		62.453,15	47.762,00	0,00	34.645,30	27.807,85
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
3010 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	1.998,86
		0,00	0,00	0,00	4.784,50	0,00
		48.001,14	26.400,38	0,00	26.400,38	21.600,76
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
614 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	110.000,00	0,00	40.000,00	44.226,30	70.000,00	25.773,70
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
615 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb				-50.000,00		
	110.000,00	0,00	0,00	50.000,00	110.000,00	46.219,90
		0,00	0,00	0,00	0,00	2.979,42
		13.780,10	3.055,42	0,00	76,00	13.704,10
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
616 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb				-55.000,00		
	195.000,00	0,00	50.000,00	55.000,00	145.000,00	90.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.295000 Implantacao de Programa Antidrogas						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
617 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
618 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Camara Mun. de Pato Branco Fls 10 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
103010043.2.296000 Programa Saude Vocal do Professor						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
619 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial						
103020043 Manutencao da Saude						
103020043.2.118000 Manutencao do Centro de Especialidades Odontologicas - CEO						
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
620 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
621 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
622 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	146.271,40
		0,00	0,00	0,00	2.586,00	0,00
		3.728,60	3.728,60	0,00	3.728,60	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
623 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
624 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	97.000,00	0,00	0,00	4.226,30	97.000,00	92.773,70
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
625 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb				-50.000,00		
	200.000,00	0,00	0,00	69.740,00	200.000,00	41.176,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		89.084,00	1.100,00	0,00	1.100,00	87.984,00
103020043.2.210000 Manutencao do Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgencia do Sudoeste do Parana						
3.1.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
626 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	420.000,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00	190.842,72
		0,00	0,00	0,00	0,00	38.192,88
		229.157,28	229.157,28	0,00	190.964,40	38.192,88
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
627 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	201.690,82
		0,00	0,00	0,00	0,00	33.051,53
		198.309,18	198.309,18	0,00	165.257,65	33.051,53
3.3.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
628 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	2.700.000,00	1.585.650,50
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.114.349,50	1.114.349,50	0,00	1.114.349,50	0,00
4.4.71.70.00.00.00 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU						
629 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 11 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	16.779,42
		0,00	0,00	0,00	0,00	2.203,43
		13.220,58	13.220,58	0,00	11.017,15	2.203,43
103020043.2.258000 Realizacao de Exames laboratoriais e cirurgias eletivas						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
630 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	300.000,00	0,00	50.000,00	100.000,00	250.000,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
631 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	700.000,00	0,00	200.000,00	4.226,30	500.000,00	495.773,70
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103020043.2.278000 Manutencao das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
632 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	500.000,00	0,00	100.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
633 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	3.320.000,00	0,00	0,00	0,00	3.320.000,00	688.055,07
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.631.944,93	2.631.944,93	0,00	2.631.944,93	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
634 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
635 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
636 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	763.600,00	0,00	0,00	0,00	763.600,00	145.772,14
		0,00	0,00	0,00	0,00	109.215,31
		617.827,86	617.827,86	0,00	508.612,55	109.215,31
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
637 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
638 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00	54.283,84
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		53.716,16	53.716,16	0,00	53.716,16	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
639 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	60.480,00	0,00	0,00	0,00	60.480,00	16.382,98
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		44.097,02	44.097,02	0,00	44.097,02	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 12 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
640 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	42.251,82
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		7.748,18	7.748,18	0,00	7.748,18	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
641 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	200.000,00	0,00	50.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
642 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	400.000,00	0,00	150.000,00	50.000,00	250.000,00	186.953,50
		0,00	9.236,50	0,00	0,00	9.236,50
		13.046,50	13.046,50	0,00	3.810,00	9.236,50
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
643 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	324.000,00	0,00	0,00	410,80	324.000,00	7,73
		0,00	2.376,30	0,00	175,20	2.376,30
		323.581,47	304.711,21	0,00	302.334,91	21.246,56
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
644 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
645 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	200.000,00	0,00	50.000,00	21.131,51	150.000,00	128.868,49
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
646 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	400.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
647 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb				-40.000,00		
	200.000,00	0,00	0,00	40.000,00	200.000,00	85.257,98
		0,00	0,00	0,00	0,00	4.018,04
		74.742,02	28.864,26	0,00	24.846,22	49.895,80
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
648 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
2523 Fonte....: 500 Bloco de Investimentos na Rede de Servic						
	0,00	713.669,36	0,00	0,00	713.669,36	205.318,23
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		508.351,13	432.451,45	0,00	432.451,45	75.899,68
103020043.2.280000 Manutencao Dos Servicos Credenciados, Contratos e Conveniados						
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
649 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	2.160,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		9.840,00	9.840,00	0,00	9.840,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 13 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
670 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
671 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	317.473,87
		-2,77	82,50	2,77	1.419,26	43.249,84
		232.526,13	200.228,98	28.037,11	156.979,14	75.546,99
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC						
672 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	387.521,06
		0,00	1.764,40	0,00	6.400,00	16.007,73
		262.478,94	146.904,84	21.246,98	130.897,11	131.581,83
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
673 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	9.500,00
		0,00	0,00	0,00	1.964,53	0,00
		45.500,00	31.713,99	0,00	31.713,99	13.786,01
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
674 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	55.000,00	0,00	0,00	4.226,30	55.000,00	50.773,70
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
675 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103030043.2.130000 Manutencao da prestacao de servicos de Laboratorio Proprio						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
676 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	216.000,00	0,00	0,00	0,00	216.000,00	122.929,85
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		93.070,15	93.070,15	0,00	93.070,15	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
677 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	27.762,23
		0,00	0,00	0,00	0,00	4.520,14
		22.237,77	22.237,77	0,00	17.717,63	4.520,14
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
678 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	17.208,95
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		791,05	791,05	0,00	791,05	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
679 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	17.322,33
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		4.677,67	4.677,67	0,00	4.677,67	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
680 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						

Camara Mun. de Pato Branco Fls. 14 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
	200.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
681 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
682 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	215.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	23.411,33
		0,00	1.524,37	0,00	94,05	13.200,34
		191.588,67	136.635,62	0,18	123.435,28	68.153,39
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
683 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	110.000,00	0,00	53.000,00	0,00	57.000,00	57.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID				-55.000,00		
684 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb						
	100.000,00	0,00	0,00	55.000,00	100.000,00	44.356,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		644,00	644,00	0,00	644,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
685 Fonte....: 496 Atencao de Media e Alta Complexidade Amb				-100.000,00		
	200.000,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10304 Vigilancia Sanitaria						
103040043 Manutencao da Saude						
103040043.2.124000 Manutencao do Programa Agentes Endemicos						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
3032 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						
	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	180.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
3033 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						
	0,00	43.200,00	0,00	0,00	43.200,00	43.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
686 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	32.000,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	32.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
687 Fonte....: 497 Vigilancia em Saude						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	9.999,61
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		20.000,39	20.000,39	0,00	20.000,39	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
688 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00	72.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 15 Visto

Gmail by Google

Juliane Preslak <jupreslak@gmail.com>

Mensagem 66/2015 - Projeto de Lei R$ 350.000,00 UPA

Contabilidade <contabilidade@patobranco.pr.gov.br> 12 de junho de 2015 09:06
Para: jupreslak@gmail.com

A devida suplementação é referente a manutenção de atendimento do PAM/UPA para os seguintes itens e demais itens necessarios.

Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
1	4	Kg	1.000,0	Carne bovina - costela, produto de qualidade, cor e odor característico, limpa e em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.	Friboi		
1	5	Kg	5.000,0	Carne bovina - miolo de paleta; cortada em cubos nos tamanhos entre 4 e 8 cm³; resfriada; e no Maximo 10% de sebo e gordura, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens e ossos, extra limpa, isenta de gorduras e aponeuroses; embalada em embalagem primaria, de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de fecho ou qualquer material estranho, pacote de 01 kg e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD.	Orfimar		
1	7	Kg	13.500,0	Carne bovina, acém, moída, resfriada, e no Maximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de cartilagens e ossos, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando 01 kg e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.	Orfimar		
1	8	Kg	940,0	Carne bovina, Chuleta, em bifes, 120 gramas cada com tolerância de +/- 10 gramas, resfriada, e no Maximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de cartilagens, embalada em saco plástico transparente, atóxico, próprio para alimentos, e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD, produto sujeito à verificação no ato da	Orfimar		

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -12-Jun-2015-14:01-023553-1/1

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 16 Visto

				entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.			
1	10	Kg	2.700,0	Carne bovina, músculo dianteiro, moída, resfriada e no Maximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de cartilagens e ossos, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando 01 kg e suas condições deverão estar de acordo com normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.	Orfimar		
1	13	Kg	20.560,0	Carne de Frango - Coxa e Sobrecoxa: in natura, congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente.	Copacol		
1	15	Kg	1.500,0	Carne de Frango - Filé de Peito de Frango, sem osso: in natura, congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente.	Perdigão		
1	16	Kg	500,0	Carne de Frango - Inteiro: in natura, congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto.	Seva		
				CCarne de Frango - Peito de Frango: in natura, congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado.			

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 17 Visto

1	17	Kg	11.560,0	Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto, dentro das legislações vigentes. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido de 6%, conforme legislação.	Copacol		
1	18	Kg	6.200,0	Carne suína; bisteca (traseiro); em bifes, de 135 gramas c/ tolerância de +/-10gramas; resfriada; sem osso, devera apresentar no máximo 10% de gordura e aponeuroses; acondicionada em embalagem primaria de plástico atóxico, própria para alimentos, selada e s/fechos e materiais estranhos; devem vir em embalagem plástica que contenha a procedência de abatedouro com serviço; e suas condições deverão estar de acordo com as normas Técnicas da RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.	Satiare		
1	21	Kg	200,0	Dobradinha; resfriada; bovina de boa qualidade; em iscas; acondicionada em embalagem primaria de plástico atóxico, própria para alimentos, selada e s/fechos e material estranho; devem vir em embalagem plástica que contenha a procedência de abatedouro com serviço; e suas condições deverão estar de acordo com as normas Técnicas da RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.	Orfimar		
1	22	Un	2.700,0	Empanados e Congelados de Carnes de Aves - O produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, oriundas de estabelecimentos com inspeção com SIM, SIP ou SIF, produzidos dentro das normas técnicas do RIISPOA e ANVISA. Abatidas sob prévia inspeção sanitária. O produto deverá ter validade mínima de 120 (cento e vinte) dias. A embalagem do produto devera ser sacos de polietileno de baixa densidade, atoxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, sendo peso médio unitário até 100 g.	Lar		
1	23	Un	3.000,0	Empanados e Congelados de Carnes de Aves, O produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, oriundas de estabelecimentos com inspeção com SIM, SIP ou SIF, produzidos dentro das normas técnicas do RIISPOA e ANVISA. Abatidas sob prévia inspeção sanitária. O produto deverá ter validade mínima de	Sadia		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 18 Visto

				120 (cento e vinte) dias. A embalagem do produto devera ser sacos de polietileno de baixa densidade, atoxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, sendo peso médio unitário até 120 g.			
1	26	Kg	3.700,0	Lingüiça; frescal; carne suína; preparada com carne pernil e condimentos; com aspectos normais, firmes, sem umidade; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura de refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno, devidamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa número 4 de 31 de Março de 2000 do MAPA e suas posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura.	Frimesa		
1	33	Pct	1.500,0	Pescado; tilápia, sem espinhas; em file, sem couro/pele; congelado; com cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em embalagem, atóxica, pesando aproximadamente 500g por unidade; embalagem com rotulo, carimbo de inspeção com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura. Deve constar peso líquido; (antes do congelamento) e peso bruto apos congelamento.	Sereia		
1	39	Un	4.800,0	Sassami: Cortes Congelados de Frango Filezinho. congelada. Deve apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente.	Seva		
2	8	Un	2.600,0	Iogurte c/polpa de frutas; sabor de morango; elaborado a partir de leite e leite em pó desnatado; composto de açúcar, fermentos lácteos e polpa de frutas; espessante; aromatizante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados, colorido artificialmente; validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega; acondicionado em pote plástico lacrado, embalado em bandeja plástica lacrada com 06 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da anvisa, ministério da saúde; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos	Frimesa		

Câmara Mun. de Palo Branco Fls. 19 Visto

				determinados pela Anvisa			
2	19	Un	1.000,0	Leite em pó Instantâneo, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, sais minerais, vitaminas, lecitina soja, INTEGRAL, envasado em recipientes herméticos em lata lacrada, fechada, contendo 400 g, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 369, de 04/09/97 do mapa e suas posteriores alterações, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa.	Ninho		
2	20	Un	60.800,0	Leite pasteurizado; conservado entre 1 a 10 graus centígrados, tipo c; teor de matéria gorda mínimo de 3,0%; val. de 48 horas na entrega, envasado em embalagens de saco de polietileno de baixa densidade; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto (2.244, de 04/06/97), mercosul; inst.normativa 51 de 18/09/2002 e suas posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa.	Tirol		
2	21	Un	1.500,0	Leite uht/uat; desnatado; teor de matéria gorda no Maximo de 0,5%; e com validade mínima de 100 dias a contar da data da entrega, embalado em caixa tetrapack contendo 1 litro; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria-370, de 04/09/97 e suas posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa.	Latco		
2	22	Un	10.000,0	Leite uht/uat; integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%; e com validade mínima, na data da entrega de 100 dias, embalado em caixa tetrapack contendo 1 litro; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria-370, de 04/09/97 e suas posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa.	Latco		
2	23	Un	2.000,0	Leite uht/uat; semidesnatado; teor de matéria gorda de 0,6% a 2,9%; e com validade mínima, na data da entrega de 100 dias, embalado em caixa tetrapack contendo 1 litro; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria-370, de 04/09/97 e suas posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa.	Latco		
2	26	Un	300,0	Nata - Creme de Leite Pasteurizado. Embalagem com 300g, deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Validade mínima de 45 dias. Produto deverá estar resfriado.	Pia		
				Requeijão; cremoso; obtido por fusão de uma massa coalhada dessorada e lavada, obtida pela coagulação ácida e/ou enzimática do leite, que tenha matéria gorda mínima por 100 g de 55,00% e Umidade por 100 g de no máximo 65,00 % embalado em copo			

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 20 Visto

2	32	Un	100,0	hermeticamente fechado pesando 200 g, com validade mínima de 40 dias a contar da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma. 359 de 04/09/97 e suas posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa.	Carolina		
3	1	Un	1.115,0	Abacaxi (ananás comosu l. Merril); perola; médio; com peso maior ou igual 1,20kg; não apresentar defeitos internos e externos como amassado, broca, coroa fasciada, imaturo; injuria por frio, mancha chocolate, passado, podridão; e queimado de sol; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu		
3	10	Kg	3.000,0	Banana; Maçã; em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cobalchine		
3	11	Kg	5.000,0	Banana; prata; em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cobalchine		
3	19	Kg	500,0	Chuchu(sechium edule sw); para consumo fresco; verde claro; médio; com peso entre 250 e 449gr; não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, dano profundo, defeito grave; fibroso e podridão; embalagem transparente, atóxica; contendo identificação do produto, peso liquido, nome e endereço completo do fornecedor.	Cantu		
3	24	Kg	5.000,0	Laranja tipo bahia: fresca; media; com diâmetro equatorial e (68 a 73) mm; não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, baixa suculência, dano, imaturo, passado e podridão; devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica; contendo identificação do produto, peso liquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu		
3	29	Kg	10.600,0	Maçã importada Argentina , apresentando tamanho médio de 120g por fruta, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu		
3	30	Kg	3.600,0	Maçã verde, de primeira, apresentando tamanho médio de 120g por fruta, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica,	Cantu		

Câmara Mu... Branco Fls 21 Visto

				contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.			
3	32	Kg	500,0	Mamão; papaya; de primeira; livre de sujidades, parasitos e larvas; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu		
3	34	Kg	500,0	Manga; hadem; de primeira; tamanho cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu		
3	37	Kg	500,0	Melão; amarelo; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa intacta e firme; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu		
3	40	Kg	500,0	Pepino; caipira; apresentação fresco e firme, com comprimento entre 10 e 13 cm; o lote devera apresentar homogeneidade visual de tamanho; não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo; desidratação, ferimento oco, podridão e virose; embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu		
3	49	Kg	3.000,0	Tomate tipo Italiano; boa qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu		
3	51	Kg	300,0	Uva; Itália; nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu		
3	52	Kg	300,0	Uva Ruby, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu		
5	3	Un	6.200,0	Arroz; Branco; tipo 1; longo; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, contendo 5 Kg, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a define a legislação	Atenas		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 22 Visto

				pertinente à espécie e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa;			
5	6	Un	6.000,0	Arroz; parbolizado; tipo 1; classe longo fino; polido, grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico atóxico, contendo 5 Kg, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a define a legislação pertinente à espécie e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Atenas		
5	12	Un	2.600,0	Farelo de trigo; integral; em flocos; isento de odores, sabores, ausência de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos; admitindo umidade máxima de 15,0% p.p; acondicionado em saco plástico transparente; atóxico, contendo 250 g e suas condições deverão estar de acordo com portaria 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Jasmine		
5	13	Un	2.000,0	Farinha de mandioca; crua; branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico; contendo 500 g e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263 de 22 de setembro 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Pinduca		
5	14	Un	1.350,0	Farinha de mandioca; seca, fina, ligeiramente torrada; escura; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico; contendo 500 g e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263 de 22 de setembro 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Pinduca		
5	16	Un	1.000,0	Farinha de rosca; seca, fina, ligeiramente torrada; de cor amarelada; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 4 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 g e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Geriba		
				Farinha de Trigo INTEGRAL fina: Pré-Mistura, (MIX), obtida a partir do cereal limpo e com teor maximo de cinzas de 2% na base seca, de cor levemente			

Câmara Mun. de Palo Branco Fls. 23 Visto

5	17	Un	3.000,0	cinza, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação mofo e marteriais terrosos; embalada em pacote de papel, atóxico, pesando 5kg, validade de no mínimo 50 dias a partir da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 354/96	Dona Eulalia		
5	18	Sc	1.000,0	Farinha de Trigo Pré-Mesclada, completa (MIX), embalada em pacote de 25kg, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos a sua composição, validade de no mínimo 3 meses a partir da data da entrega;	Dona Eulalia		
5	19	Un	5.000,0	Farinha de Trigo Pré-Mesclada, completa (MIX), embalada em pacote de 5kg, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos a sua composição, validade de no mínimo 3 meses a partir da data da entrega;	Dona Eulalia		
5	20	Un	4.000,0	Farinha de trigo; especial; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade mínima 2 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel, atóxico, pesando 1 kg e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria nr 354/96).	Dona Hilda		
5	21	Un	5.000,0	Farinha de trigo; especial; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade mínima 2 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel, atóxico; pesando 5 kg e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria nr 354/96).	Dona Hilda		
5	23	Un	3.500,0	Farinha de trigo; integral fina; obtida do a partir de cereal limpo e com teor máximo de cinzas de 2% na base seca; de cor levemente cinza; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade mínima de 2 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico atóxico e transparente; acondicionado em saco transparente, atóxico, contendo 01 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria n.354, de 18/07/96; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Anaconda		
5	25	Kg	3.000,0	Feijão carioca, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de Un.idade máxima de 14%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, contendo 01 kg, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com decreto 6268, de 22 de novembro de 2007, instrução normativa 12, de 28 de marco de 2008 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa.	Femila		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 24 Visto

5	27	Un	500,0	Flocos de cereais; a base de trigo, cevada e aveia; flocos finos para preparação instantânea; enriquecido de ferro, acido fólico e sais minerais; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em lata de 400 g; validade mínima de 4 meses a contar da data de fabricação; e suas condições deverão estar de acordo com a port. 451/540/97-svs/ms - portaria 273/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Neston		
5	31	Kg	4.500,0	Fubá de milho; simples, do grão de milho moído; baixo grau de impureza, de cor amarelo claro; com aspecto, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; contendo ácido fólico, ferro e fibra alimentar. Validade mínima 160 dias a partir da data de entrega, em saco plástico transparente de 01 kg, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria rdc 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Luana		
5	32	Kg	3.000,0	Fubá de milho; simples, do grão de milho moído; baixo grau de impureza, de cor amarelo claro; com aspecto, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; contendo ácido fólico, ferro e fibra alimentar. Validade mínima 160 dias a partir da data de entrega, em saco plástico transparente de 05 kg, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria rdc 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Luana		
5	34	Un	800,0	Lentilha; de primeira; nova; constituída de grãos inteiros e sãos; com umidade máxima de 15% por peso; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco de polietileno, contendo 500 g, com validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma. 65/93 e portaria 263 de 22/09/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Pinduca		
5	37	Un	800,0	Milho de pipoca; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco filme Bopp, contendo 500 g, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega	Pinduca		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 25 Visto

				aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.			
6	3	Un	4.200,0	Biscoito c/sal; de água e sal; farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; água, sal e outras substancias permitidas; embalagem filme Bopp, com validade mínima na datada entrega de 5 meses; pesando 400 g; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Isabela		
6	7	Un	4.550,0	Biscoito doce s/recheio; de leite; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substancias permitidas; embalagem filme Bopp, com validade mínima na data da entrega de 5 meses; pesando 400 g; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Isabela		
6	11	Un	3.000,0	Biscoito doce s/recheio; sortido (exeto bolacha recheada); de farinha de trigo, ferro e acido fólico, amido, coco; ralado açúcar invertido e outras substâncias permitidas; acondicionado em saco plástico pvc atóxico, com val. Mínima na entrega de 5 meses; pesando 1,5Kg cada; e suas condições deverão estar de acordo com a port. 263 de 22 de set/2005 e suas alterações produto sujeito a verificação no ato da entrega aos; procedimentos administrativos determinados pela anvisa	Karina		
6	13	Un	6.500,0	Biscoito tipo Crean Cracker, emabalagem mínima pesando 720g, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substancias permitidas, embalagem filme Bopp, com validade mínima na datada entrega de 5 meses, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa	Ninfa		
6	21	Un	1.600,0	Fermento biológico, tipo granulado seco instantâneo, composto de saccharornyces cerevisial, agente de reidratação, embalagem com 125 g, validade mínima 2 anos a contar da fabricação, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 38, de 1977 da Anvisa e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Apti		
6	22	Un	2.500,0	Fermento químico, tipo em pó, composto de pirofosfato acido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-calcio, validade mínima 4 meses a contar da data de entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada, com 250 g, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 38,	Royal		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 26 Visto

				de 1977 da Anvisa e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced.Administrativos determinados pela anvisa			
6	27	Un	2.000,0	Massa alimentícia, seca para macarronada, formato gravatinha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo Umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, 500 g, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3.029,16/04/99) e (res. Rdc 263/05), anvisa, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced.Administrativos determinados pela anvisa	Isabela		
6	28	Un	3.000,0	Massa alimentícia, seca para sopa, formato letrinhas, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo Umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, 500 g, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3.029,16/04/99) e (port. Rdc 263/05), anvisa, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced.Administrativos determinados pela anvisa	Isabela		
6	32	Un	3.000,0	Massa alimentícia, seca para macarronada, formato talharim, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, 500 g, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3.029,16/04/99) e (port. Rdc 263/05), anvisa, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced.Administrativos determinados pela anvisa	Ninfa		
6	33	Un	3.000,0	Massa alimentícia, seca para sopa, formato cabelo de anjo, cor amarelo, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, em sacos plásticos transp. Atóxico c/ 500g, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o resolução rdc n. 263 de 22/09/05 e rdc 12/01 anvisa, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced.Administrativos determinados pela anvisa	Ninfa		
				Massa alimentícia, seca para sopa, formato conchinha, cor amarela, obtida			

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 27 Visto

6	34	Un	3.000,0	pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, 500 g, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3.029,16/04/99) e (port. 263/05 anvisa), produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced.Administrativos determinados pela anvisa	Isabela		
6	35	Un	3.000,0	Massa alimentícia, seca, formato penne, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, 500 g, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o (res. Rdc12/01 res. Rdc 263/05 Anvisa/ms), produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced.Administrativos determinados pela anvisa,	Ninfa		
7	1	Un	1.000,0	Açúcar, obtido da cana de açúcar, refinado, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e Un.idade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico, de 01 kg, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Alto Alegre		
7	2	Un	6.000,0	Açúcar, obtido da cana de açúcar, cristal, com aspecto cor, cheiro próprios e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo Un.idade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico, de 05 kg, validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Alto Alegre		
7	3	Un	3.000,0	Açúcar, obtido da cana de açúcar, cristal, com aspecto cor, cheiro próprios e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo Un.idade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico, de 02 kg, validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores,	Alto Alegre		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 38 Visto

				produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa			
7	4	Un	200,0	Açúcar, obtido da cana de açúcar, refinado, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e Un.idade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico, de 05 kg, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Alto Alegre		
8	8	Un	3.000,0	Doce de Frutas em Pasta, sabores variados, produzido com polpa de frutas, açúcar, envazado em pote plástico próprio para alimentos, contendo 1 kg, validade de no mínimo 10 meses a partir da data da entrega,	Aurea		
9	3	Un	2.700,0	Creme vegetal com sal, sem gordura trans, sem glúten, com 20% de lipídeos, embalagem de 500g com aspecto, cor, sabor e aroma próprio do produto, contendo marca, nome e endereço do fabricante, lote e prazo de validade, informações nutricionais, Número de Registro no Órgão Competente.	Prime		
9	6	Un	3.000,0	Margarina, sem sal, teor de lipídios de forma precisa na embalagem, de 65%, podendo conter vitamina e outras substancias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico de 500 g, atóxico, conforme portaria 372 de 04/09/1997 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Delicia		
9	9	Un	2.000,0	Óleo comestível, de milho, obtido da mistura de óleos de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em frasco de 900 ml e suas condições deverão estar de acordo com a nta-50(decreto 12486 de 20/10/78), produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa.	Suavit		
9	10	Un	13.000,0	Óleo comestível, de soja, obtido da mistura de óleos de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em frasco de 900 ml e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 12486 de 20/10/78), produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa.	Suavit		
10	16	Un	3.000,0	Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em sache de 1.020Kg, e suas condições	Quero		

Câmara Mun. de Palo Branco Fls. 29 Visto

				deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/03 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato entrega aos proc. Anvisa.			
10	28	Un	4.500,0	Sal refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, pesando 01 kg, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (res. Rdc n 28, de 28/03/00), res. Rdc 130/03 e suas alterações, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela Anvisa.	Cruzeiro		
11	2	Un	4.000,0	Água de coco, esterilizada, composta de água de coco, água de coco reconstituída, sacarose e conservador INS 223. Acondicionada em embalagem cartonada contendo 200 ml. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Ducoco		
11	6	Un	500,0	Água mineral, natural sem gás, acondicionada em garrafão fabricado em resina virgem, tampa de pressão e lacre, contendo 10 litros, com validade min. De 2 meses a contar da data da entrega, com vasilhame, suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n 274 de 22/09/2005) abnt nbr 14.222/05 e, versão corrigida em 01/09/2009, devendo obedecer port. 387 de 19/09/08 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Itaipu		
11	38	Un	800,0	Refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica contendo 2 litros cada, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo Mapa.	Fryss		
11	39	Un	800,0	Refrigerante, composto de suco de limão, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 2,5% a 3% de suco de limão, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica contendo 2 litros cada, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nr. 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa.	Fryss		
				TOTAL GERAL ESTIMADO			

							R$ Total

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 30 Visto

Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Marca	R$ Unit	Estimado
1	1	Kg	900,0	Apresuntado; cozido; obtido de carnes de suíno sadio; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa n° 20 de 31 de Julho de 2000 e suas posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.	Frimesa		
1	2	Kg	50,0	Bacon Defumado manta. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e da Saúde.	Valesul		
1	3	Kg	9.360,0	Carne bovina - Acém (Dianteiro); cortada em cubos uniformes com dimensões de 3cm x 3cm x 3cm; resfriada; e no Maximo 10% de sebo e gordura, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens e ossos, extra limpa, isenta de gorduras e aponeuroses; embalada em embalagem primaria, de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de fecho ou qualquer material estranho, pacote de 01 kg e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD.	Ofimar		
1	6	Kg	1.000,0	Carne bovina - Músculo; cortada em cubos uniformes com dimensões de 3cm x 3cm x 3cm; resfriada; e no Maximo 10% de sebo e gordura, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens e ossos, extra limpa, isenta de gorduras e aponeuroses; embalada em embalagem primaria, de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de fecho ou qualquer material estranho, pacote de 01 kg e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD.	Ofimar		
1	9	Kg	940,0	Carne bovina, Coxão Mole, em bifes, 120 gramas cada com tolerância de +/- 10 gramas, resfriada, e no Maximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de cartilagens, embalada em saco plástico transparente, atóxico, próprio para alimentos, e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.	Ofimar		
				Carne bovina, patinho, moída, resfriado, e no Maximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de cartilagens e ossos, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando 01 kg e suas condições deverão estar de acordo com as normas do			

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 31 Visto

1	11	Kg	1.100,0	RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.	Ofimar		
1	12	Kg	1.280,0	Carne bovina, patinho, moída, resfriado, e no Maximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de cartilagens e ossos, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando 01 kg e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.	Ofimar		
1	14	Kg	7.000,0	Carne de Frango - Coxa e Sobrecoxa desossadas, in natura, congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente.	Averama		
1	19	Kg	500,0	Carne suína; Costelinha; sem pele, resfriada; com osso, devera apresentar no máximo 10% de gordura e aponeuroses; acondicionada em embalagem primaria de plástico atóxico, própria para alimentos, selada e s/fechos e material estranho; devem vir em embalagem plástica que contenha a procedência de abatedouro com serviço; e suas condições deverão estar de acordo com as normas Técnicas da RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.	Miolar		
1	20	Kg	300,0	Carne suína; Lombinho; resfriada; sem osso, devera apresentar no máximo 10% de gordura e aponeuroses; acondicionada em embalagem primaria de plástico atóxico, própria para alimentos, selada e s/fechos e material estranho; devem vir em embalagem plástica que contenha a procedência de abatedouro com serviço; e suas condições deverão estar de acordo com as normas Técnicas da RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de	Miolar		

Câmara Mun. de Palo Branco Fls 32 Visto

				Agricultura.			
1	24	Kg	150,0	Fígado; bovino em bife; resfriado; com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; pesando aproximadamente 150g por unidade; e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.	Ofimar		
1	25	Un	1.000,0	Hambúrguer Misto (Carne de Aves e Carne Bovina) Congelado, O produto deverá ter inspeção com SIM, SIP ou SIF, produzido dentro das normas técnicas do RIISPOA e ANVISA. Apresentar tamanho uniforme, ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal. Pesar aproximadamente 56 g por unidade. O produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15°C, e transportado em temperaturas inferiores a -8°C. Validade mínima: 04 (quatro) meses a partir data de entrega. Deve conter embalagem: primária - ser envelopado, com material adequado para as condições de armazenamento lhe confiem proteção apropriada	Frimesa		
1	27	Kg	4.200,0	Lingüiça; frescal; de frango; preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno; devidamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa número 4 de 31 de Março de 2000 do MAPA e suas posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura.	Valesul		
1	28	Kg	500,0	Lingüiça; frescal; toscana; preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspectos normais, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno; devidamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa número 4 de 31 de Março de 2000 do MAPA e suas posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura.	Miolar		
1	29	Kg	200,0	Linguiça Calabresa com cortes de carne suína, defUn.ada, carne suína, gordura suína, carne mecanicamente separada de ave, água, proteína vegetal de soja, sal, especiarias naturais. firme, sem Un.idade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno,	Valesul		

Câmara de Palo Branco Fls 33 Visto

				devidamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa número 4 de 31 de Março de 2000 do MAPA e suas posteriores alterações, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos Embalagem pacote lacrado, atóxico de de 400g.			
1	30	Kg	550,0	Linguiça Calabresa com cortes de carne suína, defUn.ada, carne suína, gordura suína, carne mecanicamente separada de ave, água, proteína vegetal de soja, sal, especiarias naturais. firme, sem Un.idade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, devidamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa número 4 de 31 de Março de 2000 do MAPA e suas posteriores alterações, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos Embalagem pacote lacrado, atóxico de 2,5Kg.	Valesul		
1	32	Pct	2.400,0	Pescado; merluza, sem espinhas; em file, sem couro/pele; congelado; com cor, Cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em embalagem atóxica, pesando aproximadamente 500g por unidade; embalagem com rótulo, carimbo de inspeção com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura. Deve constar peso liquido; (antes do congelamento) e peso bruto apos o congelamento.	Costa Sul		
1	34	Kg	700,0	Presunto; magro; cozido; obtido de pernil suíno sadio; com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; com validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa n° 20 de 31 de Julho de 2000 e suas posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.	Miolar		
1	36	Kg	4.000,0	Salsicha hot Dog Congelada, deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição de toucinho por gorduras bovinas e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais de outras espécies. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou	Valesul		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 34 Visto

				pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de aproximadamente 50 gramas.			
2	2	Un	2.200,0	Bebida Láctea achocolatada UHT, contendo leite e/ou leite reconstituído, açúcar, água, soro de leite em pó, óleo de palma, cacau em pó, leite em pó desnatado, vitaminas (A, B2, B3, B6, C e E), estabilizantes carragena, carboximetilcelulose, fosfato de sódio e citrato de sódio e aroma idêntico ao natural de chocolate. Acondicionada em embalagem cartonada, contendo 1 litro e suas condições deverão estar de acordo com a IN 16/2005, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Italac		
2	4	Un	5.200,0	Bebida Láctea com polpa de frutas, elaborada a partir do leite reconstituído soro de leite, açúcar, polpa de fruta, composto de estabilizante, acidulante, conservante, aromatizante, corante, espessante, sabor de coco, conservação ambiente entre 1 a 10 graus centígrados, validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega, acondicionado em saco plástico de polietileno (sache), contendo 1 litro e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da Anvisa/Ministério da saúde, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Frimesa		
2	5	Un	5.200,0	Bebida Láctea com polpa de frutas, elaborada a partir do leite reconstituído soro de leite, açúcar, polpa de fruta, composto de estabilizante, acidulante, conservante, aromatizante, corante, espessante, sabor de morango, Instantâneo ambiente entre 1 a 10 graus centígrados, validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega, acondicionado em saco plástico de polietileno (sache), contendo 1 litro e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da Anvisa/Ministério da saúde, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Frimesa		
2	9	Un	1.500,0	Iogurte liquido c/polpa de frutas; sabor de morango; simples; elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de frutas; açúcar, fermentos lácteos, contem vitaminas; conservante, aromatizante, espessante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em garrafa plástica lacrada contendo 1 litro; embalado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da Anvisa/Ministério da saúde; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Friemsa		
2	24	Un	250,0	Manteiga; com sal; de primeira; zero de gordura trans, acondicionada em tablete; validade mínima 48 dias a contar da entrega, pesando 200 g; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/96; e suas	Frimesa		

Câmara Mun de Pato Branco Fls 35 Visto

				alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa.			
2	25	Un	250,0	Manteiga; sem sal; de primeira; zero de gordura trans, acondicionada em tablete; validade mínima 48 dias a contar da entrega, pesando 200 g; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/96; e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa.	Frimesa		
2	28	Kg	500,0	Queijo tipo mussarela, composto de leite de vaca de boa qualidade, não deve conter substâncias estranhas de qualquer natureza; não prensado, de massa cozida, de média umidade, de consistência firme, semidura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave, levemente salgado, hermeticamente fechada, embalada em plástico inviolável, selado a vácuo, estado de resfriamento aproximado de 6° C; com composição e informações nutricionais, com validade mínima de 4 meses a contar da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma. 364 de 04/09/97.	Soberano		
2	29	Kg	1.612,0	Queijo mussarela, fatiada, composto de leite de vaca de boa qualidade, não deve conter substâncias estranhas de qualquer natureza, não prensado, de massa cozida, de média Un.idade, de consistência firme, semidura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave, levemente salgado, condicionado em fatias, hermeticamente fechada, embalada em plástico transparente, inviolável, selado a vácuo, estado de resfriamento ao redor de 6° C, com validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma. 364 de 04/09/97 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	Soberano		
3	2	Kg	1.000,0	Abobrinha; brasileira; de primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu		
3	3	Un	1.200,0	Acelga; fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu		
				Alface; americana; fresca, de primeira; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; devendo ser tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades; isenta			

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 36 Visto

3	5	Un	1.760,0	de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. Peso mínimo 250g.	Cobalcchini		
3	6	Un	2.100,0	Alface; crespa; fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. Peso mínimo 250g.	Cobalcchini		
3	8	Un	500,0	Almeirão; fresco; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isento de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. Peso mínimo 250g.	Cantu		
3	9	Kg	52.080,0	Banana; caturra; em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cobalcchini		
3	12	Kg	2.360,0	Batata doce (ipomoea batatas l.); rosada; fresca e firme; media; cada unidade deve ter peso entre 150 a 299 g; o lote devera apresentar homogeneidade visual de tamanho; diferença entre o menor e o maior deve ser no máximo de 20%; não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem deformação grave, broca acima de cinco perfurações; podridão, esverdeamento, brotada, murcho, passado; queimado e lesão com exposição da polpa; devendo ser entregue em pacotes atóxicos, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço completo do fornecedor.	Cantu		
3	13	Kg	23.060,0	Batata; comum lavada; com diâmetro equatorial entre 42 a 69mm, media e uniforme; não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxeamento, broteamento, rachadura; podridão e defeitos internos; como coração oco, negro e mancha de chocolate; deve estar isenta de excesso de substancias terrosas, sujidades; corpos estranhos aderidos à superfície externa; devendo ser entregue em pacotes atóxicos; contendo identificação do produto, pesos liquidam, nome; endereço completo do fornecedor do produto.	Cantu		

Câmara Mun. de Palo Branco Fls. 37 Visto

3	14	Kg	500,0	Beterraba (beta vulgaris); fresca, firme e intacta; com diâmetro equatorial entre (50 a 80) mm, media; não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo como, dano profundo, murcho, passado, podridão; devendo ser entregue em embalagem transparente atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu		
3	15	Mç	300,0	Brócolis; comum; fresco; de primeira; em maços, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal; resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cobalcchini		
3	16	Kg	2.600,0	Caqui de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, peso médio de 150g por fruta devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu		
3	18	Kg	6.000,0	Cenoura (daucos carota l.); media com comprimento entre (180 a 219) mm; não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, como: dano mecânico, deformação, injuria pragas; lenhosa, murcha, ombro verde ou roxo, podridão mole; podridão seca, rachada; devendo ser entregue em embalagem plástica transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço completo do fornecedor.	Cobalcchini		
3	20	Un	500,0	Couve flor; fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço completo do fornecedor.	Cobalcchini		
3	21	Mç	500,0	Couve manteiga; em maços, fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço completo do fornecedor.	Cobalcchini		
3	22	Kg	300,0	Kiwi; nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço completo do	Cantu		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 38 Visto

				fornecedor.			
3	23	Kg	6.300,0	Laranja; comum; fresca; media; com diâmetro equatorial e (65 a 71) mm; não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, baixa suculência, dano, imaturo, passado e podridão; devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica; contendo identificação do produto, peso liquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu		
3	25	Kg	15.800,0	Laranja; pêra; fresca; media; com diâmetro equatorial e (65 a 71) mm; não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo baixa suculência, dano, imaturo, passado e podridão; devendo ser entregue em embalagem transparente; atóxica, contendo identificação do produto, peso liquido, nome e endereço completo do fornecedor.	Cantu		
3	26	Kg	500,0	Limão; tahiti; de primeira; fresco; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu		
3	27	Kg	20.800,0	Maçã; Fuji; nacional; de primeira; apresentando tamanho médio de 100g por fruta, cor e conformação uniforme; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu		
3	28	Kg	15.800,0	Maçã Gala, de primeira, apresentando tamanho médio de 100g por fruta, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu		
3	31	Kg	5.600,0	Mamão; formosa; de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu		
3	35	Kg	300,0	Maracujá, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitos e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu		
				MELÂNCIA, Redonda, casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, devendo			

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 39 Visto

3	36	Kg	3.600,0	ser bem desenvolvidas e madura, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e impacta. a granel, pesando entre (6 a l0) 1Kg cada unidade.	Cantu		
3	38	ban	200,0	Morango; nacional; com coroa; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; bandeja de isopor, com aproximadente 250 g envolvido em plástico transparente atóxico, com etiqueta contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu		
3	39	Kg	3.600,0	Nectarina, para consumo fresca, media, com diâmetro equatorial entre 70 a 81mm, não apresentar os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como: baixa suculência, dano, imaturo, passado e podridão, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu		
3	41	Kg	500,0	Pêra; d'agua; nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu		
3	42	Kg	100,0	Pimentão; amarelo; de primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniforme; sem lesões de origem sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu		
3	43	Kg	100,0	Pimentão; verde; de primeira; tamanho e coloração uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; oriundos do manuseio e transporte; embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu		
3	44	Kg	100,0	Pimentão; vermelho; de primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; oriundos do manuseio e transporte; embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu		
3	45	Un	3.000,0	Repolho branco; liso; fresco; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu		
3	46	Kg	1.600,0	Tangerina; murcott; para consumo fresca; tamanho médio; com diâmetro equatorial entre 70 a 81 mm; não apresentar os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como: baixa suculência, dano, imaturo, passado e	Cantu		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 40 Visto

				podridão; embalagem transparente, atóxica; contendo identificação do produto, peso liquido, nome e endereço do fornecedor.			
3	47	Kg	1.600,0	Tangerina; ponkan; para consumo fresca; media; com diâmetro equatorial entre 70 a 81mm; não apresentar os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como: baixa suculência, dano, imaturo, passado e podridão; embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu		
3	48	Kg	5.280,0	Tomate médio; boa qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu		
3	50	Kg	1.300,0	Uva colonial, nacional, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, compacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu		
3	53	Kg	300,0	Vagem; manteiga; para consumo fresco, o lote devera apresentar homogeneidade visual no tamanho, a diferença Máxima entre o maior e o menor produto não poderá ultrapassar 25% essa classificação permite a presença de vagem no; formato (levemente torta); não apresentar os defeitos externos e internos que prejudiquem o; consumo: dano mecânico ou na casca; passada, podridão, virose; com embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto peso liquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu		
5	4	Un	3.000,0	Arroz; Branco; tipo 1; longo; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, contendo 1 Kg, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a define a legislação pertinente à espécie e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa;	Dabiza		
5	5	Un	500,0	Arroz agulhinha integral tipo 2. Fonte de fibras e proteínas. Cor Própria; Odor Próprio; Sabor Próprio; Aspecto Grãos inteiros com coloração e tamanho uniformes. Peso embalagem 1Kg.	Rampinelli		
5	7	Un	4.000,0	Arroz; parbolizado; tipo 1; classe longo fino; polido, grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico atóxico, contendo 1 Kg, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a define a legislação pertinente à espécie e suas alterações posteriores;	Dabiza		

Câmara Mun. de Palo... Fls 41 Visto

				produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.			
5	26	Kg	12.000,0	Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de Un.idade máxima de 14%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, contendo 01 kg, validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com decreto 6268, de 22 de novembro de 2007, instrução normativa 12, de 28 de marco de 2008 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pelo mapa.	Dabiza		
5	42	Un	800,0	Polvilho doce, branca, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando 500 g, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega, isento de sujidades, parasitas e larvas, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Prata		
6	9	Un	5.900,0	Biscoito doce s/recheio, Maria, embalagem com no mínimo 720g, de farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substancias permitidas, embalagem filme Bopp com validade mínima na data da entrega de 5 meses, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Parati		
6	12	Un	1.000,0	Biscoito doce Wafer, com recheio sabores variados, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substancias permitidas, validade mínima 05 meses a contar data entrega embalagem filme Bopp, pesando 100 g e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Surf		
6	14	Un	2.000,0	Bolação de Mel, embalagem filme de 800g, farinha de trigo enriquecida, açúcar cristal, acido cítrico, com validade mínima na datada entrega de 5 meses e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Italy		
6	25	Un	4.000,0	Massa alimentícia, seca para macarronada, formato espaguete fino, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo Umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, 500 g, com	Andes		

Câmara Mun. de Pato Branco FIS. 42 Visto

				validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o (res. Rdc 12/01 Anvisa/ms), (res. 263/05 anvisa), produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced.Administrativos determinados pela anvisa			
6	26	Un	4.000,0	Massa alimentícia, seca para macarronada, formato espaguete médio, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo Umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, 500 g, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o (res. Rdc 12/01 anvisa/ms), (res. 263/05 anvisa), produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced.Administrativos determinados pela anvisa.	Andes		
6	30	Un	2.000,0	Massa alimentícia, seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, 500 g, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o (res. Rdc12/01 anvisa/ms), (res. 263/05 anvisa), produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced.Administrativos determinados pela anvisa,	Andes		
6	37	Pct	1.300,0	Pão de forma, superfícies lisas, macias e brilhantes, não quebradiça miolos consistentes, sedosos e macios, tipo tradicional, peca fatiada, contendo em media 22 fatias, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, leite em pó, sal, reforçador, água, fermento biológico, antimofo, embalado em saco plástico pvc atóxico, com validade mínima 05 dias a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3.029, de 16/04/99) e (port. 593, de 25/08/99), portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Economico		
6	38	Pct	3.000,0	Pão de hot-dog, alongado superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso, composição mínima da massa 35,50g de farinha de trigo, 3,60g de açúcar, 2,8g de gordura vegetal, 0,70g de leite em pó, 0,70g de sal, 0,70g de reforçador, 19,50 ml de água, 1,8g de fermento biológico, 0,05g de antimofo, pesando 50g por unidade, pacote contendo 6 unidades, validade mínima 06 dias a contar da data de entrega, embalado em saco plástico e transportado em engradado de pvc, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3.029, de 16/04/99) e (port. 593, de 25/08/99), portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas	Economico		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 43 Visto

				alterações posteriores,			
6	39	Kg	300,0	Pão francês, composição mínima da massa: 40g farinha de trigo, 0,8g de sal, 0,4g de reforçador, 24ml de água, 0,2g de açúcar, 1,2g de fermento biológico, 0,4g de gordura vegetal, pesando 50 gramas por unidade, vida útil 6 horas, embalagem apropriada, e suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3.029, de 16/04/99) e (port. 593, de 25/08/99), portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Economico		
7	25	Kg	50,0	Tomate seco em conserva, obtida de frutas maduras, inteiras, limpas, livre de fermentações, manchas ou defeitos, acondicionada em vidro, pensado 1,5 Kg, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2008 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega.	Ting		
9	2	Kg	200,0	Banha de Suíno, embalagem de polietileno atóxico, pacote de 1 kg, validade de 5 meses a partir da data da entrega, (kg) com dados do fabricante impresso na embalagem.	Copavel		
9	4	Un	200,0	Gordura vegetal - Hidrogenada 500 Gramas ingredientes: gordura vegetal e antioxidantes ácido cítrico e bht.	Coamo		
9	11	Un	2.000,0	Óleo comestível, girassol, obtido da mistura de óleos de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em frasco de 900 ml e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa.	Sinha		
9	12	Lt	200,0	Óleo comestível, de soja, obtido da mistura de óleos de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em lata 18L., suas condições deverão estar de acordo com o decreto 12486 de 20/10/78, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa.	Cocamar		
10	9	Un	1.000,0	Colorífico, em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos sãos, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, contendo 500 g, validade mínima 07 meses a contar da entrega, hermeticamente vedado.	Incas		
10	11	Un	200,0	Erva doce (sementes) proveniente do fruto da Pimplinella anisUn.,L. , grãos maduros, inteiros, limpos e dessecados atendendo as condições gerais da Resolução - CNNPA nº 12, de 1978 da ANVISA. Acondicionado em saco plástico transparente, de 1Kg,, devidamente	Incas		

Câmara Mun. de Palo Branco Fls 44 Visto

				rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo e com prazo de validade mínima de 10 meses a contar da entrega, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente.			
10	17	Un	2.000,0	Extrato de tomate tipo molho pronto, concentrado, produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em sache de 1.020Kg, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/03 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato entrega aos proc. Anvisa.	Quero		
10	20	Un	400,0	Maionese, emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substancias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservacao, acondicionada em plástico, contendo 500 g, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a nta-70(decreto 12486, de 20/10/78).	Puriti		
10	25	Un	50,0	Pepino em conserva, isento de sujidades, integro com ingredientes de preparo em perfeito estado de conservacao, acondicionado em vidro, atóxico, contendo 1,8Kg, validade a contar da entrega 11 meses, com tampa inviolável e fechada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa.	Divina Mesa		
10	26	Un	100,0	Sal amoníaco, com aspecto, cor e cheiro próprios, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, pesando 100g, validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.	Incas		
10	27	Un	300,0	Sal grosso, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, pesando 01 kg, com validade mínima de 22 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (res. Rdc n 28, de 28/03/00) e res. Rdc 130/03 e suas alterações, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Sosal		
11	3	Un	2.000,0	Água de coco, esterilizada, composta de água de coco, água de coco reconstituída, sacarose e conservador INS 223. Acondicionada em embalagem cartonada contendo 1 litro. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Dovale		
				Água mineral, natural sem gás, acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa alUn.inizada, contendo			

Câmara Mun. de Palo Branco Fls 46 Visto

11	4	Un	6.000,0	200 ml, embalagem secundária em caixa de papelão lacrada, sem dados, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (res. rdc n 274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto sujeito à verificação no ato da entrega devendo obedecer aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Premiun		
11	9	Un	2.000,0	Alimento achocolatado, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, extrato de malte, açúcar e sal, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de Un.idade máxima de 3% em peso, acondicionado em embalagem metalizada de 400g, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa.	Apti		
11	16	Cx	500,0	Chá camomila, constituído de florais inteiros, de espécies vegetais genuínos dessecados, de cor amarela pardacenta, com aspecto cor cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, sache, embalado caixa de papel cartão, com 10 unidades e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Prenda		
11	17	Cx	500,0	Chá erva cidreira, constituído de frutos maduros inteiros, de espécies vegetais genuínos tostados e partidos, de cor verde cinza pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, sache, embalado caixa de papel cartão, com 10 unidades e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Prenda		
11	19	Cx	500,0	Chá maça com canela, constituído de florais, folhas novas, brotos, casca, de espécies vegetais genuínos dessecados, ligeiramente tostados e partidos, de cor vermelha pardacenta, com aspecto cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, sache envelopados individualmente, embalado caixa de papel cartão com 10 unidades e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc nº 277, de 22/09/2005, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos da anvisa.	Prenda		
				Chá preto, constituído de folhas novas e			

Câmara Mun. de Palo Branco Fls 46 Visto

11	21	Cx	1.000,0	brotos sãos, de espécies vegetais genuínos tostados e partidos, preta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, sache, embalado caixa de papel cartão, com 10 unidades e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Leao		
11	37	Un	800,0	Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, sendo permitido adição de caramelo e de essências, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica contendo 2 litros cada, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pelo Mapa.	Cini		
11	40	Un	3.500,0	Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, sendo permitido adição de caramelo e de essências, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem de lata contendo 390ml cada, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pelo Mapa.	Sarandi		
11	42	Un	300,0	Suco concentrado, sabor de maracujá, sem açúcar, para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, e outras substancias permitidas a sua composição, qualidade obtido da fruta madura e sa, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservacao ate o consUmo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, acondicionado em garrafa pet, contendo 500ml, e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00, res.Rdc 130/02, res.Rdc 360/03 Anvisa, produto sujeito a Verificação no ato da entrega.	Frutiza		
12	2	Un	3.000,0	Cesta básica alimentícia, constituída de: 01 pacote de 5 kg de arroz parboilizado. 04 pacotes de 01kg de feijão preto. 01 vidro de café soluvel pó 200g tradicionall. 1 pacote de 5 kg açúcar Cristal. 01 pacote de 01kg sal refinado iodado. 01 pacote de 500 g de massa alimentícia parafuso. 02 pacotes de 01 kg de farinha de trigo. 02 pacotes de 1kg de fubá. 01 embalagem pet de 900 ml de óleo. 02 pacote de leite em pó integral de 400 g.	Economico		

				01 pacote Fermento Biológico Seco 100g.			
13	1	Dz	4.000,0	Ovo de galinha, branco, médio, pesando no mínimo 50 gramas por unidade, isento de sujidades, fungos e substancias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada com 12 unidades, prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento, e suas condições deverão estar de acordo a riispoa/ma, res. 01 de 05/07/91	Italia		
13	2	Dz	7.000,0	Ovo de galinha, branco, grande, pesando no mínimo 55 gramas por unidade, isento de sujidades, fungos e substancias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada cm 12 unidades, prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento, e suas condições deverão estar de acordo a riispoa/ma, res. 01 de 05/07/91'	Italia		
				TOTAL GERAL ESTIMADO			

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 47 Visto

Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
1	37	Un	500,0	Sardinha pré-cozida em conserva ao óleo, elaborada com produto eviscerado, livre de cauda e cabeça. O produto deve ser elaborado com matéria-prima em perfeitas condições higiênico-sanitárias, submetido a processos tecnológicos adequados e esterilizado. Embalagem em lata, com sistema abre fácil, peso liquido de 125g.	Rubi		
1	38	Un	500,0	Sardinha pré-cozida em conserva ao Molho de Tomate, elaborada com produto eviscerado, livre de cauda e cabeça. O produto deve ser elaborado com matéria-prima em perfeitas condições higiênico sanitárias, submetido a processos tecnológicos adequados e esterilizado. Embalagem em lata, com sistema abre fácil, peso liquido de 125g.	Rubi		
2	1	Un	7.200,0	Bebida Láctea achocolatada UHT, contendo leite e/ou leite reconstituído, açúcar, água, soro de leite em pó, óleo de palma, cacau em pó, leite em pó desnatado, vitaminas (A, B2, B3, B6, C e E), estabilizantes carragena, carboximetilcelulose, fosfato de sódio e citrato de sódio e aroma idêntico ao natural de chocolate. Acondicionada em embalagem cartonada, contendo 200ml e suas condições deverão estar de acordo com a IN 16/2005, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Marajoara		
2	6	Un	200,0	Creme de leite UHT, apresentando teor de matéria gorda entre 20% e 30%, ,com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, embalado em caixa cartonada, embalagem contendo 1litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/96, e suas posteriores alterações, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa.	Marajoara		
				Creme de leite; apresentando teor de matéria gorda mínima de 20%,com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa cartonada, pesando aproximadamente			

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 12 Visto

2	7	Un	400,0	200 g; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/96; e suas posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa.	Marajoara		
2	11	Un	800,0	Leite condensado; composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses a contar da entrega acondicionado em caixa cartonada; pesando 395 g, resolução rdc 259 de 20 de setembro de 2002 e suas posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Marajoara		
2	12	Un	4.000,0	Leite em pó, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, sais minerais, vitaminas, lecitina soja, INTEGRAL, Acondicionado em pacote de filme de poliéster metalizado laminado, fechado, contendo 400 g, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 369, de 04/09/97 do mapa e suas posteriores alterações, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa.	Divina Mesa		
2	30	Un	200,0	Queijo parmesão ralado, Composto de leite de vaca de boa qualidade, não deve conter substancia estranhas de qualquer natureza, queijo maturado que se obtém por coagulação do leite por meio do coalho e / ou outras enzimas coagulantes apropriadas, complementada pela ação de bactérias lácteas específicas, queijo semigordo, de baixa Un.idade, maturado, consistência dura, textura compacta, consistente, cor ligeiramente amarelada, sabor salgado, ligeiramente picante, odor suave, característico, agradável e bem desenvolvido, crosta firme, lisa, não pegajosa, não possui olhadura, com peso de 100g com val.Min. de 3 meses na data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA.	Selecti		
4	1	Un	1.360,0	Ervilha verde em conserva; simples; inteira; imersa em liquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionada em lata com 200 g, validade mínima 1 ano e 4 meses a contar da data da entrega; sendo considerado como peso liquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 272 de 22 setembro de 2005; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	Goiás Verde		
4	2	Un	500,0	Ervilha verde em conserva; simples; inteira; imersa em liquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionada em lata com 2 kg, validade mínima 1 ano e 4 meses a contar da data da entrega; sendo considerado como peso liquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 272 de 22 setembro de 2005; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Goiás Verde		
				Milho verde em conserva; simples; grãos			

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 49 Visto

4	4	Un	300,0	inteiros; imerso em liquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com 200 g, com validade mínima de 16 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso liquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria rdc 272/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Goiás Verde		
4	5	Un	300,0	Milho verde em conserva; simples; grãos inteiros; imerso em liquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com 2 kg, com validade mínima de 16 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso liquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria rdc 272/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Goiás Verde		
5	1	Un	1.000,0	Amendoim; cru; com pele; constituído de grãos inteiros, sãos, limpos e de primeira qualidade; sem fermentação e mofo, isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; contendo 500 g e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 172 de 22/9/03 e 264 de 15/10/02 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela anvisa.	Amafil		
5	2	Un	2.000,0	Amido de milho; produto amilaceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em em pacote de polietileno atóxico pesando 1kg e suas condições deverão estar de acordo com a portaria rdc 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Lorenz		
5	8	Un	2.500,0	Barra de cereais com banana e cobertura de chocolate. Peso liquida 25g. Embalagem Primaria: Produto deve ser envolvido em filme de PET (poliéster metalizado, laminado com PEBD (polietileno de baixa densidade). Embalagem secundária: Em caixa de embarque de papelão ondulado, com 12 displays de 24 unidades (12x24unid.x25g) Prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega).	Tropes		
5	9	Un	3.500,0	Barra de cereal sabor Trufa, composta Peso líquido 20 g. O produto é envolvido em filme de PET (poliéster) metalizado, laminado com PEBD (polietileno de baixa densidade). Prazo de Validade de doze meses,	Tropes		
				Cereal matinal: Flocos de milho açucarados, com açúcar mascavo, acrescido de vitaminas e minerais, Validade: 1 ano contado a partir da data de fabricação; Isento de mofo, substâncias nocivas, Odores ou sabor diferente da sua			

Câmara Mun. de Palo Branco Fls. 50 Visto

5	10	Un	4.800,0	Composição normal. Embalagem Primária: Filme de polietileno laminado transparente, pesando 2Kg; contendo declaração da MARCA, nome e endereço do fabricante, lote e prazo de validade; informações nutricionais; Número de Registro no Órgão Competente.	Alca Foods		
5	15	Un	6.000,0	Farinha de milho; tipo biju, do grão de milho torrado; na cor amarela; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; pesando 500 g e suas condições deverão estar de acordo com a portaria rdc 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Luana		
5	24	Un	2.000,0	Farinha Láctea; de trigo enriquecido com ferro e acido fólico; leite em pó integral vitaminas e minerais; sal, aromatizante e glutem; pacotes de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno de baixa densidade, contendo 230g; com validade mínima na data de entrega de 6 meses; portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Alibra		
5	38	Un	1.000,0	Mingau de arroz instantâneo pacotes de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno de baixa densidade, contendo 230g: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizantes. Contém glúten.	Alibra		
5	39	Un	1.900,0	Mingau de milho instantaneo pacotes de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno de baixa densidade, contendo 230 g: farinha d milho, açucar, amido, sais minerais e vitaminas, sal aromatizante. contém glúten.	Alibra		
5	41	Un	800,0	Polvilho azedo, branca, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando 500 g, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega, isento de sujidades, parasitas e larvas, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Amafil		
5	43	Un	1.500,0	Quirera de milho amarelo, despeliculado, tipo 1, baixo grau de impuzera, embalagem de polietileno atóxico, contendo 1 kg e validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.	Luana		
5	44	Un	3.000,0	Sagu; produto amilaceo extraído e preparado de outros amidos e feculasdos e féculas; em forma granulada; sabor de natural; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco plástico; embalagem em 500 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced.	Lorenz		

Câmara Mun. de Palo Branco Fls 61 Visto

				Administrativos determinados pela anvisa			
6	1	Un	1.000,0	Biscoito Integral, com embalagem mínima de 370g, de farinha de trigo integral, sal, açúcar, com validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega, emabalagem filme Bopp, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005. Sujeito á verificação no ato da entrega.	São Marcos		
6	2	Un	2.000,0	Biscoito c/sal, de água e sal, com embalagem mínima de 180g farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substancias permitidas, embalagem filme Bopp, com validade mínima ma data da entrega de 5 meses, e suas condições deverão estar de acordo com a res. 263, de 22 de setembro de 2005, anvisa, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	São Marcos		
6	4	Kg	2.000,0	Biscoito salgado, com Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha: Enzima protease. Embalagem em filme Bopp pesando 156g contendo 6 unidades de 26g, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Marilan		
6	5	Pct	2.000,0	Biscoito salgado Integral, com Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha: Enzima protease. Embalagem em filme Bopp pesando 156g contendo 6 unidades de 26g, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Marilan		
6	8	Un	3.500,0	Biscoito doce s/recheio, Maria, com embalagem mínima de 360g de farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substancias permitidas, embalagem filme Bopp com validade mínima na data da entrega de 5 meses, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	São Marcos		
6	10	Un	2.000,0	Biscoito doce s/recheio, rosquinha sabor de coco e/ou chocolate, de farinha de trigo, ferro e acido fólico, amido, coco, ralado açúcar invertido e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico pvc atóxico, com val. Mínima na entrega de 5 meses, pesando 350 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com a port. 263 de 22 de set/2005 e suas alterações produto sujeito a verificação no ato da entrega aos, procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	São Marcos		
6	15	Un	100,0	Creme de Confeiteiro, embalagem de 1 kg, validade de 12 meses, data de	Mix		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 52 Visto

				embalamento não superior a 30 dias.			
6	20	Un	2.600,0	Fermento biológico, tipo granulado seco instantâneo, composto de saccharornyces cerevisial, agente de reeidratação, embalagem com 500 g, validade mínima 2 anos a contar da fabricação, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 38, de 1977 da Anvisa e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Reforpan		
6	23	Un	2.000,0	Fermento químico, tipo em pó, composto de pirofosfato acido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-calcio, validade mínima 4 meses a contar da data de entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada, com 100 g, e suas condições deverão estar de acordo com Resolução - CNNPA nº 38, de 1977 da Anvisa e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced.Administrativos determinados pela anvisa	Kital		
6	43	Un	50,0	Reforçador de pão em pó, composto de Amido, estearoil 2 lactil lactato de cálcio, estabilizante, ácido ascórbico e enzimas alimentícias. Deve apresentar cor clara (levemente amarela), com aroma suave e isento de impurezas. Validade de 6 meses a partir da data de fabricação, peso líquido 5Kg.	Reforpan		
6	44	Un	200,0	Torrada integral, embalagem com 160g, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja (INS 322)	Marilan		
7	5	Un	100,0	Açúcar de baunilha, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce acondicionado em plástico atóxico, pesando 1000g , validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	Mix		
7	6	Un	100,0	Açúcar de confeiteiro, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce acondicionado em plástico atóxico, de aproximadamente 100g , validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	Mix		
7	7	Un	200,0	Adoçante, Natural de mesa líquido a base de extrato de folhas de Stévia, Frasco de plástico com conteúdo líquido de 80 ml. Acondicionados em caixas de papelão com 12 unidades, Validade doze meses da data de fabricação, Aprovação ANAD - Associação Nacional de Assistência ao Diabético,	Doce Sabor		
7	8	Kg	100,0	Ameixa preta seca, obtida de frutas maduras, inteiras, limpas e desidratadas, livre de fermentações, manchas ou defeitos, acondicionada em plástico transparente, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2008 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Import		
7	10	Pct	500,0	Bombom recheado com creme de castanha de caju, com camada crocante de waffer e cobertura de chocolate. Embalagem com 45 unidades. Peso líquido: 1Kg. Peso liquido da unidade:	Garoto		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 53 Visto

				21,5g.			
7	12	Un	400,0	Coco ralado sem Açúcar, aspecto flocos, produto obtido do endosperma do fruto do coqueiro (Cocos nucifera), parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com Un.idade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%, cor branca, odor característico de coco ralado, livre de odor estranho, sabor característico de coco ralado, livre de rancidez, isento de impurezas e sujidades, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, 100 g e suas condições deverão estar de acordo com resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Unicoco		
7	13	Kg	100,0	Coco ralado com açúcar, aspecto granulado, produto obtido do endosperma do fruto do coqueiro (Cocos nucifera), parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com Un.idade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%, cor branca, odor característico de coco ralado, livre de odores estranhos, sabor característico de coco ralado, livre de rancidez, isento de impurezas e sujidades, validade mínima de 10 meses a contar da e7ntrega, em embalagem apropriada, 1 Kg e suas condições deverão estar de acordo com resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Copra		
7	14	Un	400,0	Coco ralado com açúcar, aspecto granulado, produto obtido do endosperma do fruto do coqueiro (Cocos nucifera), parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com Un.idade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%, cor branca, odor característico de coco ralado, livre de odores estranhos, sabor característico de coco ralado, livre de rancidez, isento de impurezas e sujidades, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, emabalagem 100 g, e suas condições deverão estar de acordo com resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados p	Kital		
7	18	Kg	40,0	Fruta cristalizada, mista, preparada com sacarose e frutas desidratadas em pedaços, cobertura com cristais de açúcar com tecnologia adequada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, detritos de animais, vegetais e outras substancias, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, vedado, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Taaz		
				Leite de coco, natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de			

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 54 Visto

7	19	Un	200,0	coco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, validade min.14 meses a contar da entrega, em frasco de vidro de 200ml, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Copra		
7	20	Pot	150,0	Pé de moleque, embalagem secudária em pote plástico com tampa, pesando 900g, com 20 unidade de 45g cada. Validade mínima 5 meses da data de entrega.	Saborita		
7	21	Cx	150,0	Paçoca rolha, com embalagem primária atóxica, cada unidade 15 g, embalagem secundária caixa de papelão contendo 100 unidades. Validade mínima 5 meses da data de entrega.	Saborita		
7	26	Kg	50,0	Uva passa, obtida por perda parcial de água da fruta madura (preta), de consistência própria e Un.idade máxima de 25% p.p, ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, vedado e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Import		
8	1	Un	800,0	Doce de fruta em pasta, sabor Abóbora, obtido das partes comestíveis desintegradas de fruto com açúcar, isento de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, devendo estar embalado em pote, 400g com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com resolução rdc 272 de 22/09/2005 anvisa, produto sujeito aos procedimentos administrativos da anvisa e a inspeção do processo de produção visando à qualidade do produto final.	Nectar		
8	2	Un	800,0	Doce de fruta em pasta, sabor Figo, obtido das partes comestíveis desintegradas de fruto com açúcar, isento de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, devendo estar embalado em pote, 400g com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com resolução rdc 272 de 22/09/2005 anvisa, produto sujeito aos procedimentos administrativos da anvisa e a inspeção do processo de produção visando à qualidade do produto final.	Nectar		
8	3	Un	800,0	Doce de fruta em pasta, sabor Goiaba, obtido das partes comestíveis desintegradas de fruto com açúcar, isento de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, devendo estar embalado em pote, 400g com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com resolução rdc 272 de 22/09/2005 anvisa, produto sujeito aos procedimentos administrativos da anvisa e a inspeção do processo de produção visando à qualidade do produto final.	Nectar		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 55 Visto

8	4	Un	800,0	Doce de fruta em pasta, sabor Morango, obtido das partes comestíveis desintegradas de fruto com açúcar, isento de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, devendo estar embalado em pote, 400g com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com resolução rdc 272 de 22/09/2005 anvisa, produto sujeito aos procedimentos administrativos da anvisa e a inspeção do processo de produção visando à qualidade do produto final.	Nectar		
8	5	Un	800,0	Doce de fruta em pasta, sabor Pêssego, obtido das partes comestíveis desintegradas de fruto com açúcar, isento de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, devendo estar embalado em pote, 400g com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com resolução rdc 272 de 22/09/2005 anvisa, produto sujeito aos procedimentos administrativos da anvisa e a inspeção do processo de produção visando à qualidade do produto final.	Nectar		
8	6	Un	800,0	Doce de fruta em pasta, sabor Uva, obtido das partes comestíveis desintegradas de fruto com açúcar, isento de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, devendo estar embalado em pote, 400g com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com resolução rdc 272 de 22/09/2005 anvisa, produto sujeito aos procedimentos administrativos da anvisa e a inspeção do processo de produção visando à qualidade do produto final.	Nectar		
8	9	Un	3.000,0	Doce de Leite em Pasta, produzido com leite pasteurizado, açúcar e enzimas, devendo apresentar aspecto, cheiro e sabor próprios e cor amarelada, acondicionado em pote plástico próprio para alimentos, contendo 1 kg, validade de no mínimo 10 meses a partir da data da entrega;	Nectar		
8	10	Un	800,0	Doce de leite, simples, pasta, composto de leite e açúcar, validade mínima 09 meses a contar da entrega, embalagem de pote plástico, atóxico, pesando 400 g e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-354, de 04/09/97 e rdc 272/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Nectar		
8	11	Un	500,0	Doce de leite, simples, pasta, composto de leite e açúcar, validade mínima 09 meses a contar da entrega, embalagem atóxico, pesando 9,8Kg e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-354, de 04/09/97 e rdc 272/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Nectar		
8	12	Un	2.600,0	Gelatina em pó, embalagem com 1Kg. Sem sinais de alterações (vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do	Celli		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 56 Visto

				produto, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado embalagem apropriada, Sabores variados.			
8	13	Un	500,0	Goiabada, resultante do processamento adequado das partes comestíveis desintegradas de goiaba com açúcar, com ou sem adição de água, pectina, ajustador de ph e outros ingredientes e aditivos permitidos por padrões legais, acondicionado em embalagem de 500g, obedecendo a classificação de "doce em massa" apresentando consistência homogênea e de corte.	Zaine		
8	14	Un	1.000,0	Mel, elaborado por abelhas, a partir do néctar de elaborado por abelhas, a partir do néctar de flores e/ou exsudatos sacarinicios de plantas, isento de substancias estranhas, sujidades, parasitas e de corretivos de acidez, acondicionado em pote de 500 g om validade mínima na data da entrega de 1 ano, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa n 11/2000, ma e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administ. Determinados pela Secretaria de Agricultura.	Zeni		
8	17	Un	1.000,0	Pó p/preparo de gelatina, sabores diversos, composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma natural da laranja, corantes artificiais e outras substancias permitidas, qualidade ingredientes sãos e limpos Un.idade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado embalagem apropriada, 45 g e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Neilar		
9	1	Un	200,0	Azeite de Oliva extravirgem, 100% natural, embalagem contendo 250 ml, acidez máxima 0,5.	Olivenza		
9	5	Un	3.000,0	Margarina, com sal e sem gordura trans, teor de lipídios de forma precisa na embalagem, mínimo de 65%, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro, sabor próprio, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico de 500 g, conforme portaria 372 de 04/09/1997 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Coamo		
9	7	Bd	80,0	Margarina, com sal, teor de lipídios de 75%, podendo conter vitamina e outras substancias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, validade mínima 6 meses a contar da entrega, em balde plástico de 15Kg, atóxico, conforme portaria 372 de 04/09/1997 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Coamo		
				Alho em Pasta, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservacao, acondicionado em			

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 57 Visto

10	1	Kg	150,0	balde plástico transparente, atóxico, contendo 1Kg, validade a contar da entrega 11 meses, com tampa inviolável e fechada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Santa Cucinia		
10	2	Kg	50,0	Azeitona inteira sem caroço, em conserva, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservacao, acondicionado em balde plástico transparente, atóxico, contendo 1Kg, validade a contar da entrega 11 meses, com tampa inviolável e fechada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Santa Cucinia		
10	3	Un	200,0	Caldo de carne, embalagem 1000 gramas - sal, cebola, alho, gordura vegetal hidrogenada, glutamato monossodico, amido de milho, açúcar, urucum, salsa e especiarias, extrato e aroma natural de carne, alho e cebola.	Capsun		
10	4	Un	200,0	Caldo de Carne, composto de sal, amido, glutamato monossodico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em tabletes, contendo 12 unidades, acondicionado em caixa de papel cartão, contendo no mínimo 126g. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Oriente		
10	5	Un	200,0	Caldo de Galinha, embalagem de 1000 gramas - composto de sal, amido, glutamato monossodico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, validade mínima 10 meses a contar da entrega. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Capsun		
10	6	Un	500,0	Caldo de Galinha, composto de sal, amido, glutamato monossodico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em tabletes, contendo 12 unidades, acondicionado em caixa de papel cartão, contendo no mínimo 126 g. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Oriente		
10	7	Un	200,0	Canela em pó fina homogênea, obtida da casca de espécies vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em embalagem apropriada, atóxico, contendo 35g, resistente e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Incas		
				Canela em rama, obtida da casca de espécies vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de			

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 38 Visto

10	8	Un	200,0	sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo 10g e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Incas		
10	10	Un	200,0	Cravo da índia, obtido do botão floral de espécie genuína, de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios, com teor de Un.idade máxima de 16%, isento de detritos do próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, pesando 10g, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa.	Incas		
10	12	Un	100,0	Orégano, folhas sãs e limpas, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1000g e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Incas		
10	13	Un	100,0	Salsinha desidratada, folhas sãs e limpas, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1000g e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Incas		
10	14	Un	100,0	Mangerição, folhas sãs e limpas, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1000g e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Incas		
10	15	Un	1.000,0	Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado lata pesando 350 g, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/03 e suas posteriores alterações, prod.suj.verific.ato entrega aos proc. Anvisa.	Bonare		
10	18	Un	2.000,0	Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, validade mínima 14 meses a	Stela Doro		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 59 Visto

				contar da entrega, acondicionado lata pesando 840 g, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/03 e suas posteriores alterações, prod.suj.verific.ato entrega aos proc. Anvisa.			
10	19	Un	50,0	Champinhon inteiro em conserva, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservacao, acondicionado em balde plástico transparente, atóxico, contendo 1Kg, validade a contar da entrega 11 meses, com tampa inviolável e fechada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Santa Cucinia		
10	21	Un	50,0	Maionese, emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substancias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservacao, acondicionada em balde plástico, contendo 3Kg, validade mínima 8 meses a contar da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a nta-70(decreto 12486, de 20/10/78).'	Ruah		
10	22	Un	200,0	Molho de shoyo, obtido pela fermentação da soja cozida, admitindo condimentos e cereais permitidos, adição de outras substancias alimentícias, na forma liquida de cor marrom escuro, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservacao, acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico, contendo 500 ml, validade a contar da entrega 23 meses, com tampa inviolável e fechada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Ruah		
10	23	Un	200,0	Noz moscada, em pó, constituída de amêndoas secas e moídas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de fermentação, mofo e substancias estranhas, acondicionado em embalagem apropriada de 20g, validade mínima de 12 meses a contar da fabricação, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 276/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Incas		
10	24	Un	50,0	Palmito em conserva, isento de sujidades, integro com ingredientes de preparo em perfeito estado de conservacao, acondicionado em vidro, atóxico, contendo 3,1Kg, validade a contar da entrega 11 meses, com tampa inviolável e fechada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa.	Santa Cucinia		
				Vinagre, agrin, fermentado acético de álcool e vinho tinto, resultante da fermentação de álcool (90%) com vinho tinto (10%), isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos em minerais estranhos,			

10	29	Un	250,0	livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco plástico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 5 litros, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 27605 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Chemin		
10	30	Un	2.000,0	Vinagre, agrin, fermentado acético de álcool e vinho tinto, resultante da fermentação de álcool (90%) com vinho tinto (10%), isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos em minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco plástico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 750 ml, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 27605 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Chemin		
10	31	Un	2.000,0	Vinagre de álcool, resultante de fermentado acético de álcool hidratado, água e conservantes ins 224, acidez 4,0%, isento de corantes artificiais, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, livre de sujidades, material terroso, e detritos d e animais e vegetais, acondicionado em acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 750 ml e suas condições deverão estar de acordo com a suas condições deverão estar de acordo com a nta-7 2(decreto 12486, de 20/10/78).	Chemin		
10	32	Un	1.500,0	Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 750 ml, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 27605 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Chemin		
11	5	Pct	2.000,0	Água mineral, natural sem gás, acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre, contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega, pacote com 12 unidades, suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n 274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Balvedi		
				Café em pó torrado e moído, tipo extra forte, em embalagem de 500 g, devendo conter 30 % de grãos Conillon, 20 % pretos/verdes/ardidos, isento de grãos pretos, verdes ou fermentados, grãos crus, sãos e limpos, na cor castanho-claro a			

Câmara Mun. de Palotina Fls. 61 Visto

11	11	Un	2.650,0	moderado escuro, sem amargor, em pó homogêneo, aroma e sabor característicos de regular a intenso, isento de gosto riozona, com qualidade mínima aceitável de 5,5 pontos na escala sensorial de zero a dez do lote entregue. Contendo impurezas máximas de 1%, outros produtos 0% e Un.idade até 5%, acondicionado em embalagem de poliéster metalizado laminado, tipo almofada, condições de acordo com a Resolução RDC n. º 277 de 22/9/2005 e Resolução SAA - 28 de1/6/2007. Qu	Odebrech		
11	12	Un	2.115,0	Café em pó torrado e moído, tipo extra forte, em embalagem de 500 g, devendo conter 30 % de grãos Conillon, 20 % pretos/verdes/ardidos, isento de grãos pretos, verdes ou fermentados, grãos crus, sãos e limpos, na cor castanho-claro a moderado escuro, sem amargor, em pó homogêneo, aroma e sabor característicos de regular a intenso, bebida mole a rio, isento de gosto riozona, com qualidade mínima aceitável de 5,5 pontos na escala sensorial de zero a dez do lote entregue. Contendo impurezas máximas de 1%, outros produtos 0% e Un.idade até 5%, acondicionado em embalagem alto vácuo (tijolinho) condições de acordo com a Resolução RDC n. º 277 de 22/9/2005 e Resolução SAA - 28 de1/6/2007.	Odebrech		
11	13	Un	2.900,0	Café em pó torrado e moído, tipo tradicional, em embalagem de 500 g, devendo conter 30 % de grãos Conillon, 20 % pretos/verdes/ardidos, isento de grãos pretos, verdes ou fermentados, grãos crus, sãos e limpos, na cor castanho-claro a moderado escuro, sem amargor, em pó homogêneo, aroma e sabor característicos de regular a intenso, bebida mole a rio, isento de gosto riozona, com qualidade mínima aceitável de 5,5 pontos na escala sensorial de zero a dez do lote entregue. Contendo impurezas máximas de 1%, outros produtos 0% e Un.idade até 5%, acondicionado em embalagem alto vácuo (tijolinho) condições de acordo com a Resolução RDC n. º 277 de 22/9/2005 e Resolução SAA - 28 de1/6/2007.	Odebrech		
11	14	Un	1.500,0	Café solúvel, produto desidratado do extrato aquoso do café torrado, granulado, na cor do marrom claro ao marrom escuro, resíduo mineral fixo p/p Maximo de 14%, Un.idade p/p máxima 5%,cafeína mínima 2%,validade mínima 22 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 200 g, e suas condições deverão estar de acordo com a res. Rdc 277/05 anvisa, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced.Administrativos determinados pela anvisa	Amigo		
11	15	Cx	3.000,0	Chá Mate Natural, constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, sãos e limpos, acondicionado em caixas de 250g e validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega,	Prenda		
11	23	Un	150,0	Chocolate granulado , pacote atóxico 1Kg.	Mix		
				Cobertura de chocolate ao leite branco			

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 62 Visto

11	24	Un	60,0	/preto em barra, o produto será embalado em embalagem apropriada, pesando 1K.,	Roma		
11	28	Un	120,0	Mistura para preparo de pão de queijo. Embalagem de polietileno leitoso de 5Kg, contendo marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, tabela nutricional e modo de preparo. Embalagem secundária em caixa de papelão lacradas com fitas adesivas, resistentes a danos. Comunicação de inicio de fabricação de produtos dispensados de registro. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Amafil		
11	29	Un	150,0	Mistura para preparo de bolo. Embalagem de polietileno leitoso de 5Kg, contendo marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, tabela nutricional e modo de preparo. Embalagem secundária em caixa de papelão lacradas com fitas adesivas, resistentes a danos. Comunicação de inicio de fabricação de produtos dispensados de registro. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Reforpan		
11	31	L	2.500,0	Nectar de fruta, sabor uva, com açúcar, água, suco concentrado de uva, aroma natural de uva, ácido cítrico, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservacao ate o consumo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, acondicionado Tetra Pack UHT, 1L, e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00, res.rdc 130/02, res.Rdc 360/03 anvisa, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	Mega		
11	32	Un	500,0	Preparado pó p/refresco, composto de açúcar, polpa de fruta desidratada, antiUn.ectante, corante inorgânico, espessante edulcorantes artificiais, contem fenilalanina, vitamina c, saco plástico atóxico de 1 kg, colorido artificialmente e outras substancias permitidas, sabores diversos, validade mínima de validade de 5 meses na data da entrega e suas condições deverá estar de acordo com a resolução rdc 273/05(Anvisa) e port. 544/98, produto sujeito a verificação no ato entrega procedimentos Administrativos da Anvisa/Mapa.	Celli		
11	33	Un	5.000,0	Preparado pó p/refresco, composto de açúcar, polpa de fruta desidratada, antiUn.ectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais, contem fenilalanina, vitamina c, envelope do produto, colorido artificialmente e outras substancias permitidas, sabores diversos, validade mínima de 5 meses a contar da entrega, acondicionado em envelope filme Bopp,com aproximadamente 35 g e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273/05 (anvisa) e port.544/98 mapa e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela Anvisa/Mapa.	Neilar		
				PÓ PARA PREPARO DE PUDIM SABOR ARTIFICIAL DE CHOCOLATE. Embalagem			

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 63 Visto

11	35	Un	1.000,0	de polietileno leitoso de 520g, contendo marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, tabela nutricional e modo de preparo. Embalagem secundária em caixa de papelão lacradas com fitas adesivas, resistentes a danos, contendo 10 pacotes. Comunicação de inicio de fabricação de produtos dispensados de registro. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Neilar		
11	36	Un	500,0	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO. Embalagem de polietileno leitoso de 520g, contendo marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, tabela nutricional e modo de preparo. Embalagem secundária em caixa de papelão lacradas com fitas adesivas, resistentes a danos, contendo 10 pacotes. Comunicação de inicio de fabricação de produtos dispensados de registro. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Quantidade Estimada: 1000	Neilar		
11	41	Un	500,0	Suco concentrado, sabor de abacaxi, sem açúcar, para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, e outras substancias permitidas a sua composição, qualidade obtido da fruta madura e sa, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservacao ate o consumo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, acondicionado em garrafa pet, contendo 500ml, e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00, res.rdc 130/02, res.Rdc 360/03 anvisa, produto sujeito à verificação no ato da entrega.	Imperial		
11	43	Un	300,0	Suco concentrado, sabor de uva, sem açúcar, para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, e outras substancias permitidas a sua composição, qualidade obtido da fruta madura e sa, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservacao ate o consUmo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, acondicionado em garrafa pet, contendo 500ml, e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00, res.Rdc 130/02, res.Rdc 360/03 anvisa,	Imperial		
12	1	Un	3.000,0	Cesta básica alimentícia, constituída de: 01 pacote de 5 kg de arroz parboilizado. 5kg de feijão preto. 02 pacotes de 500g café torrado e moído tradicional. 01 pacote de 5Kg de açucar. 1kg sal refinado iodado. 01 pacote de 500g massa alimentícia espaguete médio. 01 pacote de 500 g de massa alimentícia parafuso. 01 pote de doce de frutas Cremoso, 400 g. 1 pote de margarina (sem sal) 500g. 01 pcte. 5 kg de farinha de trigo. 3kg de fubá. 02 embalagens pet de 900 ml de óleo. 01 lata de 350 g de extrato de tomate. 01 frasco de vinagre de alcool de 750ml. 03 pacote de leite em pó integral. 01 pacote	Nutricelli		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 64 Visto

				Fermento Biológico Seco 100g.			
				TOTAL ESTIMADO			

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
1	5	Frs	10.000	Álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, para uso hospitalar e farmacêutico. Volume: 1.000 ml (mil). O rótulo deverá apresentar o nº do lote, data de validade e procedência. Apresentação: frasco plástico.	Megaquimica		
2	3	Un	5.000	Fita adesiva para uso hospitalar em geral e fechamento de pacotes de tecido de algodão que serão submetidos ao processo de esterilização à vapor. Confeccionada em papel crepado branco e adesivo à base de borracha e resina, que não deixe resíduos antes e após a autoclavagem. Medida 16mmX50m. Apresentação: embalagem unitária individual.	Euroceul		
2	6	Cx	200	Tira indicadora química interna multiparamétrica para controle de pacotes esterilizados a vapor. Classe 4 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1, para monitoramento da penetração do vapor saturado no interior das embalagens. Composto por uma tira de papel de 1,5 centímetros de largura por 20 centímetros de comprimento, picotada ao meio, coberta por uma substância química que muda da cor bege claro para o espectro de cores compreendido entre o marrom escuro e o preto, quando exposta às condições mínimas de tempo, temperatura e vapor necessários ao processo de esterilização.	Cristofoli		
2	9	BB	1.000	Bobina composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/polipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60g/m2, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m2, resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote;	Harbomedical		
2	10	BB	1.000	Bobina composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/polipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60g/m2, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismos, resistente ao calor;	Harbomedical		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 65 Visto

				azul laminado de dupla camada com 57g/m2, resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote;			
Lt	**It**	**Un**	**Qtd Est.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total Estimado**
2	11	BB	700	Bobina composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/polipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60g/m2, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m2, resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote;	Harbomedical		
2	12	BB	700	Bobina composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/polipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60g/m2, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m2, resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote;	Harbomedical		
2	13	BB	700	Bobina composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/polipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60g/m2, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m2, resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote;	Sigma		
				Bobina composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/polipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de			

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 46 Visto

2	14	BB	700	esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60g/m2, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m2, resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote;	Harbomedical		

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
2	15	BB	700	Bobina composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/polipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60g/m2, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m2, resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote;	Harbomedical		
2	16	BB	700	Bobina composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/polipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60g/m2, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m2, resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote;	Harbomedical		
2	17	BB	700	Bobina composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/polipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60g/m2, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m2, resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura	Harbomedical		

Câmara Mun. de Palo Branco Fls. 67 Visto

				do pacote;			
2	18	BB	700	Bobina composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/polipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60g/m2, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m2, resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote;	Harbomedical		

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
2	24	Pct	1.000	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes. Impermeável e resistente, de cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, de acordo com a NBR 7500. Constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) virgem, que apresente resistência mecânica; solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, da ABNT. Volume: 30 (trinta) litros. Apresentação: pacote com 100 (cem) unidades.	Tekplast		
2	26	Pct	1.000	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes. Impermeável e resistente, de cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, de acordo com a NBR 7500. Constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) virgem, que apresente resistência mecânica; solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, da ABNT. Volume: 100 (cem) litros. Apresentação: pacote com 100 (cem) unidades.	Tekplast		
2	28	Un	5.000	Coletor de material pérfurocorante. Recipiente rígido, resistentes à punctura, rompimento e vazamento, com tampa, devidamente identificados com a simbologia de resíduo infectante e perfurocor-tante, conforme NBR 13853. Deve apresentar bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Deve acompanhar saco plástico para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, devem formar um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos.	Embalaire		
				Dispositivo intravenoso de inserção periférica, do tipo agulha de aço, com			

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 18 Visto

3	7	Cx	150	dispositivo de segurança. Calibre nº 19G, codificado por cor segundo o padrão universal. Constituído por agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente; conexão luer-lock . Estéreis, atóxicos e apirogênicos, embalados individualmente em blister de plástico e papel grau cirúrgico.	Vitalgold		
3	8	Cx	500	Dispositivo intravenoso de inserção periférica, do tipo agulha de aço, com dispositivo de segurança. Calibre nº 21G, codificado por cor segundo o padrão universal. Constituído por agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente; conexão luer-lock . Estéreis, atóxicos e apirogênicos, embalados individualmente em blister de plástico e papel grau cirúrgico.	Vitalgold		

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
3	9	Cx	500	Dispositivo intravenoso de inserção periférica, do tipo agulha de aço, com dispositivo de segurança. Calibre nº 23G, codificado por cor segundo o padrão universal. Constituído por agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente; conexão luer-lock . Estéreis, atóxicos e apirogênicos, embalados individualmente em blister de plástico e papel grau cirúrgico.	Vitalgold		
3	10	Cx	150	Dispositivo intravenoso de inserção periférica, do tipo agulha de aço, com dispositivo de segurança. Calibre nº 25G, codificado por cor segundo o padrão universal. Constituído por agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente; conexão luer-lock . Estéreis, atóxicos e apirogênicos, embalados individualmente em blister de plástico e papel grau cirúrgico.	Vitalgold		
3	11	Cx	50	Dispositivo intravenoso de inserção periférica, do tipo agulha de aço, com dispositivo de segurança. Calibre nº 27G, codificado por cor segundo o padrão universal. Constituído por agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente; conexão luer-lock . Estéreis, atóxicos e apirogênicos, embalados individualmente em blister de plástico e papel grau cirúrgico.	Vitalgold		
				Equipo, constituído por ponta perfurante (que penetra as bolsas de soro e frascos);			

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 19 Visto

3	13	Un	70.000	câmara flexível, gotejadora em macrogotas; tubo em PVC, de comprimento aproximado a 1,50m, atóxico e apirogênico; pinça rolete, para controle de fluxo; conector luer; respiro ou válvula de ar (localizado na parte superior da câmara gotejadora); filtro de partículas e injetor lateral em Y, confeccionado em borracha cicatrizante. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária individual.	Adlin		
3	14	Un	10.000	Equipo, constituído por ponta perfurante (que penetra as bolsas de soro e frascos); câmara flexível, gotejadora em microgotas; tubo em PVC, de comprimento aproximado a 1,50m, atóxico e apirogênico; pinça rolete, para controle de fluxo; conector luer; respiro ou válvula de ar (localizado na parte superior da câmara gotejadora); filtro de partículas e injetor lateral em Y, confeccionado em borracha cicatrizante. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária individual.	Biosani		

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
3	16	Un	70.000	Equipo para nutrição enteral, constituído por ponta perfurante (que penetra em frascos e bolsas de nutrição); câmara flexível, gotejadora em macrogotas; tubo em PVC azul (para evitar conexão acidental com acesso venoso), de comprimento aproximado a 1,50m, atóxico e apirogênico; pinça rolete, para controle de fluxo; conector luer; respiro ou válvula de ar (localizado na parte superior da câmara gotejadora); filtro de partículas e injetor lateral em Y, confeccionado em borracha cicatrizante.	Biosani		
3	17	Un	30.000	Extensor intermediário de duas vias para administração de medicações parenterais. Tubo transparente em PVC; conector Luer Slip com o paciente; conectores distais Luer fêmea com protetores de cone Luer; pinças tipo clamp (corta-fluxo); tampas protetoras reserva; estéril e apirogênico. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Vitalgod		
4	2	Un	30.000	Solução intravenosa isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9%. Volume: 100 ml (cem). Acondicionada em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impeçam a entrada do ar e de microorganismos, com sistema de duplo canal: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos, com membrana auto-	Eurofarma		

				cicatrizante. Apresentação: embalagem unitária.			
4	3	Un	30.000	Solução intravenosa isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9%. Volume: 250 ml (duzentos e cinquenta). Acondi-cionada em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impeçam a entrada do ar e de microorganismos, com sistema de duplo canal: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos, com membrana auto-cicatrizante. Apresentação: embalagem unitária.	Eurofarma		
4	4	Un	20.000	Solução intravenosa isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9%. Volume: 500 ml (quinhentos). Acondicionada em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impeçam a entrada do ar e de microorganismos, com sistema de duplo canal: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos, com membrana auto-cicatrizante. Apresentação: embalagem unitária.	Eurofarma		
4	5	Un	20.000	Solução intravenosa isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9%. Volume: 1.000 ml (mil). Acondicionada em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impeçam a entrada do ar e de microorganismos, com sistema de duplo canal: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos, com membrana auto-cicatrizante. Apresentação: embalagem unitária.	Eurofarma		

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
4	7	Un	30.000	Solução intravenosa isotônica de Glicose a 5%. Volume: 250 ml (duzentos e cinquenta). Acondicio-nada em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impeçam a entrada do ar e de microorganismos, com sistema de duplo canal: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos, com membrana auto-cicatrizante. Apresentação: embalagem unitária.	Eurofarma		
4	8	Un	20.000	Solução intravenosa isotônica de Glicose a 5%. Volume: 500 ml (quinhentos). Acondicionada em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impeçam a entrada do ar e de microorganismos, com sistema de duplo canal: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos, com membrana auto-cicatrizante. Apresentação: embalagem unitária.	Eurofarma		
9	5	Rol	2.000	Algodão Hidrófilo. Composto de fibras 100% algodão, alvejadas (na cor branca), sem grumos ou qualquer impureza, transformadas em mantas uniformes e isentas de impurezas. Para uso hospitalar, na higienização e assepsia da pele.. Apresentação: rolos com 500g (quinhentas), embalado em papel que separe cada manta, e acondicionado em	Melhor med		

Câmara Mun. de Palo Branco Fls. 310 Visto

Câmara Fls 34 Visto

				embalagem externa plástica.			
10	1	Rol	15.000	Lençol hospitalar clínico descartável. Medidas: 70cm x 50m (setenta por cinqüenta . Confeccionado com papel de alta qualidade (composto de 100% fibras celusósica), com rigoroso controle de qualidade, resistência a umidade, isento de pregas e rasgos. Extra branco. Apresentação: rolos de 50 (cinqüenta) metros.	Surgyplast		
10	4	Un	3.000	Luva Cirúrgica Estéril. Tamanho: 6,5 (seis e meio). Lisa e anatômica. Fabricada a base de látex natural (possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas) e lubrificada com pó bioabsorvível e inerte; Microtexturizada na ponta dos dedos; Espessura média: 0,21mm. Comprimento: 28cm; Validade e esterilidade asseguradas por 03 anos, enquanto a embalagem não for aberta, danificada ou molhada. Apresentação: embalagem unitária individual.	Maxitex		
10	5	Un	3.000	Luva Cirúrgica Estéril. Tamanho: 7,0 (sete). Lisa e anatômica. Fabricada a base de látex natural (possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas) e lubrificada com pó bioabsorvível e inerte; Microtexturizada na ponta dos dedos; Espessura média: 0,21mm. Comprimento: 28cm; Validade e esterilidade asseguradas por 03 anos, enquanto a embalagem não for aberta, danificada ou molhada. Apresentação: embalagem unitária individual.	Maxitex		
10	6	Un	5.000	Luva Cirúrgica Estéril. Tamanho: 7,5 (sete e meio). Lisa e anatômica. Fabricada a base de látex natural (possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas) e lubrificada com pó bioabsorvível e inerte; Microtexturizada na ponta dos dedos; Espessura média: 0,21mm. Comprimento: 28cm; Validade e esterilidade asseguradas por 03 anos, enquanto a embalagem não for aberta, danificada ou molhada. Apresentação: embalagem unitária individual.	Maxitex		

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
10	7	Un	5.000	Luva Cirúrgica Estéril. Tamanho: 8,0 (oito). Lisa e anatômica. Fabricada a base de látex natural (possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas) e lubrificada com pó bioabsorvível e inerte; Microtexturizada na ponta dos dedos; Espessura média: 0,21mm. Comprimento: 28cm; Validade e esterilidade asseguradas por 03 anos, enquanto a embalagem não for aberta, danificada ou molhada. Apresentação: embalagem unitária individual.	Maxitex		
				Luva Cirúrgica Estéril. Tamanho: 8,5 (oito e meio). Lisa e anatômica. Fabricada a base de látex natural (possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas) e lubrificada com pó bioabsorvível e inerte;			

10	8	Un	2.000	Microtexturizada na ponta dos dedos; Espessura média: 0,21mm. Comprimento: 28cm; Validade e esterilidade asseguradas por 03 anos, enquanto a embalagem não for aberta, danificada ou molhada. Apresentação: embalagem unitária individual.	Maxitex		
10	10	Cx	2.000	Luva de procedimento. Tamanho: PP (pequeno/pequeno). Confeccionada em látex 100% natural, não estéril, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola. Totalmente impermeável á água e a outros fluídos; Superfície lisa. Comprimento de 240mm da ponta do dedo médio a bainha. Validade de 5 anos após a data de fabricação. Deve Atender as exigências da RDC nº 05 de 15 de fevereiro de 2008 e apresentar registro na ANVISA. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Nugard		
10	11	Cx	3.000	Luva de procedimento. Tamanho: P (pequeno). Confeccionada em látex 100% natural, não estéril, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola. Totalmente impermeável á água e a outros fluídos; Superfície lisa. Comprimento de 240mm da ponta do dedo médio a bainha. Validade de 5 anos após a data de fabricação. Deve Atender as exigências da RDC nº 05 de 15 de fevereiro de 2008 e apresentar registro na ANVISA. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Nugard		
10	12	Cx	4.000	Luva de procedimento. Tamanho: M (médio). Confeccionada em látex 100% natural, não estéril, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola. Totalmente impermeável á água e a outros fluídos; Superfície lisa. Comprimento de 240mm da ponta do dedo médio a bainha. Validade de 5 anos após a data de fabricação. Deve Atender as exigências da RDC nº 05 de 15 de fevereiro de 2008 e apresentar registro na ANVISA. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Nugard		

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
10	13	Cx	3.000	Luva de procedimento. Tamanho: G (grande). Confeccionada em látex 100% natural, não estéril, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola. Totalmente impermeável á água e a outros fluídos; Superfície lisa. Comprimento de 240mm da ponta do dedo médio a bainha. Validade de 5 anos após a data de fabricação. Deve Atender as exigências da RDC nº 05 de 15 de fevereiro de 2008 e apresentar registro na ANVISA. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Nugard		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 12 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 23 Visto

10	17	Cx	5.000	Máscara descartável dupla. Confeccionada com duas camadas em 100% Polipropileno (TNT) de 20g/m2 ; hipoalergênica, hidrorepelente; não Inflamável; com clipe nasal revestido e de fácil ajuste; elástico (para fixar atrás das aurículas). Cor: branca. Tamanho único. Apresentação: caixa com 50 (cinqüenta) unidades.	Olimed		
11	5	Un	20.000	Fita adesiva hipoalergênica microporosa. Medida: 5cm X 10m (cinco centímetros por dez metros). Confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose não trançadas, poroso, e superfície adesiva impregnada de resina acrílica e massa à base de poliacrilato hipoalergênico. Deve apresentar fina espessura e excelente fixação. Cor: branco. Apresentação: embalagem unitária individual.	Med fix		
12	1	Un	10.000	Coletor de urina sistema fechado. Estéril. Composto por bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 200ml, e escala graduada a cada 100ml; tubo extensor flexível, com pinça ou clamp para vedação; conector escalonado para sonda uretro-vesical, com ponto de coleta que permita a retirada de amostras para exames laboratoriais; válvula anti-refluxo, tipo membrana que evite o retorno da urina para o paciente; tubo de saída central que permita o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa, com pinça ou clamp para desmame; alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; tira de deambulação que facilite a movimentação do paciente.	Farmatex		
12	2	Un	5.000	Coletor de urina sistema aberto. Não estéril. Composto por um frasco coletor em PVC translúcido, com capacidade para 1.200ml (mil e duzentos) e escala graduada; tubo extensor com pinça corta fluxo; conector para sondas uretro-vesicais; e, cordel para sustentação ao leito ou deambulação do paciente. A embalagem deve ser em filme, contendo os dados de identificação, validade, descrição do produto e instruções de uso.Apresentação: embalagem unitária individual.	Med sonda		
12	3	Un	15.000	Frasco fracionador para alimentação enteral. Volume: 300ml (trezentos), graduado nos dois lados com escala de 50ml (ordem crescente e decrescente). Confeccionado em polietileno, livre de Bisfenol-A, atóxico; tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de nutrição enteral. Deve permitir o tratamento térmico (aquecimento e resfriamento) de soluções; dispor de dispositivo para fixação em suporte. Esterilizado por radiação gama. Embalado individualmente em saco plástico, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, numero do lote, registro do MS. Apresentação: embalagem plástica unitária individual.	Embramed		

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
12	6	Un	3.000	Almotolia transparente. Volume: 125 ml (cento e vinte e cinco). Confeccionada em polietileno; graduada em alto relevo; com bico reto. Apresentação: embalagem	J prolab		

				unitária individual.			
12	7	Un	3.000	Almotolia ambar. Volume: 125 ml (cento e vinte e cinco). Confeccionada em polietileno; graduada em alto relevo; com bico reto. Apresentação: embalagem unitária individual.	J prolab		
17	2	Un	5.000	Cateter para oxigênio tipo óculos. Finalidade: insuflar oxigênio por meio de indutores nasais. Confeccionado na forma de circuito de tubos de PVC com um indutor nasal. Deve adaptar-se aos pavilhões auriculares, na forma de bastes de óculos. Deve apresentar conexão para linha de oxigênio. Apresentação: embalagem unitária individual.	Med sonda		
22	1	Pct	2.000	Abaixador de língua. Confeccionado em madeira, descartável, embalado individualmente em papel. Pacote contendo 100 (cem) unidades.	Theoto		
				Total de Itens Registrados			

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
2	20	Cx	2.000	Embalagem para esterilização descartável, compatível com o processo de esterilização a vapor saturado. Confeccionada em não tecido prolipropileno SMS, hidrorepelente, maleável, resistente a rasgos e perfurações, serve de barreira microbiana. Tamanho: 50cmX50cm (cinqüenta por cinqüenta centímetros). Gramatura: 60g/m2 Apresen-tação: caixa com 500 unidades.	Venkuri		
2	21	Cx	1.500	Embalagem para esterilização descartável, compatível com o processo de esterilização a vapor saturado. Confeccionada em não tecido prolipro-pileno SMS, hidrorepelente, maleável, resistente a rasgos e perfurações, serve de barreira microbiana. Tamanho: 1,00mX1,00m (um metro por um metro). Gramatura 60g/m2. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Venkuri		
2	22	Un	5.000	Campo Cirúrgico fenestrado estéril. Medida: 40cmX40cm (quarenta por quarenta centímetros). Abertura circular de aproximadamente 6cm (seis centímetros de circunferência). Confeccionado em não-tecido SMS, com dobras cirúrgicas, que garantam a esterilidade após a aplicação; atóxico e hipoalergênico. Indicado para qualquer tipo de procedimento cirúrgico. Embalagens individuais esterilizadas por oxido de etileno. Cor azul hospitalar. Apresentação: embalagem unitária individual.	Venkuri		
2	23	Un	4.000	Campo cirúrgico estéril com área circular de adesivo acrílico hipoalergênico sensível à pressão. Deve ser transparente, de fácil aplicação e remoção, não deixando resíduos. Deve possui barreira microbiana, permitindo respirabilidade da pele; ser impermeável a líquidos e microorganismos; oferecer barreira do campo circunvizinho ao sítio cirúrgico; não conter látex. Medida: 40cmx40cm (quarenta por quarenta centímetros. Area adesiva: 10cm X 12,5cm (dez por doze e meio centímetros); Abertura circular: 6,3cm (seis, três centímetros de circunferência). Apresentação: embalagem unitária individual.	Venkuri		
				Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes. Impermeável e resistente, de cor branca leitosa, com			

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 75 Visto

2	25	Pct	1.000	simbologia de resíduo infectante, de acordo com a NBR 7500. Constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) virgem, que apresente resistência mecânica; solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, da ABNT. Volume: 60 (sessenta) litros. Apresentação: pacote com 100 (cem) unidades.	Rava		
3	1	Cx	150	Dispositivo intravenoso de inserção periférica do tipo cateter plástico flexível sob agulha, calibre nº 14G, codificado por cor segundo o padrão universal.. Agulha siliconizada, com bisel trifacetado; cânula em fluoroetilenopropileno. Dispositivo de uso único, descartável, embalado individualmente em blister estéril de plástico e papel grau cirúrgico. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Descarpack		
Lt	**It**	**Un**	**Qtd Est.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total Estimado**
3	2	Cx	150	Dispositivo intravenoso de inserção periférica do tipo cateter plástico flexível sob agulha, calibre nº 16G, codificado por cor segundo o padrão universal. Agulha siliconizada, com bisel trifacetado; cânula em fluoroetilenopropileno. Dispositivo de uso único, descartável, embalado individualmente em blister estéril de plástico e papel grau cirúrgicol. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Descarpack		
3	3	Cx	200	Dispositivo intravenoso de inserção periféria do tipo cateter plástico flexível sob agulha, calibre nº 18G, codificado por cor segundo o padrão universal. Agulha siliconizada, com bisel trifacetado; cânula em fluoroetilenopropileno. Dispositivo de uso único, descartável, embalado individualmente em blister estéril de plástico e papel grau cirúrgico. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Descarpack		
3	4	Cx	500	Dispositivo intravenoso de inserção periférica do tipo cateter plástico flexível sob agulha, calibre nº 20G, codificado por cor segundo o padrão universal. Agulha siliconizada, com bisel trifacetado; cânula em fluoroetilenopropileno. Dispositivo de uso único, descartável, embalado individualmente em blister estéril de plástico e papel grau cirúrgico. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Descarpack		
3	5	Cx	500	Dispositivo intravenoso de inserção periférica do tipo cateter plástico flexível sob agulha, calibre nº 22G, codificado por cor segundo o padrão universal. Agulha siliconizada, com bisel trifacetado; cânula em fluoroetilenopropileno. Dispositivo de uso único, descartável, embalado individualmente em blister estéril de plástico e papel grau cirúrgico. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Descarpack		
3	6	Cx	500	Dispositivo intravenoso de inserção periférica do tipo cateter plástico flexível sob agulha, calibre nº 24G, codificado por cor segundo o padrão universal. Agulha siliconizada, com bisel trifacetado; cânula em fluoroetilenopropileno. Dispositivo de uso único, descartável, embalado individualmente em blister estéril de plástico e papel grau	Descarpack		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 76 Visto

				cirúrgico. Apresentação: caixa com 100 unidades.			
3	19	Un	3.000	Garrote de Latex com fecho branco. Utilizado para exames que sejam necessários o garroteamento de membros superiores ou inferiores. Tamanho do tubo: 0,5 x 30cm. Tamanho da trava: 3,5 x 3,2 x 1,1cm. Apresentação: embalagem unitária.	Laborimport		
5	1	Un	1.000	Sonda nasoenteral com mandril, para alimentação. Estéril; confeccionada 100% em PVC; lastro de tungstênio; mandril semi-rígido que facilita a inserção através do piloro; radiopaca, permitindo a visualização radiográfica; graduada a cada 10cm em sua extensão; extremo distal fechado com dois orifícios laterais (Tipo Levine); extremo proximal com conector em "Y" em silicone; acompanha bisnaga com 02ml de vaselina líquida para lubrificação da sonda.	Medicone		
5	2	Un	3.000	Sonda nasoenteral com mandril, para alimentação. Estéril; confeccionada 100% em PVC; lastro de tungstênio; mandril semi-rígido que facilita a inserção através do piloro; radiopaca, permitindo a visualização radiográfica; graduada a cada 10cm em sua extensão; extremo distal fechado com dois orifícios laterais (Tipo Levine); extremo proximal com conector em "Y" em silicone; acompanha bisnaga com 02ml de vaselina líquida para lubrificação da sonda.	Medicone		

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
5	3	Un	3.000	Sonda nasoenteral com mandril, para alimentação. Estéril; confeccionada 100% em PVC; lastro de tungstênio; mandril semi-rígido que facilita a inserção através do piloro; radiopaca, permitindo a visualização radiográfica; graduada a cada 10cm em sua extensão; extremo distal fechado com dois orifícios laterais (Tipo Levine); extremo proximal com conector em "Y" em silicone; acompanha bisnaga com 02ml de vaselina líquida para lubrificação da sonda.	Medicone		
5	12	Un	3.000	Sonda para aspiração traqueal. Calibre 06 (seis). Composta por um tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalado individualmente em filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Biosani		
5	13	Un	3.000	Sonda para aspiração traqueal. Calibre 08 (oito). Composta por um tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalado individualmente em filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Biosani		
5	14	Un	15.000	Sonda para aspiração traqueal. Calibre 10 (dez). Composta por um tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalado individualmente em filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação:	Biosani		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 77 Visto

				embalagem unitária.			
5	15	Un	15.000	Sonda para aspiração traqueal. Calibre 12 (doze). Composta por um tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalado individualmente em filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Biosani		
5	16	Un	10.000	Sonda para aspiração traqueal. Calibre 14 (quatorze). Composta por um tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalado individualmente em filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Biosani		
5	42	Un	500	Mandril Fio Guia flexível para Sonda Endotraqueal. Estéril, descartável. Composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico polietileno de baixa densidade, com ponta atraumática. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Rusch		

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
5	43	Un	200	Máscara Laríngea descartável. Calibre: 1,0 (um) - RN a lactentes até 5Kg. Estéril, de uso único. Confeccionada em material transparente emborrachado com silicone (poliorganossiloxanos), não contendo látex. Constituída por conector proximal - com diâmetro externo macho padrão de 15mm (ISO); tubo condutor da via aérea, largo e flexível, dobrável, transparente; manguito pneumático, que se conforma a hipofaringe, promovendo selamento com as estruturas supraglóticas da laringe; válvula de retenção unidirecional, que retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado;	Fushan		
5	44	Un	200	Máscara Laríngea descartável. Calibre: 1,5 (um e meio) - lactentes entre 5 a 10Kg. Estéril, de uso único. Confeccionada em material transparente emborrachado com silicone (poliorganossiloxanos), não contendo látex. Constituída por conector proximal - com diâmetro externo macho padrão de 15mm (ISO); tubo condutor da via aérea, largo e flexível, dobrável, transparente; manguito pneumático, que se conforma a hipofaringe, promovendo selamento com as estruturas supraglóticas da laringe; válvula de retenção unidirecional, que retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado;	Fuschan		

Câmara Mun. de Palo Branco Fls 12 Visto

5	45	Un	200	Máscara Laríngea descartável. Calibre: 2,0 (dois) - crianças entre 10 a 20Kg. Estéril, de uso único. Confeccionada em material transparente emborrachado com silicone (poliorganossiloxanos), não contendo látex. Constituída por conector proximal - com diâmetro externo macho padrão de 15mm (ISO); tubo condutor da via aérea, largo e flexível, dobrável, transparente; manguito pneumático, que se conforma a hipofaringe, promovendo selamento com as estruturas supraglóticas da laringe; válvula de retenção unidirecional, que retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado;	Fushan		
5	46	Un	200	Máscara Laríngea descartável. Calibre: 2,5 (dois e meio) - crianças entre 20 a 30Kg. Estéril, de uso único. Confeccionada em material transparente emborrachado com silicone (poliorganossiloxanos), não contendo látex. Constituída por conector proximal - com diâmetro externo macho padrão de 15mm (ISO); tubo condutor da via aérea, largo e flexível, dobrável, transparente; manguito pneumático, que se conforma a hipofaringe, promovendo selamento com as estruturas supraglóticas da laringe; válvula de retenção unidirecional, que retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado;	Fushan		

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
5	47	Un	200	Máscara Laríngea descartável. Calibre: 3,0 (três) - crianças/adolescentes entre 30 a 50Kg. Estéril, de uso único. Confeccionada em material transparente emborrachado com silicone (poliorganossiloxanos), não contendo látex. Constituída por conector proximal - com diâmetro externo macho padrão de 15mm (ISO); tubo condutor da via aérea, largo e flexível, dobrável, transparente; manguito pneumático, que se conforma a hipofaringe, promovendo selamento com as estruturas supraglóticas da laringe; válvula de retenção unidirecional, que retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado;	Fushan		
5	48	Un	500	Máscara Laríngea descartável. Calibre: 5,0 (cinco) - adultos de 70 a 100Kg. Estéril, de uso único. Confeccionada em material transparente emborrachado com silicone (poliorganossiloxanos), não contendo látex. Constituída por conector proximal - com diâmetro externo macho padrão de 15mm (ISO); tubo condutor da via aérea, largo e flexível, dobrável, transparente; manguito pneumático, que se conforma a hipofaringe, promovendo selamento com as estruturas supraglóticas da laringe; válvula de retenção unidirecional, que retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado;	Fushan		

Câmara Municipal de Rio Branco
Fls 79
Visto

5	52	Un	150	Cânula pediátrica para traqueostomia com balão. Calibre: 5,0 (cinco). Conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Rusch		
5	53	Un	150	Cânula pediátrica para traqueostomia com balão. Calibre: 5,5 (cinco e meio). Conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Rusch		

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
5	54	Un	150	Cânula para traqueostomia com balão. Calibre: 6,0 (seis). Conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Rusch		
5	55	Un	150	Cânula para traqueostomia com balão. Calibre: 7,0 (sete). Conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data	Rusch		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 80 Visto

				de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.			
5	56	Un	150	Cânula para traqueostomia com balão. Calibre: 7,5 (sete e meio). Conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Rusch		
5	57	Un	150	Cânula para traqueostomia com balão. Calibre: 8,0 (oito). Conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Rusch		
5	58	Kit	30	Kit de Cânula Orofaríngea (guedel). O kit deve ser composto por uma cânula nº 0 (zero), uma cânula nº 1 (um), uma cânula nº 2 (dois), uma cânula nº 3 (três), uma cânula nº 4 (quatro) e uma cânula nº 5 (cinco). Confeccionada em PVC flexível, polipropileno. Indicação: manter abertas as vias aéreas, mecanicamente. Apresentação: kit-embalagem contendo 5 (cinco) unidades, conforme numeração acima especificada.	Protec		

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
6	5	Un	30.000	Seringa estéril e descartável. Volume: 20 ml (vinte), com agulha 25X7 (vinte e cinco por sete). Deve apresentar: dispositivo de segurança por retração manual da agulha após aplicação, que não exija mudança da técnica convencional de preparo e administração de medicações e que permita a troca de agulha; êmbolo destacável após o uso; conexão Luer-lock; escala precisa e indelével. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Tkl lavita		
				Atadura de crepom. Medida: 10cm X 1,8m (em repouso), 4,5m (esticado). Confeccionada em tecido 100% algodão cru,; densidade 13 fios/cm2; deve apresentar fios de alta torção,			

8	4	Pct	3.000	que confiram resistência, e elasticidade no sentido longitudinal; acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos; Cada rolo deve estar envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Apresentação: pacote com 12 (doze) unidades.	Neve		
8	5	Pct	5.000	Atadura de crepom. Medida: 12cm X 1,8m (em repouso), 4,5m (esticado). Confeccionada em tecido 100% algodão cru,; densidade 13 fios/cm2; deve apresentar fios de alta torção, que confiram resistência, e elasticidade no sentido longitudinal; acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos; Cada rolo deve estar envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Apresentação: pacote com 12 (doze) unidades.	Neve		
8	8	Pct	5.000	Atadura de crepom. Medida: 25m X 1,8m (em repouso), 4,5m (esticado). Confeccionada em tecido 100% algodão cru,; densidade 13 fios/cm2; deve apresentar fios de alta torção, que confiram resistência, e elasticidade no sentido longitudinal; acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos; Cada rolo deve estar envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Apresentação: pacote com 12 (doze) unidades.	Neve		
8	9	Pct	5.000	Atadura de crepom. Medida: 30cm X 1,8m (em repouso), 4,5m (esticado). Confeccionada em tecido 100% algodão cru,; densidade 13 fios/cm2; deve apresentar fios de alta torção, que confiram resistência, e elasticidade no sentido longitudinal; acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos; Cada rolo deve estar envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Apresentação: pacote com 12 (doze) unidades.	Neve		
8	10	Un	300	Bandagem elástica de alta compressão, branca. Medida: 10cm X 3m (distendido). Indicação: controle de edema linfático e auxílio do retorno venoso. Confeccionada em algodão, viscose, nylon e lycra, com linha central de indicação para a aplicação da bandagem e indicadores retangulares para a mensuração da compressão de 40mmHg, em diferentes diâmetros de membros. Deve ser resistente e suportar no mínimo 20 lavagens sem comprometimento de sua funcionalidade. Apresentação embalagem unitária individual	Atadress		

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
9	1	Pct	30.000	Compressa de gaze hidrófila não estéril, 10cm X 10cm (dez por dez quando fechada) e 20cm X 40cm (vinte por quarenta quando aberta). Com 13 fios p/cm2, 8 camadas e 5 dobras, dobras para dentro em toda a sua extensão para evitar o desprendimento de fios. Confeccionada em tecido 100% algodão, sendo tipo tela, trama fechada, textura uniforme, alvejada e hidrofilizada, isenta de resíduos e impurezas, manchas, falhas, sem filamento radiopaco, devem ser branqueadas, purificadas, isenta de alvejante óptico e amido, deve apresentar pH com intervalo entre 5,0 e 8,0; hidrofilidade menor ou igual a 15 segundos.	Melhor med		
				Algodão em bolas. Confeccionado com fibras			

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 82 Visto

9	4	Pct	30.000	100% algodão alvejadas, isentas de impureza, substâncias gordurosas, corantes corretivos e alvejantes ópticos; deve ser macio e absorvente, em formato arredondado. Cor: branco. Apresentação: saco plástico com 175 (cento e setenta e cinco) gramas.	Cremer		
9	6	Un	5.000	Oclusor oftálmico estéril. Tamanho aproximado de 6,5cm X 7cm (seis centímetros e meio por sete centímetros. Composto de uma manta de algodão purificado, envolto em uma camada de não tecido absorvente(SMS). Deve ser anatômico, macio e confortável. Indicado para pós tratamento oftalmológico. Esterilizado por óxido de etileno, com validade de 3 anos, acondicionado em envelope unitário, composto de uma face de papel grau cirúrgico e outra em laminado plástico nylon + polietileno. Apresentação: embalagem unitária individual.	Clean passage		
10	2	Pct	5.000	Lençol descartável com elástico. Medida: 2mX 90cm (dois metros de comprimento, por noventa centímetros de largura). Confeccionado em 100% polipropileno, na cor branca. Gramatura: 30g/m2. Apresentação: pacote com 10 (dez) unidades.	Anadona		
10	3	Pct	5.000	Protetores de travesseiros (fronha) descartável. Medida: 50cmX70cm (cinqüenta por setenta centímetros). Confeccionado em TNT (100% polipropileno), com elástico. Cor: branca. Gramatura: 30g/m2. Apresentação: pacote com 10 (dez) unidades.	Anadona		
10	20	Pct	1.000	Propé descartável (sapatilha cirúrgica). Confeccio-nada em 100% polipropileno, com elástico em toda sua extensão, adaptável a todas numerações de adultos. Cor: branço; Gramatura: 30g/m2. Apresentação: pacote com 100 (cem) unidades.	Descarpack		
12	4	Un	10.000	Frasco fracionador para alimentação enteral. Volume: 500ml (quinhentos), graduado nos dois lados com escala de 50ml (ordem crescente e decrescente). Confeccionado em polietileno, livre de Bisfenol-A, atóxico; tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de nutrição enteral. Deve permitir o tratamento térmico (aquecimento e resfriamento) de soluções; dispor de dispositivo para fixação em suporte. Esterilizado por radiação gama. Embalado individualmente em saco plástico, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, numero do lote, registro do MS. Apresentação: embalagem unitária individual.	Compojet		

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
12	5	Pct	200	Bolsa para colostomia simples, sistema fechado. Tamanho: 220X 150mm. Confeccionada em plástico de Polietileno (PE) atóxico, tipo saco, transparente; orifícios pré- cortados, com sistema de fechamento; não drenável; capacidade de armazenagem dos dejetos para 300ml; adesivo especial em forma retangular, aderente na parte externa de contato com a pele (hipoalergênico). Campo para identificação do paciente. Apresentação: embalagem contendo 10 (dez) unidades.	Mark med		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 83 Visto

12	10	Pct	300	Coletor de Urina Adulto usado para coleta de urina em adultos para exames laboratóriais. Fabricado em material de polietileno transparente, átoxico resistente. Graduado a cada 100mL com capaciade de 2000mL. Sistema fechado da " Boca " do coletor através de um cordão fixado ao sistema. Indentificado com data, nome do paciente, quarto e nome do médico. Produto não estéril. Pacote com 100 unidades.	J. Prolab		
14	14	Cx	100	Sutura adesiva de pele, estéril. Curativo estéril de micropore com filamentos de poliéster. Finalidade: fechamento não invasivo da pele para aproximação de bordas de ferimento não infectado. Medida: 6mmX75mm (seis milímetros por setenta e cinco milímetros). Deve apresentar alta adesividade, permitindo a transpiração da pele. Dorso confeccionado em rayon de viscose não tecido, reforçado por tiras de poliéster. O adesivo deve ser em acrílico hipoalergênico, livre de látex. Acondicionada em envelope estéril, apresentando 3 (três) suturas cada. Apresentação: caixa com 50 (cinqüenta) unidades.	Leukostripp		
15	1	Un	200	Aparelho de Pressão Arterial para adulto, mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente, braçadeira em Nylon e fecho em metal, pêra com válvula em metal reforçado. Assessórios: bolsa com zíper; 01 manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura; 01braçadeira em tecido resistente nylon, fecho em metal. 01- Pera insufladora de ar em látex c/ válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Manguitos (bolsa de ar), pera e tubos conectores em borracha (látex), na cor preta; Fabricado conforme especificações aprovadas pela Portaria do INMETRO	P.a. med - bic		
15	2	Un	100	Aparelho de Pressão Arterial para obeso, mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente, braçadeira em Nylon e fecho em velcro, pêra com válvula em metal reforçado. Assessórios: bolsa com zíper; 01 manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura; 01braçadeira em tecido resistente nylon, fecho em velcro. 01- Pera insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Manguitos (bolsa de ar), pera e tubos Conectores em borracha (látex), na cor preta;	Bic		

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
15	3	Un	200	Aparelho de Pressão Arterial infantil, mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente, braçadeira em Nylon e fecho em velcro, pêra com válvula em metal reforçado. Assessórios: bolsa com zíper; 01 manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura;	P.a. med - bic		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 84 Visto

				01braçadeira em tecido resistente nylon, fecho em velcro. 01- Pera insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Manguitos (bolsa de ar), pera e tubos Conectores em borracha (látex), na cor preta;			
15	5	Un	150	Válvula avulsa para aparelho de pressão. Tamanho universal, cor prata. Apresentação: embalagem avulsa individual.	Premiun		
15	6	Un	300	Manguito avulso para aparelho de pressão adulto. Confeccionada em látex, na cor preto. Apresen-tação: embalagem unitária individual.	Mikatos		
15	14	Un	150	Haste com tubo avulso para estetoscópio. Tubo confeccionado em PVC (policloreto de vinila) na cor preto, e haste metálica. Apresentação: embalagem unitária individual (contendo uma haste e um tubo).	Bic		
15	17	Un	50	Otoscópio com lâmpada de Halogênio 2,5v, deverá possuir lente giratória com aumento mínimo de 3 vezes. Possuir cabeça resistente a impactos com conexão para otoscopia pneumática com 5 espéculos de ouvido autoclaváveis. Transmissão de luz por fibra óptica. Cabo para 2 pilhas alcalinas AA. Acompanha 1 estojo para armazenamento e 1 lâmpada sobressalente.	Md		
16	2	Un	3.000	Cotonete Swab longo estéril. Haste confeccionada em polipropileno. Algodão especial de alta absorção. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme de poliéster. Apresentação: embalagem unitária individual.	Cral		
16	3	Un	1.000	Espátula de Ayre. Estéril. Confeccionada com lâminas de madeira, sem rebarbas, na espessura mínima de 2 mm, comprimento aproximado 176 mm e largura máxima de 15 mm. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme de poliéster, esterilizadas pelo gás de óxido de etileno. Apresentação: embalagem unitária individual.	Estilo		
17	1	Un	50	Máscara facial tipo tenda para adulto. Finalidade: fornecimento de oxigênio para o nariz e boca. Confeccionada em PVC macio, resistente, leve, atóxico, para procedimentos de macro-nebulização. Deve possuir posicionamento projetado para apoio ao queixo do usuário e ser fixada por meio látex-tira para cabeça, livre de elástico. Deve apresentar projeção aberta e solta em torno da face, para melhor conforto, visão e discurso. Apresentação: embala-gem unitária individual.	Md		
Lt	**It**	**Un**	**Qtd Est.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total Estimado**
17	3	Un	100	Umidificador de Oxigênio. Tampa e corpo de nylon com rosca em metal. Frasco plástico de 250ml, com níveis máximo e mínimo. Conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão 9/16 x 18 fios. Adaptável a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada. Apresentação: embalagem unitária individual.	Unitec		
				Fluxometro para medir a vazão de oxigênio			

Câmara Mun. de Palo Branco Fls 85 Visto

17	4	Un	100	medicinal. Alta precisão, com escalas de 0 à 15 e 0 à 30 litros por minuto; corpo em latão cromado; bilhas em policarbonato, esfera em aço inxidável; borboleta em nylon verde, padrão ABNT; Rosca metálica; niple de saída: latão cromado. Apresentação: embalagem unitária individual.	Ifab		
17	5	Un	100	Fluxometro para medir a vazão de ar comprimido. Alta precisão, com escalas de 0 à 15 e 0 à 30 litros por minuto; corpo em latão cromado; bilhas em policarbonato, esfera em aço inxidável; borboleta em nylon amarela, padrão ABNT; Rosca metálica; niple de saída: latão cromado. Apresentação: embalagem unitária individual.	Ifab		
17	6	Un	100	Conector Y para oxigênio utilizado para circuitos respiratórios (traquéia). Deve permitir desinfecção química ou em autoclave.	Oxigel		
17	7	Un	200	Conjunto aspirador para rede canalizada de ar comprimido (vacuômetro), tampa de nylon injetado com exerto em metal cromado e botão de controle de aspiração para ar comprimido. Manômetro de 0 a 30Hg, botão de regulagem de aspiração, frasco de vidro, 500ml, graduado, com bóia de segurança que impeça a passagem de secreção para a rede canalizada.	Unitec		
17	8	Rol	50	Tubo de silicone transparente. Calibre: nº 204 (duzentos e quatro), 6X12mm. Finalidade: extensão para oxigenioterapia/aspiração de secreções. Apre-sentação: rolo com 15 (quinze) metros.	Perfitecnica		
17	11	Un	35	Reanimador manual. Tamanho: adulto. Confec-cionado em silicone translúcido, livre de látex. Deve possuir alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador; ser auto inflável com pop off; dispor de válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança; reservatórios de O2 com válvula, e volume 2.700ml (dois mil e setecentos mililitro) e fornecimento de até 100% de oxigênio. A máscara facial deve ser de silicone translúcido, e em formato anatômico que proporcione vedação. Deve ser 100% autoclavável. Apresentação: embalagem unitária individual.	Protec		
17	13	Un	35	Reanimador manual. Tamanho: neonatal. Confec-cionado em silicone translúcido, livre de látex. Deve possuir alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador; ser auto inflável com pop off; dispor de válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança; reservatórios de O2 com válvula, e volume 900ml (novecentos mililitro) e fornecimento de até 100% de oxigênio. A máscara facial deve ser de silicone translúcido, e em formato anatômico que proporcione vedação. Deve ser 100% autoclavável. Apresentação: embalagem unitária individual.	Protec		

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
18	1	Un	3.000	Gel para ECG. Volume: 100g (cem gramas). Finalidade: servir de meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo. Composição: polímero, carboxivinilco,isotiazolinonas,TEA, propilenoglicol, EDTA, corante e água desmineralizada. Apresentação:	Multigel		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 86 Visto

				frasco/almotolia plástico incolor.			
18	2	Un	1.000	Papel Termosensível para eletrocardiógrafo (ECG). Compativel com o modelo Cardio Touch 3.000 (Bionet). Tamanho: 215 mm X 30mt. Apresentação: rolo contendo 30 (trinta) metros.	Tecnoprint		
18	3	Un	3	Cabo para paciente, 10 vias para eletrocardiógrafo (ECG). Compatível com o modelo Cardio touch 3.000 (Bionet). Apresentação: embalagem unitária individual.	Bionet		
18	6	Pct	4	Eletrodo tipo "clip" para ECG (para membros), reutilizável. Tamanho adulto. Apresentação: embalagem/conjunto com 04 (quatro) unidades.	Bbs		
18	7	Pct	4	Eletrodo tipo "clip" para ECG (para membros), reutilizável. Tamanho pediátrico. Apresentação: embalagem/conjunto com 04 (quatro) unidades.	Bbs		
18	8	Un	100	Eletrodo de monitorização cardíaca, universal, descartável. Tamanho: adulto. Composição: espuma tratada, de consistência fina, revestida de papel tratado com polipropileno, bordas de contato com a pele revestidas de adesivo acrílico; presença de gel, adesivo e condutivo que envolve o contra pino de Prata/ Cloreto de Prata (Ag/AgCl), recoberto por polietileno e pino de de carbono, radiotransparente. Prazo de Validade: 2 anos após a data de fabricação. Apresentação: Embalagem aluminizada com 50 (cinqüenta) unidades.	Solidor		
18	9	Un	100	Eletrodo de monitorização cardíaca, universal, descartável. Tamanho: pediátrico. Composição: dorso de micropore com adesivo acrílico hipoalergênico aderente, poroso. Gel sólido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel. Selamento que evite o vazamento do gel; pino de encaixe em aço inox; contra pino de prata-cloreto de prata e papel protetor. Embalagem: saco aluminizado, vedado e selado. Prazo de Validade: 2 anos após a data de fabricação. Apresentação: Embalagem aluminizada com 25 (vinte e cinco) unidades.	Solidor		
19	3	Un	30	Colchonete para carro maca (padiola). Densidade da espuma: D23 (vinte e três). Tamanho aproximado: 0,60 x 1,80 x 0,03cm. Confeccionado em espuma de poliuretano, Revestido em curvim lavável, na cor azul Royal. Apresentação: embalagem unitária individual.	Metalic		
19	4	Un	100	Colchão anti-escara (caixa de ovo). Densidade da espuma D33 (trinta e três). Dimensões aproximadas: 1,88x88x5cm (solteiro). Confeccionado em espuma de poliuretano. Cor indiferente. Apresentação: embalagem unitária individual.	Espumabras		
Lt	**It**	**Un**	**Qtd Est.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total Estimado**
19	6	Un	30	Colchão Dagua 1.90 X 0.80 Solteiros e adapta aos pacientes de acordo com a quantidade de água colocada em seu interior. De fácil higienização. Que não cause distúrbio na	Bioflorence		

				estrutura óssea ou no fluxo sangüíneo.			
19	7	Un	50	Colchão caixa de ovo inflável. Medida aproxima-da: 1,90 x 0,80 metros. Deve suportar até 120 kg. Confeccionado em PVC atóxico e flexível. Deve acompanhar: adesivo para reparo; manual de instruções (em português) e certificado de garantia (de 1 mês, contra defeito de fabricação). Apresentação: embalagem unitária individual.	Bioflorence		
21	1	Un	3.000	Termômetro clínico prismático de vidro, coluna de mercúrio. Escala de temperatura entre 35°C e 42°C. Deve dispor de aprovação pelo INMETRO. Deve estar incluso estojo de proteção. Apresentação: estojo unitário individual.	Premiun		
21	3	Un	100	Termômetro digital para transporte de vacina. Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa, medição de temperatura máxima e e mínima. Deve dispor de visor em cristal líquido de fácil visualização.; função de marcação de temperauta em °C/°F, botão liga/desliga. Faixa de temperatura interna: -20°C ~ +70°C; faixa de temperatura externa: -50°C ~ +70°C; resolução: 0,1°C; precisão: ±1°C. Dimensões aproximadas: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm. Peso aproximado: 100g. Confeccionado em material plástico PS. Comprimento aproximado do cabo: 2,3m. Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V (já inclusa). Deve dispor de manual de instruções em português. Garantia de 6 meses para defeitos de fabricação.	Supermedy		
22	2	Pct	2.000	Abaixador de língua. Confeccionado em plástico atóxico, colorido (cores sortidas), não estéril, descartável, embalado individualmente. produzido de acordo com as normas ISO 9001:2008, ISO 13485:2003 e RDC 59/ BPFPacote contendo 40 (quarenta) unidades.produzido de acordo com as normas ISO 9001:2008, ISO 13485:2003 e RDC 59/ BPFproduzido de acordo com as normas ISO 9001:2008, ISO 13485:2003 e RDC 59/ BPFproduzido de acordo com as normas ISO 9001:2008, ISO 13485:2003 e RDC 59/ BPF	Tig tong - agaplastic		
22	4	Un	80	Caixa Térmica para transporte de vacina. Volume: 45 litros. Sem Termômetro. Tampa e corpo confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD). Isolamento térmico em Poliuretano (PU). Tampa fixa. Alças laterais bidirecionais que se levantam e se projetam para fora. Dobradiças em nylon com parafusos em aço inox e limitador de abertura da tampa. Dreno lateral. Porta objetos frontal emborrachado. Cor: azul. Dimensões aproximadas: externas 35cm (L) 65cm (C) 37cm (A); internas: 27cm (L) 53cm (C) 31cm (A). Espessura máxima da parede: 26cm. Peso aproximado: 6Kg. Apresentação: embalagem unitária individual.	Invicta		
				Total de Itens Registrados			

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
				Pacote teste Bowie & Dick para pronto uso. Indicador químico classe 2, padrão AAMI,			

2	5	Pct	1.000	classe 2 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. Finalidade: controle do equipamento autoclave a vapor. Constituído por duas folhas de teste impressas com indicador químico sensível ao vapor, dispostas entre camadas de folhas de um material poroso, acondicionadas em uma embalagem que deverá formar um pacote desafio. Descartável, indicado para detecção da presença de ar residual, avaliação da penetração de vapor e detecção de falhas no funcionamento da bomba de vácuo da autoclave.	0135 - 3m		Câmara Mun. de Palo Branco Fls 88 Visto
2	8	Pct	1.000	Pacote teste desafio com Indicador Biológico de leitura rápida e Integrador Químico. Finalidade: controle de carga da autoclave a vapor. Pacote teste desafio pronto, de uso único, composto de um Indicador Biológico de leitura rápida, do tipo auto-contido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor, com tempo de resposta final negativa em 3 (três) horas, por método de fluorescência, posicionado em um substrato poroso embrulhado em embalagem descartável. Pacote projetado para desafiar o processo de esterilização a vapor, com desempenho equivalente ao pacote teste de 16 campos AAMI.	41382 - 3m		
11	7	Un	10.000	Fita adesiva hipoalergênica transpore. Medida: 10cmX4,5m (dez centímetros por quatro metros e meio). Fita constituída de dorso de plástico transparente microperfurado e adesivo acrílico. Deve apresentar corte bidirecional, que dispense o uso de instrumentos de corte. Deve ser resistente à umidade. Apresentação: embalagem unitária individual.	Transpore - 3m		
13	1	Cx	3.000	Auto lanceta automático, descartável e estéril, para a punção digital e coleta do sangue capilar. Composto por agulha em aço inoxidável tipo 304, com diâmetro 21G, siliconizada, bisel trifacetado; corpo da lanceta em plástico e tampa em ABS. Deve atender a norma reguladora NR32. A agulha deve estar acoplada a dispositivo com retração automática após o acionamento por contato, garantindo descarte seguro. A embalagem deve conter os dados de fabricação, registro no Ministério da Saúde, esterilização, validade e procedência. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Premium - accumed		
				Total de Itens Registrados			

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
1	3	L	1.500	Solução de Peróxido de Hidrogênio 3% - água oxigenada 10 volumes. Anti-séptico local com ação germicida, acondicionadas em frasco plástico opaco, não reciclado, com tampa que impeça vazamentos (tampa de rosca e batoque). Volume 1.000 ml (mil). Apresentação: frasco plástico opaco.	Rioquimica		
1	4	Frs	5.000	Solução de Peróxido de Hidrogênio 3% - água oxigenada 10 volumes. Anti-séptico local com ação germicida, acondicionadas em frasco plástico/almotolia opaco, não reciclado, com tampa que impeça	Rioquimica		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 89 Visto

				vazamentos. Volume 100 ml (cem). Apresentação: frasco/almotolia plástico.			
2	4	Un	2.000	Fita para controle de exposição de pacotes ao processo de esterilização a vapor em autoclaves. Deve apresentar indicador químico de exposição classe 1, construído conforme norma ANSI/AAMI/ ISO 11.140-1. Confeccionada em papel crepado de cor creme claro, especialmente tratado e coberto com adesivo à base de resina e borracha na face de contato com o pacote. Deve apresentar listras diagonais brancas, impregnadas de substância química reativa (indicador químico de processo), que após passar pelo ciclo de esterilização, sofre alteração de cor passando para cinza e o grafite. Medida: 19mmX30M. Apresentação: embalagem unitária individual.	Cremer		
4	9	Un	20.000	Solução intravenosa isotônica de Glicose a 5%. Volume: 1.000 ml (mil). Acondicionada em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impeçam a entrada do ar e de microorganismos, com sistema de duplo canal: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos, com membrana auto-cicatrizante. Apresentação: embalagem unitária.	Segmenta		
4	10	Un	2.000	Solução de Ringer com Lactato de Sódio. Volume: 500 ml (quinhentos). Composição: Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio a 0,6% + Cloreto de Potássio a 0,03% + Cloreto de Cálcio a 0,02% + Lactato de Sódio a 0,3%. Acondicionada em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impeçam a entrada do ar e de microorganismos, com sistema de duplo canal: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos, com membrana auto-cicatrizante. Apresentação: embalagem unitária.	Segmenta		
5	4	Un	500	Sonda nasogástrica longa. Calibre 04 (quatro). Sistema para alimentação formado por um tubo translúcido com uma linha radiopaca longitudinal e um conector, fabricados em 100% silicone. Possui duas perfurações no extremo distal, sendo este fechado em forma cilíndrica de silicone transparente.O conector localizado no extremo proximal deve apresentar forma cônica com tampa obturadora diferenciada por cores para identificação de calibre pediátrico e de adulto.	Med sonda		

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
5	5	Un	500	Sonda nasogástrica longa. Calibre 06 (seis). Sistema para alimentação formado por um tubo translúcido com uma linha radiopaca longitudinal e um conector, fabricados em 100% silicone. Possui duas perfurações no extremo distal, sendo este fechado em forma cilíndrica de silicone transparente. O conector localizado no extremo proximal deve apresentar forma cônica com tampa obturadora diferenciada por cores para identificação de calibre	Med sonda		

				pediátrico e de adulto.			
5	6	Un	500	Sonda nasogástrica longa. Calibre 10 (dez). Sistema para alimentação formado por um tubo translúcido com uma linha radiopaca longitudinal e um conector, fabricados em 100% silicone. Possui quatro perfurações no extremo distal, sendo este fechado em forma cilíndrica de silicone transparente.O conector localizado no extremo proximal deve apresentar forma cônica com tampa obturadora diferenciada por cores para identificação de calibre pediátrico e de adulto.	Med sonda		
5	7	Un	1.000	Sonda nasogástrica longa. Calibre 12 (doze). Sistema para alimentação formado por um tubo translúcido com uma linha radiopaca longitudinal e um conector, fabricados em 100% silicone. Possui quatro perfurações no extremo distal, sendo este fechado em forma cilíndrica de silicone transparente. O conector localizado no extremo proximal deve apresentar forma cônica com tampa obturadora diferenciada por cores para identificação de calibre pediátrico e de adulto.	Med sonda		
5	8	Un	1.000	Sonda nasogástrica longa. Calibre 14 (quatorze). Sistema para alimentação formado por um tubo translúcido com uma linha radiopaca longitudinal e um conector, fabricados em 100% silicone. Possui quatro perfurações no extremo distal, sendo este fechado em forma cilíndrica de silicone transparente.O conector localizado no extremo proximal deve apresentar forma cônica com tampa obturadora diferenciada por cores para identificação de calibre pediátrico e de adulto.	Med sonda		
5	9	Un	3.000	Sonda nasogástrica longa. Calibre 16 (dezesseis). Sistema para alimentação formado por um tubo translúcido com uma linha radiopaca longitudinal e um conector, fabricados em 100% silicone. Possui quatro perfurações no extremo distal, sendo este fechado em forma cilíndrica de silicone transparente.O conector localizado no extremo proximal deve apresentar forma cônica com tampa obturadora diferenciada por cores para identificação de calibre pediátrico e de adulto.	Med sonda		
5	10	Un	3.000	Sonda nasogástrica longa. Calibre 18 (dezoito). Sistema para alimentação formado por um tubo translúcido com uma linha radiopaca longitudinal e um conector, fabricados em 100% silicone. Possui quatro perfurações no extremo distal, sendo este fechado em forma cilíndrica de silicone transparente.O conector localizado no extremo proximal deve apresentar forma cônica com tampa obturadora diferenciada por cores para identificação de calibre pediátrico e de adulto.	Med sonda		

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
5	11	Un	2.000	Sonda nasogástrica longa. Calibre 20 (vinte). Sistema para alimentação formado por um tubo translúcido com uma linha radiopaca longitudinal e um conector, fabricados em 100% silicone. Possui quatro perfurações no extremo distal, sendo este fechado em forma cilíndrica de	Med sonda		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 90 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 91 Visto

				silicone transparente.O conector localizado no extremo proximal deve apresentar forma cônica com tampa obturadora diferenciada por cores para identificação de calibre pediátrico e de adulto.			
5	17	Un	3.000	Sonda Vesical Foley, 2 vias. Calibre 12 (doze). Estéril; descartável; confeccionada em látex; siliconizada e atóxica; ponta arredondada e atraumática; conector universal; válvula de fácil uso; balão simétrico de 30cc, fino e resistente. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Solidor		
5	18	Un	10.000	Sonda Vesical Foley, 2 vias. Calibre 14 (quatorze). Estéril; descartável; confeccionada em látex; siliconizada e atóxica; ponta arredondada e atraumática; conector universal; válvula de fácil uso; balão simétrico de 30cc, fino e resistente. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Solidor		
5	19	Un	10.000	Sonda Vesical Foley, 2 vias. Calibre 16 (dezesseis). Estéril; descartável; confeccionada em látex; siliconizada e atóxica; ponta arredondada e atraumática; conector universal; válvula de fácil uso; balão simétrico de 30cc, fino e resistente. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Solidor		
5	20	Un	10.000	Sonda Vesical Foley, 2 vias. Calibre 18 (dezoito). Estéril; descartável; confeccionada em látex; siliconizada e atóxica; ponta arredondada e atraumática; conector universal; válvula de fácil uso; balão simétrico de 30cc, fino e resistente. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Solidor		
5	21	Un	5.000	Sonda Vesical Foley, 2 vias. Calibre 20 (vinte). Estéril; descartável; confeccionada em látex; siliconizada e atóxica; ponta arredondada e atraumática; conector universal; válvula de fácil uso; balão simétrico de 30cc, fino e resistente. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Solidor		
							R$ Total

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	Estimado
5	23	Un	1.000	Sonda Nelaton para alívio uretral. Calibre 06 (seis). Estéril; descartável; confeccionada em tubulação 100% silicone translúcido com linha longitudinal radiopaca; deve apresentar uma perfuração no extremo distal, sendo o mesmo fechado em forma cilíndrica de silicone transparente; conector do extremo proximal em forma cônica. Embalado individualmente em filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Med sonda		
5	24	Un	1.000	Sonda Nelaton para alívio uretral. Calibre 08 (oito). Estéril; descartável; confeccionada em tubulação 100% silicone translúcido com linha longitudinal radiopaca; deve apresentar uma perfuração no extremo distal, sendo o mesmo fechado em forma cilíndrica de silicone transparente; conector do extremo proximal em forma cônica. Embalado individualmente em filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Med sonda		
5	25	Un	15.000	Sonda Nelaton para alívio uretral. Calibre 10 (dez). Estéril; descartável; confeccionada em tubulação 100% silicone translúcido com linha longitudinal radiopaca; deve apresentar uma perfuração no extremo distal, sendo o mesmo fechado em forma cilíndrica de silicone transparente; conector do extremo proximal em forma cônica. Embalado individualmente em filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Med sonda		
5	26	Un	30.000	Sonda Nelaton para alívio uretral. Calibre 12 (doze). Estéril; descartável; confeccionada em tubulação 100% silicone translúcido com linha longitudinal radiopaca; deve apresentar uma perfuração no extremo distal, sendo o mesmo fechado em forma cilíndrica de silicone transparente; conector do extremo proximal em forma cônica. Embalado individualmente em filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Med sonda		
				Sonda Nelaton para alívio uretral. Calibre 14 (quatorze). Estéril; descartável; confeccionada em tubulação 100% silicone translúcido com linha longitudinal radiopaca; deve apresentar uma perfuração no extremo distal, sendo o mesmo fechado em forma cilíndrica de			

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 92 Visto

Câmara Mun. de Palo Branco Fls. 93 Visto

5	27	Un	10.000	silicone transparente; conector do extremo proximal em forma cônica. Embalado individualmente em filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Med sonda		
Lt	**It**	**Un**	**Qtd Est.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total Estimado**
5	28	Un	2.000	Sonda Nelaton para alívio uretral. Calibre 16 (dezesseis). Estéril; descartável; confeccionada em tubulação 100% silicone translúcido com linha longitudinal radiopaca; deve apresentar uma perfuração no extremo distal, sendo o mesmo fechado em forma cilíndrica de silicone transparente; conector do extremo proximal em forma cônica. Embalado individualmente em filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Med sonda		
5	29	Un	1.000	Sonda Nelaton para alívio uretral. Calibre 18 (dezoito). Estéril; descartável; confeccionada em tubulação 100% silicone translúcido com linha longitudinal radiopaca; deve apresentar uma perfuração no extremo distal, sendo o mesmo fechado em forma cilíndrica de silicone transparente; conector do extremo proximal em forma cônica. Embalado individualmente em filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Med sonda		
5	30	Un	500	Sonda endotraqueal com balão pediátrica. Calibre: 3,0 (três). Confeccionada em PVC termosensível, descartável e transparente, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, graduado, extremidade distal retraída e atraumática com orifício lateral MURPHY, para intubação oral ou nasal, estéril, "Látex Free".	Solidor		
5	31	Un	500	Sonda endotraqueal com balão pediátrica. Calibre: 3,5 (três e meio). Confeccionada em PVC termosensível, descartável e transparente, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, graduado, extremidade distal retraída e atraumática com orifício lateral MURPHY, para intubação oral ou nasal, estéril, Látex Free.	Solidor		
				Sonda endotraqueal com balão pediátrica. Calibre: 4,0 (quatro). Confeccionada em PVC termosensível, descartável e transparente, com balão pré-moldado de			

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 94 Visto

5	32	Un	500	baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, graduado, extremidade distal retraída e atraumática com orifício lateral MURPHY, para intubação oral ou nasal, estéril, Látex Free.	Solidor		
5	33	Un	500	Sonda endotraqueal com balão pediátrica. Calibre: 4,5 (quatro e meio). Confeccionada em PVC termosensível, descartável e transparente, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, graduado, extremidade distal retraída e atraumática com orifício lateral MURPHY, para intubação oral ou nasal, estéril, "Látex Free".	Solidor		
Lt	**It**	**Un**	**Qtd Est.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total Estimado**
5	34	Un	500	Sonda endotraqueal com balão. Calibre: 5,0 (cinco). Confeccionada em PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Solidor		
5	35	Un	500	Sonda endotraqueal com balão. Calibre: 5,5 (cinco e meio). Confeccionada em PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Solidor		
5	36	Un	500	Sonda endotraqueal com balão. Calibre: 6,0 (seis). Confeccionada em PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Solidor		
				Sonda endotraqueal com balão. Calibre: 6,5			

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 95 Visto

5	37	Un	500	(seis e meio). Confeccionada em PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Solidor		
5	38	Un	3.000	Sonda endotraqueal com balão. Calibre: 7,0 (sete). Confeccionada em PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Solidor		

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
5	39	Un	3.000	Sonda endotraqueal com balão. Calibre: 7,5 (sete e meio). Confeccionada em PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Solidor		
5	40	Un	2.000	Sonda endotraqueal com balão. Calibre: 8,0 (oito). Confeccionada em PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Solidor		
				Sonda endotraqueal com balão. Calibre: 8,5 (oito e meio). Confeccionada em PVC com silicone (termosensível), com balão de			

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 96 Visto

5	41	Un	500	baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Solidor		
6	12	Un	150	Seringa Carpule dobrável, confeccionada em aço inóx AISI304, utilizada para tubetes de lidocaina e anestésicos, fabricada de acordo com as normas da ABNT.. Apresentação: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Golgran		
7	1	Cx	4.000	Agulha estéril e descartável. Calibre: 13x4,5 (treze por quatro e meio). Cânula siliconizada que deslize facilmente; Bisel trifacetado; canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; protetor plástico que garanta a proteção da agulha; atóxica e apirogênica. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Descarpack		

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
7	2	Cx	3.000	Agulha estéril e descartável. Calibre: 20X5,5 (vinte por cinco e meio). Cânula siliconizada que deslize facilmente; Bisel trifacetado; canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; protetor plástico que garanta a proteção da agulha; atóxica e apirogênica. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Descarpack		
7	3	Cx	3.000	Agulha estéril e descartável. Calibre: 25X6 (vinte e cinco por seis). Cânula siliconizada que deslize facilmente; Bisel trifacetado; canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; protetor plástico que garanta a proteção da agulha; atóxica e apirogênica. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Descarpack		
				Agulha estéril e descartável. Calibre: 25X7 (vinte e cinco por sete). Cânula siliconizada que deslize facilmente; Bisel trifacetado; canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; protetor			

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 97 Visto

7	4	Cx	4.000	plástico que garanta a proteção da agulha; atóxica e apirogênica. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Descarpack		
7	5	Cx	3.000	Agulha estéril e descartável. Calibre: 25X8 (vinte e cinco por oito). Cânula siliconizada que deslize facilmente; Bisel trifacetado; canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; protetor plástico que garanta a proteção da agulha; atóxica e apirogênica. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Descarpack		
7	6	Cx	4.000	Agulha estéril e descartável. Calibre: 40X12 (quarenta por doze). Cânula siliconizada que deslize facilmente; Bisel trifacetado; canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; protetor plástico que garanta a proteção da agulha; atóxica e apirogênica. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Descarpack		

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
10	9	Pct	3.000	Luva Plástica para Ginecologia (toque). Estéril, transparente, descartável, ambidestra e de tamanho único. Fabricada em polímero de alta resistência (EVA - Etileno Vinil Acetato), em filmes integrados através de solda ultra-sônica. A espessura dos filmes, pode variar de 0,20 a 0,30 mm, permitindo conter, sem se romper, volume de aproximadamente 400 cc^3 (correspondente a mão tamanho 7,5 polegadas). Embalada individualmente. Apresentação: pacote com 100 (cem) unidades.	Luplast		
11	2	Un	5.000	Esparadrapo impermeável. Medida: 5cmX4,5m (cinco centímetros por quatro metros e meio). Composto de tecido 100% algodão que receba tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Deve apresentar bordas serrilhadas que favoreçam o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. Deve apresentar boa capacidade de fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Cor: branco. Apresentação: embalagem unitária	Missner		

				individual.			
11	3	Un	5.000	Esparadrapo impermeável. Medida: 2,5cmX4,5m (dois centímetros e meio por quatro metros e meio). Composto de tecido 100% algodão que receba tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Deve apresentar bordas serrilhadas que favoreçam o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. Deve apresentar boa capacidade de fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Cor: branco. Apresentação: embalagem unitária individual.	Missner		
12	8	Un	3.000	Almotolia transparente. Volume: 250 ml (duzentos e cinqüenta). Confeccionada em polietileno; graduada em alto relevo; com bico reto. Apresentação: embalagem unitária individual.	Taylor		
12	9	Un	3.000	Almotolia ambar. Volume: 250 ml (duzentos e cinquenta). Confeccionada em polietileno; graduada em alto relevo; com bico reto. Apresentação: embalagem unitária individual.	Taylor		
14	1	Un	100	Dreno de Penrose. Tamanho: nº 1 (20mm) sem gaze estéril. Confeccionado em látex natural, com comprimento de 35cm. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno. Apresentação: embalagem unitária individual.	Madeitex		
14	2	Un	100	Dreno de Penrose. Tamanho: nº 2 (40mm) sem gaze estéril. Confeccionado em látex natural, com comprimento de 35cm. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno. Apresentação: embalagem unitária individual.	Madeitex		
Lt	**It**	**Un**	**Qtd Est.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total Estimado**
14	11	Cx	200	Fio de sutura categut cromado agulhado. Estéril. Calibre 0-0 (zero). Cumprimento: 75cm. Agulha: 3cm, curva 3/8, ponta cilíndrica. Embalado em solução amaciante de 89,5% de álcool isopropílico p.a., 1,0% de dietiletanolamina, 0,25% de banzoato de sódio (grau farmacêutico USP) e água estéril para injeção q.s. para 100%. A embalagem externa deve ser em grau cirúrgico ou combinação com filme plástico devidamente termoselado, de acordo com NBR nº 12496 de 30/06/1994 e reembalados em caixas conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade e esterilização do produto.	Shalon		
14	15	Cx	1.000	Lâmina de bisturi. Tamanho: nº 11. Estéril, descar-tável. Confeccionada em aço inox e em aço carbono. Deve dispor de excelente afiação, polimento e formato, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. Deve permitir colocação, retirada e ajustes a cabos, sem riscos de acidentes, conforme normas de segurança regulamentadas pela NR nº 32, do Ministério do Trabalho. Embalagem individual em alumínio, esterelizada por raio	Solidor - carbono		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 98 Visto

				gama. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.			
14	16	Cx	1.000	Lâmina de bisturi. Tamanho: nº 12. Estéril, descar-tável. Confeccionada em aço inox e em aço carbono. Deve dispor de excelente afiação, polimento e formato, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. Deve permitir colocação, retirada e ajustes a cabos, sem riscos de acidentes, conforme normas de segurança regulamentadas pela NR nº 32, do Ministério do Trabalho. Embalagem individual em alumínio, esterelizada por raio gama. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Solidor - carbono		
14	17	Cx	1.000	Lâmina de bisturi. Tamanho: nº 15. Estéril, descar-tável. Confeccionada em aço inox e em aço carbono. Deve dispor de excelente afiação, polimento e formato, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. Deve permitir colocação, retirada e ajustes a cabos, sem riscos de acidentes, conforme normas de segurança regulamentadas pela NR nº 32, do Ministério do Trabalho. Embalagem individual em alumínio, esterelizada por raio gama. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Solidor - carbono		
14	18	Cx	1.000	Lâmina de bisturi. Tamanho: nº 20. Estéril, descar-tável. Confeccionada em aço inox e em aço carbono. Deve dispor de excelente afiação, polimento e formato, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. Deve permitir colocação, retirada e ajustes a cabos, sem riscos de acidentes, conforme normas de segurança regulamentadas pela NR nº 32, do Ministério do Trabalho. Embalagem individual em alumínio, esterelizada por raio gama. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Solidor - carbono		
14	19	Cx	1.000	Lâmina de bisturi. Tamanho: nº 22. Estéril, descar-tável. Confeccionada em aço inox e em aço carbono. Deve dispor de excelente afiação, polimento e formato, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. Deve permitir colocação, retirada e ajustes a cabos, sem riscos de acidentes, conforme normas de segurança regulamentadas pela NR nº 32, do Ministério do Trabalho. Embalagem individual em alumínio, esterelizada por raio gama. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Solidor - carbono		
Lt	**It**	**Un**	**Qtd Est.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total Estimado**
15	4	Un	300	Pêra avulsa para aparelho de pressão. Confeccionada em látex, na cor preto, tamanho universal. Apresentação: embalagem unitária individual.	Bic		
15	7	Un	150	Manguito avulso + braçadeira para aparelho de pressão analógico obeso. Manguito confeccionado em látex, na cor preto e braçadeira em tecido resistente nylon, fecho em velcro. Apresentação: embalagem unitária individual.	Bic		
15	8	Un	300	Manguito avulso + braçadeira para aparelho de pressão analógico infantil. Manguito confeccionado em látex, na cor preto e braçadeira em tecido resistente nylon, fecho em velcro. Apresentação: embalagem unitária individual.	Bic		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 99 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 100 Visto

15	9	Un	150	Estetoscópio cardiológico clássico adulto. Com auscultador Duo-Sonic, fabricado em aço inoxidável; tubo acústico na configuração Y; olivas (protetor auricular) de formato anatômico; headset, fabricado em aço inoxidável, recurvado anatomicamente para melhor ajuste, conforto e trasmissão de som. Deve acompanhar: 01 membrana do diafragma sobressalente; 02 pares de olivas sobressalentes. Apresentação: embalagem unitária individual.	Bic		
15	10	Un	300	Estetoscópio adulto clássico. Com sistema do auscultador que permita alternar os sons de baixa e alta freqüência sem a necessidade de interromper o contato do estetoscópio com o corpo do paciente; olivas macias e confortáveis que se ajustem promovendo selamento acústico; molas internas ajustáveis, que proporcionem adequada tensão das hastes nos ouvidos; anel e diafragma com tratamento "anti-frio"; auscultador de aço inoxidável. Composição: borracha e aço inóx. Apresentação: embalagem unitária individual.	Bic		
15	11	Un	300	Estetoscópio pediátrico clássico. Auscultador com tamanho reduzido para adaptação em crianças, permitindo a auscultação dos sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de interromper o contato do estetoscópio com o corpo do paciente. Sistema de diafragma flutuante que garanta tensão uniforme, proporcionando sensibilidade acústica. Olivas macias e confortáveis que se ajustem promovendo selamento acústico. Molas internas ajustáveis, que proporcionem adequada tensão das hastes nos ouvidos. Anel e diafragma com tratamento "anti-frio". Auscultador de aço inoxidável. Composição: borracha e aço inóx. Apresentação: embalagem unitária individual.	Bic		
15	13	Un	300	Olivas avulsa. Confeccionada em borracha, na cor preto. Apresentação: embalagem contendo um par de olivas (duas).	Pa med		
16	1	Un	100	Prendedor para cordão umbilical Estéril. Confec-cionado em corpo único com material plástico especial, resistente e atóxico, anti-alergênico e apirogênico, formato e sistema denteado tipo pinça em "V", com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamentos quando em uso, apresentando sistema de travamento e lacre definitivo com fecho plástico inviolável. Embalado individualmente em envelopes mistos de papel grau cirúrgico e filme de poliéster, impresso externamente com todos dados de identificação, indicação, instruções de uso, número de lote, data de fabricação, marca, fabricante e prazo de validade. Esterilizados a gás óxido de etileno. Tamanho único.	Well clamp		

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
				Reanimador manual. Tamanho: pediátrico. Confec-cionado em silicone translúcido, livre de látex. Deve possuir alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador; ser auto inflável com pop off;			

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 101 Visto

17	12	Un	35	dispor de válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança; reservatórios de O2 com válvula, e volume 900ml (novecentos mililitro) e fornecimento de até 100% de oxigênio. A máscara facial deve ser de silicone translúcido, e em formato anatômico que proporcione vedação. Deve ser 100% autoclavável. Apresentação: embalagem unitária individual.	Unitec		
21	2	Un	300	Termômetro clínico digital. Deve dispor de ponta flexível, emborrachada; resistente a água; visor digital de fácil visualização; deve ter sido verificado e aprovado pelo INMETRO; bateria de longa duração (substituível); aviso sonoro. Apresentação: embalagem unitária indivudual.	G-tech		

1	12	Frs	5.000	Detergente multienzimático, combinação de 5 enzimas: protease, lípase, amilase, celulase e peptidase. Excipientes: solubilizante, tensoativo não iônico, solvente, corante e água deionizada, pH neutro, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida, nos processos de limpeza e remoção mecânica ou automatizada de resíduos orgânicos e contaminantes em instrumen-ais e equipamentos médico-hospitalares (para artigos críticos e semi-críticos), reduzindo a carga microbiana.	Neozime 5 - Lab News		

1	1	Gl	2.000	Ácido Peracético 0,2%, desinfetante de alto nível, líquido, com princípio ativo de ácido peracético a 0,20% (mínimo), solução pronto uso, estabilizado, podendo receber formulação inibidora de corrosão desenvolvida para compatibilizar seu efeito ácido com os artigos da área odonto-médico-hospitalar. Indicado para a esterilização/desinfecção de artigos semi-críticos. Apresentação em galão plástico de 5 (cinco) litros.	Rioquimica		
1	6	Frs	50.000	Álcool 70% Gel Antisséptico,composto por álcool etílico hidratado em gel 70% v/v (em volume). Apresentação: frasco plástico/almotolia incolor, contendo 95g (noventa e cinco gramas) .	Rioquimica		
1	7	Frs	50.000	Alcool a 70% (álcool 70° INPM) com glicerina 2%. Destinado a higienização a seco da pele. Fórmula balanceada, que ofereça suavidade na aplicação, dotado de elementos que combatam microorganismos ocasionais. Volume: 100 ml (cem). Apresentação: frasco/almotolia plástico incolor.	Rioquimica		
1	8	Frs	3.000	Solução alcoólica de Digluconato de Clorexidina 0,5%, para uso tópico, indicada para preparo do campo operatório e para antissepsia da pele. Volume 100 ml (cem). Apresentação: frasco/almotolia plástico, opaco, não reciclado.	Rioquimica		
1	9	Frs	3.000	Solução aquosa de Digliconato de Clorexidina 1% (10 mg/ml), indicada como antisséptico tópico. Volume 100 ml (cem). Apresentação: frasco/ almotolia plástico, opaco, não reciclado.	Rioquimica		
1	10	Frs	3.000	Solução degermante de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório. Volume 100 ml (cem). Apresentação: frasco/ almotolia plástico, opaco, não reciclado.	Rioquimica		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 102 Visto

1	14	Frs	1.000	Glicerina branca, utilizada como hidratante, emoliente e umectante da pele, exercendo o efeito demulcente (quando aplicado sobre locais irritados ou lesados, tendem a formar uma película protetora contra estímulos resultantes do contato com o ar ou irritantes ambientais). Acondicionada em frasco plástico incolor, não reciclado, com tampa que impeça vazamentos (tampa de rosca e batoque). Volume 1.000 ml (mil). Apresentação: frasco plástico incolor.	Rioquimica		
1	15	Frs	500	Glicerina branca, utilizada como hidratante, emoliente e umectante da pele, exercendo o efeito demulcente (quando aplicado sobre locais irritados ou lesados, tendem a formar uma película protetora contra estímulos resultantes do contato com o ar ou irritantes ambientais). Acondicionada em frasco plástico incolor, não reciclado, com tampa que impeça vazamentos. Volume 90 ml (noventa). Apresentação: frasco plástico incolor.	Rioquimica		
Lt	**It**	**Un**	**Qtd Est.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total Estimado**
1	16	Frs	10.000	Hipoclorito de sódio com 1% de cloro ativo estabilizado, que atua como elemento oxidativo em cadeias proteicas de microorganismos. Produto indicado para a desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalar, bem como desinfecção de artigos de inaloterapia e oxigenoterapia. Pode ser aplicado em pisos, paredes, mobílias e artigos não críticos em geral. Possui eficácia comprovada contra Candida albicans, Trichophyton mentagrophytes, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli, Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Mycobacterium smegmatis e Mycobacterium bovis.. Volume 1.000 ml (mil). Apresentação: frasco plástico âmbar, não reciclado.	Rioquimica		
1	21	Gl	10.000	Sabonete líquido cremoso para uso hospitalar. Princípio ativo Triclosano 0,5%, com elementos cosméticos que confiram suavidade. Finalidade: antisséptico com ação protetora e inibidora de microorganismos sobre a pele. Apresentação em galões de plástico opaco, contendo 5l (cinco litros).	Rioquimica		
1	23	Frs	3.000	Vaselina líquida. Finalidade: emoliente para a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele (limpeza da pele), lubrificante. Acondicionada em frasco plástico/almotolia incolor, não reciclado. Volume 100 ml (cem). Apresentação: frasco/almotolia incolor.	Rioquimica		
1	24	Bis	5.000	Vaselina sólida 100%. Finalidade: emoliente para a pele. Apresentação em bisnaga de alumínio contendo 30 gramas (trinta).	Rioquimica		
1	25	Bis	500	Vaselina sólida 100%. Finalidade: emoliente para a pele. Apresentação em frasco plástico opaco, contendo 500 gramas (quinhentas).	Rioquimica		
				Indicador Químico para controle do pacote, do tipo integrador, classe 5, conforme norma ANSI/AAMI/ ISO 11140-1. Consiste de uma pílula química sensível à temperatura e ao vapor contida em uma bolsa laminada de papel e filme. Integrador			

Câmara Mun. de Palo Branco Fls 103 Visto

2	7	Pct	150	de leitura imediata, com resposta por mudança de limite, ou seja, diante da exposição às condições ideais, a substância química se fundirá e migrará através do papel. A esfera química contida no Integrador quando submetida ao vapor e temperatura em determinado tempo, derreterá, e a sua cor escura irá migrar ao longo da mecha de papel.	3m		
2	29	Un	100	Suporte de parede para Coletor de Papelão (pérfuro-cortante) de 13 litros, confeccionado em metal, com pintura epóxi, acompanhado de dois parafusos e duas buchas para fixação na parede. Apresentação: embalagem unitária individual.	Descarpack		
3	18	Un	50.000	Oclusor/obturador tipo tampa Luer-Lock para dispositivo intravenoso. Dispositivo rígido para oclusão de conexão Luer macho e fêmea. Descartável, embalados individualmente em blister de plástico e papel grau cirúrgico. Apresentação: embalagem unitária.	Bd		
Lt	**It**	**Un**	**Qtd Est.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total Estimado**
5	49	Un	150	Cânula pediátrica para traqueostomia com balão. Calibre: 3,5 (três e meio). Conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Rusch		
5	50	Un	150	Cânula pediátrica para traqueostomia com balão. Calibre: 4,0 (quatro). Conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Rusch		
5	51	Un	150	Cânula pediátrica para traqueostomia com balão. Calibre: 4,5 (quatro e meio). Conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Embalado individualmente em Papel Grau	Rusch		

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 104 Visto

				Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.			
6	1	Un	50.000	Seringa estéril e descartável. Volume: 1 ml (um), com agulha 13X4,5 (treze por quatro e meio). Deve apresentar: dispositivo de segurança por retração manual da agulha após aplicação, que não exija mudança da técnica convencional de preparo e administração de medicações e que permita a troca de agulha; êmbolo destacável após o uso; conexão Luer-lock; escala precisa e indelével. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Bd		
Lt	**It**	**Un**	**Qtd Est.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total Estimado**
6	2	Un	30.000	Seringa estéril e descartável. Volume: 3 ml (três), com agulha 25X7 (vinte e cinco por sete). Deve apresentar: dispositivo de segurança por retração manual da agulha após aplicação, que não exija mudança da técnica convencional de preparo e administração de medicações e que permita a troca de agulha; êmbolo destacável após o uso; conexão Luer-lock; escala precisa e indelével. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Bd		
6	3	Un	50.000	Seringa estéril e descartável. Volume: 5 ml (cinco), com agulha 25X7 (vinte e cinco por sete). Deve apresentar: dispositivo de segurança por retração manual da agulha após aplicação, que não exija mudança da técnica convencional de preparo e administração de medicações e que permita a troca de agulha; êmbolo destacável após o uso; conexão Luer-lock; escala precisa e indelével. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Bd		
				Seringa estéril e descartável. Volume: 10 ml (dez), com agulha 25X7 (vinte e cinco por sete). Deve apresentar: dispositivo de segurança por retração manual da agulha após aplicação, que não exija mudança da técnica convencional de preparo e			

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 165 Visto

6	4	Un	30.000	administração de medicações e que permita a troca de agulha; êmbolo destacável após o uso; conexão Luer-lock; escala precisa e indelével. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Bd		
6	7	Un	50.000	Seringa estéril e descartável. Volume: 3 ml (três), sem agulha, com trava de segurança. Confec-cionada em polipropileno; siliconizada; com bico rosca dupla que permita o uso de todas as marcas de agulhas e que atenda a NR32; embolo com anel interna emborrachado para melhor retenção do líquido; graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Bd		

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
6	8	Un	50.000	Seringa estéril e descartável. Volume: 5 ml (cinco), sem agulha, com trava de segurança. Confeccionada em polipropileno; siliconizada; com bico rosca dupla que permita o uso de todas as marcas de agulhas e que atenda a NR32; embolo com anel interna emborrachado para melhor retenção do líquido; graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Bd		
6	9	Un	50.000	Seringa estéril e descartável. Volume: 10 ml (dez), sem agulha, com trava de segurança. Confeccionada em polipropileno; siliconizada; com bico rosca dupla que permita o uso de todas as marcas de agulhas e que atenda a NR32; embolo com anel interna emborrachado para melhor retenção do líquido; graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Bd		
				Atadura de crepom. Medida: 6cm X 1,8m (em repouso), 4,5m (esticado). Confeccionada em tecido 100% algodão			

Câmara Mun. de Palo Branco Fls 106 Visto

8	2	Pct	3.000	cru,; densidade 13 fios/cm2; deve apresentar fios de alta torção, que confiram resistência, e elasticidade no sentido longitudinal; acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos; Cada rolo deve estar envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Apresentação: pacote com 12 (doze) unidades.	Neve		
8	3	Pct	3.000	Atadura de crepom. Medida: 8cm X 1,8m (em repouso), 4,5m (esticado). Confeccionada em tecido 100% algodão cru,; densidade 13 fios/cm2; deve apresentar fios de alta torção, que confiram resistência, e elasticidade no sentido longitudinal; acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos; Cada rolo deve estar envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Apresentação: pacote com 12 (doze) unidades.	Neve		
8	6	Pct	5.000	Atadura de crepom. Medida: 15cm X 1,8m (em repouso), 4,5m (esticado). Confeccionada em tecido 100% algodão cru,; densidade 13 fios/cm2; deve apresentar fios de alta torção, que confiram resistência, e elasticidade no sentido longitudinal; acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos; Cada rolo deve estar envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Apresentação: pacote com 12 (doze) unidades.	Neve		

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
8	7	Pct	5.000	Atadura de crepom. Medida: 20cm X 1,8m (em repouso), 4,5m (esticado). Confeccionada em tecido 100% algodão cru,; densidade 13 fios/cm2; deve apresentar fios de alta torção, que confiram resistência, e elasticidade no sentido longitudinal; acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos; Cada rolo deve estar envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Apresentação: pacote com 12 (doze) unidades.	Neve		
8	11	Un	500	Atadura gessada rápida. Medida: 6cm X 2m. Com-feccionada com gesso impregnado sobre tela de tecido Tipo Giro Inglês, 100 % algodão, lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Cada rolo deve estar envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Apresentação: caixa com 20 (vinte) unidades.	Neve		
8	12	Un	500	Atadura gessada rápida. Medida: 8cm X 2m. Com-feccionada com gesso impregnado sobre tela de tecido Tipo Giro Inglês, 100 % algodão, lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Cada rolo deve estar envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Apresentação: caixa com 20 (vinte) unidades.	Neve		
				Atadura gessada rápida. Medida: 10cm X			

Câmara Mun. de Palo Branco Fls 107 Visto

8	13	Un	500	3m. Com-feccionada com gesso impregnado sobre tela de tecido Tipo Giro Inglês, 100 % algodão, lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Cada rolo deve estar envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Apresentação: caixa com 20 (vinte) unidades.	Neve		
8	14	Un	500	Atadura gessada rápida. Medida: 12cm X 3m. Com-feccionada com gesso impregnado sobre tela de tecido Tipo Giro Inglês, 100 % algodão, lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Cada rolo deve estar envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Apresentação: caixa com 20 (vinte) unidades.	Neve		
8	15	Un	500	Atadura gessada rápida. Medida: 15cm X 3m. Com-feccionada com gesso impregnado sobre tela de tecido Tipo Giro Inglês, 100 % algodão, lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Cada rolo deve estar envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Apresentação: caixa com 20 (vinte) unidades.	Neve		
8	16	Un	500	Atadura gessada rápida. Medida: 20cm X 3m. Com-feccionada com gesso impregnado sobre tela de tecido Tipo Giro Inglês, 100 % algodão, lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Cada rolo deve estar envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Apresentação: caixa com 20 (vinte) unidades.	Neve		
Lt	**It**	**Un**	**Qtd Est.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total Estimado**
8	22	Un	4.000	Atadura de Gaze Hidrófila (Bobina). Medida 91cm X 91m. Confeccionada com fio 100% algodão, 13 fios, sendo composta por três dobras e oito camadas. Bobina embalada individualmente. Apresentação: embalagem unitária individual.	America		
9	2	Pct	2.000	Compressa Cirúrgica (Campo Operatório). Tamanho 45cm X 50cm (quarenta e cinco por cinqüenta centímetros). Não estéril, sem fio radiopaco, confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo (quatro camadas), altamente absorvente, isento de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos. Com cadarço duplo em forma de alça, na extremidade. Costuras laterais.Tamanho: 23 cm X 25cm Tamanho: 23 cm X 25cm. Apresentação: paco-te com 50 unidades.	America		
9	3	Un	10.000	Compressa de gaze algodonada. Estéril. Medida: 15cmX30cm (quinze por trinta centímetros). Constituída por uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão medicinal (hidrófilo), com envoltório de tecido de gaze também hidrófila. Pronto para uso, a finalidade é o tratamento de feridas altamente exsudativas e à cobertura de incisões pós-operatórias. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Apresentação: embalagem unitária individual.	Neve		
				Luva de procedimento Vinil sem amido (anti-alérgica). Tamanho: P (pequeno). Totalmente isenta de pó, desenvolvida para			

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 108 Visto

10	14	Cx	3.000	profissionais que apresentam reações alérgicas ao contato com o amido (pó). Confeccionada em resina vinílica, sem pulverização de amido; com resistência a perfuração; com maior sensibilidade tátil. Validade de 5 anos após a data de fabricação. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Descarpack		
10	15	Cx	3.000	Luva de procedimento Vinil sem amido (anti-alérgica). Tamanho: M (médio). Totalmente isenta de pó, desenvolvida para profissionais que apresentam reações alérgicas ao contato com o amido (pó). Confeccionada em resina vinílica, sem pulverização de amido; com resistência a perfuração; com maior sensibilidade tátil. Validade de 5 anos após a data de fabricação. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Descarpack		
10	16	Cx	1.000	Luva de procedimento Vinil sem amido (anti-alérgica). Tamanho: G (grande). Totalmente isenta de pó, desenvolvida para profissionais que apresentam reações alérgicas ao contato com o amido (pó). Confeccionada em resina vinílica, sem pulverização de amido; com resistência a perfuração; com maior sensibilidade tátil. Validade de 5 anos após a data de fabricação. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Descapack		
10	18	Un	5.000	Touca Capilar Sanfonada Descartável (gorro cirúrgico). Confeccionada em 100% polipropileno, com elástico em toda sua extensão, formato anatômico. Cor: branca; Gramatura: 20g/m2. Apresentação: pacote com 100 (cem) unidades.	Descarpack		
Lt	**It**	**Un**	**Qtd Est.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total Estimado**
10	19	Un	4.000	Avental manga longa descartável. Medida:1m X 1,30m (um metro de comprimento por um metro e trinta centímetros de largura). Confeccionado em 100% polipropileno, punho elástico. Cor: Branca; Gramatura: 30g/m2. Apresentação: Pacote com 10 (dez) unidades.	Descarpack		
11	1	Un	10.000	Esparadrapo impermeável. Medida: 10cmX4,5m (dez centímetros por quatro metros e meio). Composto de tecido 100% algodão que receba tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Deve apresentar bordas serrilhadas que favoreçam o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. Deve apresentar boa capacidade de fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Cor: branco. Apresentação: embalagem unitária individual.	Missner		
11	4	Un	15.000	Fita adesiva hipoalergênica microporosa. Medida: 10cm X 10m (dez centímetros por dez metros). Confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose não trançadas, poroso, e superfície adesiva impregnada de resina acrílica e massa à base de poliacrilato hipoalergênico. Deve apresentar fina espessura e excelente fixação. Cor: branco. Apresentação:	Maxicor		

				embalagem unitária individual.			
11	6	Un	15.000	Fita adesiva hipoalergênica microporosa. Medida: 2,5cm X 10m (dois centímetros e meio por dez metros). Confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose não trançadas, poroso, e superfície adesiva impregnada de resina acrílica e massa à base de poliacrilato hipoalergênico. Deve apresentar fina espessura e excelente fixação. Cor: branco. Apresentação: embalagem unitária individual.	Maxicor		Câmara Mun. de Palo Branco Fls 109 Visto
14	3	Cx	1.000	Fio de sutura não absorvível agulhado. Calibre: 2-0 (dois zero). Sintético, de nylon monofilamentar, estéril, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso, que provoque reação inflamatória mínima nos tecidos. Biodegradável a uma taxa de 20% ao ano. Agulha cirúrgica de corte reverso, em aço inoxidável, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. A agulha deve possuir estrias longitudinais que aumentam a sua estabilidade no porta-agulhas. Esterilizado por irradiação Gama Cobalto 60. Cor: preto.	Bioline		
14	4	Cx	1.000	Fio de sutura não absorvível agulhado. Calibre: 3-0 (três zero). Sintético, de nylon monofilamentar, estéril, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso, que provoque reação inflamatória mínima nos tecidos. Biodegradável a uma taxa de 20% ao ano. Agulha cirúrgica de corte reverso, em aço inoxidável, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. A agulha deve possuir estrias longitudinais que aumentam a sua estabilidade no porta-agulhas. Esterilizado por irradiação Gama Cobalto 60. Cor: preto.	Bioline		

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
14	5	Cx	1.000	Fio de sutura não absorvível agulhado. Calibre: 4-0 (quatro zero). Sintético, de nylon monofilamen-tar, estéril, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso, que provoque reação inflamatória mínima nos tecidos. Biodegradável a uma taxa de 20% ao ano. Agulha cirúrgica de corte reverso, em aço inoxidável, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. A agulha deve possuir estrias longitudinais que aumentam a sua estabilidade no porta-agulhas. Esterilizado por irradiação Gama Cobalto 60. Cor: preto.	Bioline		
14	6	Cx	1.000	Fio de sutura não absorvível agulhado. Calibre: 5-0 (cinco zero). Sintético, de nylon monofilamentar, estéril, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso, que provoque reação inflamatória mínima nos tecidos. Biodegradável a uma taxa de 20% ao ano. Agulha cirúrgica de corte reverso, em aço inoxidável, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. A agulha deve possuir estrias longitudinais que aumentam a sua estabilidade no porta-agulhas. Esterilizado por irradiação Gama Cobalto 60. Cor: preto.	Bioline		
				Fio de sutura não absorvível agulhado.			

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 110 Visto

14	7	Cx	1.000	Calibre: 2-0 (dois zero). Seda, trançado, estéril, de encapsu-lamento gradual por tecido conectivo fibroso, que provoque reação inflamatória mínima nos tecidos. Biodegradável a uma taxa de 20% ao ano. Agulha cirúrgica com ponta triangular, em aço inoxidável, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. A agulha deve possuir estrias longitudinais que aumentam a sua estabilidade no porta-agulhas. Esterilizado por irradiação Gama Cobalto 60. Cor: preto. A embalagem deve ser em grau cirúrgico ou combinação com filme plástico devidamente termoselado, de acordo com NBR nº 12496 de 30/06/1994 e reembalados em	Bioline		
14	10	Cx	200	Fio de sutura categut simples agulhado. Estéril. Calibre: 2-0 (dois zero). Cumprimento: 75cm. Agulha: 2cm, curva 3/8, ponta cilíndrica. A embalagem deve ser em grau cirúrgico ou combinação com filme plástico devidamente termoselado, de acordo com NBR nº 12496 de 30/06/1994 e reembalados em caixas conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade e esterilização do produto. As embalagens individuais deverão indicar: número cirúrgico; comprimento do fio; tipo e tamanho da agulha. Apresentação: caixa com 24 (vinte e quatro) unidades.	Bioline		
16	6	Un	15.000	Espéculo vaginal descartável, tipo "MINI". Modelo Collins reduzido, desenvolvido para mulheres com redução dos diâmetros vaginais transversais (largura e profundidade) e adequado para mulheres nos limites da menarca, na adolescência e ainda no climatério em função da redução dos níveis hormonais. Confeccionado com polímero especial com características de transmissão luminosa e excelente transparência; lâminas articuladas que acompanhem o formato dos fórnices vaginais; desenho em curvatura nas extremidades distais; contornos lisos e regulares;	Adlin		
Lt	**It**	**Un**	**Qtd Est.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total Estimado**
16	7	Kit	10.000	Kit Papa Nicolau. Composto por: 1 espéculo vaginal descartável, modelo Collins em tamanho padrão; 1 escova cervical; 1 espátula de madeira modelo Ayre; 1 luva plástica E.V.A; 1 estojo porta lâminas; 1 lâmina de vidro. Apresentação: embalagem unitária individual.	Adlin		
16	8	Kit	10.000	Kit Papa Nicolau. Composto por:"; 1 espéculo vaginal descartável, tipo "MINI", modelo Collins reduzido; 1 escova cervical; 1 espátula de madeira modelo Ayre; 1 luva plástica E.V.A.; 1 estojo porta lâminas; 1 lâmina de vidro. Apresentação: embalagem unitária individual.	Adlin		
17	9	Kit	1.000	Kit micronebulizador. Tamanho: adulto. Composto por 01 máscara adulto; 01 extensão; 01 copinho para medicamentos. Deve adaptar-se a qualquer marca de inalador/nebulizador. A máscara deve ser trans-parente, anatômica, confeccionada em PVC atóxico. A entrada de ar deve ser por meio de bico. A extensão deve ter conexões soldadas para evitar vazamento, com rosca na cor verde, para uso em rede hospitalar de oxigênio. Apresentação:	Protec		

				embalagem unitária individual.			
17	10	Kit	1.000	Kit micronebulizador. Tamanho: infantil. Com-posto por 01 máscara adulto; 01 extensão; 01 copinho para medicamentos. Deve adaptar-se a qualquer marca de inalador/nebulizador. A máscara deve ser trans-parente, anatômica, confeccionada em PVC atóxico. A entrada de ar deve ser por meio de bico. A extensão deve ter conexões soldadas para evitar vazamento, com rosca na cor verde, para uso em rede hospitalar de oxigênio. Apresentação: embalagem unitária individual.	Protec		
20	2	Cx	200	Dispositivo para incontinência urinária masculina (uripen), sem extensão. Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60% Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60% Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60%Tamanho: nº 4 (quatro), diâmetro 4 cm, comprimento 10,5 cm. Confeccionado em látex natural centrifugado a 60%. Apresentação: caixa com 02 (duas) unidades.	Biomed		
20	3	Cx	200	Dispositivo para incontinência urinária masculina (uripen), sem extensão. Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60% Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60% Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60%Tamanho: nº 5 (cinco), diâmetro 5 cm, comprimento 11,5 cm. Confeccionado em látex natural centrifugado a 60%. Apresentação: caixa com 02 (duas) unidades.	Biomed		
20	4	Cx	200	Dispositivo para incontinência urinária masculina (uripen), sem extensão. Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60% Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60% Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60%Tamanho: nº 6 (seis), diâmetro 6 cm, comprimento 12,5 cm. Confeccionado em látex natural centrifugado a 60%. Apresentação: caixa com 02 (duas) unidades.	Biomed		

2	209	Un	400	Fechadura de 40 a 60mm cromada externa tipo cilíndrica.	Aliança		
2	210	Un	300	Fechadura de 40 a 60mm cromada tipo BWC.	Aliança		
2	214	Un	300	Fechadura haste longa de cilindro para gaveta 31mm.	Stam		
2	215	Un	100	Fechadura Tetra chave cromada 53mm	Stam		
2	216	Un	150	Fechadura padrão porta divisória 53mm	Soprano		
2	306	Un	30	Martelo aço forjado unha 27mm com cabo de madeira.	Worker		
2	413	Un	300	Puxador alça 11cm de metal	Aliança		

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 112
Visto

Gmail by Google

Juliane Preslak <jupreslak@gmail.com>

Atas de Registro de Preço

Contabilidade <contabilidade@patobranco.pr.gov.br> 12 de junho de 2015 16:49
Para: jupreslak@gmail.com

Boa tarde,
Conforme solicitado segue atas de registro de preço de aquesição de materiais hospitalares e materiais de consumo.

Sds
Marcelo

avast! be free Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral -15-Jun-2015-10:57-023582-1/1

12 anexos

- **120 Dutramed Distribuidora Ltda CP 11.docx** 27K
- **115 AABA Com. de Equip. Médicos Ltda CP 11.docx** 56K
- **116 Cointer Material Médico Hospitalar Ltda CP 11.docx** 27K
- **117 Odontomedi Prod. Odont. Hosp. Ltda CP 11.docx** 50K
- **118 Idealmed Dist. Med. Ltda CP 11.docx** 44K
- **119 Dimaci Mat. Cirurg. Ltda CP 11.docx** 43K
- **46 Nutrimental CP 34.doc** 72K
- **47 Medigran CP 34.doc** 70K
- **48 Integra Com. Eireli CP 34.doc** 67K
- **49 Dalmora CP 34.doc** 214K
- **50 Comercial Dalchiavon CP 34.doc** 312K
- **45 Nutricelli CP 34.doc** 257K

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 113
Visto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 45/2014

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março 2014, às 09h50min (nove horas e cinqüenta minutos), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, 271, centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. ***Augustinho Zucchi***, brasileiro, portador do RG nº 1.735.768-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 450.562.939-20, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 2601, apto 501, Edifício Ágape, CEP: 85.501-292, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do ***Município de Pato Branco,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e a Sra. ***Hermínia Pagnoncelli***, brasileira, inscrita no CPF nº 881.501.009-20, portadora do RG nº 2.190.992 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Itabira, nº 250, Bairro Jardim Primavera, CEP: 85.502-000 na cidade de Pato Branco - PR, representante legal da empresa ***Nutricelli Comércio de Alimentos Ltda - ME***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.433.700/0001-59, Inscrição Estadual nº 90530723-10, estabelecida na Rodovia BR 158, nº 12174, sala 02, Bairro Planalto, CEP: 85.501-970 na cidade de Pato Branco – PR, telefone (46) 3224 4262 denominada ***CONTRATADA***, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Concorrência número 34/2013 (trinta e quatro barra dois mil e treze). ***OBJETO:*** A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento da Administração Pública Municipal; A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pela aquisição, em igualdade de condições; A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Pato Branco mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***VIGÊNCIA:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será de oito (08) meses contados desta data. ***UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** Poderão utilizar-se desse Registro de Preços todas as Secretarias Municipais, Corpo de Bombeiros, Entidades e Departamentos da Administração Pública Municipal. Este Registro de Preços será também para atendimento ao Convênio celebrado entre o Município e o MEC/FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar. ***PAGAMENTOS:*** Os Pagamentos dos produtos fornecidos serão efetuados: ***Com Entrega Total dos Produtos solicitados:*** Quando for para atendimento aos Convênios (Merenda Escolar e Manutenção de Creches): serão efetuados 05 (cinco) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal dos produtos solicitados e Certificação de Entrega Total dos produtos fornecidos, emitida pelo Departamento recebedor; Os pagamentos dos produtos fornecidos para os demais setores da administração serão efetuados mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da entrega, mediante apresentação da respecitva Nota Fiscal, e Certificação de Entrega e recebimento (emitida pelo Departamento recebedor). ***Com entrega Parcelada dos Produtos solicitados***: Quando for para atendimento aos Convênios (Merenda Escolar e Manutenção de Creches): no caso de entrega parcelada ou conforme cronograma dos produtos solicitados, o fornecedor deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Nota de Empenho, o Termo de Fiel Depositário, redigido em papel timbrado, devidamente assinado e reconhecido firma da assinatura, cujo pagamento dar-se-á em até 5 (cinco) dias úteis. Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada pagamento. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias conforme desdobramentos das despesas: 37-7952; 52-7953; 61-7954; 76-5370; 3711-5400; 3714-5399; 119-5403; 127-5406; 136-5407; 145-5408; 3703-5410; 92-7955; 173-4285; 205-4296; 239-4299; 258-4303; 278-7608; 332-4307; 416-4324; 567-5379; 624-4368; 648-5415; 673-5417; 719-7609; 746-4376; 779-4381; 813-4388; 856-4399; 870-7610; 5731-7955; 5759-7612. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:*** A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, **nas quantidades e locais ali determinadas;** A contratada terá um prazo de **até 04 (quatro) dias**, após o recebimento da Nota de Empenho para efetuar a entrega dos produtos solicitados; Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados na Nota de Empenho; Os produtos pão francês e pão parati, deverão ser entregues devidamente embalados em sacos plásticos

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 114
Visto

apropriados, de acordo com as normas sanitárias; Todos os produtos perecíveis, destinados à Alimentação Escolar deveram seguir parâmetros descritos nos itens da licitação e constar em sua embalagem (resistente e atóxica): O tiket de balança, com o respectivo preço, peso e especificação do produto embalado; Os ovos, legumes e frutas deverão estar identificados com o nome da entidade beneficiada, tickt de balança com preço e peso, **conforme cronograma de entrega da Divisão de Alimentação Escolar, que será entregue com antecedência para a Contratada.** Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens resistentes e quantidades adequadas, a fim de que se evite o esmagamento; Caso o fornecedor não realize a entrega nos locais indicados (Escolas e Centros de Educação Infantil Municipal) nas condições, horários e quantidades constantes no cronograma de entrega, arcará com com penalidades e até mesmo com suspensão do contrato; **As carnes serão retiradas na sede da Contratada pela Contratante** nos horários estabelecidos no Cronograma de Retirada, isto é, 8h e 13h, e deverão estar acondicionadas em embalagens de 1kg devidamente fechadas, refrigeradas e apresentarem em sua embalagem secundária tiket de balança, com o respectivo preço e peso; A coordenação do programa de Alimentação Escolar poderá solicitar, sempre que julgar necessário, inspeção prévia, ao fornecedor, do Serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Os produtos solicitados para a **Merenda Escolar**, quando da entrega dos produtos, deverão ser obedecidas as Diretrizes e Critérios para Operacionalização do controle de Qualidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e deverão ser entregues nas embalagens originais e compatíveis com o peso e normas sanitárias; **O prazo de validade dos produtos no momento da entrega deverá estar dentro de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do período de validade do mesmo.** ***GARANTIA DE QUALIDADE:*** A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação. Comunicar ao Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível; Quando o preço inicialmente registrado, por motivo suuperveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata de Registro e Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado; Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstrar a inviabilidade de redução. ***REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93; A recomposição dos valores serão liberados quando ocorrer fatos supervenientes e imprevisíveis, ou previsíveis, mas de conseqüências incalculáveis, ou ainda, em razão de caso furtuito, força maior ou fato do príncipe; Não serão liberados reajustes decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível; Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, entre os dia 05 ao dia 10 de cada mês, sendo que será aceito somente um pedido mensal por fornecedor; Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93; Caso haja protocolo posterior a data acima estipulada, o pedido será analisado no mês subseqüente; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***CANCELAMENTO DO REGISTRO:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público; O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Multa de 10 % do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso; No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 10 % do item anterior; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 115
Visto

(dois) anos; Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; A licitante que entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços a Chefe da Divisão de Alimentação Escolar, a qual será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos na Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:*** A contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços. ***VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de **Concorrência nº 34/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no ***Anexo I - Descrição dos Itens Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ***Wagner Bertasso***, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Pato Branco - Contratante
Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal

Nutricelli Comércio de Alimentos Ltda - ME - Contratada
Hermínia Pagnoncelli - Representante Legal

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 116
Visto

Anexo I - Descrição dos Itens Registrados

Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
1	37	Un	500,0	Sardinha pré-cozida em conserva ao óleo, elaborada com produto eviscerado, livre de cauda e cabeça. O produto deve ser elaborado com matéria-prima em perfeitas condições higiênico-sanitárias, submetido a processos tecnológicos adequados e esterilizado. Embalagem em lata, com sistema abre fácil, peso liquido de 125g.	Rubi	2,0900	1.045,00
1	38	Un	500,0	Sardinha pré-cozida em conserva ao Molho de Tomate, elaborada com produto eviscerado, livre de cauda e cabeça. O produto deve ser elaborado com matéria-prima em perfeitas condições higiênico sanitárias, submetido a processos tecnológicos adequados e esterilizado. Embalagem em lata, com sistema abre fácil, peso liquido de 125g.	Rubi	2,1600	1.080,00
2	1	Un	7.200,0	Bebida Láctea achocolatada UHT, contendo leite e/ou leite reconstituído, açúcar, água, soro de leite em pó, óleo de palma, cacau em pó, leite em pó desnatado, vitaminas (A, B2, B3, B6, C e E), estabilizantes carragena, carboximetilcelulose, fosfato de sódio e citrato de sódio e aroma idêntico ao natural de chocolate. Acondicionada em embalagem cartonada, contendo 200ml e suas condições deverão estar de acordo com a IN 16/2005, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Marajoara	0,5400	3.888,00
2	6	Un	200,0	Creme de leite UHT, apresentando teor de matéria gorda entre 20% e 30%, ,com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, embalado em caixa cartonada, embalagem contendo 1litro, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/96, e suas posteriores alterações, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa.	Marajoara	8,9000	1.780,00
2	7	Un	400,0	Creme de leite; apresentando teor de matéria gorda mínima de 20%,com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega; embalado em caixa cartonada, pesando aproximadamente 200 g; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/96; e suas posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa.	Marajoara	1,0000	400,00
2	11	Un	800,0	Leite condensado; composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional); de consistência cremosa e textura homogênea; validade mínima 10 meses a contar da entrega acondicionado em caixa cartonada; pesando 395 g, resolução rdc 259 de 20 de setembro de 2002 e suas posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Marajoara	2,3800	1.904,00
2	12	Un	4.000,0	Leite em pó, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, sais minerais, vitaminas, lecitina soja, INTEGRAL, Acondicionado em pacote de filme de poliéster metalizado laminado, fechado, contendo 400 g, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 369, de 04/09/97 do mapa e suas posteriores alterações, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa.	Divina Mesa	6,1400	24.560,00
2	30	Un	200,0	Queijo parmesão ralado, Composto de leite de vaca de boa qualidade, não deve conter substancia estranhas de qualquer natureza, queijo maturado que se obtém por coagulação do leite por meio do coalho e / ou outras enzimas coagulantes	Selecti	1,7800	356,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 117
Visto

				apropriadas, complementada pela ação de bactérias lácteas específicas, queijo semigordo, de baixa Un.idade, maturado, consistência dura, textura compacta, consistente, cor ligeiramente amarelada, sabor salgado, ligeiramente picante, odor suave, característico, agradável e bem desenvolvido, crosta firme, lisa, não pegajosa, não possui olhadura, com peso de 100g com val.Min. de 3 meses na data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria MA.			
4	1	Un	1.360,0	Ervilha verde em conserva; simples; inteira; imersa em liquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionada em lata com 200 g, validade mínima 1 ano e 4 meses a contar da data da entrega; sendo considerado como peso liquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 272 de 22 setembro de 2005; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa	Goiás Verde	1,0900	1.482,40
4	2	Un	500,0	Ervilha verde em conserva; simples; inteira; imersa em liquido; tamanho e coloração uniformes; acondicionada em lata com 2 kg, validade mínima 1 ano e 4 meses a contar da data da entrega; sendo considerado como peso liquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 272 de 22 setembro de 2005; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Goiás Verde	8,4900	4.245,00
4	4	Un	300,0	Milho verde em conserva; simples; grãos inteiros; imerso em liquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com 200 g, com validade mínima de 16 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso liquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria rdc 272/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Goiás Verde	1,0800	324,00
4	5	Un	300,0	Milho verde em conserva; simples; grãos inteiros; imerso em liquido de cobertura; tamanho e coloração uniformes; acondicionado em lata com 2 kg, com validade mínima de 16 meses a contar da data da entrega; devendo ser considerado como peso liquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria rdc 272/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Goiás Verde	8,5900	2.577,00
5	1	Un	1.000,0	Amendoim; cru; com pele; constituído de grãos inteiros, sãos, limpos e de primeira qualidade; sem fermentação e mofo, isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 04 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; contendo 500 g e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 172 de 22/9/03 e 264 de 15/10/02 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela anvisa.	Amafil	2,6100	2.610,00
5	2	Un	2.000,0	Amido de milho; produto amilaceo extraído do milho; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; com umidade máxima de 14% por peso; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em em pacote de polietileno atóxico pesando 1kg e suas condições deverão estar de acordo com a portaria rdc 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Lorenz	2,5400	5.080,00
5	8	Un	2.500,	Barra de cereais com banana e cobertura de chocolate. Peso	Tropes	0,5900	1.475,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 118
Visto

			0	liquida 25g. Embalagem Primaria: Produto deve ser envolvido em filme de PET (poliéster metalizado, laminado com PEBD (polietileno de baixa densidade). Embalagem secundária: Em caixa de embarque de papelão ondulado, com 12 displays de 24 unidades (12x24unid.x25g) Prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega).			
5	9	Un	3.500,0	Barra de cereal sabor Trufa, composta Peso líquido 20 g. O produto é envolvido em filme de PET (poliéster) metalizado, laminado com PEBD (polietileno de baixa densidade). Prazo de Validade de doze meses,	Tropes	0,5900	2.065,00
5	10	Un	4.800,0	Cereal matinal: Flocos de milho açucarados, com açúcar mascavo, acrescido de vitaminas e minerais, Validade: 1 ano contado a partir da data de fabricação; Isento de mofo, substâncias nocivas, Odores ou sabor diferente da sua Composição normal. Embalagem Primária: Filme de polietileno laminado transparente, pesando 2Kg; contendo declaração da MARCA, nome e endereço do fabricante, lote e prazo de validade; informações nutricionais; Número de Registro no Órgão Competente.	Alca Foods	13,7800	66.144,00
5	15	Un	6.000,0	Farinha de milho; tipo biju, do grão de milho torrado; na cor amarela; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 7 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; pesando 500 g e suas condições deverão estar de acordo com a portaria rdc 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Luana	1,5600	9.360,00
5	24	Un	2.000,0	Farinha Láctea; de trigo enriquecido com ferro e acido fólico; leite em pó integral vitaminas e minerais; sal, aromatizante e glutem; pacotes de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno de baixa densidade, contendo 230g; com validade mínima na data de entrega de 6 meses; portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Alibra	2,8200	5.640,00
5	38	Un	1.000,0	Mingau de arroz instantâneo pacotes de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno de baixa densidade, contendo 230g: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, vitaminas e aromatizantes. Contém glúten.	Alibra	2,4900	2.490,00
5	39	Un	1.900,0	Mingau de milho instantaneo pacotes de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno de baixa densidade, contendo 230 g: farinha d milho, açucar, amido, sais minerais e vitaminas, sal aromatizante. contém glúten.	Alibra	2,4900	4.731,00
5	41	Un	800,0	Polvilho azedo, branca, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando 500 g, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega, isento de sujidades, parasitas e larvas, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Amafil	2,4800	1.984,00
5	43	Un	1.500,0	Quirera de milho amarelo, despeliculado, tipo 1, baixo grau de impuzera, embalagem de polietileno atóxico, contendo 1 kg e validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega.	Luana	2,4000	3.600,00
5	44	Un	3.000,0	Sagu; produto amilaceo extraído e preparado de outros amidos e feculasdos e féculas; em forma granulada; sabor de natural; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco plástico; embalagem em 500 gramas;	Lorenz	2,7800	8.340,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 119
Visto

				e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa			
6	1	Un	1.000,0	Biscoito Integral, com embalagem mínima de 370g, de farinha de trigo integral, sal, açúcar, com validade mínima de 5 meses a partir da data de entrega, emabalagem filme Bopp, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005. Sujeito á verificação no ato da entrega.	São Marcos	2,8900	2.890,00
6	2	Un	2.000,0	Biscoito c/sal, de água e sal, com embalagem mínima de 180g farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substancias permitidas, embalagem filme Bopp, com validade mínima ma data da entrega de 5 meses, e suas condições deverão estar de acordo com a res. 263, de 22 de setembro de 2005, anvisa, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	São Marcos	1,0900	2.180,00
6	4	Kg	2.000,0	Biscoito salgado, com Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha: Enzima protease. Embalagem em filme Bopp pesando 156g contendo 6 unidades de 26g, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Marilan	1,9700	3.940,00
6	5	Pct	2.000,0	Biscoito salgado Integral, com Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos fosfato monocálcico e bicarbonato de sódio e amônio e melhorador de farinha: Enzima protease. Embalagem em filme Bopp pesando 156g contendo 6 unidades de 26g, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Marilan	1,9700	3.940,00
6	8	Un	3.500,0	Biscoito doce s/recheio, Maria, com embalagem mínima de 360g de farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substancias permitidas, embalagem filme Bopp com validade mínima na data da entrega de 5 meses, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	São Marcos	1,9900	6.965,00
6	10	Un	2.000,0	Biscoito doce s/recheio, rosquinha sabor de coco e/ou chocolate, de farinha de trigo, ferro e acido fólico, amido, coco, ralado açúcar invertido e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico pvc atóxico, com val. Mínima na entrega de 5 meses, pesando 350 g cada, e suas condições deverão estar de acordo com a port. 263 de 22 de set/2005 e suas alterações produto sujeito a verificação no ato da entrega aos, procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	São Marcos	1,9900	3.980,00
6	15	Un	100,0	Creme de Confeiteiro, embalagem de 1 kg, validade de 12 meses, data de embalamento não superior a 30 dias.	Mix	4,9600	496,00
6	20	Un	2.600,0	Fermento biológico, tipo granulado seco instantâneo, composto de saccharornyces cerevisial, agente de reeidratação, embalagem com 500 g, validade mínima 2 anos a contar da fabricação, e suas condições deverão estar de	Reforpan	7,1900	18.694,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 120
Visto

				acordo com a Resolução - CNNPA nº 38, de 1977 da Anvisa e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.			
6	23	Un	2.000,0	Fermento químico, tipo em pó, composto de pirofosfato acido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-calcio, validade mínima 4 meses a contar da data de entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada, com 100 g, e suas condições deverão estar de acordo com Resolução - CNNPA nº 38, de 1977 da Anvisa e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced.Administrativos determinados pela anvisa	Kital	1,3100	2.620,00
6	43	Un	50,0	Reforçador de pão em pó, composto de Amido, estearoil 2 lactil lactato de cálcio, estabilizante, ácido ascórbico e enzimas alimentícias. Deve apresentar cor clara (levemente amarela), com aroma suave e isento de impurezas. Validade de 6 meses a partir da data de fabricação, peso líquido 5Kg.	Reforpan	29,9000	1.495,00
6	44	Un	200,0	Torrada integral, embalagem com 160g, Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, farelo de trigo, açúcar, sal, extrato de malte, açúcar invertido, estabilizante lecitina de soja (INS 322)	Marilan	2,2700	454,00
7	5	Un	100,0	Açúcar de baunilha, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce acondicionado em plástico atóxico, pesando 1000g , validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	Mix	4,3000	430,00
7	6	Un	100,0	Açúcar de confeiteiro, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce acondicionado em plástico atóxico, de aproximadamente 100g , validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega.	Mix	1,3500	135,00
7	7	Un	200,0	Adoçante, Natural de mesa líquido a base de extrato de folhas de Stévia, Frasco de plástico com conteúdo líquido de 80 ml. Acondicionados em caixas de papelão com 12 unidades, Validade doze meses da data de fabricação, Aprovação ANAD - Associação Nacional de Assistência ao Diabético,	Doce Sabor	3,1800	636,00
7	8	Kg	100,0	Ameixa preta seca, obtida de frutas maduras, inteiras, limpas e desidratadas, livre de fermentações, manchas ou defeitos, acondicionada em plástico transparente, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2008 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Import	7,8500	785,00
7	10	Pct	500,0	Bombom recheado com creme de castanha de caju, com camada crocante de waffer e cobertura de chocolate. Embalagem com 45 unidades. Peso líquido: 1Kg. Peso líquido da unidade: 21,5g.	Garoto	21,9500	10.975,00
7	12	Un	400,0	Coco ralado sem Açúcar, aspecto flocos, produto obtido do endosperma do fruto do coqueiro (Cocos nucifera), parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com Un.idade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%, cor branca, odor característico de coco ralado, livre de odor estranho, sabor característico de coco ralado, livre de rancidez, isento de impurezas e sujidades, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, 100 g e suas condições deverão estar de acordo com resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Unicoco	1,9600	784,00
7	13	Kg	100,0	Coco ralado com açúcar, aspecto granulado, produto obtido do endosperma do fruto do coqueiro (Cocos nucifera),	Copra	14,9000	1.490,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 121
Visto

				parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com Un.idade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%, cor branca, odor característico de coco ralado, livre de odores estranhos, sabor característico de coco ralado, livre de rancidez, isento de impurezas e sujidades, validade mínima de 10 meses a contar da e7ntrega, em embalagem apropriada, 1 Kg e suas condições deverão estar de acordo com resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa			
7	14	Un	400,0	Coco ralado com açúcar, aspecto granulado, produto obtido do endosperma do fruto do coqueiro (Cocos nucifera), parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com Un.idade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%, cor branca, odor característico de coco ralado, livre de odores estranhos, sabor característico de coco ralado, livre de rancidez, isento de impurezas e sujidades, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, emabalagem 100 g, e suas condições deverão estar de acordo com resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados p	Kital	1,2200	488,00
7	18	Kg	40,0	Fruta cristalizada, mista, preparada com sacarose e frutas desidratadas em pedaços, cobertura com cristais de açúcar com tecnologia adequada, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de sujidades, detritos de animais, vegetais e outras substancias, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, vedado, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Taaz	7,6000	304,00
7	19	Un	200,0	Leite de coco, natural, concentrado, açucarado, obtido do endosperma de coco, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, validade min.14 meses a contar da entrega, em frasco de vidro de 200ml, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Copra	1,3200	264,00
7	20	Pot	150,0	Pé de moleque, embalagem secudária em pote plástico com tampa, pesando 900g, com 20 unidade de 45g cada. Validade mínima 5 meses da data de entrega.	Saborita	5,5000	825,00
7	21	Cx	150,0	Paçoca rolha, com embalagem primária atóxica, cada unidade 15 g, embalagem secundária caixa de papelão contendo 100 unidades. Validade mínima 5 meses da data de entrega.	Saborita	15,4000	2.310,00
7	26	Kg	50,0	Uva passa, obtida por perda parcial de água da fruta madura (preta), de consistência própria e Un.idade máxima de 25% p.p, ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, vedado e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Import	10,3400	517,00
8	1	Un	800,0	Doce de fruta em pasta, sabor Abóbora, obtido das partes comestíveis desintegradas de fruto com açúcar, isento de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor	Nectar	1,6700	1.336,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 122
Visto

				próprios, devendo estar embalado em pote, 400g com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com resolução rdc 272 de 22/09/2005 anvisa, produto sujeito aos procedimentos administrativos da anvisa e a inspeção do processo de produção visando à qualidade do produto final.			
8	2	Un	800,0	Doce de fruta em pasta, sabor Figo, obtido das partes comestíveis desintegradas de fruto com açúcar, isento de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, devendo estar embalado em pote, 400g com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com resolução rdc 272 de 22/09/2005 anvisa, produto sujeito aos procedimentos administrativos da anvisa e a inspeção do processo de produção visando à qualidade do produto final.	Nectar	1,6900	1.352,00
8	3	Un	800,0	Doce de fruta em pasta, sabor Goiaba, obtido das partes comestíveis desintegradas de fruto com açúcar, isento de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, devendo estar embalado em pote, 400g com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com resolução rdc 272 de 22/09/2005 anvisa, produto sujeito aos procedimentos administrativos da anvisa e a inspeção do processo de produção visando à qualidade do produto final.	Nectar	1,6700	1.336,00
8	4	Un	800,0	Doce de fruta em pasta, sabor Morango, obtido das partes comestíveis desintegradas de fruto com açúcar, isento de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, devendo estar embalado em pote, 400g com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com resolução rdc 272 de 22/09/2005 anvisa, produto sujeito aos procedimentos administrativos da anvisa e a inspeção do processo de produção visando à qualidade do produto final.	Nectar	1,6900	1.352,00
8	5	Un	800,0	Doce de fruta em pasta, sabor Pêssego, obtido das partes comestíveis desintegradas de fruto com açúcar, isento de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, devendo estar embalado em pote, 400g com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com resolução rdc 272 de 22/09/2005 anvisa, produto sujeito aos procedimentos administrativos da anvisa e a inspeção do processo de produção visando à qualidade do produto final.	Nectar	1,6900	1.352,00
8	6	Un	800,0	Doce de fruta em pasta, sabor Uva, obtido das partes comestíveis desintegradas de fruto com açúcar, isento de sujidades, parasitos e larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, devendo estar embalado em pote, 400g com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com resolução rdc 272 de 22/09/2005 anvisa, produto sujeito aos procedimentos administrativos da anvisa e a inspeção do processo de produção visando à qualidade do produto final.	Nectar	1,6900	1.352,00
8	9	Un	3.000,0	Doce de Leite em Pasta, produzido com leite pasteurizado, açúcar e enzimas, devendo apresentar aspecto, cheiro e sabor próprios e cor amarelada, acondicionado em pote plástico próprio para alimentos, contendo 1 kg, validade de no mínimo 10 meses a partir da data da entrega;	Nectar	4,3000	12.900,00
8	10	Un	800,0	Doce de leite, simples, pasta, composto de leite e açúcar, validade mínima 09 meses a contar da entrega, embalagem de pote plástico, atóxico, pesando 400 g e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-354, de 04/09/97 e rdc 272/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito à	Nectar	1,6900	1.352,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 123
Visto

				verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.			
8	11	Un	500,0	Doce de leite, simples, pasta, composto de leite e açúcar, validade mínima 09 meses a contar da entrega, embalagem atóxico, pesando 9,8Kg e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-354, de 04/09/97 e rdc 272/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Nectar	36,4000	18.200,00
8	12	Un	2.600,0	Gelatina em pó, embalagem com 1Kg. Sem sinais de alterações (vazamentos, corrosões internas, amassamentos), bem como, quaisquer modificações de natureza física, química ou organoléptica do produto, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado embalagem apropriada, Sabores variados.	Celli	5,0700	13.182,00
8	13	Un	500,0	Goiabada, resultante do processamento adequado das partes comestíveis desintegradas de goiaba com açúcar, com ou sem adição de água, pectina, ajustador de ph e outros ingredientes e aditivos permitidos por padrões legais, acondicionado em embalagem de 500g, obedecendo a classificação de "doce em massa" apresentando consistência homogênea e de corte.	Zaine	1,9600	980,00
8	14	Un	1.000,0	Mel, elaborado por abelhas, a partir do néctar de elaborado por abelhas, a partir do néctar de flores e/ou exsudatos sacarinicios de plantas, isento de substancias estranhas, sujidades, parasitas e de corretivos de acidez, acondicionado em pote de 500 g om validade mínima na data da entrega de 1 ano, e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa n 11/2000, ma e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administ. Determinados pela Secretaria de Agricultura.	Zeni	8,3700	8.370,00
8	17	Un	1.000,0	Pó p/preparo de gelatina, sabores diversos, composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma natural da laranja, corantes artificiais e outras substancias permitidas, qualidade ingredientes sãos e limpos Un.idade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado embalagem apropriada, 45 g e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Neilar	0,4400	440,00
9	1	Un	200,0	Azeite de Oliva extravirgem, 100% natural, embalagem contendo 250 ml, acidez máxima 0,5.	Olivenza	4,5000	900,00
9	5	Un	3.000,0	Margarina, com sal e sem gordura trans, teor de lipídios de forma precisa na embalagem, mínimo de 65%, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro, sabor próprio, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em pote plástico de 500 g, conforme portaria 372 de 04/09/1997 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Coamo	2,6600	7.980,00
9	7	Bd	80,0	Margarina, com sal, teor de lipídios de 75%, podendo conter vitamina e outras substancias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, validade mínima 6 meses a contar da entrega, em balde plástico de 15Kg, atóxico, conforme portaria 372 de 04/09/1997 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Coamo	68,9500	5.516,00
10	1	Kg	150,0	Alho em Pasta, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservacao, acondicionado em balde plástico transparente, atóxico, contendo 1Kg,	Santa Cucinia	7,9000	1.185,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 124
Visto

				validade a contar da entrega 11 meses, com tampa inviolável e fechada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.			
10	2	Kg	50,0	Azeitona inteira sem caroço, em conserva, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservacao, acondicionado em balde plástico transparente, atóxico, contendo 1Kg, validade a contar da entrega 11 meses, com tampa inviolável e fechada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Santa Cucinia	12,7500	637,50
10	3	Un	200,0	Caldo de carne, embalagem 1000 gramas - sal, cebola, alho, gordura vegetal hidrogenada, glutamato monossodico, amido de milho, açúcar, urucum, salsa e especiarias, extrato e aroma natural de carne, alho e cebola.	Capsun	3,6900	738,00
10	4	Un	200,0	Caldo de Carne, composto de sal, amido, glutamato monossodico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne bovina, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em tabletes, contendo 12 unidades, acondicionado em caixa de papel cartão, contendo no mínimo 126g. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Oriente	1,1200	224,00
10	5	Un	200,0	Caldo de Galinha, embalagem de 1000 gramas - composto de sal, amido, glutamato monossodico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, validade mínima 10 meses a contar da entrega. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Capsun	3,6900	738,00
10	6	Un	500,0	Caldo de Galinha, composto de sal, amido, glutamato monossodico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em tabletes, contendo 12 unidades, acondicionado em caixa de papel cartão, contendo no mínimo 126 g. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Oriente	1,1200	560,00
10	7	Un	200,0	Canela em pó fina homogênea, obtida da casca de espécies vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em embalagem apropriada, atóxico, contendo 35g, resistente e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Incas	0,7500	150,00
10	8	Un	200,0	Canela em rama, obtida da casca de espécies vegetais genuínos, grãos sãos e limpos, de coloração pardo amarelada ou marrom claro, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo 10g e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Incas	0,7500	150,00
10	10	Un	200,0	Cravo da índia, obtido do botão floral de espécie genuína, de coloração pardo escura, cheiro e sabor próprios, com teor de Un.idade máxima de 16%, isento de detritos do próprio produto, e impurezas dos grãos ou sementes, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em saco plástico	Incas	0,7500	150,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 125
Visto

				transparente, atóxico, pesando 10g, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa.			
10	12	Un	100,0	Orégano, folhas sãs e limpas, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1000g e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Incas	16,9000	1.690,00
10	13	Un	100,0	Salsinha desidratada, folhas sãs e limpas, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1000g e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Incas	17,0000	1.700,00
10	14	Un	100,0	Mangerição, folhas sãs e limpas, com aspecto cheiro aromático e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1000g e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Incas	22,0000	2.200,00
10	15	Un	1.000,0	Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado lata pesando 350 g, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/03 e suas posteriores alterações, prod.suj.verific.ato entrega aos proc. Anvisa.	Bonare	1,0200	1.020,00
10	18	Un	2.000,0	Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado lata pesando 840 g, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/03 e suas posteriores alterações, prod.suj.verific.ato entrega aos proc. Anvisa.	Stela Doro	2,2400	4.480,00
10	19	Un	50,0	Champinhon inteiro em conserva, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservacao, acondicionado em balde plástico transparente, atóxico, contendo 1Kg, validade a contar da entrega 11 meses, com tampa inviolável e fechada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Santa Cucinia	23,4000	1.170,00
10	21	Un	50,0	Maionese, emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substancias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservacao, acondicionada em balde plástico, contendo 3Kg, validade mínima 8 meses a contar da entrega, suas condições deverão estar de acordo com a nta-70(decreto 12486, de 20/10/78).'	Ruah	7,2200	361,00
10	22	Un	200,0	Molho de shoyo, obtido pela fermentação da soja cozida,	Ruah	1,4500	290,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 176
Visto

				admitindo condimentos e cereais permitidos, adição de outras substancias alimentícias, na forma liquida de cor marrom escuro, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservacao, acondicionado em frasco plástico transparente, atóxico, contendo 500 ml, validade a contar da entrega 23 meses, com tampa inviolável e fechada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa			
10	23	Un	200,0	Noz moscada, em pó, constituída de amêndoas secas e moídas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isenta de fermentação, mofo e substancias estranhas, acondicionado em embalagem apropriada de 20g, validade mínima de 12 meses a contar da fabricação, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 276/05 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Incas	1,3500	270,00
10	24	Un	50,0	Palmito em conserva, isento de sujidades, integro com ingredientes de preparo em perfeito estado de conservacao, acondicionado em vidro, atóxico, contendo 3,1Kg, validade a contar da entrega 11 meses, com tampa inviolável e fechada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa.	Santa Cucinia	29,0000	1.450,00
10	29	Un	250,0	Vinagre, agrin, fermentado acético de álcool e vinho tinto, resultante da fermentação de álcool (90%) com vinho tinto (10%), isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos em minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco plástico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 5 litros, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 27605 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Chemin	7,9000	1.975,00
10	30	Un	2.000,0	Vinagre, agrin, fermentado acético de álcool e vinho tinto, resultante da fermentação de álcool (90%) com vinho tinto (10%), isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos em minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco plástico, com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 750 ml, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 27605 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Chemin	0,7900	1.580,00
10	31	Un	2.000,0	Vinagre de álcool, resultante de fermentado acético de álcool hidratado, água e conservantes ins 224, acidez 4,0%, isento de corantes artificiais, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, livre de sujidades, material terroso, e detritos d e animais e vegetais, acondicionado em acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 750 ml e suas condições deverão estar de acordo com a suas condições deverão estar de acordo com a nta-7 2(decreto 12486, de 20/10/78).	Chemin	0,7900	1.580,00
10	32	Un	1.500,0	Vinagre de vinho, resultante da fermentação acética do vinho, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e	Chemin	1,7400	2.610,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 127
Visto

				minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, contendo 750 ml, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 27605 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa			
11	5	Pct	2.000,0	Água mineral, natural sem gás, acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre, contendo 500 ml, validade 11 meses a contar da data da entrega, pacote com 12 unidades, suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n 274, de 22/09/2005) e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Balvedi	0,7200	1.440,00
11	11	Un	2.650,0	Café em pó torrado e moído, tipo extra forte, em embalagem de 500 g, devendo conter 30 % de grãos Conillon, 20 % pretos/verdes/ardidos, isento de grãos pretos, verdes ou fermentados, grãos crus, sãos e limpos, na cor castanho-claro a moderado escuro, sem amargor, em pó homogêneo, aroma e sabor característicos de regular a intenso, isento de gosto riozona, com qualidade mínima aceitável de 5,5 pontos na escala sensorial de zero a dez do lote entregue. Contendo impurezas máximas de 1%, outros produtos 0% e Un.idade até 5%, acondicionado em embalagem de poliéster metalizado laminado, tipo almofada, condições de acordo com a Resolução RDC n. ° 277 de 22/9/2005 e Resolução SAA - 28 de1/6/2007. Qu	Odebrech	5,0600	13.409,00
11	12	Un	2.115,0	Café em pó torrado e moído, tipo extra forte, em embalagem de 500 g, devendo conter 30 % de grãos Conillon, 20 % pretos/verdes/ardidos, isento de grãos pretos, verdes ou fermentados, grãos crus, sãos e limpos, na cor castanho-claro a moderado escuro, sem amargor, em pó homogêneo, aroma e sabor característicos de regular a intenso, bebida mole a rio, isento de gosto riozona, com qualidade mínima aceitável de 5,5 pontos na escala sensorial de zero a dez do lote entregue. Contendo impurezas máximas de 1%, outros produtos 0% e Un.idade até 5%, acondicionado em embalagem alto vácuo (tijolinho) condições de acordo com a Resolução RDC n. ° 277 de 22/9/2005 e Resolução SAA - 28 de1/6/2007.	Odebrech	5,2500	11.103,75
11	13	Un	2.900,0	Café em pó torrado e moído, tipo tradicional, em embalagem de 500 g, devendo conter 30 % de grãos Conillon, 20 % pretos/verdes/ardidos, isento de grãos pretos, verdes ou fermentados, grãos crus, sãos e limpos, na cor castanho-claro a moderado escuro, sem amargor, em pó homogêneo, aroma e sabor característicos de regular a intenso, bebida mole a rio, isento de gosto riozona, com qualidade mínima aceitável de 5,5 pontos na escala sensorial de zero a dez do lote entregue. Contendo impurezas máximas de 1%, outros produtos 0% e Un.idade até 5%, acondicionado em embalagem alto vácuo (tijolinho) condições de acordo com a Resolução RDC n. ° 277 de 22/9/2005 e Resolução SAA - 28 de1/6/2007.	Odebrech	5,2500	15.225,00
11	14	Un	1.500,0	Café solúvel, produto desidratado do extrato aquoso do café torrado, granulado, na cor do marrom claro ao marrom escuro, resíduo mineral fixo p/p Maximo de 14%, Un.idade p/p máxima 5%,cafeína mínima 2%,validade mínima 22 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco de vidro de 200 g, e suas condições deverão estar de acordo com a res. Rdc 277/05 anvisa, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced.Administrativos determinados	Amigo	5,9100	8.865,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 128
Visto

				pela anvisa			
11	15	Cx	3.000,0	Chá Mate Natural, constituído de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, sãos e limpos, acondicionado em caixas de 250g e validade de no mínimo 12 meses a partir da data da entrega,	Prenda	2,7800	8.340,00
11	23	Un	150,0	Chocolate granulado , pacote atóxico 1Kg.	Mix	6,4200	963,00
11	24	Un	60,0	Cobertura de chocolate ao leite branco /preto em barra, o produto será embalado em embalagem apropriada, pesando 1K.,	Roma	8,9000	534,00
11	28	Un	120,0	Mistura para preparo de pão de queijo. Embalagem de polietileno leitoso de 5Kg, contendo marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, tabela nutricional e modo de preparo. Embalagem secundária em caixa de papelão lacradas com fitas adesivas, resistentes a danos. Comunicação de inicio de fabricação de produtos dispensados de registro. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Amafil	29,1000	3.492,00
11	29	Un	150,0	Mistura para preparo de bolo. Embalagem de polietileno leitoso de 5Kg, contendo marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, tabela nutricional e modo de preparo. Embalagem secundária em caixa de papelão lacradas com fitas adesivas, resistentes a danos. Comunicação de inicio de fabricação de produtos dispensados de registro. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Reforpan	29,6000	4.440,00
11	31	L	2.500,0	Nectar de fruta, sabor uva, com açúcar, água, suco concentrado de uva, aroma natural de uva, ácido cítrico, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservacao ate o consumo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, acondicionado Tetra Pack UHT, 1L, e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00, res.rdc 130/02, res.Rdc 360/03 anvisa, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	Mega	2,6900	6.725,00
11	32	Un	500,0	Preparado pó p/refresco, composto de açúcar, polpa de fruta desidratada, antiUn.ectante, corante inorgânico, espessante edulcorantes artificiais, contem fenilalanina, vitamina c, saco plástico atóxico de 1 kg, colorido artificialmente e outras substancias permitidas, sabores diversos, validade mínima de validade de 5 meses na data da entrega e suas condições deverá estar de acordo com a resolução rdc 273/05(Anvisa) e port. 544/98, produto sujeito a verificação no ato entrega procedimentos Administrativos da Anvisa/Mapa.	Celli	2,7900	1.395,00
11	33	Un	5.000,0	Preparado pó p/refresco, composto de açúcar, polpa de fruta desidratada, antiUn.ectante, corante inorgânico, espessante, edulcorantes artificiais, contem fenilalanina, vitamina c, envelope do produto, colorido artificialmente e outras substancias permitidas, sabores diversos, validade mínima de 5 meses a contar da entrega, acondicionado em envelope filme Bopp,com aproximadamente 35 g e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273/05 (anvisa) e port.544/98 mapa e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela Anvisa/Mapa.	Neilar	0,3900	1.950,00
11	35	Un	1.000,0	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM SABOR ARTIFICIAL DE CHOCOLATE. Embalagem de polietileno leitoso de 520g, contendo marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, tabela nutricional e modo de preparo. Embalagem secundária em caixa de papelão lacradas com fitas adesivas, resistentes a danos, contendo 10 pacotes.	Neilar	1,9900	1.990,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 179
Visto

				Comunicação de inicio de fabricação de produtos dispensados de registro. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.			
11	36	Un	500,0	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM SABOR ARTIFICIAL DE MORANGO. Embalagem de polietileno leitoso de 520g, contendo marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, tabela nutricional e modo de preparo. Embalagem secundária em caixa de papelão lacradas com fitas adesivas, resistentes a danos, contendo 10 pacotes. Comunicação de inicio de fabricação de produtos dispensados de registro. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Quantidade Estimada: 1000	Neilar	1,9900	995,00
11	41	Un	500,0	Suco concentrado, sabor de abacaxi, sem açúcar, para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, e outras substancias permitidas a sua composição, qualidade obtido da fruta madura e sa, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservacao ate o consumo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, acondicionado em garrafa pet, contendo 500ml, e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00, res.rdc 130/02, res.Rdc 360/03 anvisa, produto sujeito à verificação no ato da entrega.	Imperial	4,1900	2.095,00
11	43	Un	300,0	Suco concentrado, sabor de uva, sem açúcar, para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, e outras substancias permitidas a sua composição, qualidade obtido da fruta madura e sa, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservacao ate o consUmo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, acondicionado em garrafa pet, contendo 500ml, e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00, res.Rdc 130/02, res.Rdc 360/03 anvisa,	Imperial	4,1900	1.257,00
12	1	Un	3.000,0	Cesta básica alimentícia, constituída de: 01 pacote de 5 kg de arroz parboilizado. 5kg de feijão preto. 02 pacotes de 500g café torrado e moído tradicional. 01 pacote de 5Kg de açucar. 1kg sal refinado iodado. 01 pacote de 500g massa alimentícia espaguete médio. 01 pacote de 500 g de massa alimentícia parafuso. 01 pote de doce de frutas Cremoso, 400 g. 1 pote de margarina (sem sal) 500g. 01 pcte. 5 kg de farinha de trigo. 3kg de fubá. 02 embalagens pet de 900 ml de óleo. 01 lata de 350 g de extrato de tomate. 01 frasco de vinagre de alcool de 750ml. 03 pacote de leite em pó integral. 01 pacote Fermento Biológico Seco 100g.	Nutricelli	86,9700	260.910,00
				TOTAL ESTIMADO			**674.694,65**

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 130
Visto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 46/2014

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março 2014, às 09h50min (nove horas e cinqüenta minutos), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, 271, centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. ***Augustinho Zucchi***, brasileiro, portador do RG nº 1.735.768-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 450.562.939-20, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 2601, apto 501, Edifício Ágape, CEP: 85.501-292, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do ***Município de Pato Branco,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Renato Sgarbe***, brasileiro, inscrito no CPF nº 353.426.689-72, portador do RG nº 3.004.213-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Constantino da Rocha, nº 326, Afonso Pena, na cidade de Curitiba - PR, representante legal da empresa ***Nutrimental S.A Indústria e Comércio de Alimentos***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.633.890/0026-99, Inscrição Estadual nº 10500084-75, estabelecida na Rua Marcelino Nogueira, nº 1182, Caixa Postal 171, CEP: 83.005370 em São José dos Pinhais – PR, telefone: 41-3299 1067 denominada ***CONTRATADA***, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Concorrência número 34/2013 (trinta e quatro barra dois mil e treze). ***OBJETO:*** A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento da Administração Pública Municipal; A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pela aquisição, em igualdade de condições; A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Pato Branco mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***VIGÊNCIA:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será de oito (08) meses contados desta data. ***UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** Poderão utilizar-se desse Registro de Preços todas as Secretarias Municipais, Corpo de Bombeiros, Entidades e Departamentos da Administração Pública Municipal. Este Registro de Preços será também para atendimento ao Convênio celebrado entre o Município e o MEC/FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar. ***PAGAMENTOS:*** Os Pagamentos dos produtos fornecidos serão efetuados: ***Com Entrega Total dos Produtos solicitados:*** Quando for para atendimento aos Convênios (Merenda Escolar e Manutenção de Creches): serão efetuados 05 (cinco) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal dos produtos solicitados e Certificação de Entrega Total dos produtos fornecidos, emitida pelo Departamento recebedor; Os pagamentos dos produtos fornecidos para os demais setores da administração serão efetuados mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da entrega, mediante apresentação da respecitva Nota Fiscal, e Certificação de Entrega e recebimento (emitida pelo Departamento recebedor). ***Com entrega Parcelada dos Produtos solicitados***: Quando for para atendimento aos Convênios (Merenda Escolar e Manutenção de Creches): no caso de entrega parcelada ou conforme cronograma dos produtos solicitados, o fornecedor deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Nota de Empenho, o Termo de Fiel Depositário, redigido em papel timbrado, devidamente assinado e reconhecido firma da assinatura, cujo pagamento dar-se-á em até 5 (cinco) dias úteis. Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada pagamento. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias conforme desdobramentos das despesas: 37-7952; 52-7953; 61-7954; 76-5370; 3711-5400; 3714-5399; 119-5403; 127-5406; 136-5407; 145-5408; 3703-5410; 92-7955; 173-4285; 205-4296; 239-4299; 258-4303; 278-7608; 332-4307; 416-4324; 567-5379; 624-4368; 648-5415; 673-5417; 719-7609; 746-4376; 779-4381; 813-4388; 856-4399; 870-7610; 5731-7955; 5759-7612. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:*** A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, **nas quantidades e locais ali determinadas;** A contratada terá um prazo de **até 04 (quatro) dias**, após o recebimento da Nota de Empenho para efetuar a entrega dos produtos solicitados; Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados na Nota de Empenho; Os produtos pão francês e pão parati, deverão ser entregues devidamente embalados em sacos plásticos

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 131
Visto

apropriados, de acordo com as normas sanitárias; Todos os produtos perecíveis, destinados à Alimentação Escolar deveram seguir parâmetros descritos nos itens da licitação e constar em sua embalagem (resistente e atóxica): O tiket de balança, com o respectivo preço, peso e especificação do produto embalado; Os ovos, legumes e frutas deverão estar identificados com o nome da entidade beneficiada, tickt de balança com preço e peso, **conforme cronograma de entrega da Divisão de Alimentação Escolar, que será entregue com antecedência para a Contratada.** Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens resistentes e quantidades adequadas, a fim de que se evite o esmagamento; Caso o fornecedor não realize a entrega nos locais indicados (Escolas e Centros de Educação Infantil Municipal) nas condições, horários e quantidades constantes no cronograma de entrega, arcará com com penalidades e até mesmo com suspensão do contrato; **As carnes serão retiradas na sede da Contratada pela Contratante** nos horários estabelecidos no Cronograma de Retirada, isto é, 8h e 13h, e deverão estar acondicionadas em embalagens de 1kg devidamente fechadas, refrigeradas e apresentarem em sua embalagem secundária tiket de balança, com o respectivo preço e peso; A coordenação do programa de Alimentação Escolar poderá solicitar, sempre que julgar necessário, inspeção prévia, ao fornecedor, do Serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Os produtos solicitados para a **Merenda Escolar**, quando da entrega dos produtos, deverão ser obedecidas as Diretrizes e Critérios para Operacionalização do controle de Qualidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e deverão ser entregues nas embalagens originais e compatíveis com o peso e normas sanitárias; **O prazo de validade dos produtos no momento da entrega deverá estar dentro de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do período de validade do mesmo.** ***GARANTIA DE QUALIDADE*****:** A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação. Comunicar ao Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível; Quando o preço inicialmente registrado, por motivo suuperveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata de Registro e Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado; Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstrar a inviabilidade de redução. ***REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93; A recomposição dos valores serão liberados quando ocorrer fatos supervenientes e imprevisíveis, ou previsíveis, mas de conseqüências incalculáveis, ou ainda, em razão de caso furtuito, força maior ou fato do príncipe; Não serão liberados reajustes decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível; Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, entre os dia 05 ao dia 10 de cada mês, sendo que será aceito somente um pedido mensal por fornecedor; Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93; Caso haja protocolo posterior a data acima estipulada, o pedido será analisado no mês subseqüente; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***CANCELAMENTO DO REGISTRO:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público; O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Multa de 10 % do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso; No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 10 % do item anterior; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 132
Visto

(dois) anos; Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; A licitante que entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços a Chefe da Divisão de Alimentação Escolar, a qual será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos na Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:*** A contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços. ***VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de **Concorrência nº 34/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no ***Anexo I - Descrição dos Itens Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ***Wagner Bertasso***, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Pato Branco - Contratante
Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal

Nutrimental S.A Indústria e Comércio de Alimentos - Contratada
Renato Sgarbe - Representante Legal

Ass. Jurídica

Câmara Fls 133 Visto Branco

Anexo I - Descrição dos Itens Registrados

Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
11	1	Un	4.000	Alimento achocolatado, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, açúcar e sal, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de Umidade máxima de 3% em peso, com vitaminas A, D, C, E, B1, B2 e B6 e PP. Acondicionado em pacotes de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno de baixa densidade, contendo 01 kg, validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Chocoshow	6,50	26.000,00
11	8	Un	4.000	Alimento achocolatado, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, extrato de malte, açúcar e sal, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de Un.idade máxima de 3% em peso, acondicionado em saco plástico atóxico, contendo 01 kg, validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Nutrimental	5,00	20.000,00
11	10	Un	2.500	Bebida Láctea Sabor morango, enriquecida com vitaminas e ferro. Embalagem: Embalado em pacote filme de poliéster metalizado laminado, pacote de 1 Kg, vedado etiqueta sobreposta. Embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão lacradas com fitas adesivas, resistentes a danos, contendo 10 pacotes. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Nutrimental	8,06	20.150,00
11	26	Un	1.900	Composto Lácteo com açúcar, 3 cereais e Malte, sabor chocolate. Enriquecidos com Vitaminas e Ferro. Embalado em pacote filme de poliéster metalizado laminado, pacote de 1 Kg, vedado etiqueta sobreposta. Embalagem secundária do produto deverá ser caixa de papelão lacradas com fitas adesivas, resistentes a danos, contendo 10 pacotes. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega;	Nutrimental	13,30	25.270,00
11	27	Kg	1.000	Mistura para vitamina com leite, aveia, banana e maçã, enriquecida com vitaminas A, C, D e ferro. Acondicionado em pacotes de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno de baixa densidade, contendo 01 kg. Embalagem secundária em caixa de papelão lacradas com fitas adesivas, resistentes a danos, contendo 10 pacotes. Validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega. Apresentar laudo da embalagem TPVA.	Nutrimental	11,00	11.000,00
11	34	Un	900	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM SABOR ARTIFICIAL DE BAUNILHA. Embalagem de polietileno leitoso de 520g, contendo marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, tabela nutricional e modo de preparo. Embalagem secundária em caixa de papelão lacradas com fitas adesivas, resistentes a danos, contendo 10 pacotes. Comunicação de inicio de fabricação de produtos dispensados de registro. Validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.	Nutrimental	3,34	3.006,00
				TOTAL GERAL ESTIMADO		**105.426,00**	

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 134
Visto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 47/2014

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março 2014, às 09h50min (nove horas e cinqüenta minutos), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, 271, centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. ***Augustinho Zucchi***, brasileiro, portador do RG nº 1.735.768-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 450.562.939-20, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 2601, apto 501, Edifício Ágape, CEP: 85.501-292, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do ***Município de Pato Branco,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Egon Paulo Grams***, brasileiro, inscrito no CPF nº 145.981.089-91, portador do RG nº 746.932-2 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Itacolomi, 361, Bairro Centro, CEP: 85.505-050, Pato Branco - PR, representante legal da empresa ***Medigran Distribuidora de Medicamentos Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.470.877/0001-05, Inscrição Estadual nº 90303333-97, estabelecida na Rua Itacolomi, nº 377, Bairro Centro, CEP: 85.505-050, Pato Branco – PR, telefone (46) 3225 1002, denominada ***CONTRATADA***, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Concorrência número 34/2013 (trinta e quatro barra dois mil e treze). ***OBJETO:*** A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento da Administração Pública Municipal; A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pela aquisição, em igualdade de condições; A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Pato Branco mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***VIGÊNCIA:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será de oito (08) meses contados desta data. ***UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** Poderão utilizar-se desse Registro de Preços todas as Secretarias Municipais, Corpo de Bombeiros, Entidades e Departamentos da Administração Pública Municipal. Este Registro de Preços será também para atendimento ao Convênio celebrado entre o Município e o MEC/FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar. ***PAGAMENTOS:*** Os Pagamentos dos produtos fornecidos serão efetuados: ***Com Entrega Total dos Produtos solicitados:*** Quando for para atendimento aos Convênios (Merenda Escolar e Manutenção de Creches): serão efetuados 05 (cinco) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal dos produtos solicitados e Certificação de Entrega Total dos produtos fornecidos, emitida pelo Departamento recebedor; Os pagamentos dos produtos fornecidos para os demais setores da administração serão efetuados mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da entrega, mediante apresentação da respecitva Nota Fiscal, e Certificação de Entrega e recebimento (emitida pelo Departamento recebedor). ***Com entrega Parcelada dos Produtos solicitados***: Quando for para atendimento aos Convênios (Merenda Escolar e Manutenção de Creches): no caso de entrega parcelada ou conforme cronograma dos produtos solicitados, o fornecedor deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Nota de Empenho, o Termo de Fiel Depositário, redigido em papel timbrado, devidamente assinado e reconhecido firma da assinatura, cujo pagamento dar-se-á em até 5 (cinco) dias úteis. Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada pagamento. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias conforme desdobramentos das despesas: 37-7952; 52-7953; 61-7954; 76-5370; 3711-5400; 3714-5399; 119-5403; 127-5406; 136-5407; 145-5408; 3703-5410; 92-7955; 173-4285; 205-4296; 239-4299; 258-4303; 278-7608; 332-4307; 416-4324; 567-5379; 624-4368; 648-5415; 673-5417; 719-7609; 746-4376; 779-4381; 813-4388; 856-4399; 870-7610; 5731-7955; 5759-7612. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:*** A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, **nas quantidades e locais ali determinadas;** A contratada terá um prazo de **até 04 (quatro) dias**, após o recebimento da Nota de Empenho para efetuar a entrega dos produtos solicitados; Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados na Nota de Empenho; Os produtos pão francês e pão parati, deverão ser entregues devidamente embalados em sacos plásticos apropriados, de acordo com as normas sanitárias; Todos os produtos

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 135
Visto

perecíveis, destinados à Alimentação Escolar deveram seguir parâmetros descritos nos itens da licitação e constar em sua embalagem (resistente e atóxica): O tiket de balança, com o respectivo preço, peso e especificação do produto embalado; Os ovos, legumes e frutas deverão estar identificados com o nome da entidade beneficiada, tickt de balança com preço e peso, **conforme cronograma de entrega da Divisão de Alimentação Escolar, que será entregue com antecedência para a Contratada.** Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens resistentes e quantidades adequadas, a fim de que se evite o esmagamento; Caso o fornecedor não realize a entrega nos locais indicados (Escolas e Centros de Educação Infantil Municipal) nas condições, horários e quantidades constantes no cronograma de entrega arcará com com penalidades e até mesmo com suspensão do contrato; **As carnes serão retiradas na sede da Contratada pela Contratante** nos horários estabelecidos no Cronograma de Retirada, isto é, 8h e 13h, e deverão estar acondicionadas em embalagens de 1kg devidamente fechadas, refrigeradas e apresentarem em sua embalagem secundária tiket de balança, com o respectivo preço e peso; A coordenação do programa de Alimentação Escolar poderá solicitar, sempre que julgar necessário, inspeção prévia, ao fornecedor, do Serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Os produtos solicitados para a **Merenda Escolar**, quando da entrega dos produtos, deverão ser obedecidas as Diretrizes e Critérios para Operacionalização do controle de Qualidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e deverão ser entregues nas embalagens originais e compatíveis com o peso e normas sanitárias; **O prazo de validade dos produtos no momento da entrega deverá estar dentro de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do período de validade do mesmo.** ***GARANTIA DE QUALIDADE:*** A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação. Comunicar ao Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível; Quando o preço inicialmente registrado, por motivo suuperveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata de Registro e Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado; Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstrar a inviabilidade de redução. ***REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93; A recomposição dos valores serão liberados quando ocorrer fatos supervenientes e imprevisíveis, ou previsíveis, mas de conseqüências incalculáveis, ou ainda, em razão de caso furtuito, força maior ou fato do príncipe; Não serão liberados reajustes decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível; Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, entre os dia 05 ao dia 10 de cada mês, sendo que será aceito somente um pedido mensal por fornecedor; Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93; Caso haja protocolo posterior a data acima estipulada, o pedido será analisado no mês subseqüente; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***CANCELAMENTO DO REGISTRO:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público; O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Multa de 10 % do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso; No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 10 % do item anterior; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 136
Visto

(dois) anos; Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; A licitante que entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços a Chefe da Divisão de Alimentação Escolar, a qual será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos na Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:*** A contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços. ***VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de **Concorrência nº 34/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no ***Anexo I - Descrição dos Itens Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ***Wagner Bertasso***, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Pato Branco - Contratante
Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal

Medigran Distribuidora de Medicamentos Ltda - Contratada
Egon Paulo Grams - Representante Legal

Ass. Jurídica

wb

Câmara Fls 132 Branco Visto

Anexo I - Descrição dos Itens Registrados

Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
2	13	Un	800	Fórmula Infantil, em pó 1° semestre - lata 400g soro de leite desmineralizado, oleína de nsta, lactose, leite de vaca desnatado, óleo de canola, óleo de palmíste, óleo 23,43 16.041,00 de milho, caseínato de potássio, citrato de cálcio, lecitina de soja, citrato depotássio, cloreto de potássio, vitamina c, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, vitamina e, vitamina pp, pantotenato de cálcio, vitamina a, sulfato de cobre, vitamina b6, vitamina b, vitamina d3, vitamina b2, iodeto de potàssio, ácido fólico, vitamina k, biotina, vitamina b12.	Nestogeno 1/ Nestlé	5,35	4.280,00
2	14	Un	400	Fórmula infantil em pó, 1° semestre , adicionada de prebióticos. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC n°43/2011. Relação caseína: soro 40:60. Contendo 8% de proteínas lácteas, 44% de carboidratos (100% Lactose), 48% de lipídios (98% de gordura vegetal - óleos de palma, coco, canola e girassol e 2% de gordura animal láctea). Embalagem: 1 lata de 800g.	Nan Comfor 1/Nestlé	13,63	5.452,00
2	15	Un	600	Fórmula Infantil em pó 2° semestre – lata 400g leite de vaca desnatado, soro de leite desmineralizado, maltodextrina, oleína de palma, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, cítrato de cálcio, cítrato de potássio, vitamina c, sulfato ferroso, vitamina pp, sulfato de zinco, vitamina e, pantotenato de cálcio, vitamina a, sulfato de cobre, vitamina b6, vitamina 1, vitamina d3, vitamina b2, ácido fólico, iodeto de potássio, vitamina k, biotina, vitamina b12.	Nestogeno 2/Nestlé	4,73	2.838,00
2	16	Un	300	Fórmula infantil em pó, 2° semestre , adicionada de prebióticos. Contém LcPUFAs ácidos graxos de cadeia longa - ácidos araquidônico (ARA) e docosahexaenoico (DHA) e nucleotídeos. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC n°43/2011. Relação caseína: soro 40:60. Contendo 8% de proteínas lácteas, 44% de carboidratos (100% Lactose), 48% de lipídios (98% de gordura vegetal - óleos de palma, coco, canola e girassol e 2% de gordura animal láctea). Embalagem: 1 lata de 800g.	Nan Comfor 2 /Nestlé	11,66	3.498,00
2	17	Un	80	Fórmula infantil em pó para lactentes até seis meses, à base de proteína isolada de soja, enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Possui 10% de proteínas vegetais, 42% de carboidratos, 48% de lipídios. Embalagem: 1 lata de 400g = 3125 ml / 2062 Kcal.	Nan Soy/Nestlé	9,60	768,00
				TOTAL GERAL ESTIMADO			**16.836,00**

Ass. Jurídica

Câmara Municipal de Pato Branco
Fls. 138
Visto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 48/2014

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março 2014, às 09h50min (nove horas e cinqüenta minutos), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, 271, centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. ***Augustinho Zucchi***, brasileiro, portador do RG nº 1.735.768-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 450.562.939-20, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 2601, apto 501, Edifício Ágape, CEP: 85.501-292, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do ***Município de Pato Branco,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Guilherme Puchetti Polak***, brasileiro, inscrito no CPF nº 075.711.589-66, portador do RG nº 8.423.679-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Tenente Djalma Dutra, nº 2510, CEP: 83.005-360, Bairro Centro, na cidade de São José dos Pinhais – PR, representante legal da empresa ***Integra Comercial Eireli***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.212.388/0001-48, Inscrição Estadual nº 90448767-84, estabelecida na Rua Veríssimo Marques, nº 1732, Centro, CEP: 83.005-410, na cidade de São José dos Pinhais – PR, telefone: (41) 3384 3883, denominada ***CONTRATADA***, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Concorrência número 34/2013 (trinta e quatro barra dois mil e treze). ***OBJETO:*** A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento da Administração Pública Municipal; A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pela aquisição, em igualdade de condições; A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Pato Branco mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***VIGÊNCIA:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será de oito (08) meses contados desta data. ***UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** Poderão utilizar-se desse Registro de Preços todas as Secretarias Municipais, Corpo de Bombeiros, Entidades e Departamentos da Administração Pública Municipal. Este Registro de Preços será também para atendimento ao Convênio celebrado entre o Município e o MEC/FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar. ***PAGAMENTOS:*** Os Pagamentos dos produtos fornecidos serão efetuados: ***Com Entrega Total dos Produtos solicitados:*** Quando for para atendimento aos Convênios (Merenda Escolar e Manutenção de Creches): serão efetuados 05 (cinco) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal dos produtos solicitados e Certificação de Entrega Total dos produtos fornecidos, emitida pelo Departamento recebedor; Os pagamentos dos produtos fornecidos para os demais setores da administração serão efetuados mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da entrega, mediante apresentação da respecitva Nota Fiscal, e Certificação de Entrega e recebimento (emitida pelo Departamento recebedor). ***Com entrega Parcelada dos Produtos solicitados***: Quando for para atendimento aos Convênios (Merenda Escolar e Manutenção de Creches): no caso de entrega parcelada ou conforme cronograma dos produtos solicitados, o fornecedor deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Nota de Empenho, o Termo de Fiel Depositário, redigido em papel timbrado, devidamente assinado e reconhecido firma da assinatura, cujo pagamento dar-se-á em até 5 (cinco) dias úteis. Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada pagamento. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias conforme desdobramentos das despesas: 37-7952; 52-7953; 61-7954; 76-5370; 3711-5400; 3714-5399; 119-5403; 127-5406; 136-5407; 145-5408; 3703-5410; 92-7955; 173-4285; 205-4296; 239-4299; 258-4303; 278-7608; 332-4307; 416-4324; 567-5379; 624-4368; 648-5415; 673-5417; 719-7609; 746-4376; 779-4381; 813-4388; 856-4399; 870-7610; 5731-7955; 5759-7612. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:*** A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, **nas quantidades e locais ali determinadas;** A contratada terá um prazo de **até 04 (quatro) dias**, após o recebimento da Nota de Empenho para efetuar a entrega dos produtos solicitados; Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados na Nota de Empenho; Os produtos pão francês e pão parati, deverão ser entregues devidamente embalados em sacos plásticos

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 139
Visto

apropriados, de acordo com as normas sanitárias; Todos os produtos perecíveis, destinados à Alimentação Escolar deveram seguir parâmetros descritos nos itens da licitação e constar em sua embalagem (resistente e atóxica): O tiket de balança, com o respectivo preço, peso e especificação do produto embalado; Os ovos, legumes e frutas deverão estar identificados com o nome da entidade beneficiada, tickt de balança com preço e peso, **conforme cronograma de entrega da Divisão de Alimentação Escolar, que será entregue com antecedência para a Contratada.** Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens resistentes e quantidades adequadas, a fim de que se evite o esmagamento; Caso o fornecedor não realize a entrega nos locais indicados (Escolas e Centros de Educação Infantil Municipal) nas condições, horários e quantidades constantes no cronograma de entrega, arcará com com penalidades e até mesmo com suspensão do contrato; **As carnes serão retiradas na sede da Contratada pela Contratante** nos horários estabelecidos no Cronograma de Retirada, isto é, 8h e 13h, e deverão estar acondicionadas em embalagens de 1kg devidamente fechadas, refrigeradas e apresentarem em sua embalagem secundária tiket de balança, com o respectivo preço e peso; A coordenação do programa de Alimentação Escolar poderá solicitar, sempre que julgar necessário, inspeção prévia, ao fornecedor, do Serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Os produtos solicitados para a **Merenda Escolar**, quando da entrega dos produtos, deverão ser obedecidas as Diretrizes e Critérios para Operacionalização do controle de Qualidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e deverão ser entregues nas embalagens originais e compatíveis com o peso e normas sanitárias; **O prazo de validade dos produtos no momento da entrega deverá estar dentro de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do período de validade do mesmo.** ***GARANTIA DE QUALIDADE*****:** A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação. Comunicar ao Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível; Quando o preço inicialmente registrado, por motivo suuperveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata de Registro e Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado; Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstrar a inviabilidade de redução. ***REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93; A recomposição dos valores serão liberados quando ocorrer fatos supervenientes e imprevisíveis, ou previsíveis, mas de conseqüências incalculáveis, ou ainda, em razão de caso furtuito, força maior ou fato do príncipe; Não serão liberados reajustes decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível; Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, entre os dia 05 ao dia 10 de cada mês, sendo que será aceito somente um pedido mensal por fornecedor; Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93; Caso haja protocolo posterior a data acima estipulada, o pedido será analisado no mês subseqüente; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***CANCELAMENTO DO REGISTRO:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público; O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Multa de 10 % do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso; No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 10 % do item anterior; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 140
Visto

(dois) anos; Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; A licitante que entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços a Chefe da Divisão de Alimentação Escolar, a qual será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos na Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:*** A contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços. ***VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de **Concorrência nº 34/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no ***Anexo I - Descrição dos Itens Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ***Wagner Bertasso***, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Pato Branco - Contratante
Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal

Integra Comercial Eireli - Contratada
Guilherme Puchetti Polak - Representante Legal

Ass. Jurídica

wb

Câmara Mun. de Palo Dourado
Fls 141
Visto

Anexo I - Descrição dos Itens Registrados

Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
5	11	Pct	4.000	Cereal matinal: flocos de milho com Açúcar, acrescido de vitaminas e Minerais, de procedência nacional. Validade: 1 ano contado a partir da data de fabricação; Isento de mofo, substâncias nocivas, Odores ou sabor diferentes da sua Composição normal. Embalado em Plástico atóxico, de 2 kg, transparente Incolor, contendo declaração da MARCA, nome e endereço do fabricante, lote e prazo de validade; Número de Registro no Órgão Competente.	Alca Foods	12,2900	49.160,00
5	28	Un	3.500	Flocos de milho açucarados, com açúcar mascavo, acrescido de vitaminas e minerais, Validade: 1 ano contado a partir da data de fabricação; Isento de mofo, substâncias nocivas, Odores ou sabor diferente da sua Composição normal. Embalagem Primária: Filme de polietileno laminado transparente, pesando 2Kg; contendo declaração da MARCA, nome e endereço do fabricante, lote e prazo de validade; informações nutricionais; Número de Registro no Órgão Competente.	Alca Foods	13,7900	48.265,00
5	29	Un	2.000	Flocos de milho açucarados; com açúcar mascavo com ferro e vitamina C; Validade: 1 ano contado a partir da data de fabricação; Isento de mofo, substâncias nocivas, Odores ou sabor diferentes da sua Composição normal. Embalagem Primária: Filme de polietileno laminado transparente, pesando 8 kg; contendo declaração da MARCA, nome e endereço do fabricante, lote e prazo de validade, informações nutricionais; Número de Registro no Órgão Competente.	Alca Foods	49,9800	99.960,00
5	30	Un	3.500	Flocos de milho açucarados; com sabor BANANA, com açúcar mascavo; Validade: 1 ano contado a partir da data de fabricação; Isento de mofo, substâncias nocivas, Odores ou sabor diferentes da sua Composição normal. Embalagem Primária: Filme de polietileno laminado transparente, pesando 2 kg. contendo declaração da MARCA, nome e endereço do fabricante, lote e prazo de validade; informações nutricionais; Número de Registro no Órgão Competente.	Alca Foods	12,3400	43.190,00
				TOTAL GERAL ESTIMADO			**240.575,00**

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 142
Visto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 49/2014

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março 2014, às 09h50min (nove horas e cinqüenta minutos), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, 271, centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. ***Augustinho Zucchi***, brasileiro, portador do RG nº 1.735.768-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 450.562.939-20, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 2601, apto 501, Edifício Ágape, CEP: 85.501-292, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do ***Município de Pato Branco,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Edson Alves de Moraes***, brasileiro, inscrito no CPF nº 337.986.130-87, portador do RG nº 12R/561.931, residente e domiciliado na Rua Olindo Setti, nº 955, Bairro Pinheiros na cidade de Pato Branco - PR, representante legal da empresa ***Dalmora Zandonai & Cia Ltda,*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.787.977/0001-62, Inscrição Estadual nº 3160211821, estabelecida na Rua Guarani, nº 285, Bairro Centro, CEP: 85.501-050, na cidade de Pato Branco – PR, telefone (46) 3225 1399 denominada ***CONTRATADA***, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Concorrência número 34/2013 (trinta e quatro barra dois mil e treze). ***OBJETO:*** A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento da Administração Pública Municipal; A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pela aquisição, em igualdade de condições; A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Pato Branco mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***VIGÊNCIA:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será de oito (08) meses contados desta data. ***UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** Poderão utilizar-se desse Registro de Preços todas as Secretarias Municipais, Corpo de Bombeiros, Entidades e Departamentos da Administração Pública Municipal. Este Registro de Preços será também para atendimento ao Convênio celebrado entre o Município e o MEC/FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar. ***PAGAMENTOS:*** Os Pagamentos dos produtos fornecidos serão efetuados: ***Com Entrega Total dos Produtos solicitados:*** Quando for para atendimento aos Convênios (Merenda Escolar e Manutenção de Creches): serão efetuados 05 (cinco) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal dos produtos solicitados e Certificação de Entrega Total dos produtos fornecidos, emitida pelo Departamento recebedor; Os pagamentos dos produtos fornecidos para os demais setores da administração serão efetuados mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da entrega, mediante apresentação da respecitva Nota Fiscal, e Certificação de Entrega e recebimento (emitida pelo Departamento recebedor). ***Com entrega Parcelada dos Produtos solicitados***: Quando for para atendimento aos Convênios (Merenda Escolar e Manutenção de Creches): no caso de entrega parcelada ou conforme cronograma dos produtos solicitados, o fornecedor deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Nota de Empenho, o Termo de Fiel Depositário, redigido em papel timbrado, devidamente assinado e reconhecido firma da assinatura, cujo pagamento dar-se-á em até 5 (cinco) dias úteis. Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada pagamento. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias conforme desdobramentos das despesas: 37-7952; 52-7953; 61-7954; 76-5370; 3711-5400; 3714-5399; 119-5403; 127-5406; 136-5407; 145-5408; 3703-5410; 92-7955; 173-4285; 205-4296; 239-4299; 258-4303; 278-7608; 332-4307; 416-4324; 567-5379; 624-4368; 648-5415; 673-5417; 719-7609; 746-4376; 779-4381; 813-4388; 856-4399; 870-7610; 5731-7955; 5759-7612. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:*** A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, **nas quantidades e locais ali determinadas;** A contratada terá um prazo de **até 04 (quatro) dias**, após o recebimento da Nota de Empenho para efetuar a entrega dos produtos solicitados; Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados na Nota de Empenho; Os produtos pão francês e pão parati, deverão ser entregues devidamente embalados em sacos plásticos apropriados, de acordo com as normas sanitárias; Todos os

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 143
Visto

produtos perecíveis, destinados à Alimentação Escolar deveram seguir parâmetros descritos nos itens da licitação e constar em sua embalagem (resistente e atóxica): O tiket de balança, com o respectivo preço, peso e especificação do produto embalado; Os ovos, legumes e frutas deverão estar identificados com o nome da entidade beneficiada, tickt de balança com preço e peso, **conforme cronograma de entrega da Divisão de Alimentação Escolar, que será entregue com antecedência para a Contratada.** Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens resistentes e quantidades adequadas, a fim de que se evite o esmagamento; Caso o fornecedor não realize a entrega nos locais indicados (Escolas e Centros de Educação Infantil Municipal) nas condições, horários e quantidades constantes no cronograma de entrega arcará com penalidades e até mesmo com suspensão do contrato; **As carnes serão retiradas na sede da Contratada pela Contratante** nos horários estabelecidos no Cronograma de Retirada, isto é, 8h e 13h, e deverão estar acondicionadas em embalagens de 1kg devidamente fechadas, refrigeradas e apresentarem em sua embalagem secundária tiket de balança, com o respectivo preço e peso; A coordenação do programa de Alimentação Escolar poderá solicitar, sempre que julgar necessário, inspeção prévia, ao fornecedor, do Serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Os produtos solicitados para a **Merenda Escolar**, quando da entrega dos produtos, deverão ser obedecidas as Diretrizes e Critérios para Operacionalização do controle de Qualidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e deverão ser entregues nas embalagens originais e compatíveis com o peso e normas sanitárias; **O prazo de validade dos produtos no momento da entrega deverá estar dentro de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do período de validade do mesmo.** ***GARANTIA DE QUALIDADE*****:** A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação. Comunicar ao Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível; Quando o preço inicialmente registrado, por motivo suuperveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata de Registro e Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado; Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstrar a inviabilidade de redução. ***REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93; A recomposição dos valores serão liberados quando ocorrer fatos supervenientes e imprevisíveis, ou previsíveis, mas de conseqüências incalculáveis, ou ainda, em razão de caso furtuito, força maior ou fato do príncipe; Não serão liberados reajustes decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível; Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, entre os dia 05 ao dia 10 de cada mês, sendo que será aceito somente um pedido mensal por fornecedor; Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93; Caso haja protocolo posterior a data acima estipulada, o pedido será analisado no mês subseqüente; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***CANCELAMENTO DO REGISTRO:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público; O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Multa de 10 % do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso; No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 10 % do item anterior; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2 (dois) anos; Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 144
Visto

ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; A licitante que entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços a Chefe da Divisão de Alimentação Escolar, a qual será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos na Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:*** A contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços. ***VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de **Concorrência nº 34/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no ***Anexo I - Descrição dos Itens Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ***Wagner Bertasso***, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Pato Branco - Contratante
Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal

Dalmora Zandonai & Cia Ltda - Contratada
Edson Alves de Moraes - Representante Legal

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 145
Visto

Anexo I - Descrição dos Itens Registrados

Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
1	4	Kg	1.000,0	Carne bovina - costela, produto de qualidade, cor e odor característico, limpa e em embalagens que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.	Friboi	7,4300	7.430,00
1	5	Kg	5.000,0	Carne bovina - miolo de paleta; cortada em cubos nos tamanhos entre 4 e 8 cm³; resfriada; e no Maximo 10% de sebo e gordura, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens e ossos, extra limpa, isenta de gorduras e aponeuroses; embalada em embalagem primaria, de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de fecho ou qualquer material estranho, pacote de 01 kg e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD.	Orfimar	8,9500	44.750,00
1	7	Kg	13.500,0	Carne bovina, acém, moída, resfriada, e no Maximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de cartilagens e ossos, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando 01 kg e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.	Orfimar	6,4500	87.075,00
1	8	Kg	940,0	Carne bovina, Chuleta, em bifes, 120 gramas cada com tolerância de +/- 10 gramas, resfriada, e no Maximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de cartilagens, embalada em saco plástico transparente, atóxico, próprio para alimentos, e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.	Orfimar	10,7900	10.142,60
1	10	Kg	2.700,0	Carne bovina, músculo dianteiro, moída, resfriada e no Maximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de cartilagens e ossos, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando 01 kg e suas condições deverão estar de acordo com normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.	Orfimar	6,8300	18.441,00
1	13	Kg	20.560,0	Carne de Frango - Coxa e Sobrecoxa: in natura, congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por	Copacol	3,6500	75.044,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 146
Visto

				congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente.			
1	15	Kg	1.500,0	Carne de Frango - Filé de Peito de Frango, sem osso: in natura, congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente.	Perdigão	6,8300	10.245,00
1	16	Kg	500,0	Carne de Frango - Inteiro: in natura, congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto.	Seva	3,8700	1.935,00
1	17	Kg	11.560,0	CCarne de Frango - Peito de Frango: in natura, congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto, dentro das legislações vigentes. O produto deverá respeitar o limite de percentual de água estabelecido de 6%, conforme legislação.	Copacol	4,9600	57.337,60
1	18	Kg	6.200,0	Carne suína; bisteca (traseiro); em bifes, de 135 gramas c/ tolerância de +/-10gramas; resfriada; sem osso, devera apresentar no máximo 10% de gordura e aponeuroses; acondicionada em embalagem primaria de plástico atóxico, própria para alimentos, selada e s/fechos e materiais estranhos; devem vir em embalagem plástica que contenha a procedência de abatedouro com serviço; e suas condições deverão estar de acordo com as normas Técnicas da RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.	Satiare	7,8300	48.546,00
1	21	Kg	200,0	Dobradinha; resfriada; bovina de boa qualidade; em iscas; acondicionada em embalagem primaria de plástico atóxico, própria para alimentos, selada e s/fechos e	Orfimar	7,5000	1.500,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 143
Visto

				material estranho; devem vir em embalagem plástica que contenha a procedência de abatedouro com serviço; e suas condições deverão estar de acordo com as normas Técnicas da RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.			
1	22	Un	2.700,0	Empanados e Congelados de Carnes de Aves - O produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, oriundas de estabelecimentos com inspeção com SIM, SIP ou SIF, produzidos dentro das normas técnicas do RIISPOA e ANVISA. Abatidas sob prévia inspeção sanitária. O produto deverá ter validade mínima de 120 (cento e vinte) dias. A embalagem do produto devera ser sacos de polietileno de baixa densidade, atoxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, sendo peso médio unitário até 100 g.	Lar	0,6500	1.755,00
1	23	Un	3.000,0	Empanados e Congelados de Carnes de Aves, O produto deverá ser obtido a partir de aves sadias, oriundas de estabelecimentos com inspeção com SIM, SIP ou SIF, produzidos dentro das normas técnicas do RIISPOA e ANVISA. Abatidas sob prévia inspeção sanitária. O produto deverá ter validade mínima de 120 (cento e vinte) dias. A embalagem do produto devera ser sacos de polietileno de baixa densidade, atoxico, lacrado, resistente ao transporte e armazenamento, sendo peso médio unitário até 120 g.	Sadia	0,9700	2.910,00
1	26	Kg	3.700,0	Língüiça; frescal; carne suína; preparada com carne pernil e condimentos; com aspectos normais, firmes, sem umidade; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura de refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno, devidamente fechado; e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa número 4 de 31 de Março de 2000 do MAPA e suas posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura.	Frimesa	8,9400	33.078,00
1	33	Pct	1.500,0	Pescado; tilápia, sem espinhas; em file, sem couro/pele; congelado; com cor, cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em embalagem, atóxica, pesando aproximadamente 500g por unidade; embalagem com rotulo, carimbo de inspeção com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura. Deve constar peso líquido; (antes do congelamento) e peso bruto apos congelamento.	Sereia	9,3500	14.025,00
1	39	Un	4.800,0	Sassami: Cortes Congelados de Frango Filezinho. congelada. Deve apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do	Seva	7,9300	38.064,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 148
Visto

				produto. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente.			
2	8	Un	2.600,0	Iogurte c/polpa de frutas; sabor de morango; elaborado a partir de leite e leite em pó desnatado; composto de açúcar, fermentos lácteos e polpa de frutas; espessante; aromatizante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados, colorido artificialmente; validade mínima de 24 dias a contar da data de entrega; acondicionado em pote plástico lacrado, embalado em bandeja plástica lacrada com 06 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da anvisa, ministério da saúde; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela Anvisa	Frimesa	1,9300	5.018,00
2	19	Un	1.000,0	Leite em pó Instantâneo, com teor de matéria gorda mínimo de 26%, sais minerais, vitaminas, lecitina soja, INTEGRAL, envasado em recipientes herméticos em lata lacrada, fechada, contendo 400 g, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 369, de 04/09/97 do mapa e suas posteriores alterações, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa.	Ninho	9,2900	9.290,00
2	20	Un	60.800,0	Leite pasteurizado; conservado entre 1 a 10 graus centígrados, tipo c; teor de matéria gorda mínimo de 3,0%; val. de 48 horas na entrega, envasado em embalagens de saco de polietileno de baixa densidade; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto (2.244, de 04/06/97), mercosul; inst.normativa 51 de 18/09/2002 e suas posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa.	Tirol	1,4800	89.984,00
2	21	Un	1.500,0	Leite uht/uat; desnatado; teor de matéria gorda no Maximo de 0,5%; e com validade mínima de 100 dias a contar da data da entrega, embalado em caixa tetrapack contendo 1 litro; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria-370, de 04/09/97 e suas posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa.	Latco	1,4900	2.235,00
2	22	Un	10.000,0	Leite uht/uat; integral; teor de matéria gorda mínimo de 3%; e com validade mínima, na data da entrega de 100 dias, embalado em caixa tetrapack contendo 1 litro; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria-370, de 04/09/97 e suas posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa.	Latco	1,4900	14.900,00
2	23	Un	2.000,0	Leite uht/uat; semidesnatado; teor de matéria gorda de 0,6% a 2,9%; e com validade mínima, na data da entrega de 100 dias, embalado em caixa tetrapack contendo 1 litro; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria-370, de 04/09/97 e suas posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa.	Latco	1,4900	2.980,00
2	26	Un	300,0	Nata - Creme de Leite Pasteurizado. Embalagem com 300g, deverá constar na embalagem do produto, tabela de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Validade mínima de 45 dias. Produto deverá estar resfriado.	Pia	2,7900	837,00
2	32	Un	100,0	Requeijão; cremoso; obtido por fusão de uma massa coalhada dessorada e lavada, obtida pela coagulação ácida	Carolina	2,4500	245,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 149
Visto

				e/ou enzimática do leite, que tenha matéria gorda mínima por 100 g de 55,00% e Umidade por 100 g de no máximo 65,00 % embalado em copo hermeticamente fechado pesando 200 g, com validade mínima de 40 dias a contar da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma. 359 de 04/09/97 e suas posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa.			
3	1	Un	1.115,0	Abacaxi (ananás comosu l. Merril); perola; médio; com peso maior ou igual 1,20kg; não apresentar defeitos internos e externos como amassado, broca, coroa fasciada, imaturo; injuria por frio, mancha chocolate, passado, podridão; e queimado de sol; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu	3,9000	4.348,50
3	10	Kg	3.000,0	Banana; Maçã; em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cobalchine	4,2500	12.750,00
3	11	Kg	5.000,0	Banana; prata; em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cobalchine	2,9800	14.900,00
3	19	Kg	500,0	Chuchu(sechium edule sw); para consumo fresco; verde claro; médio; com peso entre 250 e 449gr; não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, dano profundo, defeito grave; fibroso e podridão; embalagem transparente, atóxica; contendo identificação do produto, peso liquído, nome e endereço completo do fornecedor.	Cantu	2,1900	1.095,00
3	24	Kg	5.000,0	Laranja tipo bahia: fresca; media; com diâmetro equatorial e (68 a 73) mm; não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, baixa suculência, dano, imaturo, passado e podridão; devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica; contendo identificação do produto, peso liquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu	3,1400	15.700,00
3	29	Kg	10.600,0	Maçã importada Argentina , apresentando tamanho médio de 120g por fruta, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu	4,4500	47.170,00
3	30	Kg	3.600,0	Maçã verde, de primeira, apresentando tamanho médio de 120g por fruta, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu	5,9000	21.240,00
3	32	Kg	500,0	Mamão; papaya; de primeira; livre de sujidades, parasitos e larvas; tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto,	Cantu	2,9700	1.485,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 150
Visto

				peso líquido, nome e endereço do fornecedor.			
3	34	Kg	500,0	Manga; hadem; de primeira; tamanho cor e conformação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu	1,4900	745,00
3	37	Kg	500,0	Melão; amarelo; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa intacta e firme; contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu	2,4500	1.225,00
3	40	Kg	500,0	Pepino; caipira; apresentação fresco e firme, com comprimento entre 10 e 13 cm; o lote devera apresentar homogeneidade visual de tamanho; não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo; desidratação, ferimento oco, podridão e virose; embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu	1,9300	965,00
3	49	Kg	3.000,0	Tomate tipo Italiano; boa qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu	1,9800	5.940,00
3	51	Kg	300,0	Uva; Itália; nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu	7,8000	2.340,00
3	52	Kg	300,0	Uva Ruby, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu	7,8000	2.340,00
5	3	Un	6.200,0	Arroz; Branco; tipo 1; longo; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, contendo 5 Kg, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a define a legislação pertinente à espécie e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa;	Atenas	9,1900	56.978,00
5	6	Un	6.000,0	Arroz; parbolizado; tipo 1; classe longo fino; polido, grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico atóxico, contendo 5 Kg, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a define a legislação pertinente à espécie e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Atenas	9,1900	55.140,00
5	12	Un	2.600,0	Farelo de trigo; integral; em flocos; isento de odores, sabores, ausência de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos; admitindo umidade máxima de 15,0% p.p; acondicionado em saco plástico transparente; atóxico, contendo 250 g e suas condições deverão estar de acordo	Jasmine	2,4700	6.422,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 151
Visto

				com portaria 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa			
5	13	Un	2.000,0	Farinha de mandioca; crua; branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico; contendo 500 g e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263 de 22 de setembro 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Pinduca	1,8900	3.780,00
5	14	Un	1.350,0	Farinha de mandioca; seca, fina, ligeiramente torrada; escura; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 07 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico, atóxico; contendo 500 g e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 263 de 22 de setembro 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Pinduca	1,9900	2.686,50
5	16	Un	1.000,0	Farinha de rosca; seca, fina, ligeiramente torrada; de cor amarelada; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 4 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 g e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Geriba	2,1900	2.190,00
5	17	Un	3.000,0	Farinha de Trigo INTEGRAL fina: Pré-Mistura, (MIX), obtida a partir do cereal limpo e com teor maximo de cinzas de 2% na base seca, de cor levemente cinza, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação mofo e marteriais terrosos; embalada em pacote de papel, atóxico, pesando 5kg, validade de no mínimo 50 dias a partir da data da entrega; suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº 354/96	Dona Eulalia	9,4300	28.290,00
5	18	Sc	1.000,0	Farinha de Trigo Pré-Mesclada, completa (MIX), embalada em pacote de 25kg, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos a sua composição, validade de no mínimo 3 meses a partir da data da entrega;	Dona Eulalia	43,4600	43.460,00
5	19	Un	5.000,0	Farinha de Trigo Pré-Mesclada, completa (MIX), embalada em pacote de 5kg, isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais estranhos a sua composição, validade de no mínimo 3 meses a partir da data da entrega;	Dona Eulalia	9,4300	47.150,00
5	20	Un	4.000,0	Farinha de trigo; especial; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade mínima 2 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel, atóxico, pesando 1 kg e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria nr 354/96).	Dona Hilda	1,6900	6.760,00
5	21	Un	5.000,0	Farinha de trigo; especial; obtida do trigo moído, limpo, desgerminado; de cor branca; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade mínima 2 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel, atóxico; pesando 5 kg e suas condições deverão estar de acordo com a (portaria nr 354/96).	Dona Hilda	7,9700	39.850,00
5	23	Un	3.500,0	Farinha de trigo; integral fina; obtida do a partir de cereal	Anaconda	2,3600	8.260,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 162
Visto

				limpo e com teor máximo de cinzas de 2% na base seca; de cor levemente cinza; isenta de sujidades, parasitas e larvas; livre de fermentação, mofo e materiais terrosos; validade mínima de 2 meses a contar da entrega, acondicionado em saco plástico atóxico e transparente; acondicionado em saco transparente, atóxico, contendo 01 kg; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria n.354, de 18/07/96; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.			
5	25	Kg	3.000,0	Feijão carioca, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de Un.idade máxima de 14%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, contendo 01 kg, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com decreto 6268, de 22 de novembro de 2007, instrução normativa 12, de 28 de marco de 2008 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa.	Femila	2,5800	7.740,00
5	27	Un	500,0	Flocos de cereais; a base de trigo, cevada e aveia; flocos finos para preparação instantânea; enriquecido de ferro, acido fólico e sais minerais; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em lata de 400 g; validade mínima de 4 meses a contar da data de fabricação; e suas condições deverão estar de acordo com a port. 451/540/97-svs/ms - portaria 273/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Neston	6,9700	3.485,00
5	31	Kg	4.500,0	Fubá de milho; simples, do grão de milho moído; baixo grau de impureza, de cor amarelo claro; com aspecto, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; contendo ácido fólico, ferro e fibra alimentar. Validade mínima 160 dias a partir da data de entrega, em saco plástico transparente de 01 kg, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria rdc 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Luana	1,0400	4.680,00
5	32	Kg	3.000,0	Fubá de milho; simples, do grão de milho moído; baixo grau de impureza, de cor amarelo claro; com aspecto, cheiro e sabor próprios; com ausência de umidade, fermentação, ranço; isento de sujidades, parasitas e larvas; contendo ácido fólico, ferro e fibra alimentar. Validade mínima 160 dias a partir da data de entrega, em saco plástico transparente de 05 kg, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria rdc 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Luana	5,2000	15.600,00
5	34	Un	800,0	Lentilha; de primeira; nova; constituída de grãos inteiros e sãos; com umidade máxima de 15% por peso; isenta de sujidades, parasitas e larvas; acondicionada em saco de polietileno, contendo 500 g, com validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma. 65/93 e portaria 263 de 22/09/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced.	Pinduca	2,9900	2.392,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 153
Visto

				Administrativos determinados pela anvisa.			
5	37	Un	800,0	Milho de pipoca; de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas; admitindo umidade máxima de 14% por peso; acondicionado em saco filme Bopp, contendo 500 g, com validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Pinduca	1,6500	1.320,00
6	3	Un	4.200,0	Biscoito c/sal; de água e sal; farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; água, sal e outras substancias permitidas; embalagem filme Bopp, com validade mínima na datada entrega de 5 meses; pesando 400 g; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Isabela	2,5600	10.752,00
6	7	Un	4.550,0	Biscoito doce s/recheio; de leite; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal; açúcar e outras substancias permitidas; embalagem filme Bopp, com validade mínima na data da entrega de 5 meses; pesando 400 g; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Isabela	2,7700	12.603,50
6	11	Un	3.000,0	Biscoito doce s/recheio; sortido (exeto bolacha recheada); de farinha de trigo, ferro e acido fólico, amido, coco; ralado açúcar invertido e outras substâncias permitidas; acondicionado em saco plástico pvc atóxico, com val. Mínima na entrega de 5 meses; pesando 1,5Kg cada; e suas condições deverão estar de acordo com a port. 263 de 22 de set/2005 e suas alterações produto sujeito a verificação no ato da entrega aos; procedimentos administrativos determinados pela anvisa	Karina	7,9900	23.970,00
6	13	Un	6.500,0	Biscoito tipo Crean Cracker, emabalagem mínima pesando 720g, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substancias permitidas, embalagem filme Bopp, com validade mínima na datada entrega de 5 meses, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa	Ninfa	4,3900	28.535,00
6	21	Un	1.600,0	Fermento biológico, tipo granulado seco instantâneo, composto de saccharornyces cerevisial, agente de reidratação, embalagem com 125 g, validade mínima 2 anos a contar da fabricação, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 38, de 1977 da Anvisa e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Apti	2,3800	3.808,00
6	22	Un	2.500,0	Fermento químico, tipo em pó, composto de pirofosfato acido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-calcio, validade mínima 4 meses a contar da data de entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada, com 250 g, e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução - CNNPA nº 38, de 1977 da Anvisa e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced.Administrativos determinados pela anvisa	Royal	3,6800	9.200,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 154
Visto

6	27	Un	2.000,0	Massa alimentícia, seca para macarronada, formato gravatinha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo Umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, 500 g, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3.029,16/04/99) e (res. Rdc 263/05), anvisa, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced.Administrativos determinados pela anvisa	Isabela	2,3900	4.780,00
6	28	Un	3.000,0	Massa alimentícia, seca para sopa, formato letrinhas, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo Umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, 500 g, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3.029,16/04/99) e (port. Rdc 263/05), anvisa, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced.Administrativos determinados pela anvisa	Isabela	1,8800	5.640,00
6	32	Un	3.000,0	Massa alimentícia, seca para macarronada, formato talharim, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, 500 g, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3.029,16/04/99) e (port. Rdc 263/05), anvisa, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced.Administrativos determinados pela anvisa	Ninfa	2,4900	7.470,00
6	33	Un	3.000,0	Massa alimentícia, seca para sopa, formato cabelo de anjo, cor amarelo, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima de 13%, em sacos plásticos transp. Atóxico c/ 500g, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o resolução rdc n. 263 de 22/09/05 e rdc 12/01 anvisa, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced.Administrativos determinados pela anvisa	Ninfa	2,4900	7.470,00
6	34	Un	3.000,0	Massa alimentícia, seca para sopa, formato conchinha, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, 500 g, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3.029,16/04/99) e (port. 263/05 anvisa), produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced.Administrativos determinados pela anvisa	Isabela	1,8800	5.640,00
6	35	Un	3.000,0	Massa alimentícia, seca, formato penne, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, 500 g, com validade mínima de 10	Ninfa	1,6900	5.070,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 155
Visto

				meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o (res. Rdc12/01 res. Rdc 263/05 Anvisa/ms), produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced.Administrativos determinados pela anvisa,			
7	1	Un	1.000,0	Açúcar, obtido da cana de açúcar, refinado, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e Un.idade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico, de 01 kg, validade minima de 11 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Alto Alegre	1,3800	1.380,00
7	2	Un	6.000,0	Açúcar, obtido da cana de açúcar, cristal, com aspecto cor, cheiro próprios e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo Un.idade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico, de 05 kg, validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Alto Alegre	6,3400	38.040,00
7	3	Un	3.000,0	Açúcar, obtido da cana de açúcar, cristal, com aspecto cor, cheiro próprios e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3%p/p, admitindo Un.idade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico, de 02 kg, validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Alto Alegre	2,5500	7.650,00
7	4	Un	200,0	Açúcar, obtido da cana de açúcar, refinado, com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e Un.idade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico, de 05 kg, validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Alto Alegre	6,9700	1.394,00
8	8	Un	3.000,0	Doce de Frutas em Pasta, sabores variados, produzido com polpa de frutas, açúcar, envazado em pote plástico próprio para alimentos, contendo 1 kg, validade de no mínimo 10 meses a partir da data da entrega,	Aurea	3,4800	10.440,00
9	3	Un	2.700,0	Creme vegetal com sal, sem gordura trans, sem glúten, com 20% de lipideos, embalagem de 500g com aspecto, cor, sabor e aroma próprio do produto, contendo marca, nome e endereço do fabricante, lote e prazo de validade, informações nutricionais, Número de Registro no Órgão Competente.	Prime	1,1200	3.024,00
9	6	Un	3.000,0	Margarina, sem sal, teor de lipidios de forma precisa na embalagem, de 65%, podendo conter vitamina e outras substancias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em	Delicia	2,6700	8.010,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 156
Visto

				pote plástico de 500 g, atóxico, conforme portaria 372 de 04/09/1997 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.			
9	9	Un	2.000,0	Óleo comestível, de milho, obtido da mistura de óleos de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em frasco de 900 ml e suas condições deverão estar de acordo com a nta-50(decreto 12486 de 20/10/78), produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa.	Suavit	3,7600	7.520,00
9	10	Un	13.000,0	Óleo comestível, de soja, obtido da mistura de óleos de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em frasco de 900 ml e suas condições deverão estar de acordo com o decreto 12486 de 20/10/78), produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa.	Suavit	2,4900	32.370,00
10	16	Un	3.000,0	Extrato de tomate, concentrado, produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em sache de 1.020Kg, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/03 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato entrega aos proc. Anvisa.	Quero	3,3900	10.170,00
10	28	Un	4.500,0	Sal refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, pesando 01 kg, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (res. Rdc n 28, de 28/03/00), res. Rdc 130/03 e suas alterações, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela Anvisa.	Cruzeiro	0,7400	3.330,00
11	2	Un	4.000,0	Água de coco, esterilizada, composta de água de coco, água de coco reconstituída, sacarose e conservador INS 223. Acondicionada em embalagem cartonada contendo 200 ml. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Ducoco	1,4800	5.920,00
11	6	Un	500,0	Água mineral, natural sem gás, acondicionada em garrafão fabricado em resina virgem, tampa de pressão e lacre, contendo 10 litros, com validade min. De 2 meses a contar da data da entrega, com vasilhame, suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (rdc n 274 de 22/09/2005) abnt nbr 14.222/05 e, versão corrigida em 01/09/2009, devendo obedecer port. 387 de 19/09/08 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Itaipu	8,5500	4.275,00
11	38	Un	800,0	Refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica contendo 2 litros cada, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo Mapa.	Fryss	1,7400	1.392,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 157
Visto

11	39	Un	800,0	Refrigerante, composto de suco de limão, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 2,5% a 3% de suco de limão, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica contendo 2 litros cada, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria nr. 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa.	Fryss	1,7400	1.392,00
				TOTAL GERAL ESTIMADO		**1.307.439,70**	

Ass. Jurídica

wb

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 158
Visto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 50/2014

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março 2014, às 09h50min (nove horas e cinqüenta minutos), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, 271, centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. ***Augustinho Zucchi***, brasileiro, portador do RG nº 1.735.768-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 450.562.939-20, residente e domiciliado na Rua Tocantins, 2601, apto 501, Edifício Ágape, CEP: 85.501-292, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do ***Município de Pato Branco,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Ronalce Moacir Dalchiavon***, brasileiro, inscrito no CPF nº 437.996.809-00, portador do RG nº 12R/1.271.359 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 100, Bairro Santo Antonio, CEP: 85.507-320, na cidade de Pato Branco - PR, representante legal da empresa ***Comercial Dalchiavon Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.878.572/0001-78, Inscrição Estadual nº 31604410-70, estabelecida na Rua General Osório, nº 90, Bairro Santo Antonio, CEP: 85.507-320 na cidade de Pato Branco – PR, telefone (46) 3223 1015 denominada ***CONTRATADA***, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Concorrência número 34/2013 (trinta e quatro barra dois mil e treze). ***OBJETO:*** A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento da Administração Pública Municipal; A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pela aquisição, em igualdade de condições; A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Pato Branco mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***VIGÊNCIA:*** O prazo de vigência do Registro de Preços será de oito (08) meses contados desta data. ***UTILIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** Poderão utilizar-se desse Registro de Preços todas as Secretarias Municipais, Corpo de Bombeiros, Entidades e Departamentos da Administração Pública Municipal. Este Registro de Preços será também para atendimento ao Convênio celebrado entre o Município e o MEC/FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa de Alimentação Escolar. ***PAGAMENTOS:*** Os Pagamentos dos produtos fornecidos serão efetuados: ***Com Entrega Total dos Produtos solicitados:*** Quando for para atendimento aos Convênios (Merenda Escolar e Manutenção de Creches): serão efetuados 05 (cinco) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal dos produtos solicitados e Certificação de Entrega Total dos produtos fornecidos, emitida pelo Departamento recebedor; Os pagamentos dos produtos fornecidos para os demais setores da administração serão efetuados mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da entrega, mediante apresentação da respecitva Nota Fiscal, e Certificação de Entrega e recebimento (emitida pelo Departamento recebedor). ***Com entrega Parcelada dos Produtos solicitados***: Quando for para atendimento aos Convênios (Merenda Escolar e Manutenção de Creches): no caso de entrega parcelada ou conforme cronograma dos produtos solicitados, o fornecedor deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Nota de Empenho, o Termo de Fiel Depositário, redigido em papel timbrado, devidamente assinado e reconhecido firma da assinatura, cujo pagamento dar-se-á em até 5 (cinco) dias úteis. Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada pagamento. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da licitação correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias conforme desdobramentos das despesas: 37-7952; 52-7953; 61-7954; 76-5370; 3711-5400; 3714-5399; 119-5403; 127-5406; 136-5407; 145-5408; 3703-5410; 92-7955; 173-4285; 205-4296; 239-4299; 258-4303; 278-7608; 332-4307; 416-4324; 567-5379; 624-4368; 648-5415; 673-5417; 719-7609; 746-4376; 779-4381; 813-4388; 856-4399; 870-7610; 5731-7955; 5759-7612. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:*** A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, **nas quantidades e locais ali determinadas;** A contratada terá um prazo de **até 04 (quatro) dias**, após o recebimento da Nota de Empenho para efetuar a entrega dos produtos solicitados; Os produtos deverão ser entregues nos locais determinados na Nota de Empenho; Os produtos pão francês e pão parati, deverão ser entregues devidamente embalados em sacos plásticos

Ass. Jurídica

wb

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 154
Visto

apropriados, de acordo com as normas sanitárias; Todos os produtos pereciveis, destinados à Alimentação Escolar deveram seguir parâmetros descritos nos itens da licitação e constar em sua embalagem (resistente e atóxica): O tiket de balança, com o respectivo preço, peso e especificação do produto embalado; Os ovos, legumes e frutas deverão estar identificados com o nome da entidade benefiada, tickt de balança com preço e peso, **conforme cronograma de entrega da Divisão de Alimentação Escolar, que será entregue com antecedência para a Contratada.** Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens resistentes e quantidades adequadas, a fim de que se evite o esmagamento; Caso o fornecedor não realize a entrega nos locais indicados (Escolas e Centros de Educação Infantil Municipal) nas condições, horários e quantidades constantes no cronograma de entrega, arcará com com penalidades e até mesmo com suspensão do contrato; **As carnes serão retiradas na sede da Contratada pela Contratante** nos horários estabelecidos no Cronograma de Retirada, isto é, 8h e 13h, e deverão estar acondicionadas em embalagens de 1kg devidamente fechadas, refrigeradas e apresentarem em sua embalagem secundária tiket de balança, com o respectivo preço e peso; A coordenação do programa de Alimentação Escolar poderá solicitar, sempre que julgar necessário, inspeção prévia, ao fornecedor, do Serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal; Os produtos solicitados para a **Merenda Escolar**, quando da entrega dos produtos, deverão ser obedecidas as Diretrizes e Critérios para Operacionalização do controle de Qualidade do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e deverão ser entregues nas embalagens originais e compatíveis com o peso e normas sanitárias; **O prazo de validade dos produtos no momento da entrega deverá estar dentro de no mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do período de validade do mesmo.** ***GARANTIA DE QUALIDADE*****:** A empresa contratada deverá garantir a qualidade dos produtos, devendo substituir imediatamente, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação. Comunicar ao Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. Responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade do produto fornecido. ***REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível; Quando o preço inicialmente registrado, por motivo suuperveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata de Registro e Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado; Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstrar a inviabilidade de redução. ***REAJUSTE DO REGISTRO DE PREÇOS:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93; A recomposição dos valores serão liberados quando ocorrer fatos supervenientes e imprevisíveis, ou previsíveis, mas de conseqüências incalculáveis, ou ainda, em razão de caso furtuito, força maior ou fato do príncipe; Não serão liberados reajustes decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível; Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, entre os dia 05 ao dia 10 de cada mês, sendo que será aceito somente um pedido mensal por fornecedor; Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93; Caso haja protocolo posterior a data acima estipulada, o pedido será analisado no mês subseqüente; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***CANCELAMENTO DO REGISTRO:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público; O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito; Multa de 10 % do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso; No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 10 % do item anterior; Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 2

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 160
Visto

(dois) anos; Declaração de inidoneidade por até 2 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; A licitante que entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***GESTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** A Administração indica como gestora da Ata de Registro de Preços a Chefe da Divisão de Alimentação Escolar, a qual será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos na Ata de Registro de Preços. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. ***OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA:*** A contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços. ***VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de **Concorrência nº 34/2013** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no ***Anexo I - Descrição dos Itens Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ***Wagner Bertasso***, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Pato Branco - Contratante
Augustinho Zucchi - Prefeito Municipal

Comercial Dalchiavon Ltda - Contratada
Ronalce Moacir Dalchiavon - Representante Legal

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 161
Visto

Anexo I - Descrição dos Itens Registrados

Lote	Item	Qtde	Und	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
1	1	Kg	900,0	Apresuntado; cozido; obtido de carnes de suíno sadio; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa n° 20 de 31 de Julho de 2000 e suas posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.	Frimesa	4,9800	4.482,00
1	2	Kg	50,0	Bacon Defumado manta. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e da Saúde.	Valesul	9,4800	474,00
1	3	Kg	9.360,0	Carne bovina - Acém (Dianteiro); cortada em cubos uniformes com dimensões de 3cm x 3cm x 3cm; resfriada; e no Maximo 10% de sebo e gordura, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens e ossos, extra limpa, isenta de gorduras e aponeuroses; embalada em embalagem primaria, de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de fecho ou qualquer material estranho, pacote de 01 kg e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD.	Ofimar	7,9900	74.786,40
1	6	Kg	1.000,0	Carne bovina - Músculo; cortada em cubos uniformes com dimensões de 3cm x 3cm x 3cm; resfriada; e no Maximo 10% de sebo e gordura, cor, cheiro e sabor próprio, isenta de cartilagens e ossos, extra limpa, isenta de gorduras e aponeuroses; embalada em embalagem primaria, de plástico atóxico própria para alimentos, devidamente selada e isenta de fecho ou qualquer material estranho, pacote de 01 kg e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD.	Ofimar	6,9800	6.980,00
1	9	Kg	940,0	Carne bovina, Coxão Mole, em bifes, 120 gramas cada com tolerância de +/- 10 gramas, resfriada, e no Maximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de cartilagens, embalada em saco plástico transparente, atóxico, próprio para alimentos, e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.	Ofimar	13,9000	13.066,00
1	11	Kg	1.100,0	Carne bovina, patinho, moída, resfriado, e no Maximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de cartilagens e ossos, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando 01 kg e suas	Ofimar	13,4800	14.828,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 162
Visto

				condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.			
1	12	Kg	1.280,0	Carne bovina, patinho, moída, resfriado, e no Maximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de cartilagens e ossos, embalada em saco plástico transparente, atóxico, pesando 01 kg e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.	Ofimar	13,4800	17.254,40
1	14	Kg	7.000,0	Carne de Frango - Coxa e Sobrecoxa desossadas, in natura, congelada. Apresentar consistência firme não amolecida, odor e cor característicos, cor amarelo-rosado. Não deve apresentar formações de cristais de gelo, penas e penugens, perfurações, coágulos e queimaduras por congelamento. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico resistente, com rotulagem constando dados como identificação do produto, marca do fabricante, número do serviço de inspeção sanitária do estabelecimento produtor, lote, data de validade, peso líquido da embalagem e do produto. As embalagens deverão estar devidamente rotuladas conforme legislação vigente.	Averama	6,9900	48.930,00
1	19	Kg	500,0	Carne suína; Costelinha; sem pele, resfriada; com osso, devera apresentar no máximo 10% de gordura e aponeuroses; acondicionada em embalagem primaria de plástico atóxico, própria para alimentos, selada e s/fechos e material estranho; devem vir em embalagem plástica que contenha a procedência de abatedouro com serviço; e suas condições deverão estar de acordo com as normas Técnicas da RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.	Miolar	7,9800	3.990,00
1	20	Kg	300,0	Carne suína; Lombinho; resfriada; sem osso, devera apresentar no máximo 10% de gordura e aponeuroses; acondicionada em embalagem primaria de plástico atóxico, própria para alimentos, selada e s/fechos e material estranho; devem vir em embalagem plástica que contenha a procedência de abatedouro com serviço; e suas condições deverão estar de acordo com as normas Técnicas da RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.	Miolar	8,9800	2.694,00
1	24	Kg	150,0	Fígado; bovino em bife; resfriado; com aspecto próprio, firme, não pegajoso; isento de manchas esverdeadas, com	Ofimar	3,5900	538,50

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 163
Visto

				cheiro e sabor próprio; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; pesando aproximadamente 150g por unidade; e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.			
1	25	Un	1.000,0	Hambúrguer Misto (Carne de Aves e Carne Bovina) Congelado, O produto deverá ter inspeção com SIM, SIP ou SIF, produzido dentro das normas técnicas do RIISPOA e ANVISA. Apresentar tamanho uniforme, ser livre de ossos quebrados, cartilagem, queimadura por congelamento, bolores, limo na superfície, com coloração normal. Pesar aproximadamente 56 g por unidade. O produto deverá ser armazenado em temperaturas inferiores a -15°C, e transportado em temperaturas inferiores a -8°C. Validade mínima: 04 (quatro) meses a partir data de entrega. Deve conter embalagem: primária - ser envelopado, com material adequado para as condições de armazenamento lhe confiem proteção apropriada	Frimesa	0,5100	510,00
1	27	Kg	4.200,0	Lingüiça; frescal; de frango; preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno; devidamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa número 4 de 31 de Março de 2000 do MAPA e suas posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura.	Valesul	6,8400	28.728,00
1	28	Kg	500,0	Lingüiça; frescal; toscana; preparada com carne não mista, toucinho e condimentos; com aspectos normais, firme, sem umidade, não pegajosa; isenta de sujidades, parasitas e larvas; mantida em temperatura e refrigeração adequada; acondicionada em saco de polietileno; devidamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa número 4 de 31 de Março de 2000 do MAPA e suas posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura.	Miolar	6,7200	3.360,00
1	29	Kg	200,0	Linguiça Calabresa com cortes de carne suína, defUn.ada, carne suína, gordura suína, carne mecanicamente separada de ave, água, proteína vegetal de soja, sal, especiarias naturais. firme, sem Un.idade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, devidamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa número 4 de 31 de Março de 2000 do MAPA e suas posteriores alterações, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos	Valesul	6,4800	1.296,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Palo Branco Fls 164 Visto

				administrativos Embalagem pacote lacrado, atóxico de de 400g.			
1	30	Kg	550,0	Linguiça Calabresa com cortes de carne suína, defUn.ada, carne suína, gordura suína, carne mecanicamente separada de ave, água, proteína vegetal de soja, sal, especiarias naturais. firme, sem Un.idade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno, devidamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a Instrução Normativa número 4 de 31 de Março de 2000 do MAPA e suas posteriores alterações, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos Embalagem pacote lacrado, atóxico de 2,5Kg.	Valesul	6,4800	3.564,00
1	32	Pct	2.400,0	Pescado; merluza, sem espinhas; em file, sem couro/pele; congelado; com cor, Cheiro e sabor próprio; sem manchas esverdeadas e parasitas; acondicionado em embalagem atóxica, pesando aproximadamente 500g por unidade; embalagem com rótulo, carimbo de inspeção com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com as normas do RIISPOA e ANVISA, tendo inspeção do SIM, SIP e/ou SIF, não possuir as características PSE e DFD; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura. Deve constar peso liquido; (antes do congelamento) e peso bruto apos o congelamento.	Costa Sul	7,1900	17.256,00
1	34	Kg	700,0	Presunto; magro; cozido; obtido de pernil suíno sadio; com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; isento de sujidades, parasitos e larvas; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico; com validade mínima de 2 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a instrução normativa n° 20 de 31 de Julho de 2000 e suas posteriores alterações; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria de Agricultura.	Miolar	8,1800	5.726,00
1	36	Kg	4.000,0	Salsicha hot Dog Congelada, deverá ser preparada com carnes e toucinhos em perfeito estado de conservação, não sendo permitida a substituição de toucinho por gorduras bovinas e nem o emprego de carnes e gorduras provenientes de animais de outras espécies. A porcentagem de água ou gelo não deverá ultrapassar 10% (dez por cento) em peso. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudato, líquido em partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. O peso unitário de cada gomo deverá ser de aproximadamente 50 gramas.	Valesul	3,2400	12.960,00
2	2	Un	2.200,0	Bebida Láctea achocolatada UHT, contendo leite e/ou leite reconstituído, açúcar, água, soro de leite em pó, óleo de palma, cacau em pó, leite em pó desnatado, vitaminas	Italac	2,9900	6.578,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 165
Visto

				(A, B2, B3, B6, C e E), estabilizantes carragena, carboximetilcelulose, fosfato de sódio e citrato de sódio e aroma idêntico ao natural de chocolate. Acondicionada em embalagem cartonada, contendo 1 litro e suas condições deverão estar de acordo com a IN 16/2005, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.			
2	4	Un	5.200,0	Bebida Láctea com polpa de frutas, elaborada a partir do leite reconstituído soro de leite, açúcar, polpa de fruta, composto de estabilizante, acidulante, conservante, aromatizante, corante, espessante, sabor de coco, conservação ambiente entre 1 a 10 graus centígrados, validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega, acondicionado em saco plástico de polietileno (sache), contendo 1 litro e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da Anvisa/Ministério da saúde, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Frimesa	2,1700	11.284,00
2	5	Un	5.200,0	Bebida Láctea com polpa de frutas, elaborada a partir do leite reconstituído soro de leite, açúcar, polpa de fruta, composto de estabilizante, acidulante, conservante, aromatizante, corante, espessante, sabor de morango, Instantâneo ambiente entre 1 a 10 graus centígrados, validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega, acondicionado em saco plástico de polietileno (sache), contendo 1 litro e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da Anvisa/Ministério da saúde, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Frimesa	2,1700	11.284,00
2	9	Un	1.500,0	Iogurte liquido c/polpa de frutas; sabor de morango; simples; elaborado a partir de leite reconstituído, polpa de frutas; açúcar, fermentos lácteos, contem vitaminas; conservante, aromatizante, espessante; conservado entre 1 a 10 graus centígrados; validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega; acondicionado em garrafa plástica lacrada contendo 1 litro; embalado em embalagem apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 273/05 da Anvisa/Ministério da saúde; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Friemsa	2,6600	3.990,00
2	24	Un	250,0	Manteiga; com sal; de primeira; zero de gordura trans, acondicionada em tablete; validade mínima 48 dias a contar da entrega, pesando 200 g; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/96; e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa.	Frimesa	2,8000	700,00
2	25	Un	250,0	Manteiga; sem sal; de primeira; zero de gordura trans, acondicionada em tablete; validade mínima 48 dias a contar da entrega, pesando 200 g; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/96; e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa.	Frimesa	2,8000	700,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 166
Visto

2	28	Kg	500,0	Queijo tipo mussarela, composto de leite de vaca de boa qualidade, não deve conter substâncias estranhas de qualquer natureza; não prensado, de massa cozida, de média umidade, de consistência firme, semidura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave, levemente salgado, hermeticamente fechada, embalada em plástico inviolável, selado a vácuo, estado de resfriamento aproximado de 6° C; com composição e informações nutricionais, com validade mínima de 4 meses a contar da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma. 364 de 04/09/97.	Soberano	13,4800	6.740,00
2	29	Kg	1.612,0	Queijo mussarela, fatiada, composto de leite de vaca de boa qualidade, não deve conter substâncias estranhas de qualquer natureza, não prensado, de massa cozida, de média Un.idade, de consistência firme, semidura, rígida, textura compacta, com odor e sabor suave, levemente salgado, condicionado em fatias, hermeticamente fechada, embalada em plástico transparente, inviolável, selado a vácuo, estado de resfriamento ao redor de 6° C, com validade mínima de 24 dias a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma. 364 de 04/09/97 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos.	Soberano	13,4800	21.729,76
3	2	Kg	1.000,0	Abobrinha; brasileira; de primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu	2,4800	2.480,00
3	3	Un	1.200,0	Acelga; fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu	2,4700	2.964,00
3	5	Un	1.760,0	Alface; americana; fresca, de primeira; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; devendo ser tamanho e coloração uniformes; isenta de enfermidades; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. Peso mínimo 250g.	Cobalcch ini	1,2900	2.270,40
3	6	Un	2.100,0	Alface; crespa; fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; embalagem transparente, atóxica, contendo identificação	Cobalcch ini	1,2900	2.709,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 167
Visto

				do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. Peso mínimo 250g.			
3	8	Un	500,0	Almeirão; fresco; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isento de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor. Peso mínimo 250g.	Cantu	2,8900	1.445,00
3	9	Kg	52.080,0	Banana; caturra; em pencas; de primeira; tamanho e coloração uniformes; com polpa firme e intacta; devendo ser bem desenvolvida; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cobalcchini	1,3200	68.745,60
3	12	Kg	2.360,0	Batata doce (ipomoea batatas l.); rosada; fresca e firme; media; cada unidade deve ter peso entre 150 a 299 g; o lote devera apresentar homogeneidade visual de tamanho; diferença entre o menor e o maior deve ser no máximo de 20%; não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem deformação grave, broca acima de cinco perfurações; podridão, esverdeamento, brotada, murcho, passado; queimado e lesão com exposição da polpa; devendo ser entregue em pacotes atóxicos, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço completo do fornecedor.	Cantu	3,5800	8.448,80
3	13	Kg	23.060,0	Batata; comum lavada; com diâmetro equatorial entre 42 a 69mm, media e uniforme; não apresentar os defeitos aparentes como esverdeamento, arroxeamento, broteamento, rachadura; podridão e defeitos internos; como coração oco, negro e mancha de chocolate; deve estar isenta de excesso de substancias terrosas, sujidades; corpos estranhos aderidos à superfície externa; devendo ser entregue em pacotes atóxicos; contendo identificação do produto, pesos liquidam, nome; endereço completo do fornecedor do produto.	Cantu	1,3900	32.053,40
3	14	Kg	500,0	Beterraba (beta vulgaris); fresca, firme e intacta; com diâmetro equatorial entre (50 a 80) mm, media; não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo como, dano profundo, murcho, passado, podridão; devendo ser entregue em embalagem transparente atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu	1,2900	645,00
3	15	Mç	300,0	Brócolis; comum; fresco; de primeira; em maços, tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal; resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cobalcchini	2,7900	837,00
3	16	Kg	2.600,0	Caqui de primeira, apresentando tamanho, cor e	Cantu	5,9800	15.548,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun de Palo Branco
Fls 168
Visto

				conformação uniforme, peso médio de 150g por fruta devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.			
3	18	Kg	6.000,0	Cenoura (daucos carota l.); media com comprimento entre (180 a 219) mm; não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, como: dano mecânico, deformação, injuria pragas; lenhosa, murcha, ombro verde ou roxo, podridão mole; podridão seca, rachada; devendo ser entregue em embalagem plástica transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço completo do fornecedor.	Cobalcch ini	1,3900	8.340,00
3	20	Un	500,0	Couve flor; fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço completo do fornecedor.	Cobalcch ini	1,9500	975,00
3	21	Mç	500,0	Couve manteiga; em maços, fresca; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida; firme e intacta; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço completo do fornecedor.	Cobalcch ini	1,6900	845,00
3	22	Kg	300,0	Kiwi; nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço completo do fornecedor.	Cantu	9,9000	2.970,00
3	23	Kg	6.300,0	Laranja; comum; fresca; media; com diâmetro equatorial e (65 a 71) mm; não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, baixa suculência, dano, imaturo, passado e podridão; devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica; contendo identificação do produto, peso liquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu	0,9900	6.237,00
3	25	Kg	15.800,0	Laranja; pêra; fresca; media; com diâmetro equatorial e (65 a 71) mm; não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo baixa suculência, dano, imaturo, passado e podridão; devendo ser entregue em embalagem transparente; atóxica, contendo identificação do produto, peso liquido, nome e endereço completo do fornecedor.	Cantu	1,0900	17.222,00
3	26	Kg	500,0	Limão; tahiti; de primeira; fresco; livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e	Cantu	2,1900	1.095,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 169
Visto

				maduro; com polpa firme e intacta; devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.			
3	27	Kg	20.800,0	Maçã; Fuji; nacional; de primeira; apresentando tamanho médio de 100g por fruta, cor e conformação uniforme; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu	2,4800	51.584,00
3	28	Kg	15.800,0	Maçã Gala, de primeira, apresentando tamanho médio de 100g por fruta, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu	2,4800	39.184,00
3	31	Kg	5.600,0	Mamão; formosa; de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu	3,6900	20.664,00
3	35	Kg	300,0	Maracujá, de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitos e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu	5,8800	1.764,00
3	36	Kg	3.600,0	MELÂNCIA, Redonda, casca lisa, graúda, de primeira, livre de sujidades, devendo ser bem desenvolvidas e madura, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e impacta. a granel, pesando entre (6 a 10) 1Kg cada unidade.	Cantu	0,9900	3.564,00
3	38	ban	200,0	Morango; nacional; com coroa; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; com polpa firme e intacta; bandeja de isopor, com aproximadente 250 g envolvido em plástico transparente atóxico, com etiqueta contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu	3,2900	658,00
3	39	Kg	3.600,0	Nectarina, para consumo fresca, media, com diâmetro equatorial entre 70 a 81mm, não apresentar os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como: baixa suculência, dano, imaturo, passado e podridão, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu	3,4900	12.564,00
3	41	Kg	500,0	Pêra; d'agua; nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto	Cantu	5,8900	2.945,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 170
Visto

				peso líquido, nome e endereço do fornecedor.			
3	42	Kg	100,0	Pimentão; amarelo; de primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniforme; sem lesões de origem sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu	6,5000	650,00
3	43	Kg	100,0	Pimentão; verde; de primeira; tamanho e coloração uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; oriundos do manuseio e transporte; embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu	2,1000	210,00
3	44	Kg	100,0	Pimentão; vermelho; de primeira (boa qualidade); tamanho e coloração uniformes; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; oriundos do manuseio e transporte; embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu	3,5000	350,00
3	45	Un	3.000,0	Repolho branco; liso; fresco; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu	0,9800	2.940,00
3	46	Kg	1.600,0	Tangerina; murcott; para consumo fresca; tamanho médio; com diâmetro equatorial entre 70 a 81 mm; não apresentar os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como: baixa suculência, dano, imaturo, passado e podridão; embalagem transparente, atóxica; contendo identificação do produto, peso liquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu	4,6900	7.504,00
3	47	Kg	1.600,0	Tangerina; ponkan; para consumo fresca; media; com diâmetro equatorial entre 70 a 81mm; não apresentar os defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo como: baixa suculência, dano, imaturo, passado e podridão; embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu	4,9800	7.968,00
3	48	Kg	5.280,0	Tomate médio; boa qualidade; graúdo; com polpa firme e intacta; isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes; embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu	1,5400	8.131,20
3	50	Kg	1.300,0	Uva colonial, nacional, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, compacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto, peso líquido, nome e endereço do fornecedor.	Cantu	3,9000	5.070,00
3	53	Kg	300,0	Vagem; manteiga; para consumo fresco, o lote devera apresentar homogeneidade visual no tamanho, a diferença Máxima entre o maior e o menor produto não poderá ultrapassar 25% essa classificação permite a	Cantu	3,9000	1.170,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 171
Visto

				presença de vagem no; formato (levemente torta); não apresentar os defeitos externos e internos que prejudiquem o; consumo: dano mecânico ou na casca; passada, podridão, virose; com embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto peso liquido, nome e endereço do fornecedor.			
5	4	Un	3.000,0	Arroz; Branco; tipo 1; longo; grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico, contendo 1 Kg, validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a define a legislação pertinente à espécie e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa;	Dabiza	1,8800	5.640,00
5	5	Un	500,0	Arroz agulhinha integral tipo 2. Fonte de fibras e proteínas. Cor Própria; Odor Próprio; Sabor Próprio; Aspecto Grãos inteiros com coloração e tamanho uniformes. Peso embalagem 1Kg.	Rampinelli	2,8800	1.440,00
5	7	Un	4.000,0	Arroz; parbolizado; tipo 1; classe longo fino; polido, grãos inteiros; com teor de umidade máxima de 15%; isento de sujidades e materiais estranhos; acondicionado em saco plástico atóxico, contendo 1 Kg, validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a define a legislação pertinente à espécie e suas alterações posteriores; produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Dabiza	1,8800	7.520,00
5	26	Kg	12.000,0	Feijão preto, tipo 1, novo, constituído de grãos inteiros e sãos, com teor de Un.idade máxima de 14%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, contendo 01 kg, validade mínima de 04 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com decreto 6268, de 22 de novembro de 2007, instrução normativa 12, de 28 de marco de 2008 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pelo mapa.	Dabiza	2,5900	31.080,00
5	42	Un	800,0	Polvilho doce, branca, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando 500 g, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega, isento de sujidades, parasitas e larvas, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Prata	2,2900	1.832,00
6	9	Un	5.900,0	Biscoito doce s/recheio, Maria, embalagem com no mínimo 720g, de farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substancias permitidas, embalagem filme Bopp com validade mínima na data da entrega de 5 meses, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da	Parati	4,2600	25.134,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 172
Visto

				entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.			
6	12	Un	1.000,0	Biscoito doce Wafer, com recheio sabores variados, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substancias permitidas, validade mínima 05 meses a contar data entrega embalagem filme Bopp, pesando 100 g e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Surf	0,8200	820,00
6	14	Un	2.000,0	Bolação de Mel, embalagem filme de 800g, farinha de trigo enriquecida, açúcar cristal, acido cítrico, com validade mínima na datada entrega de 5 meses e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Italy	5,6900	11.380,00
6	25	Un	4.000,0	Massa alimentícia, seca para macarronada, formato espaguete fino, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo Umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, 500 g, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o (res. Rdc 12/01 Anvisa/ms), (res. 263/05 anvisa), produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced.Administrativos determinados pela anvisa	Andes	1,4400	5.760,00
6	26	Un	4.000,0	Massa alimentícia, seca para macarronada, formato espaguete médio, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo Umidade máxima 13%, acondicionada em saco de plástico transparente, atóxico, 500 g, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o (res. Rdc 12/01 anvisa/ms), (res. 263/05 anvisa), produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced.Administrativos determinados pela anvisa.	Andes	1,4400	5.760,00
6	30	Un	2.000,0	Massa alimentícia, seca para macarronada, formato parafuso, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substancias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, 500 g, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o (res. Rdc12/01 anvisa/ms), (res. 263/05 anvisa), produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced.Administrativos determinados pela anvisa,	Andes	1,4400	2.880,00
6	37	Pct	1.300,0	Pão de forma, superfícies lisas, macias e brilhantes, não quebradiça miolos consistentes, sedosos e macios, tipo tradicional, peca fatiada, contendo em media 22 fatias, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal,	Economico	4,9900	6.487,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 173
Visto

				leite em pó, sal, reforçador, água, fermento biológico, antimofo, embalado em saco plástico pvc atóxico, com validade mínima 05 dias a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3.029, de 16/04/99) e (port. 593, de 25/08/99), portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa			
6	38	Pct	3.000,0	Pão de hot-dog, alongado superfície macia, lisa, brilhante, com miolo consistente e sedoso, composição mínima da massa 35,50g de farinha de trigo, 3,60g de açúcar, 2,8g de gordura vegetal, 0,70g de leite em pó, 0,70g de sal, 0,70g de reforçador, 19,50 ml de água, 1,8g de fermento biológico, 0,05g de antimofo, pesando 50g por unidade, pacote contendo 6 unidades, validade mínima 06 dias a contar da data de entrega, embalado em saco plástico e transportado em engradado de pvc, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3.029, de 16/04/99) e (port. 593, de 25/08/99), portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores,	Economico	5,1900	15.570,00
6	39	Kg	300,0	Pão francês, composição mínima da massa: 40g farinha de trigo, 0,8g de sal, 0,4g de reforçador, 24ml de água, 0,2g de açúcar, 1,2g de fermento biológico, 0,4g de gordura vegetal, pesando 50 gramas por unidade, vida útil 6 horas, embalagem apropriada, e suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3.029, de 16/04/99) e (port. 593, de 25/08/99), portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa	Economico	4,1900	1.257,00
7	25	Kg	50,0	Tomate seco em conserva, obtida de frutas maduras, inteiras, limpas, livre de fermentações, manchas ou defeitos, acondicionada em vidro, pensado 1,5 Kg, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272 de 22 de setembro de 2008 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega.	Ting	43,2300	2.161,50
9	2	Kg	200,0	Banha de Suíno, embalagem de polietileno atóxico, pacote de 1 kg, validade de 5 meses a partir da data da entrega, (kg) com dados do fabricante impresso na embalagem.	Copavel	3,7900	758,00
9	4	Un	200,0	Gordura vegetal - Hidrogenada 500 Gramas ingredientes: gordura vegetal e antioxidantes ácido cítrico e bht.	Coamo	2,8200	564,00
9	11	Un	2.000,0	Óleo comestível, girassol, obtido da mistura de óleos de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em frasco de 900 ml e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 270 de 22/09/2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa.	Sinha	4,1900	8.380,00
9	12	Lt	200,0	Óleo comestível, de soja, obtido da mistura de óleos de espécie vegetal, isento de ranço e substancias estranhas,	Cocamar	55,5500	11.110,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 174
Visto

				validade mínima 10 meses a contar da entrega, em lata 18L., suas condições deverão estar de acordo com o decreto 12486 de 20/10/78, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa.			
10	9	Un	1.000,0	Colorífico, em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos sãos, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, contendo 500 g, validade mínima 07 meses a contar da entrega, hermeticamente vedado.	Incas	1,8200	1.820,00
10	11	Un	200,0	Erva doce (sementes) proveniente do fruto da Pimplinella anisUn.,L. , grãos maduros, inteiros, limpos e dessecados atendendo as condições gerais da Resolução - CNNPA nº 12, de 1978 da ANVISA. Acondicionado em saco plástico transparente, de 1Kg,, devidamente rotulado nos aspectos qualitativo, quantitativo e com prazo de validade mínima de 10 meses a contar da entrega, marca comercial, procedência de fabricação, número do registro no órgão competente e demais dados conforme as disposições da legislação vigente.	Incas	19,4800	3.896,00
10	17	Un	2.000,0	Extrato de tomate tipo molho pronto, concentrado, produto resultante da concentração de polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, validade mínima 14 meses a contar da entrega, acondicionado em sache de 1.020Kg, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/03 e suas posteriores alterações, produto sujeito a verificação no ato entrega aos proc. Anvisa.	Quero	2,4900	4.980,00
10	20	Un	400,0	Maionese, emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais, com adição de condimentos, substancias comestíveis e sem corantes, de consistência cremosa, na cor amarelo claro, com cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservacao, acondicionada em plástico, contendo 500 g, validade mínima 04 meses a contar da entrega, hermeticamente fechado e suas condições deverão estar de acordo com a nta-70(decreto 12486, de 20/10/78).	Puriti	1,5500	620,00
10	25	Un	50,0	Pepino em conserva, isento de sujidades, integro com ingredientes de preparo em perfeito estado de conservacao, acondicionado em vidro, atóxico, contendo 1,8Kg, validade a contar da entrega 11 meses, com tampa inviolável e fechada e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa.	Divina Mesa	16,9000	845,00
10	26	Un	100,0	Sal amoníaco, com aspecto, cor e cheiro próprios, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, pesando 100g, validade mínima de 10 meses a	Incas	0,8900	89,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 175
Visto

				contar da data de entrega.			
10	27	Un	300,0	Sal grosso, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, pesando 01 kg, com validade mínima de 22 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (res. Rdc n 28, de 28/03/00) e res. Rdc 130/03 e suas alterações, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Sosal	0,8600	258,00
11	3	Un	2.000,0	Água de coco, esterilizada, composta de água de coco, água de coco reconstituída, sacarose e conservador INS 223. Acondicionada em embalagem cartonada contendo 1 litro. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	Dovale	5,4800	10.960,00
11	4	Un	6.000,0	Água mineral, natural sem gás, acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa alUn.inizada, contendo 200 ml, embalagem secundária em caixa de papelão lacrada, sem dados, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com o (dec.3029 de 16/04/99) e (res. rdc n 274, de 22/09/2005) e suas posteriores alterações, produto sujeito à verificação no ato da entrega devendo obedecer aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	Premiun	0,3400	2.040,00
11	9	Un	2.000,0	Alimento achocolatado, obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, extrato de malte, açúcar e sal, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de Un.idade máxima de 3% em peso, acondicionado em embalagem metalizada de 400g, validade mínima 11 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa.	Apti	1,9900	3.980,00
11	16	Cx	500,0	Chá camomila, constituído de florais inteiros, de espécies vegetais genuínos dessecados, de cor amarela pardacenta, com aspecto cor cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, sache, embalado caixa de papel cartão, com 10 unidades e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 277 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela anvisa.	Prenda	1,6200	810,00
11	17	Cx	500,0	Chá erva cidreira, constituído de frutos maduros inteiros, de espécies vegetais genuínos tostados e partidos, de cor verde cinza pardacenta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, sache, embalado caixa de papel cartão, com 10 unidades e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced.	Prenda	1,5900	795,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 176
Visto

				Administrativos determinados pela anvisa.			
11	19	Cx	500,0	Chá maça com canela, constituído de florais, folhas novas, brotos, casca, de espécies vegetais genuínos dessecados, ligeiramente tostados e partidos, de cor vermelha pardacenta, com aspecto cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, sache envelopados individualmente, embalado caixa de papel cartão com 10 unidades e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc nº 277, de 22/09/2005, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos da anvisa.	Prenda	2,1900	1.095,00
11	21	Cx	1.000,0	Chá preto, constituído de folhas novas e brotos sãos, de espécies vegetais genuínos tostados e partidos, preta, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega, sache, embalado caixa de papel cartão, com 10 unidades e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa.	Leao	1,5900	1.590,00
11	37	Un	800,0	Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, sendo permitido adição de caramelo e de essências, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica contendo 2 litros cada, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pelo Mapa.	Cini	2,6500	2.120,00
11	40	Un	3.500,0	Refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, sendo permitido adição de caramelo e de essências, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem de lata contendo 390ml cada, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações, produto sujeito à verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pelo Mapa.	Sarandi	1,4400	5.040,00
11	42	Un	300,0	Suco concentrado, sabor de maracujá, sem açúcar, para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, e outras substancias permitidas a sua composição, qualidade obtido da fruta madura e sa, processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservacao ate o consUmo, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, acondicionado em garrafa pet, contendo 500ml, e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00, res.Rdc 130/02, res.Rdc 360/03 Anvisa, produto sujeito a Verificação no ato da entrega.	Frutiza	4,3400	1.302,00

Ass. Jurídica

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 177
Visto

12	2	Un	3.000,0	Cesta básica alimentícia, constituída de: 01 pacote de 5 kg de arroz parboilizado. 04 pacotes de 01kg de feijão preto. 01 vidro de café soluvel pó 200g tradicionall. 1 pacote de 5 kg açúcar Cristal. 01 pacote de 01kg sal refinado iodado. 01 pacote de 500 g de massa alimentícia parafuso. 02 pacotes de 01 kg de farinha de trigo. 02 pacotes de 1kg de fubá. 01 embalagem pet de 900 ml de óleo. 02 pacote de leite em pó integral de 400 g. 01 pacote Fermento Biológico Seco 100g.	Economico	56,9800	170.940,00
13	1	Dz	4.000,0	Ovo de galinha, branco, médio, pesando no mínimo 50 gramas por unidade, isento de sujidades, fungos e substancias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada com 12 unidades, prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento, e suas condições deverão estar de acordo a riispoa/ma, res. 01 de 05/07/91	Italia	1,8600	7.440,00
13	2	Dz	7.000,0	Ovo de galinha, branco, grande, pesando no mínimo 55 gramas por unidade, isento de sujidades, fungos e substancias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada cm 12 unidades, prazo mínimo de validade de 15 dias do seu acondicionamento, e suas condições deverão estar de acordo a riispoa/ma, res. 01 de 05/07/91'	Italia	2,1500	15.050,00
				TOTAL GERAL ESTIMADO		**1.048.382,96**	

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 178
Visto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2014

Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano dois mil e quatorze (2014), às 14:00 h (quatorze horas), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, número duzentos e setenta e um (271), centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. ***Augustinho Zucchi,*** brasileiro, portador do RG nº 1.735.768-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 450.562.939-20, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 2601, Apto 501, Edifício Ágape, Centro, CEP 85.501-292, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do ***Município de Pato Branco,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE,*** e o Sr. ***Mário José Tkatchuk***, brasileiro, inscrito no CPF nº 747.877.729-53, portador do RG nº 4.259.827-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Gema Galgani, nº 391 Bairro Barreirinha, CEP 82220-010, em Curitiba - PR, representante legal da empresa ***AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 80.392.566/0001-45, Inscrição Estadual nº 1016719508, estabelecida na Avenida Silva Jardim , nº 747, Bairro Rebouças, telefone (41) 3232-2161, CEP 80230-000 em Curitiba - PR, denominada ***CONTRATADA***, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Concorrência número onze barra dois mil e quatorze (11/2014)***. ***OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de ***materiais médico hospitalar*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pela prestação dos serviços, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Pato Branco mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***VIGÊNCIA:*** O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:*** A aquisição dos materiais, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade e formalizada através de Nota de Empenho, emitida pelo Município de Pato Branco. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor deverá realizar a entrega dos materiais solicitados em **12 (doze) dias**. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Paraná, nº 340, Centro - Pato Branco - PR, de acordo com as quantidades solicitadas na Nota de Empenho emitida pelo Município. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se autorizado pela Contratante, sob pena de devolução dos materiais entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas no edital. Não serão aceitos materiais com especificações e marcas diferentes no contido na Ata de Registro de Preços assinada entre as partes. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. ***CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e Laudo de recebimento emitido pelo gestor da Ata de Registro de Preços. Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada pagamento. Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (despesas e desdobramentos respectivamente): (450-2530; 503-3164; 504-3165; 1273-3166). Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***GARANTIA DE QUALIDADE:*** Os produtos deverão ser entregues com a validade de uso vigente de no mínimo 90% (noventa por cento). **Serão devolvidos todos os produtos entregues fora do prazo de validade acima citado, para a substituição, correndo as custas da devolução às expensas da Contratada, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.** A empresa Contratada deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos, devendo substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação. Havendo divergência entre o material solicitado e o entregue, o gestor do contrato efetuará a notificação à empresa, para que sejam sanadas as irregularidades num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias. A empresa fornecedora deverá comunicar a Contratante, imediatamente na ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. A empresa fornecedora deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos materiais fornecidos. ***VALIDADE E CRITÉRIOS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:*** Os materiais e kits deverão ser entregues com validade de uso vigente de no mínimo 90% (noventa por cento) e deverão estar acondicionados em embalagem original, de acordo com a Legislação Sanitária vigente. **Serão devolvidos todos os materiais entregues fora do prazo de validade acima citado, para a substituição, correndo as custas da devolução às expensas da Contratada, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.** As embalagens para entrega dos

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 179
Visto

materiais devem conter requisitos mínimos a seguir: nome comercial, apresentação, data da fabricação, data de vencimento, numero do lote, número de registro no Ministério da Saúde, nome do Farmacêutico Responsável, número de inscrição e sigla do Estado a que pertence o CRF. O texto e demais exigências legais previstas para os kits, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.As embalagens dos kits deverão apresentar o número do lote, temperatura ambiente a ser mantida, data de fabricação e/ou prazo de validade conforme embalagem externa, sendo que o número de lote deverá vir impresso, na pétala dos francos que fazem parte do kit, para garantir a permanência das informações de cada produto (conforme Portaria 802/92).Todos os kits deverão apresentar lacre ou qualquer outro sistema de vedação de forma a impedir vazamentos. Não serão recebidos materiais/kits que, após confirmação, no ato da entrega, tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.Os materiais/kits serão primeiramente certificados que foram entregues, nas especificações e quantidades determinadas, para posterior verificação. O departamento recebedor verificará, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, se os materiais entregues estão em conformidade com os Requisitos Técnicos, análise visual por amostragem e demais exigências contidas no processo licitatório, e assim será dado o aceite e será liberada a nota fiscal para pagamento. Havendo divergência entre materiais solicitados e os entregues, ou que os materiais não atendam aos requisitos técnicos, o departamento recebedor efetuará a notificação à empresa, que sejam sanadas as possíveis irregularidades. Na nota fiscal deverá constar o nome do produto, nome do Laboratório Produtor ou marca, número do lote, valor unitário e total. Estas informações deverão estar dispostas lado a lado para facilitar a conferência. ***GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** A Administração indicará como gestor (a) da Ata de Registro de Preços o (a) Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, ou pessoa designada para substituí-lo (a), através de documento específico, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no Art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível; Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata de Registro e Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado; Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, desde que **comprovadamente** demonstrar a inviabilidade de redução. ***REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93; A recomposição dos valores será liberada quando ocorrer fatos supervenientes e imprevisíveis, ou previsíveis, mas de conseqüências incalculáveis, ou ainda, em razão de caso furtuito, força maior ou fato do príncipe; Não serão liberados reajustes decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal; Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***CANCELAMENTO DO REGISTRO:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado. Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 10 % (dez por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 10 % (dez por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 180
Visto

e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 02 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 02 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. A licitante que entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de **Concorrência nº 11/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no ***Anexo I - Descrição dos Itens Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ***Janayna P. B. Hammerschmidt***, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Pato Branco - Contratante
Augustinho Zucchi - Prefeito

AABA Comércio de Equipamentos Médicos Ltda - Contratada
Mário José Tkatchuk - Representante Legal

Ass. Jurídica

jh

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 181
Visto

Anexo I - Descrição dos Itens Registrados

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
2	20	Cx	2.000	Embalagem para esterilização descartável, compatível com o processo de esterilização a vapor saturado. Confeccionada em não tecido polipropileno SMS, hidrorepelente, maleável, resistente a rasgos e perfurações, serve de barreira microbiana. Tamanho: 50cmX50cm (cinqüenta por cinqüenta centímetros). Gramatura: 60g/m2 Apresen-tação: caixa com 500 unidades.	Venkuri	75,00	150.000,00
2	21	Cx	1.500	Embalagem para esterilização descartável, compatível com o processo de esterilização a vapor saturado. Confeccionada em não tecido prolipro-pileno SMS, hidrorepelente, maleável, resistente a rasgos e perfurações, serve de barreira microbiana. Tamanho: 1,00mX1,00m (um metro por um metro). Gramatura 60g/m2. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Venkuri	73,00	109.500,00
2	22	Un	5.000	Campo Cirúrgico fenestrado estéril. Medida: 40cmX40cm (quarenta por quarenta centímetros). Abertura circular de aproximadamente 6cm (seis centímetros de circunferência). Confeccionado em não-tecido SMS, com dobras cirúrgicas, que garantam a esterilidade após a aplicação; atóxico e hipoalergênico. Indicado para qualquer tipo de procedimento cirúrgico. Embalagens individuais esterilizadas por oxido de etileno. Cor azul hospitalar. Apresentação: embalagem unitária individual.	Venkuri	12,00	60.000,00
2	23	Un	4.000	Campo cirúrgico estéril com área circular de adesivo acrílico hipoalergênico sensível à pressão. Deve ser transparente, de fácil aplicação e remoção, não deixando resíduos. Deve possui barreira microbiana, permitindo respirabilidade da pele; ser impermeável a líquidos e microorganismos; oferecer barreira do campo circunvizinho ao sítio cirúrgico; não conter látex. Medida: 40cmx40cm (quarenta por quarenta centímetros. Area adesiva: 10cm X 12,5cm (dez por doze e meio centímetros); Abertura circular: 6,3cm (seis, três centímetros de circunferência). Apresentação: embalagem unitária individual.	Venkuri	12,00	48.000,00
2	25	Pct	1.000	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes. Impermeável e resistente, de cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, de acordo com a NBR 7500. Constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) virgem, que apresente resistência mecânica; solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, da ABNT. Volume: 60 (sessenta) litros. Apresentação: pacote com 100 (cem) unidades.	Rava	19,20	19.200,00
3	1	Cx	150	Dispositivo intravenoso de inserção periférica do tipo cateter plástico flexível sob agulha, calibre nº 14G, codificado por cor segundo o padrão universal.. Agulha siliconizada, com bisel trifacetado; cânula em fluoroetilenopropileno. Dispositivo de uso único, descartável, embalado individualmente em blister estéril de plástico e papel grau cirúrgico. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Descarpack	68,00	10.200,00

Ass. Jurídica

jh

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 182
Visto

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
3	2	Cx	150	Dispositivo intravenoso de inserção periférica do tipo cateter plástico flexível sob agulha, calibre nº 16G, codificado por cor segundo o padrão universal. Agulha siliconizada, com bisel trifacetado; cânula em fluoroetilenopropileno. Dispositivo de uso único, descartável, embalado individualmente em blister estéril de plástico e papel grau cirúrgicol. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Descarpack	68,00	10.200,00
3	3	Cx	200	Dispositivo intravenoso de inserção periféria do tipo cateter plástico flexível sob agulha, calibre nº 18G, codificado por cor segundo o padrão universal. Agulha siliconizada, com bisel trifacetado; cânula em fluoroetilenopropileno. Dispositivo de uso único, descartável, embalado individualmente em blister estéril de plástico e papel grau cirúrgico. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Descarpack	68,00	13.600,00
3	4	Cx	500	Dispositivo intravenoso de inserção periférica do tipo cateter plástico flexível sob agulha, calibre nº 20G, codificado por cor segundo o padrão universal. Agulha siliconizada, com bisel trifacetado; cânula em fluoroetilenopropileno. Dispositivo de uso único, descartável, embalado individualmente em blister estéril de plástico e papel grau cirúrgico. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Descarpack	68,00	34.000,00
3	5	Cx	500	Dispositivo intravenoso de inserção periférica do tipo cateter plástico flexível sob agulha, calibre nº 22G, codificado por cor segundo o padrão universal. Agulha siliconizada, com bisel trifacetado; cânula em fluoroetilenopropileno. Dispositivo de uso único, descartável, embalado individualmente em blister estéril de plástico e papel grau cirúrgico. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Descarpack	68,00	34.000,00
3	6	Cx	500	Dispositivo intravenoso de inserção periférica do tipo cateter plástico flexível sob agulha, calibre nº 24G, codificado por cor segundo o padrão universal. Agulha siliconizada, com bisel trifacetado; cânula em fluoroetilenopropileno. Dispositivo de uso único, descartável, embalado individualmente em blister estéril de plástico e papel grau cirúrgico. Apresentação: caixa com 100 unidades.	Descarpack	70,00	35.000,00
3	19	Un	3.000	Garrote de Latex com fecho branco. Utilizado para exames que sejam necessários o garroteamento de membros superiores ou inferiores. Tamanho do tubo: 0,5 x 30cm. Tamanho da trava: 3,5 x 3,2 x 1,1cm. Apresentação: embalagem unitária.	Laborimport	8,25	24.750,00
5	1	Un	1.000	Sonda nasoenteral com mandril, para alimentação. Estéril; confeccionada 100% em PVC; lastro de tungstênio; mandril semi-rígido que facilita a inserção através do piloro; radiopaca, permitindo a visualização radiográfica; graduada a cada 10cm em sua extensão; extremo distal fechado com dois orifícios laterais (Tipo Levine); extremo proximal com conector em "Y" em silicone; acompanha bisnaga com 02ml de vaselina líquida para lubrificação da sonda.	Medicone	15,00	15.000,00
5	2	Un	3.000	Sonda nasoenteral com mandril, para alimentação. Estéril; confeccionada 100% em PVC; lastro de tungstênio; mandril semi-rígido que facilita a inserção através do piloro; radiopaca, permitindo a visualização radiográfica; graduada a cada 10cm em sua extensão; extremo distal fechado com dois orifícios laterais (Tipo Levine); extremo proximal com conector em "Y" em silicone; acompanha bisnaga com 02ml de vaselina líquida para lubrificação da sonda.	Medicone	15,50	46.500,00

Ass. Jurídica

jh

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 183
Visto

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
5	3	Un	3.000	Sonda nasoenteral com mandril, para alimentação. Estéril; confeccionada 100% em PVC; lastro de tungstênio; mandril semi-rígido que facilita a inserção através do piloro; radiopaca, permitindo a visualização radiográfica; graduada a cada 10cm em sua extensão; extremo distal fechado com dois orifícios laterais (Tipo Levine); extremo proximal com conector em "Y" em silicone; acompanha bisnaga com 02ml de vaselina líquida para lubrificação da sonda.	Medicone	15,50	46.500,00
5	12	Un	3.000	Sonda para aspiração traqueal. Calibre 06 (seis). Composta por um tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalado individualmente em filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Biosani	0,42	1.260,00
5	13	Un	3.000	Sonda para aspiração traqueal. Calibre 08 (oito). Composta por um tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalado individualmente em filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Biosani	0,42	1.260,00
5	14	Un	15.000	Sonda para aspiração traqueal. Calibre 10 (dez). Composta por um tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalado individualmente em filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Biosani	0,45	6.750,00
5	15	Un	15.000	Sonda para aspiração traqueal. Calibre 12 (doze). Composta por um tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalado individualmente em filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Biosani	0,49	7.350,00
5	16	Un	10.000	Sonda para aspiração traqueal. Calibre 14 (quatorze). Composta por um tubo de PVC atóxico, siliconizado, flexível, com modelo de furação específica e conector com tampa. Embalado individualmente em filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Biosani	0,52	5.200,00
5	42	Un	500	Mandril Fio Guia flexível para Sonda Endotraqueal. Estéril, descartável. Composto de uma vareta de alumínio revestida com uma bainha de plástico polietileno de baixa densidade, com ponta atraumática. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Rusch	27,50	13.750,00

Ass. Jurídica

jh

Câmara Mun. de Pato Fls. 184 Visto

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
5	43	Un	200	Máscara Laríngea descartável. Calibre: 1,0 (um) - RN a lactentes até 5Kg. Estéril, de uso único. Confeccionada em material transparente emborrachado com silicone (poliorganossiloxanos), não contendo látex. Constituída por conector proximal - com diâmetro externo macho padrão de 15mm (ISO); tubo condutor da via aérea, largo e flexível, dobrável, transparente; manguito pneumático, que se conforma a hipofaringe, promovendo selamento com as estruturas supraglóticas da laringe; válvula de retenção unidirecional, que retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado;	Fushan	47,00	9.400,00
5	44	Un	200	Máscara Laríngea descartável. Calibre: 1,5 (um e meio) - lactentes entre 5 a 10Kg. Estéril, de uso único. Confeccionada em material transparente emborrachado com silicone (poliorganossiloxanos), não contendo látex. Constituída por conector proximal - com diâmetro externo macho padrão de 15mm (ISO); tubo condutor da via aérea, largo e flexível, dobrável, transparente; manguito pneumático, que se conforma a hipofaringe, promovendo selamento com as estruturas supraglóticas da laringe; válvula de retenção unidirecional, que retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado;	Fuschan	47,00	9.400,00
5	45	Un	200	Máscara Laríngea descartável. Calibre: 2,0 (dois) - crianças entre 10 a 20Kg. Estéril, de uso único. Confeccionada em material transparente emborrachado com silicone (poliorganossiloxanos), não contendo látex. Constituída por conector proximal - com diâmetro externo macho padrão de 15mm (ISO); tubo condutor da via aérea, largo e flexível, dobrável, transparente; manguito pneumático, que se conforma a hipofaringe, promovendo selamento com as estruturas supraglóticas da laringe; válvula de retenção unidirecional, que retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado;	Fushan	47,00	9.400,00
5	46	Un	200	Máscara Laríngea descartável. Calibre: 2,5 (dois e meio) - crianças entre 20 a 30Kg. Estéril, de uso único. Confeccionada em material transparente emborrachado com silicone (poliorganossiloxanos), não contendo látex. Constituída por conector proximal - com diâmetro externo macho padrão de 15mm (ISO); tubo condutor da via aérea, largo e flexível, dobrável, transparente; manguito pneumático, que se conforma a hipofaringe, promovendo selamento com as estruturas supraglóticas da laringe; válvula de retenção unidirecional, que retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado;	Fushan	47,00	9.400,00

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 185
VISTO

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	RS Unit	RS Total Estimado
5	47	Un	200	Máscara Laríngea descartável. Calibre: 3,0 (três) - crianças/adolescentes entre 30 a 50Kg. Estéril, de uso único. Confeccionada em material transparente emborrachado com silicone (poliorganossiloxanos), não contendo látex. Constituída por conector proximal - com diâmetro externo macho padrão de 15mm (ISO); tubo condutor da via aérea, largo e flexível, dobrável, transparente; manguito pneumático, que se conforma a hipofaringe, promovendo selamento com as estruturas supraglóticas da laringe; válvula de retenção unidirecional, que retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado;	Fushan	47,00	9.400,00
5	48	Un	500	Máscara Laríngea descartável. Calibre: 5,0 (cinco) - adultos de 70 a 100Kg. Estéril, de uso único. Confeccionada em material transparente emborrachado com silicone (poliorganossiloxanos), não contendo látex. Constituída por conector proximal - com diâmetro externo macho padrão de 15mm (ISO); tubo condutor da via aérea, largo e flexível, dobrável, transparente; manguito pneumático, que se conforma a hipofaringe, promovendo selamento com as estruturas supraglóticas da laringe; válvula de retenção unidirecional, que retém o ar insuflado, fazendo com que o manguito da máscara permaneça inflado até que seja novamente esvaziado;	Fushan	47,00	23.500,00
5	52	Un	150	Cânula pediátrica para traqueostomia com balão. Calibre: 5,0 (cinco). Conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Rusch	23,90	3.585,00
5	53	Un	150	Cânula pediátrica para traqueostomia com balão. Calibre: 5,5 (cinco e meio). Conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Rusch	23,90	3.585,00

Ass. Jurídica

jh

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 186
Visto

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
5	54	Un	150	Cânula para traqueostomia com balão. Calibre: 6,0 (seis). Conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Rusch	23,90	3.585,00
5	55	Un	150	Cânula para traqueostomia com balão. Calibre: 7,0 (sete). Conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Rusch	23,90	3.585,00
5	56	Un	150	Cânula para traqueostomia com balão. Calibre: 7,5 (sete e meio). Conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Rusch	23,90	3.585,00
5	57	Un	150	Cânula para traqueostomia com balão. Calibre: 8,0 (oito). Conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Rusch	23,90	3.585,00
5	58	Kit	30	Kit de Cânula Orofaríngea (guedel). O kit deve ser composto por uma cânula nº 0 (zero), uma cânula nº 1 (um), uma cânula nº 2 (dois), uma cânula nº 3 (três), uma cânula nº 4 (quatro) e uma cânula nº 5 (cinco). Confeccionada em PVC flexível, polipropileno. Indicação: manter abertas as vias aéreas, mecanicamente. Apresentação: kit-embalagem contendo 5 (cinco) unidades, conforme numeração acima especificada.	Protec	23,50	705,00

Ass. Jurídica

jh

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 187
Visto

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
6	5	Un	30.000	Seringa estéril e descartável. Volume: 20 ml (vinte), com agulha 25X7 (vinte e cinco por sete). Deve apresentar: dispositivo de segurança por retração manual da agulha após aplicação, que não exija mudança da técnica convencional de preparo e administração de medicações e que permita a troca de agulha; êmbolo destacável após o uso; conexão Luer-lock; escala precisa e indelével. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Tkl lavita	0,63	18.900,00
8	4	Pct	3.000	Atadura de crepom. Medida: 10cm X 1,8m (em repouso), 4,5m (esticado). Confeccionada em tecido 100% algodão cru,; densidade 13 fios/cm2; deve apresentar fios de alta torção, que confiram resistência, e elasticidade no sentido longitudinal; acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos; Cada rolo deve estar envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Apresentação: pacote com 12 (doze) unidades.	Neve	5,50	16.500,00
8	5	Pct	5.000	Atadura de crepom. Medida: 12cm X 1,8m (em repouso), 4,5m (esticado). Confeccionada em tecido 100% algodão cru,; densidade 13 fios/cm2; deve apresentar fios de alta torção, que confiram resistência, e elasticidade no sentido longitudinal; acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos; Cada rolo deve estar envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Apresentação: pacote com 12 (doze) unidades.	Neve	7,20	36.000,00
8	8	Pct	5.000	Atadura de crepom. Medida: 25m X 1,8m (em repouso), 4,5m (esticado). Confeccionada em tecido 100% algodão cru,; densidade 13 fios/cm2; deve apresentar fios de alta torção, que confiram resistência, e elasticidade no sentido longitudinal; acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos; Cada rolo deve estar envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Apresentação: pacote com 12 (doze) unidades.	Neve	14,90	74.500,00
8	9	Pct	5.000	Atadura de crepom. Medida: 30cm X 1,8m (em repouso), 4,5m (esticado). Confeccionada em tecido 100% algodão cru,; densidade 13 fios/cm2; deve apresentar fios de alta torção, que confiram resistência, e elasticidade no sentido longitudinal; acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos; Cada rolo deve estar envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Apresentação: pacote com 12 (doze) unidades.	Neve	16,00	80.000,00
8	10	Un	300	Bandagem elástica de alta compressão, branca. Medida: 10cm X 3m (distendido). Indicação: controle de edema linfático e auxílio do retorno venoso. Confeccionada em algodão, viscose, nylon e lycra, com linha central de indicação para a aplicação da bandagem e indicadores retangulares para a mensuração da compressão de 40mmHg, em diferentes diâmetros de membros. Deve ser resistente e suportar no mínimo 20 lavagens sem comprometimento de sua funcionalidade. Apresentação embalagem unitária individual	Atadress	26,10	7.830,00

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 188
Visto

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
9	1	Pct	30.000	Compressa de gaze hidrófila não estéril, 10cm X 10cm (dez por dez quando fechada) e 20cm X 40cm (vinte por quarenta quando aberta). Com 13 fios p/cm2, 8 camadas e 5 dobras, dobras para dentro em toda a sua extensão para evitar o desprendimento de fios. Confeccionada em tecido 100% algodão, sendo tipo tela, trama fechada, textura uniforme, alvejada e hidrofilizada, isenta de resíduos e impurezas, manchas, falhas, sem filamento radiopaco, devem ser branqueadas, purificadas, isenta de alvejante óptico e amido, deve apresentar pH com intervalo entre 5,0 e 8,0; hidrofilidade menor ou igual a 15 segundos.	Melhor med	34,60	1.038.000,00
9	4	Pct	30.000	Algodão em bolas. Confeccionado com fibras 100% algodão alvejadas, isentas de impureza, substâncias gordurosas, corantes corretivos e alvejantes ópticos; deve ser macio e absorvente, em formato arredondado. Cor: branco. Apresentação: saco plástico com 175 (cento e setenta e cinco) gramas.	Cremer	5,45	163.500,00
9	6	Un	5.000	Oclusor oftálmico estéril. Tamanho aproximado de 6,5cm X 7cm (seis centímetros e meio por sete centímetros. Composto de uma manta de algodão purificado, envolto em uma camada de não tecido absorvente(SMS). Deve ser anatômico, macio e confortável. Indicado para pós tratamento oftalmológico. Esterilizado por óxido de etileno, com validade de 3 anos, acondicionado em envelope unitário, composto de uma face de papel grau cirúrgico e outra em laminado plástico nylon + polietileno. Apresentação: embalagem unitária individual.	Clean passage	1,03	5.150,00
10	2	Pct	5.000	Lençol descartável com elástico. Medida: 2mX 90cm (dois metros de comprimento, por noventa centímetros de largura). Confeccionado em 100% polipropileno, na cor branca. Gramatura: 30g/m2. Apresentação: pacote com 10 (dez) unidades.	Anadona	11,20	56.000,00
10	3	Pct	5.000	Protetores de travesseiros (fronha) descartável. Medida: 50cmX70cm (cinqüenta por setenta centímetros). Confeccionado em TNT (100% polipropileno), com elástico. Cor: branca. Gramatura: 30g/m2. Apresentação: pacote com 10 (dez) unidades.	Anadona	11,00	55.000,00
10	20	Pct	1.000	Propé descartável (sapatilha cirúrgica). Confeccio-nada em 100% polipropileno, com elástico em toda sua extensão, adaptável a todas numerações de adultos. Cor: branço; Gramatura: 30g/m2. Apresentação: pacote com 100 (cem) unidades.	Descarpack	12,30	12.300,00
12	4	Un	10.000	Frasco fracionador para alimentação enteral. Volume: 500ml (quinhentos), graduado nos dois lados com escala de 50ml (ordem crescente e decrescente). Confeccionado em polietileno, livre de Bisfenol-A, atóxico; tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de nutrição enteral. Deve permitir o tratamento térmico (aquecimento e resfriamento) de soluções; dispor de dispositivo para fixação em suporte. Esterilizado por radiação gama. Embalado individualmente em saco plástico, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, numero do lote, registro do MS. Apresentação: embalagem unitária individual.	Compojet	1,20	12.000,00
Lt	**It**	**Un**	**Qtd**	**Descrição**	**Marca**	**R$**	**R$ Total**

Ass. Jurídica

jh

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 189
Visto

			Est.			Unit	Estimado
12	5	Pct	200	Bolsa para colostomia simples, sistema fechado. Tamanho: 220X 150mm. Confeccionada em plástico de Polietileno (PE) atóxico, tipo saco, transparente; orifícios pré- cortados, com sistema de fechamento; não drenável; capacidade de armazenagem dos dejetos para 300ml; adesivo especial em forma retangular, aderente na parte externa de contato com a pele (hipoalergênico). Campo para identificação do paciente. Apresentação: embalagem contendo 10 (dez) unidades.	Mark med	6,30	1.260,00
12	10	Pct	300	Coletor de Urina Adulto usado para coleta de urina em adultos para exames laboratóriais. Fabricado em material de polietileno transparente, átoxico resistente. Graduado a cada 100mL com capaciade de 2000mL. Sistema fechado da " Boca " do coletor através de um cordão fixado ao sistema. Indentificado com data, nome do paciente, quarto e nome do médico. Produto não estéril. Pacote com 100 unidades.	J. Prolab	4,50	1.350,00
14	14	Cx	100	Sutura adesiva de pele, estéril. Curativo estéril de micropore com filamentos de poliéster. Finalidade: fechamento não invasivo da pele para aproximação de bordas de ferimento não infectado. Medida: 6mmX75mm (seis milímetros por setenta e cinco milímetros). Deve apresentar alta adesividade, permitindo a transpiração da pele. Dorso confeccionado em rayon de viscose não tecido, reforçado por tiras de poliéster. O adesivo deve ser em acrílico hipoalergênico, livre de látex. Acondicionada em envelope estéril, apresentando 3 (três) suturas cada. Apresentação: caixa com 50 (cinqüenta) unidades.	Leukostripp	220,00	22.000,00
15	1	Un	200	Aparelho de Pressão Arterial para adulto, mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente, braçadeira em Nylon e fecho em metal, pêra com válvula em metal reforçado. Assessórios: bolsa com zíper; 01 manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura; 01braçadeira em tecido resistente nylon, fecho em metal. 01- Pera insufladora de ar em látex c/ válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Manguitos (bolsa de ar), pera e tubos conectores em borracha (látex), na cor preta; Fabricado conforme especificações aprovadas pela Portaria do INMETRO	P.a. med - bic	74,00	14.800,00
15	2	Un	100	Aparelho de Pressão Arterial para obeso, mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente, braçadeira em Nylon e fecho em velcro, pêra com válvula em metal reforçado. Assessórios: bolsa com zíper; 01 manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura; 01braçadeira em tecido resistente nylon, fecho em velcro. 01- Pera insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Manguitos (bolsa de ar), pera e tubos Conectores em borracha (látex), na cor preta;	Bic	145,00	14.500,00
Lt	**It**	**Un**	**Qtd**	**Descrição**	**Marca**	**R$**	**R$ Total**

Ass. Jurídica

jh

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 190
Visto

			Est.			Unit	Estimado
15	3	Un	200	Aparelho de Pressão Arterial infantil, mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente, braçadeira em Nylon e fecho em velcro, pêra com válvula em metal reforçado. Assessórios: bolsa com zíper; 01 manômetro aneróide em duro metal com pintura texturizada, após tratamento antiferrugem, com visor graduado de 0 à 300 mm/hg, preciso e de fácil leitura; 01braçadeira em tecido resistente nylon, fecho em velcro. 01- Pera insufladora de ar em látex c/ Válvula de controle de ar em metal cromado permitindo a retenção e o esvaziamento de ar; Manguitos (bolsa de ar), pera e tubos Conectores em borracha (látex), na cor preta;	P.a. med - bic	74,00	14.800,00
15	5	Un	150	Válvula avulsa para aparelho de pressão. Tamanho universal, cor prata. Apresentação: embalagem avulsa individual.	Premiun	4,85	727,50
15	6	Un	300	Manguito avulso para aparelho de pressão adulto. Confeccionada em látex, na cor preto. Apresen-tação: embalagem unitária individual.	Mikatos	8,95	2.685,00
15	14	Un	150	Haste com tubo avulso para estetoscópio. Tubo confeccionado em PVC (policloreto de vinila) na cor preto, e haste metálica. Apresentação: embalagem unitária individual (contendo uma haste e um tubo).	Bic	12,00	1.800,00
15	17	Un	50	Otoscópio com lâmpada de Halogênio 2,5v, deverá possuir lente giratória com aumento mínimo de 3 vezes. Possuir cabeça resistente a impactos com conexão para otoscopia pneumática com 5 espéculos de ouvido autoclaváveis. Transmissão de luz por fibra óptica. Cabo para 2 pilhas alcalinas "AA". Acompanha 1 estojo para armazenamento e 1 lâmpada sobressalente.	Md	315,00	15.750,00
16	2	Un	3.000	Cotonete Swab longo estéril. Haste confeccionada em polipropileno. Algodão especial de alta absorção. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico e filme de poliéster. Apresentação: embalagem unitária individual.	Cral	0,60	1.800,00
16	3	Un	1.000	Espátula de Ayre. Estéril. Confeccionada com lâminas de madeira, sem rebarbas, na espessura mínima de 2 mm, comprimento aproximado 176 mm e largura máxima de 15 mm. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme de poliéster, esterilizadas pelo gás de óxido de etileno. Apresentação: embalagem unitária individual.	Estilo	4,30	4.300,00
17	1	Un	50	Máscara facial tipo tenda para adulto. Finalidade: fornecimento de oxigênio para o nariz e boca. Confeccionada em PVC macio, resistente, leve, atóxico, para procedimentos de macro-nebulização. Deve possuir posicionamento projetado para apoio ao queixo do usuário e ser fixada por meio látex-tira para cabeça, livre de elástico. Deve apresentar projeção aberta e solta em torno da face, para melhor conforto, visão e discurso. Apresentação: embala-gem unitária individual.	Md	9,95	497,50
Lt	**It**	**Un**	**Qtd Est.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total Estimado**

Ass. Jurídica

jh

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 191 Visto

17	3	Un	100	Umidificador de Oxigênio. Tampa e corpo de nylon com rosca em metal. Frasco plástico de 250ml, com níveis máximo e mínimo. Conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão 9/16 x 18 fios. Adaptável a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada. Apresentação: embalagem unitária individual.	Unitec	10,20	1.020,00
17	4	Un	100	Fluxometro para medir a vazão de oxigênio medicinal. Alta precisão, com escalas de 0 à 15 e 0 à 30 litros por minuto; corpo em latão cromado; bilhas em policarbonato, esfera em aço inxidável; borboleta em nylon verde, padrão ABNT; Rosca metálica; niple de saída: latão cromado. Apresentação: embalagem unitária individual.	Ifab	39,00	3.900,00
17	5	Un	100	Fluxometro para medir a vazão de ar comprimido. Alta precisão, com escalas de 0 à 15 e 0 à 30 litros por minuto; corpo em latão cromado; bilhas em policarbonato, esfera em aço inxidável; borboleta em nylon amarela, padrão ABNT; Rosca metálica; niple de saída: latão cromado. Apresentação: embalagem unitária individual.	Ifab	39,00	3.900,00
17	6	Un	100	Conector Y para oxigênio utilizado para circuitos respiratórios (traquéia). Deve permitir desinfecção química ou em autoclave.	Oxigel	35,00	3.500,00
17	7	Un	200	Conjunto aspirador para rede canalizada de ar comprimido (vacuômetro), tampa de nylon injetado com exerto em metal cromado e botão de controle de aspiração para ar comprimido. Manômetro de 0 a 30Hg, botão de regulagem de aspiração, frasco de vidro, 500ml, graduado, com bóia de segurança que impeça a passagem de secreção para a rede canalizada.	Unitec	86,00	17.200,00
17	8	R ol	50	Tubo de silicone transparente. Calibre: nº 204 (duzentos e quatro), 6X12mm. Finalidade: extensão para oxigenioterapia/aspiração de secreções. Apre-sentação: rolo com 15 (quinze) metros.	Perfitecnica	96,00	4.800,00
17	11	Un	35	Reanimador manual. Tamanho: adulto. Confec-cionado em silicone translúcido, livre de látex. Deve possuir alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador; ser auto inflável com pop off; dispor de válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança; reservatórios de O2 com válvula, e volume 2.700ml (dois mil e setecentos mililitro) e fornecimento de até 100% de oxigênio. A máscara facial deve ser de silicone translúcido, e em formato anatômico que proporcione vedação. Deve ser 100% autoclavável. Apresentação: embalagem unitária individual.	Protec	151,00	5.285,00
17	13	Un	35	Reanimador manual. Tamanho: neonatal. Confec-cionado em silicone translúcido, livre de látex. Deve possuir alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador; ser auto inflável com pop off; dispor de válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança; reservatórios de O2 com válvula, e volume 900ml (novecentos mililitro) e fornecimento de até 100% de oxigênio. A máscara facial deve ser de silicone translúcido, e em formato anatômico que proporcione vedação. Deve ser 100% autoclavável. Apresentação: embalagem unitária individual.	Protec	145,00	5.075,00
Lt	**It**	**Un**	**Qtd Est.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total Estimado**
18	1	Un	3.000	Gel para ECG. Volume: 100g (cem gramas). Finalidade:	Multigel	0,95	2.850,00

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls. 192
Visto

				servir de meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo. Composição: polímero, carboxivinilco,isotiazolinonas,TEA, propilenoglicol, EDTA, corante e água desmineralizada. Apresentação: frasco/almotolia plástico incolor.			
18	2	Un	1.000	Papel Termosensível para eletrocardiógrafo (ECG). Compativel com o modelo Cardio Touch 3.000 (Bionet). Tamanho: 215 mm X 30mt. Apresentação: rolo contendo 30 (trinta) metros.	Tecnoprint	17,50	17.500,00
18	3	Un	3	Cabo para paciente, 10 vias para eletrocardiógrafo (ECG). Compatível com o modelo Cardio touch 3.000 (Bionet). Apresentação: embalagem unitária individual.	Bionet	695,00	2.085,00
18	6	Pct	4	Eletrodo tipo "clip" para ECG (para membros), reutilizável. Tamanho adulto. Apresentação: embalagem/conjunto com 04 (quatro) unidades.	Bbs	45,50	182,00
18	7	Pct	4	Eletrodo tipo "clip" para ECG (para membros), reutilizável. Tamanho pediátrico. Apresentação: embalagem/conjunto com 04 (quatro) unidades.	Bbs	43,50	174,00
18	8	Un	100	Eletrodo de monitorização cardíaca, universal, descartável. Tamanho: adulto. Composição: espuma tratada, de consistência fina, revestida de papel tratado com polipropileno, bordas de contato com a pele revestidas de adesivo acrílico; presença de gel, adesivo e condutivo que envolve o contra pino de Prata/ Cloreto de Prata (Ag/AgCl), recoberto por polietileno e pino de de carbono, radiotransparente. Prazo de Validade: 2 anos após a data de fabricação. Apresentação: Embalagem aluminizada com 50 (cinqüenta) unidades.	Solidor	12,45	1.245,00
18	9	Un	100	Eletrodo de monitorização cardíaca, universal, descartável. Tamanho: pediátrico. Composição: dorso de micropore com adesivo acrílico hipoalergênico aderente, poroso. Gel sólido de cloreto de potássio, capa plástica para manter a umidade do gel. Selamento que evite o vazamento do gel; pino de encaixe em aço inox; contra pino de prata-cloreto de prata e papel protetor. Embalagem: saco aluminizado, vedado e selado. Prazo de Validade: 2 anos após a data de fabricação. Apresentação: Embalagem aluminizada com 25 (vinte e cinco) unidades.	Solidor	12,45	1.245,00
19	3	Un	30	Colchonete para carro maca (padiola). Densidade da espuma: D23 (vinte e três). Tamanho aproximado: 0,60 x 1,80 x 0,03cm. Confeccionado em espuma de poliuretano, Revestido em curvim lavável, na cor azul Royal. Apresentação: embalagem unitária individual.	Metalic	135,00	4.050,00
19	4	Un	100	Colchão anti-escara (caixa de ovo). Densidade da espuma D33 (trinta e três). Dimensões aproximadas: 1,88x88x5cm (solteiro). Confeccionado em espuma de poliuretano. Cor indiferente. Apresentação: embalagem unitária individual.	Espumabras	57,60	5.760,00
Lt	**It**	**Un**	**Qtd Est.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total Estimado**
19	6	Un	30	Colchão Dagua 1.90 X 0.80 Solteiros e adapta aos pacientes	Bioflorence	96,50	2.895,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 193
Visto

				de acordo com a quantidade de água colocada em seu interior. De fácil higienização. Que não cause distúrbio na estrutura óssea ou no fluxo sangüíneo.			
19	7	Un	50	Colchão caixa de ovo inflável. Medida aproxima-da: 1,90 x 0,80 metros. Deve suportar até 120 kg. Confeccionado em PVC atóxico e flexível. Deve acompanhar: adesivo para reparo; manual de instruções (em português) e certificado de garantia (de 1 mês, contra defeito de fabricação). Apresentação: embalagem unitária individual.	Bioflorence	123,00	6.150,00
21	1	Un	3.000	Termômetro clínico prismático de vidro, coluna de mercúrio. Escala de temperatura entre 35°C e 42°C. Deve dispor de aprovação pelo INMETRO. Deve estar incluso estojo de proteção. Apresentação: estojo unitário individual.	Premiun	4,10	12.300,00
21	3	Un	100	Termômetro digital para transporte de vacina. Instrumento de medição precisa da temperatura interna e externa, medição de temperatura máxima e e mínima. Deve dispor de visor em cristal líquido de fácil visualização.; função de marcação de temperauta em °C/°F, botão liga/desliga. Faixa de temperatura interna: -20°C ~ +70°C; faixa de temperatura externa: -50°C ~ +70°C; resolução: 0,1°C; precisão: ±1°C. Dimensões aproximadas: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm. Peso aproximado: 100g. Confeccionado em material plástico PS. Comprimento aproximado do cabo: 2,3m. Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V (já inclusa). Deve dispor de manual de instruções em português. Garantia de 6 meses para defeitos de fabricação.	Supermed y	49,50	4.950,00
22	2	Pct	2.000	Abaixador de língua. Confeccionado em plástico atóxico, colorido (cores sortidas), não estéril, descartável, embalado individualmente. produzido de acordo com as normas ISO 9001:2008, ISO 13485:2003 e RDC 59/ BPFPacote contendo 40 (quarenta) unidades.produzido de acordo com as normas ISO 9001:2008, ISO 13485:2003 e RDC 59/ BPFproduzido de acordo com as normas ISO 9001:2008, ISO 13485:2003 e RDC 59/ BPFproduzido de acordo com as normas ISO 9001:2008, ISO 13485:2003 e RDC 59/ BPF	Tig tong - agaplastic	15,00	30.000,00
22	4	Un	80	Caixa Térmica para transporte de vacina. Volume: 45 litros. Sem Termômetro. Tampa e corpo confeccionados em Polietileno de Alta Densidade (PEHD). Isolamento térmico em Poliuretano (PU). Tampa fixa. Alças laterais bidirecionais que se levantam e se projetam para fora. Dobradiças em nylon com parafusos em aço inox e limitador de abertura da tampa. Dreno lateral. Porta objetos frontal emborrachado. Cor: azul. Dimensões aproximadas: externas 35cm (L) 65cm (C) 37cm (A); internas: 27cm (L) 53cm (C) 31cm (A). Espessura máxima da parede: 26cm. Peso aproximado: 6Kg. Apresentação: embalagem unitária individual.	Invicta	265,00	21.200,00
				Total de Itens Registrados			***2.613.951,00***

jh

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 194
Visto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116 /2014

Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano dois mil e quatorze (2014), às 14:00 h (quatorze horas), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, número duzentos e setenta e um (271), centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. ***Augustinho Zucchi***, brasileiro, portador do RG nº 1.735.768-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 450.562.939-20, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 2601, Apto 501, Edifício Ágape, Centro, CEP 85.501-292, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do ***Município de Pato Branco,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE,*** e o ***Sr. Egidio Dagios Junior***, brasileiro, inscrito no CPF nº 794.424.559-15 , portador do RG nº 2.234.873 SSP/DF, residente e domiciliado na Rua Saí nº 108, Apto 901- Bairro Anita Garibaldi, CEP 89202-170, em Joinville - SC, representante legal da empresa ***Cointer Material Medico Hospitalar Ltda*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.800.317/0001-09, Inscrição Estadual nº 254038220, estabelecida na Rua Tupy nº 1723, Bairro Nova Brasília, , telefone (47) 3433-2065, CEP 89214-505, em Joinville - SC, denominada ***CONTRATADA***, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Concorrência número onze barra dois mil e quatorze (11/2014)***. ***OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de ***materiais médico hospitalar*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pela prestação dos serviços, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Pato Branco mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***VIGÊNCIA:*** O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:*** A aquisição dos materiais, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade e formalizada através de Nota de Empenho, emitida pelo Município de Pato Branco. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor deverá realizar a entrega dos materiais solicitados em **12 (doze) dias**. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Paraná, nº 340, Centro - Pato Branco - PR, de acordo com as quantidades solicitadas na Nota de Empenho emitida pelo Município. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se autorizado pela Contratante, sob pena de devolução dos materiais entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas no edital. Não serão aceitos materiais com especificações e marcas diferentes no contido na Ata de Registro de Preços assinada entre as partes. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. ***CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:*** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e Laudo de recebimento emitido pelo gestor da Ata de Registro de Preços. Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada pagamento. Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (despesas e desdobramentos respectivamente): (450-2530; 503-3164; 504-3165; 1273-3166). Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***GARANTIA DE QUALIDADE:*** Os produtos deverão ser entregues com a validade de uso vigente de no mínimo 90% (noventa por cento). **Serão devolvidos todos os produtos entregues fora do prazo de validade acima citado, para a substituição, correndo as custas da devolução às expensas da Contratada, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.** A empresa Contratada deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos, devendo substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação. Havendo divergência entre o material solicitado e o entregue, o gestor do contrato efetuará a notificação à empresa, para que sejam sanadas as irregularidades num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias. A empresa fornecedora deverá comunicar a Contratante, imediatamente na ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. A empresa fornecedora deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos materiais fornecidos. ***VALIDADE E CRITÉRIOS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:*** Os materiais e kits deverão ser entregues com validade de uso vigente de no mínimo 90% (noventa por cento) e deverão estar acondicionados em embalagem original, de acordo com a Legislação Sanitária vigente. **Serão devolvidos todos os materiais entregues fora do prazo de validade acima citado, para a substituição, correndo as custas da devolução às expensas da Contratada, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.** As embalagens para entrega dos materiais devem conter requisitos mínimos a seguir:

Ass. Jurídica

jh

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 195
Visto

nome comercial, apresentação, data da fabricação, data de vencimento, numero do lote, número de registro no Ministério da Saúde, nome do Farmacêutico Responsável, número de inscrição e sigla do Estado a que pertence o CRF. O texto e demais exigências legais previstas para os kits, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.As embalagens dos kits deverão apresentar o número do lote, temperatura ambiente a ser mantida, data de fabricação e/ou prazo de validade conforme embalagem externa, sendo que o número de lote deverá vir impresso, na pétala dos francos que fazem parte do kit, para garantir a permanência das informações de cada produto (conforme Portaria 802/92).Todos os kits deverão apresentar lacre ou qualquer outro sistema de vedação de forma a impedir vazamentos. Não serão recebidos materiais/kits que, após confirmação, no ato da entrega, tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.Os materiais/kits serão primeiramente certificados que foram entregues, nas especificações e quantidades determinadas, para posterior verificação. O departamento recebedor verificará, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, se os materiais entregues estão em conformidade com os Requisitos Técnicos, análise visual por amostragem e demais exigências contidas no processo licitatório, e assim será dado o aceite e será liberada a nota fiscal para pagamento. Havendo divergência entre materiais solicitados e os entregues, ou que os materiais não atendam aos requisitos técnicos, o departamento recebedor efetuará a notificação à empresa, que sejam sanadas as possíveis irregularidades. Na nota fiscal deverá constar o nome do produto, nome do Laboratório Produtor ou marca, número do lote, valor unitário e total. Estas informações deverão estar dispostas lado a lado para facilitar a conferência. ***GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** A Administração indicará como gestor (a) da Ata de Registro de Preços o (a) Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, ou pessoa designada para substituí-lo (a), através de documento específico, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no Art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível; Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata de Registro e Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado; Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, desde que **comprovadamente** demonstrar a inviabilidade de redução. ***REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO***: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93; A recomposição dos valores será liberada quando ocorrer fatos supervenientes e imprevisíveis, ou previsíveis, mas de conseqüências incalculáveis, ou ainda, em razão de caso furtuito, força maior ou fato do príncipe; Não serão liberados reajustes decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal; Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***CANCELAMENTO DO REGISTRO:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado. Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 10 % (dez por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 10 % (dez por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 196
Visto

a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 02 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 02 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. A licitante que entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de **Concorrência nº 11/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no ***Anexo I - Descrição dos Itens Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ***Janayna P. B. Hammerschmidt***, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Pato Branco - Contratante
Augustinho Zucchi - Prefeito

Cointer Material Medico Hospitalar Ltda - Contratada
Egidio Dagios Junior - Representante Legal

jh

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 197
Visto

Anexo I - Descrição dos Itens Registrados

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
2	5	Pct	1.000	Pacote teste Bowie & Dick para pronto uso. Indicador químico classe 2, padrão AAMI, classe 2 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. Finalidade: controle do equipamento autoclave a vapor. Constituído por duas folhas de teste impressas com indicador químico sensível ao vapor, dispostas entre camadas de folhas de um material poroso, acondicionadas em uma embalagem que deverá formar um pacote desafio. Descartável, indicado para detecção da presença de ar residual, avaliação da penetração de vapor e detecção de falhas no funcionamento da bomba de vácuo da autoclave.	0135 - 3m	32,90	32.900,00
2	8	Pct	1.000	Pacote teste desafio com Indicador Biológico de leitura rápida e Integrador Químico. Finalidade: controle de carga da autoclave a vapor. Pacote teste desafio pronto, de uso único, composto de um Indicador Biológico de leitura rápida, do tipo auto-contido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor, com tempo de resposta final negativa em 3 (três) horas, por método de fluorescência, posicionado em um substrato poroso embrulhado em embalagem descartável. Pacote projetado para desafiar o processo de esterilização a vapor, com desempenho equivalente ao pacote teste de 16 campos AAMI.	41382 - 3m	69,00	69.000,00
11	7	Un	10.000	Fita adesiva hipoalergênica transpore. Medida: 10cmX4,5m (dez centímetros por quatro metros e meio). Fita constituída de dorso de plástico transparente microperfurado e adesivo acrílico. Deve apresentar corte bidirecional, que dispense o uso de instrumentos de corte. Deve ser resistente à umidade. Apresentação: embalagem unitária individual.	Transpore - 3m	10,56	105.600,00
13	1	Cx	3.000	Auto lanceta automático, descartável e estéril, para a punção digital e coleta do sangue capilar. Composto por agulha em aço inoxidável tipo 304, com diâmetro 21G, siliconizada, bisel trifacetado; corpo da lanceta em plástico e tampa em ABS. Deve atender a norma reguladora NR32. A agulha deve estar acoplada a dispositivo com retração automática após o acionamento por contato, garantindo descarte seguro. A embalagem deve conter os dados de fabricação, registro no Ministério da Saúde, esterilização, validade e procedência. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Premium - accumed	25,00	75.000,00
				Total de Itens Registrados			***282.500,00***

jh

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 198
Visto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117 /2014

Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano dois mil e quatorze (2014), às 14:00 h (quatorze horas), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, número duzentos e setenta e um (271), centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. ***Augustinho Zucchi***, brasileiro, portador do RG nº 1.735.768-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 450.562.939-20, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 2601, Apto 501, Edifício Ágape, Centro, CEP 85.501-292, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do ***Município de Pato Branco,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 271, Bairro Industrial, em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE,*** e o ***Sr. Romano Antonio Possato*** , brasileiro, inscrito no CPF nº196. 017. 609-97, portador do RG nº 37198102, residente e domiciliado na Rua Nair nº 282, Centro, CEP 85740- 000 em Pérola do Oeste - PR, representante legal da empresa ***Odontomedi – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, Inscrição Estadual nº 9030388299, estabelecida na Avenida Luiz Antônio Faedo nº 1612, Bairro Industrial, telefone (46) 3524-1834, CEP 85601-275, em Francisco Beltrão - PR, denominada ***CONTRATADA***, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Concorrência número onze barra dois mil e quatorze (11/2014)***. ***OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de ***materiais médico hospitalar*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pela prestação dos serviços, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Pato Branco mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***VIGÊNCIA:*** O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO***: A aquisição dos materiais, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade e formalizada através de Nota de Empenho, emitida pelo Município de Pato Branco. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor deverá realizar a entrega dos materiais solicitados em **12 (doze) dias**. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Paraná, nº 340, Centro - Pato Branco - PR, de acordo com as quantidades solicitadas na Nota de Empenho emitida pelo Município. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se autorizado pela Contratante, sob pena de devolução dos materiais entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas no edital. Não serão aceitos materiais com especificações e marcas diferentes no contido na Ata de Registro de Preços assinada entre as partes. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. ***CONDIÇÕES DE PAGAMENTO***: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e Laudo de recebimento emitido pelo gestor da Ata de Registro de Preços. Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada pagamento. Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (despesas e desdobramentos respectivamente): (450-2530; 503-3164; 504-3165; 1273-3166). Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***GARANTIA DE QUALIDADE***: Os produtos deverão ser entregues com a validade de uso vigente de no mínimo 90% (noventa por cento). **Serão devolvidos todos os produtos entregues fora do prazo de validade acima citado, para a substituição, correndo as custas da devolução às expensas da Contratada, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.** A empresa Contratada deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos, devendo substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação. Havendo divergência entre o material solicitado e o entregue, o gestor do contrato efetuará a notificação à empresa, para que sejam sanadas as irregularidades num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias. A empresa fornecedora deverá comunicar a Contratante, imediatamente na ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. A empresa fornecedora deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos materiais fornecidos. ***VALIDADE E CRITÉRIOS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:*** Os materiais e kits deverão ser entregues com validade de uso vigente de no mínimo 90% (noventa por cento) e deverão estar acondicionados em embalagem original, de acordo com a Legislação Sanitária vigente. **Serão devolvidos todos os materiais entregues fora do prazo de validade acima citado, para a substituição, correndo as custas da devolução às expensas da Contratada, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.** As embalagens

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 199
Visto

para entrega dos materiais devem conter requisitos mínimos a seguir: nome comercial, apresentação, data da fabricação, data de vencimento, numero do lote, número de registro no Ministério da Saúde, nome do Farmacêutico Responsável, número de inscrição e sigla do Estado a que pertence o CRF. O texto e demais exigências legais previstas para os kits, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.As embalagens dos kits deverão apresentar o número do lote, temperatura ambiente a ser mantida, data de fabricação e/ou prazo de validade conforme embalagem externa, sendo que o número de lote deverá vir impresso, na pétala dos francos que fazem parte do kit, para garantir a permanência das informações de cada produto (conforme Portaria 802/92).Todos os kits deverão apresentar lacre ou qualquer outro sistema de vedação de forma a impedir vazamentos. Não serão recebidos materiais/kits que, após confirmação, no ato da entrega, tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.Os materiais/kits serão primeiramente certificados que foram entregues, nas especificações e quantidades determinadas, para posterior verificação. O departamento recebedor verificará, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, se os materiais entregues estão em conformidade com os Requisitos Técnicos, análise visual por amostragem e demais exigências contidas no processo licitatório, e assim será dado o aceite e será liberada a nota fiscal para pagamento. Havendo divergência entre materiais solicitados e os entregues, ou que os materiais não atendam aos requisitos técnicos, o departamento recebedor efetuará a notificação à empresa, que sejam sanadas as possíveis irregularidades. Na nota fiscal deverá constar o nome do produto, nome do Laboratório Produtor ou marca, número do lote, valor unitário e total. Estas informações deverão estar dispostas lado a lado para facilitar a conferência. ***GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** A Administração indicará como gestor (a) da Ata de Registro de Preços o (a) Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, ou pessoa designada para substituí-lo (a), através de documento específico, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no Art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível; Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata de Registro e Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado; Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, desde que **comprovadamente** demonstrar a inviabilidade de redução. ***REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO***: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93; A recomposição dos valores será liberada quando ocorrer fatos supervenientes e imprevisíveis, ou previsíveis, mas de conseqüências incalculáveis, ou ainda, em razão de caso furtuito, força maior ou fato do príncipe; Não serão liberados reajustes decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal; Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***CANCELAMENTO DO REGISTRO:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado. Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 10 % (dez por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 10 % (dez por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 200
Visto

e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 02 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 02 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. A licitante que entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de **Concorrência nº 11/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no ***Anexo I - Descrição dos Itens Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ***Janayna P. B. Hammerschmidt***, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Pato Branco - Contratante
Augustinho Zucchi - Prefeito

Odontomedi – Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - Contratada
Romano Antonio Possato - Representante Legal

jh

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 201
Visto

Anexo I - Descrição dos Itens Registrados

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
1	3	L	1.500	Solução de Peróxido de Hidrogênio 3% - água oxigenada 10 volumes. Anti-séptico local com ação germicida, acondicionadas em frasco plástico opaco, não reciclado, com tampa que impeça vazamentos (tampa de rosca e batoque). Volume 1.000 ml (mil). Apresentação: frasco plástico opaco.	Rioquimica	3,63	5.445,00
1	4	Frs	5.000	Solução de Peróxido de Hidrogênio 3% - água oxigenada 10 volumes. Anti-séptico local com ação germicida, acondicionadas em frasco plástico/almotolia opaco, não reciclado, com tampa que impeça vazamentos. Volume 100 ml (cem). Apresentação: frasco/almotolia plástico.	Rioquimica	1,51	7.550,00
2	4	Un	2.000	Fita para controle de exposição de pacotes ao processo de esterilização a vapor em autoclaves. Deve apresentar indicador químico de exposição classe 1, construído conforme norma ANSI/AAMI/ ISO 11.140-1. Confeccionada em papel crepado de cor creme claro, especialmente tratado e coberto com adesivo à base de resina e borracha na face de contato com o pacote. Deve apresentar listras diagonais brancas, impregnadas de substância química reativa (indicador químico de processo), que após passar pelo ciclo de esterilização, sofre alteração de cor passando para cinza e o grafite. Medida: 19mmX30M. Apresentação: embalagem unitária individual.	Cremer	4,19	8.380,00
4	9	Un	20.000	Solução intravenosa isotônica de Glicose a 5%. Volume: 1.000 ml (mil). Acondicionada em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impeçam a entrada do ar e de microorganismos, com sistema de duplo canal: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos, com membrana auto-cicatrizante. Apresentação: embalagem unitária.	Segmenta	3,73	74.600,00
4	10	Un	2.000	Solução de Ringer com Lactato de Sódio. Volume: 500 ml (quinhentos). Composição: Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio a 0,6% + Cloreto de Potássio a 0,03% + Cloreto de Cálcio a 0,02% + Lactato de Sódio a 0,3%. Acondicionada em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impeçam a entrada do ar e de microorganismos, com sistema de duplo canal: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos, com membrana auto-cicatrizante. Apresentação: embalagem unitária.	Segmenta	2,59	5.180,00
5	4	Un	500	Sonda nasogástrica longa. Calibre 04 (quatro). Sistema para alimentação formado por um tubo translúcido com uma linha radiopaca longitudinal e um conector, fabricados em 100% silicone. Possui duas perfurações no extremo distal, sendo este fechado em forma cilíndrica de silicone transparente.O conector localizado no extremo proximal deve apresentar forma cônica com tampa obturadora diferenciada por cores para identificação de	Med sonda	0,65	325,00

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 202
Visto

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
				calibre pediátrico e de adulto.			
5	5	Un	500	Sonda nasogástrica longa. Calibre 06 (seis). Sistema para alimentação formado por um tubo translúcido com uma linha radiopaca longitudinal e um conector, fabricados em 100% silicone. Possui duas perfurações no extremo distal, sendo este fechado em forma cilíndrica de silicone transparente. O conector localizado no extremo proximal deve apresentar forma cônica com tampa obturadora diferenciada por cores para identificação de calibre pediátrico e de adulto.	Med sonda	0,73	365,00
5	6	Un	500	Sonda nasogástrica longa. Calibre 10 (dez). Sistema para alimentação formado por um tubo translúcido com uma linha radiopaca longitudinal e um conector, fabricados em 100% silicone. Possui quatro perfurações no extremo distal, sendo este fechado em forma cilíndrica de silicone transparente.O conector localizado no extremo proximal deve apresentar forma cônica com tampa obturadora diferenciada por cores para identificação de calibre pediátrico e de adulto.	Med sonda	0,78	390,00
5	7	Un	1.000	Sonda nasogástrica longa. Calibre 12 (doze). Sistema para alimentação formado por um tubo translúcido com uma linha radiopaca longitudinal e um conector, fabricados em 100% silicone. Possui quatro perfurações no extremo distal, sendo este fechado em forma cilíndrica de silicone transparente. O conector localizado no extremo proximal deve apresentar forma cônica com tampa obturadora diferenciada por cores para identificação de calibre pediátrico e de adulto.	Med sonda	0,86	860,00
5	8	Un	1.000	Sonda nasogástrica longa. Calibre 14 (quatorze). Sistema para alimentação formado por um tubo translúcido com uma linha radiopaca longitudinal e um conector, fabricados em 100% silicone. Possui quatro perfurações no extremo distal, sendo este fechado em forma cilíndrica de silicone transparente.O conector localizado no extremo proximal deve apresentar forma cônica com tampa obturadora diferenciada por cores para identificação de calibre pediátrico e de adulto.	Med sonda	0,90	900,00
5	9	Un	3.000	Sonda nasogástrica longa. Calibre 16 (dezesseis). Sistema para alimentação formado por um tubo translúcido com uma linha radiopaca longitudinal e um conector, fabricados em 100% silicone. Possui quatro perfurações no extremo distal, sendo este fechado em forma cilíndrica de silicone transparente.O conector localizado no extremo proximal deve apresentar forma cônica com tampa obturadora diferenciada por cores para identificação de calibre pediátrico e de adulto.	Med sonda	0,96	2.880,00
5	10	Un	3.000	Sonda nasogástrica longa. Calibre 18 (dezoito). Sistema para alimentação formado por um tubo translúcido com uma linha radiopaca longitudinal e um conector, fabricados em 100% silicone. Possui quatro perfurações no extremo distal, sendo este fechado em forma cilíndrica de silicone transparente.O conector localizado no extremo proximal deve apresentar forma cônica com tampa obturadora diferenciada por cores para identificação de	Med sonda	1,00	3.000,00

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 203
Visto

				calibre pediátrico e de adulto.			
Lt	**It**	**Un**	**Qtd Est.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total Estimado**
5	11	Un	2.000	Sonda nasogástrica longa. Calibre 20 (vinte). Sistema para alimentação formado por um tubo translúcido com uma linha radiopaca longitudinal e um conector, fabricados em 100% silicone. Possui quatro perfurações no extremo distal, sendo este fechado em forma cilíndrica de silicone transparente.O conector localizado no extremo proximal deve apresentar forma cônica com tampa obturadora diferenciada por cores para identificação de calibre pediátrico e de adulto.	Med sonda	1,13	2.260,00
5	17	Un	3.000	Sonda Vesical Foley, 2 vias. Calibre 12 (doze). Estéril; descartável; confeccionada em látex; siliconizada e atóxica; ponta arredondada e atraumática; conector universal; válvula de fácil uso; balão simétrico de 30cc, fino e resistente. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Solidor	1,94	5.820,00
5	18	Un	10.000	Sonda Vesical Foley, 2 vias. Calibre 14 (quatorze). Estéril; descartável; confeccionada em látex; siliconizada e atóxica; ponta arredondada e atraumática; conector universal; válvula de fácil uso; balão simétrico de 30cc, fino e resistente. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Solidor	1,94	19.400,00
5	19	Un	10.000	Sonda Vesical Foley, 2 vias. Calibre 16 (dezesseis). Estéril; descartável; confeccionada em látex; siliconizada e atóxica; ponta arredondada e atraumática; conector universal; válvula de fácil uso; balão simétrico de 30cc, fino e resistente. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Solidor	1,94	19.400,00
5	20	Un	10.000	Sonda Vesical Foley, 2 vias. Calibre 18 (dezoito). Estéril; descartável; confeccionada em látex; siliconizada e atóxica; ponta arredondada e atraumática; conector universal; válvula de fácil uso; balão simétrico de 30cc, fino e resistente. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Solidor	1,94	19.400,00
5	21	Un	5.000	Sonda Vesical Foley, 2 vias. Calibre 20 (vinte). Estéril; descartável; confeccionada em látex; siliconizada e atóxica; ponta arredondada e atraumática; conector universal; válvula de fácil uso; balão simétrico de 30cc, fino e resistente. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme	Solidor	1,94	9.700,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 204
Visto

				NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.			
Lt	**It**	**Un**	**Qtd Est.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total Estimado**
5	23	Un	1.000	Sonda Nelaton para alívio uretral. Calibre 06 (seis). Estéril; descartável; confeccionada em tubulação 100% silicone translúcido com linha longitudinal radiopaca; deve apresentar uma perfuração no extremo distal, sendo o mesmo fechado em forma cilíndrica de silicone transparente; conector do extremo proximal em forma cônica. Embalado individualmente em filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Med sonda	0,45	450,00
5	24	Un	1.000	Sonda Nelaton para alívio uretral. Calibre 08 (oito). Estéril; descartável; confeccionada em tubulação 100% silicone translúcido com linha longitudinal radiopaca; deve apresentar uma perfuração no extremo distal, sendo o mesmo fechado em forma cilíndrica de silicone transparente; conector do extremo proximal em forma cônica. Embalado individualmente em filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Med sonda	0,49	490,00
5	25	Un	15.000	Sonda Nelaton para alívio uretral. Calibre 10 (dez). Estéril; descartável; confeccionada em tubulação 100% silicone translúcido com linha longitudinal radiopaca; deve apresentar uma perfuração no extremo distal, sendo o mesmo fechado em forma cilíndrica de silicone transparente; conector do extremo proximal em forma cônica. Embalado individualmente em filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Med sonda	0,49	7.350,00
5	26	Un	30.000	Sonda Nelaton para alívio uretral. Calibre 12 (doze). Estéril; descartável; confeccionada em tubulação 100% silicone translúcido com linha longitudinal radiopaca; deve apresentar uma perfuração no extremo distal, sendo o mesmo fechado em forma cilíndrica de silicone transparente; conector do extremo proximal em forma cônica. Embalado individualmente em filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Med sonda	0,54	16.200,00
5	27	Un	10.000	Sonda Nelaton para alívio uretral. Calibre 14 (quatorze). Estéril; descartável; confeccionada em tubulação 100% silicone translúcido com linha longitudinal radiopaca; deve apresentar uma perfuração no extremo distal, sendo o mesmo fechado em forma cilíndrica de silicone transparente; conector do extremo proximal em forma cônica. Embalado individualmente em filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Med sonda	0,59	5.900,00

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 205
Visto

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
5	28	Un	2.000	Sonda Nelaton para alívio uretral. Calibre 16 (dezesseis). Estéril; descartável; confeccionada em tubulação 100% silicone translúcido com linha longitudinal radiopaca; deve apresentar uma perfuração no extremo distal, sendo o mesmo fechado em forma cilíndrica de silicone transparente; conector do extremo proximal em forma cônica. Embalado individualmente em filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Med sonda	0,61	1.220,00
5	29	Un	1.000	Sonda Nelaton para alívio uretral. Calibre 18 (dezoito). Estéril; descartável; confeccionada em tubulação 100% silicone translúcido com linha longitudinal radiopaca; deve apresentar uma perfuração no extremo distal, sendo o mesmo fechado em forma cilíndrica de silicone transparente; conector do extremo proximal em forma cônica. Embalado individualmente em filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Med sonda	0,65	650,00
5	30	Un	500	Sonda endotraqueal com balão pediátrica. Calibre: 3,0 (três). Confeccionada em PVC termosensível, descartável e transparente, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, graduado, extremidade distal retraída e atraumática com orifício lateral MURPHY, para intubação oral ou nasal, estéril, "Látex Free".	Solidor	2,81	1.405,00
5	31	Un	500	Sonda endotraqueal com balão pediátrica. Calibre: 3,5 (três e meio). Confeccionada em PVC termosensível, descartável e transparente, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, graduado, extremidade distal retraída e atraumática com orifício lateral MURPHY, para intubação oral ou nasal, estéril, "Látex Free".	Solidor	2,81	1.405,00
5	32	Un	500	Sonda endotraqueal com balão pediátrica. Calibre: 4,0 (quatro). Confeccionada em PVC termosensível, descartável e transparente, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, graduado, extremidade distal retraída e atraumática com orifício lateral MURPHY, para intubação oral ou nasal, estéril, "Látex Free".	Solidor	2,81	1.405,00
5	33	Un	500	Sonda endotraqueal com balão pediátrica. Calibre: 4,5 (quatro e meio). Confeccionada em PVC termosensível, descartável e transparente, com balão pré-moldado de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle de pressão com válvula de segurança e encaixe para seringas Luer e Luer-Lock, conector semi-montado, linha radiopaca contínua, graduado, extremidade distal retraída e atraumática com orifício lateral MURPHY, para intubação oral ou nasal, estéril, "Látex Free".	Solidor	2,81	1.405,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 206
Visto

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
5	34	Un	500	Sonda endotraqueal com balão. Calibre: 5,0 (cinco). Confeccionada em PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Solidor	2,81	1.405,00
5	35	Un	500	Sonda endotraqueal com balão. Calibre: 5,5 (cinco e meio). Confeccionada em PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Solidor	2,81	1.405,00
5	36	Un	500	Sonda endotraqueal com balão. Calibre: 6,0 (seis). Confeccionada em PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Solidor	2,81	1.405,00
5	37	Un	500	Sonda endotraqueal com balão. Calibre: 6,5 (seis e meio). Confeccionada em PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Solidor	2,81	1.405,00
5	38	Un	3.000	Sonda endotraqueal com balão. Calibre: 7,0 (sete). Confeccionada em PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Solidor	2,81	8.430,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 207
Visto

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
5	39	Un	3.000	Sonda endotraqueal com balão. Calibre: 7,5 (sete e meio). Confeccionada em PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Solidor	2,81	8.430,00
5	40	Un	2.000	Sonda endotraqueal com balão. Calibre: 8,0 (oito). Confeccionada em PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Solidor	2,81	5.620,00
5	41	Un	500	Sonda endotraqueal com balão. Calibre: 8,5 (oito e meio). Confeccionada em PVC com silicone (termosensível), com balão de baixa pressão e alto volume, balão azul de controle com encaixe para seringas luer e luer-lock, conector semi-montado, transparente, graduado, linha radiopaca contínua, extremidade retraída atraumática, orifício Murphy, estéril, para intubação oral e nasal. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Solidor	2,81	1.405,00
6	12	Un	150	Seringa Carpule dobrável, confeccionada em aço inóx AISI304, utilizada para tubetes de lidocaina e anestésicos, fabricada de acordo com as normas da ABNT.. Apresentação: embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	Golgran	25,00	3.750,00
7	1	Cx	4.000	Agulha estéril e descartável. Calibre: 13x4,5 (treze por quatro e meio). Cânula siliconizada que deslize facilmente; Bisel trifacetado; canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; protetor plástico que garanta a proteção da agulha; atóxica e apirogênica. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Descarpack	5,00	20.000,00

Ass. Jurídica

jh

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 208
Visto

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
7	2	Cx	3.000	Agulha estéril e descartável. Calibre: 20X5,5 (vinte por cinco e meio). Cânula siliconizada que deslize facilmente; Bisel trifacetado; canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; protetor plástico que garanta a proteção da agulha; atóxica e apirogênica. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Descarpack	5,00	15.000,00
7	3	Cx	3.000	Agulha estéril e descartável. Calibre: 25X6 (vinte e cinco por seis). Cânula siliconizada que deslize facilmente; Bisel trifacetado; canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; protetor plástico que garanta a proteção da agulha; atóxica e apirogênica. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Descarpack	5,00	15.000,00
7	4	Cx	4.000	Agulha estéril e descartável. Calibre: 25X7 (vinte e cinco por sete). Cânula siliconizada que deslize facilmente; Bisel trifacetado; canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; protetor plástico que garanta a proteção da agulha; atóxica e apirogênica. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Descarpack	5,00	20.000,00
7	5	Cx	3.000	Agulha estéril e descartável. Calibre: 25X8 (vinte e cinco por oito). Cânula siliconizada que deslize facilmente; Bisel trifacetado; canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; protetor plástico que garanta a proteção da agulha; atóxica e apirogênica. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Descarpack	5,00	15.000,00
7	6	Cx	4.000	Agulha estéril e descartável. Calibre: 40X12 (quarenta por doze). Cânula siliconizada que deslize facilmente; Bisel trifacetado; canhão colorido para facilitar a identificação visual do calibre da agulha; protetor plástico que garanta a proteção da agulha; atóxica e apirogênica. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Descarpack	5,19	20.760,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 209
Visto

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
10	9	Pct	3.000	Luva Plástica para Ginecologia (toque). Estéril, transparente, descartável, ambidestra e de tamanho único. Fabricada em polímero de alta resistência (EVA - Etileno Vinil Acetato), em filmes integrados através de solda ultra-sônica. A espessura dos filmes, pode variar de 0,20 a 0,30 mm, permitindo conter, sem se romper, volume de aproximadamente 400 cc^3 (correspondente a mão tamanho 7,5 polegadas). Embalada individualmente. Apresentação: pacote com 100 (cem) unidades.	Luplast	6,88	20.640,00
11	2	Un	5.000	Esparadrapo impermeável. Medida: 5cmX4,5m (cinco centímetros por quatro metros e meio). Composto de tecido 100% algodão que receba tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Deve apresentar bordas serrilhadas que favoreçam o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. Deve apresentar boa capacidade de fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Cor: branco. Apresentação: embalagem unitária individual.	Missner	2,50	12.500,00
11	3	Un	5.000	Esparadrapo impermeável. Medida: 2,5cmX4,5m (dois centímetros e meio por quatro metros e meio). Composto de tecido 100% algodão que receba tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Deve apresentar bordas serrilhadas que favoreçam o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. Deve apresentar boa capacidade de fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Cor: branco. Apresentação: embalagem unitária individual.	Missner	1,56	7.800,00
12	8	Un	3.000	Almotolia transparente. Volume: 250 ml (duzentos e cinqüenta). Confeccionada em polietileno; graduada em alto relevo; com bico reto. Apresentação: embalagem unitária individual.	Taylor	1,98	5.940,00
12	9	Un	3.000	Almotolia ambar. Volume: 250 ml (duzentos e cinquenta). Confeccionada em polietileno; graduada em alto relevo; com bico reto. Apresentação: embalagem unitária individual.	Taylor	1,98	5.940,00
14	1	Un	100	Dreno de Penrose. Tamanho: nº 1 (20mm) sem gaze estéril. Confeccionado em látex natural, com comprimento de 35cm. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno. Apresentação: embalagem unitária individual.	Madeitex	0,88	88,00
14	2	Un	100	Dreno de Penrose. Tamanho: nº 2 (40mm) sem gaze estéril. Confeccionado em látex natural, com comprimento de 35cm. Embalado individualmente em papel grau cirúrgico, esterilizado a gás óxido de etileno. Apresentação: embalagem unitária individual.	Madeitex	1,06	106,00

jh

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 210
Visto

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
14	11	Cx	200	Fio de sutura categut cromado agulhado. Estéril. Calibre 0-0 (zero). Cumprimento: 75cm. Agulha: 3cm, curva 3/8, ponta cilíndrica. Embalado em solução amaciante de 89,5% de álcool isopropílico p.a., 1,0% de dietiletanolamina, 0,25% de banzoato de sódio (grau farmacêutico USP) e água estéril para injeção q.s. para 100%. A embalagem externa deve ser em grau cirúrgico ou combinação com filme plástico devidamente termoselado, de acordo com NBR nº 12496 de 30/06/1994 e reembalados em caixas conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade e esterilização do produto.	Shalon	72,50	14.500,00
14	15	Cx	1.000	Lâmina de bisturi. Tamanho: nº 11. Estéril, descar-tável. Confeccionada em aço inox e em aço carbono. Deve dispor de excelente afiação, polimento e formato, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. Deve permitir colocação, retirada e ajustes a cabos, sem riscos de acidentes, conforme normas de segurança regulamentadas pela NR nº 32, do Ministério do Trabalho. Embalagem individual em alumínio, esterelizada por raio gama. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Solidor - carbono	13,75	13.750,00
14	16	Cx	1.000	Lâmina de bisturi. Tamanho: nº 12. Estéril, descar-tável. Confeccionada em aço inox e em aço carbono. Deve dispor de excelente afiação, polimento e formato, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. Deve permitir colocação, retirada e ajustes a cabos, sem riscos de acidentes, conforme normas de segurança regulamentadas pela NR nº 32, do Ministério do Trabalho. Embalagem individual em alumínio, esterelizada por raio gama. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Solidor - carbono	13,75	13.750,00
14	17	Cx	1.000	Lâmina de bisturi. Tamanho: nº 15. Estéril, descar-tável. Confeccionada em aço inox e em aço carbono. Deve dispor de excelente afiação, polimento e formato, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. Deve permitir colocação, retirada e ajustes a cabos, sem riscos de acidentes, conforme normas de segurança regulamentadas pela NR nº 32, do Ministério do Trabalho. Embalagem individual em alumínio, esterelizada por raio gama. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Solidor - carbono	13,75	13.750,00
14	18	Cx	1.000	Lâmina de bisturi. Tamanho: nº 20. Estéril, descar-tável. Confeccionada em aço inox e em aço carbono. Deve dispor de excelente afiação, polimento e formato, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. Deve permitir colocação, retirada e ajustes a cabos, sem riscos de acidentes, conforme normas de segurança regulamentadas pela NR nº 32, do Ministério do Trabalho. Embalagem individual em alumínio, esterelizada por raio gama. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Solidor - carbono	13,75	13.750,00
14	19	Cx	1.000	Lâmina de bisturi. Tamanho: nº 22. Estéril, descar-tável. Confeccionada em aço inox e em aço carbono. Deve dispor de excelente afiação, polimento e formato, isenta de rebarbas e sinais de oxidação. Deve permitir colocação, retirada e ajustes a cabos, sem riscos de acidentes, conforme normas de segurança regulamentadas pela NR nº 32, do Ministério do Trabalho. Embalagem individual em alumínio, esterelizada por raio gama. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Solidor - carbono	13,75	13.750,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 211
Visto

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
15	4	Un	300	Pêra avulsa para aparelho de pressão. Confeccionada em látex, na cor preto, tamanho universal. Apresentação: embalagem unitária individual.	Bic	4,38	1.314,00
15	7	Un	150	Manguito avulso + braçadeira para aparelho de pressão analógico obeso. Manguito confeccionado em látex, na cor preto e braçadeira em tecido resistente nylon, fecho em velcro. Apresentação: embalagem unitária individual.	Bic	23,75	3.562,50
15	8	Un	300	Manguito avulso + braçadeira para aparelho de pressão analógico infantil. Manguito confeccionado em látex, na cor preto e braçadeira em tecido resistente nylon, fecho em velcro. Apresentação: embalagem unitária individual.	Bic	21,25	6.375,00
15	9	Un	150	Estetoscópio cardiológico clássico adulto. Com auscultador Duo-Sonic, fabricado em aço inoxidável; tubo acústico na configuração Y; olivas (protetor auricular) de formato anatômico; headset, fabricado em aço inoxidável, recurvado anatomicamente para melhor ajuste, conforto e trasmissão de som. Deve acompanhar: 01 membrana do diafragma sobressalente; 02 pares de olivas sobressalentes. Apresentação: embalagem unitária individual.	Bic	45,00	6.750,00
15	10	Un	300	Estetoscópio adulto clássico. Com sistema do auscultador que permita alternar os sons de baixa e alta freqüência sem a necessidade de interromper o contato do estetoscópio com o corpo do paciente; olivas macias e confortáveis que se ajustem promovendo selamento acústico; molas internas ajustáveis, que proporcionem adequada tensão das hastes nos ouvidos; anel e diafragma com tratamento "anti-frio"; auscultador de aço inoxidável. Composição: borracha e aço inóx. Apresentação: embalagem unitária individual.	Bic	45,25	13.575,00
15	11	Un	300	Estetoscópio pediátrico clássico. Auscultador com tamanho reduzido para adaptação em crianças, permitindo a auscultação dos sons de baixa e alta frequência sem a necessidade de interromper o contato do estetoscópio com o corpo do paciente. Sistema de diafragma flutuante que garanta tensão uniforme, proporcionando sensibilidade acústica. Olivas macias e confortáveis que se ajustem promovendo selamento acústico. Molas internas ajustáveis, que proporcionem adequada tensão das hastes nos ouvidos. Anel e diafragma com tratamento "anti-frio". Auscultador de aço inoxidável. Composição: borracha e aço inóx. Apresentação: embalagem unitária individual.	Bic	45,00	13.500,00
15	13	Un	300	Olivas avulsa. Confeccionada em borracha, na cor preto. Apresentação: embalagem contendo um par de olivas (duas).	Pa med	2,50	750,00
16	1	Un	100	Prendedor para cordão umbilical Estéril. Confec-cionado em corpo único com material plástico especial, resistente e atóxico, anti-alergênico e apirogênico, formato e sistema denteado tipo pinça em "V", com bordas arredondadas não traumáticas, duplamente serrilhadas para evitar vazamentos quando em uso, apresentando sistema de travamento e lacre definitivo com fecho plástico inviolável. Embalado individualmente em envelopes mistos de papel grau cirúrgico e filme de poliéster, impresso externamente com todos dados de identificação, indicação, instruções de uso, número de lote, data de fabricação, marca, fabricante e prazo de validade. Esterilizados a gás óxido de etileno. Tamanho único.	Well clamp	0,26	26,00

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 217
Visto

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
17	12	Un	35	Reanimador manual. Tamanho: pediátrico. Confeccionado em silicone translúcido, livre de látex. Deve possuir alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador; ser auto inflável com pop off; dispor de válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança; reservatórios de O2 com válvula, e volume 900ml (novecentos mililitro) e fornecimento de até 100% de oxigênio. A máscara facial deve ser de silicone translúcido, e em formato anatômico que proporcione vedação. Deve ser 100% autoclavável. Apresentação: embalagem unitária individual.	Unitec	148,75	5.206,25
21	2	Un	300	Termômetro clínico digital. Deve dispor de ponta flexível, emborrachada; resistente a água; visor digital de fácil visualização; deve ter sido verificado e aprovado pelo INMETRO; bateria de longa duração (substituível); aviso sonoro. Apresentação: embalagem unitária indivudual.	G-tech	9,06	2.718,00
				Total de Itens Registrados			***552.790,75***

jh

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 213
Visto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118 /2014

Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano dois mil e quatorze (2014), às 14:00 h (quatorze horas), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, número duzentos e setenta e um (271), centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. ***Augustinho Zucchi,*** brasileiro, portador do RG nº 1.735.768-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 450.562.939-20, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 2601, Apto 501, Edifício Ágape, Centro, CEP 85.501-292, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do ***Município de Pato Branco,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 271, Bairro Industrial, em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE,*** e o ***Sra. Adriana Chiocheta Rissardi*** , brasileira, inscrita no CPF nº 014.993.589-70, portadora do RG nº 5.347.273-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Itacolomi nº 366, Centro, CEP 85501- 050 em Pato Branco - PR, representante legal da empresa ***Idealmed – Distribuidora de Medicamentos Ltda*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.285.600/0001-18, Inscrição Estadual nº 9042767821, estabelecida na Rua Guarani nº 1110, Centro, telefone (46) 3025-5368, CEP 85501-050, em Pato Branco - PR, denominada ***CONTRATADA***, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Concorrência número onze barra dois mil e quatorze (11/2014)***. ***OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de ***materiais médico hospitalar*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pela prestação dos serviços, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Pato Branco mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***VIGÊNCIA:*** O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO***: A aquisição dos materiais, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade e formalizada através de Nota de Empenho, emitida pelo Município de Pato Branco. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor deverá realizar a entrega dos materiais solicitados em **12 (doze) dias**. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Paraná, nº 340, Centro - Pato Branco - PR, de acordo com as quantidades solicitadas na Nota de Empenho emitida pelo Município. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se autorizado pela Contratante, sob pena de devolução dos materiais entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas no edital. Não serão aceitos materiais com especificações e marcas diferentes no contido na Ata de Registro de Preços assinada entre as partes. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. ***CONDIÇÕES DE PAGAMENTO***: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e Laudo de recebimento emitido pelo gestor da Ata de Registro de Preços. Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada pagamento. Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (despesas e desdobramentos respectivamente): (450-2530; 503-3164; 504-3165; 1273-3166). Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***GARANTIA DE QUALIDADE***: Os produtos deverão ser entregues com a validade de uso vigente de no mínimo 90% (noventa por cento). **Serão devolvidos todos os produtos entregues fora do prazo de validade acima citado, para a substituição, correndo as custas da devolução às expensas da Contratada, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.** A empresa Contratada deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos, devendo substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação. Havendo divergência entre o material solicitado e o entregue, o gestor do contrato efetuará a notificação à empresa, para que sejam sanadas as irregularidades num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias. A empresa fornecedora deverá comunicar a Contratante, imediatamente na ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. A empresa fornecedora deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos materiais fornecidos. ***VALIDADE E CRITÉRIOS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:*** Os materiais e kits deverão ser entregues com validade de uso vigente de no mínimo 90% (noventa por cento) e deverão estar acondicionados em embalagem original, de acordo com a Legislação Sanitária vigente. **Serão devolvidos todos os materiais entregues fora do prazo de validade acima citado, para a substituição, correndo as custas da devolução às expensas da Contratada, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.** As embalagens para entrega dos

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 214
Visto

materiais devem conter requisitos mínimos a seguir: nome comercial, apresentação, data da fabricação, data de vencimento, numero do lote, número de registro no Ministério da Saúde, nome do Farmacêutico Responsável, número de inscrição e sigla do Estado a que pertence o CRF. O texto e demais exigências legais previstas para os kits, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.As embalagens dos kits deverão apresentar o número do lote, temperatura ambiente a ser mantida, data de fabricação e/ou prazo de validade conforme embalagem externa, sendo que o número de lote deverá vir impresso, na pétala dos francos que fazem parte do kit, para garantir a permanência das informações de cada produto (conforme Portaria 802/92).Todos os kits deverão apresentar lacre ou qualquer outro sistema de vedação de forma a impedir vazamentos. Não serão recebidos materiais/kits que, após confirmação, no ato da entrega, tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.Os materiais/kits serão primeiramente certificados que foram entregues, nas especificações e quantidades determinadas, para posterior verificação. O departamento recebedor verificará, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, se os materiais entregues estão em conformidade com os Requisitos Técnicos, análise visual por amostragem e demais exigências contidas no processo licitatório, e assim será dado o aceite e será liberada a nota fiscal para pagamento. Havendo divergência entre materiais solicitados e os entregues, ou que os materiais não atendam aos requisitos técnicos, o departamento recebedor efetuará a notificação à empresa, que sejam sanadas as possíveis irregularidades. Na nota fiscal deverá constar o nome do produto, nome do Laboratório Produtor ou marca, número do lote, valor unitário e total. Estas informações deverão estar dispostas lado a lado para facilitar a conferência. ***GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** A Administração indicará como gestor (a) da Ata de Registro de Preços o (a) Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, ou pessoa designada para substituí-lo (a), através de documento específico, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no Art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível; Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata de Registro e Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado; Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, desde que **comprovadamente** demonstrar a inviabilidade de redução. ***REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO***: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93; A recomposição dos valores será liberada quando ocorrer fatos supervenientes e imprevisíveis, ou previsíveis, mas de conseqüências incalculáveis, ou ainda, em razão de caso furtuito, força maior ou fato do príncipe; Não serão liberados reajustes decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal; Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***CANCELAMENTO DO REGISTRO:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado. Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 10 % (dez por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 10 % (dez por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 215
Visto

e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 02 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 02 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. A licitante que entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de **Concorrência nº 11/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no ***Anexo I - Descrição dos Itens Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ***Janayna P. B. Hammerschmidt***, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Pato Branco - Contratante
Augustinho Zucchi - Prefeito

Idealmed – Distribuidora de Medicamentos Ltda - Contratada
Adriana Chiocheta Rissardi - Representante Legal

Ass. Jurídica

jh

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 216
Visto

Anexo I - Descrição dos Itens Registrados

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
1	5	Frs	10.000	Álcool etílico hidratado na concentração de 70° INPM (70% em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, para uso hospitalar e farmacêutico. Volume: 1.000 ml (mil). O rótulo deverá apresentar o nº do lote, data de validade e procedência. Apresentação: frasco plástico.	Megaquimica	2,82	28.200,00
2	3	Un	5.000	Fita adesiva para uso hospitalar em geral e fechamento de pacotes de tecido de algodão que serão submetidos ao processo de esterilização à vapor. Confeccionada em papel crepado branco e adesivo à base de borracha e resina, que não deixe resíduos antes e após a autoclavagem. Medida 16mmX50m. Apresentação: embalagem unitária individual.	Euroceul	1,69	8.450,00
2	6	Cx	200	Tira indicadora química interna multiparamétrica para controle de pacotes esterilizados a vapor. Classe 4 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1, para monitoramento da penetração do vapor saturado no interior das embalagens. Composto por uma tira de papel de 1,5 centímetros de largura por 20 centímetros de comprimento, picotada ao meio, coberta por uma substância química que muda da cor bege claro para o espectro de cores compreendido entre o marrom escuro e o preto, quando exposta às condições mínimas de tempo, temperatura e vapor necessários ao processo de esterilização.	Cristofoli	56,15	11.230,00
2	9	BB	1.000	Bobina composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/polipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60g/m2, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m2, resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote;	Harbomedical	13,75	13.750,00
2	10	BB	1.000	Bobina composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/polipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60g/m2, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m2, resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais,	Harbomedical	27,08	27.080,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 217
Visto

				permitindo técnica asséptica de abertura do pacote;				
Lt	**It**	**Un**	**Qtd Est.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total Estimado**	
2	11	BB	700	Bobina composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/polipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60g/m2, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m2, resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote;	Harbomedical	32,90	23.030,00	
2	12	BB	700	Bobina composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/polipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60g/m2, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m2, resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote;	Harbomedical	41,40	28.980,00	
2	13	BB	700	Bobina composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/polipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60g/m2, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m2, resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote;	Sigma	50,10	35.070,00	
2	14	BB	700	Bobina composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/polipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60g/m2, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m2, resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais,	Harbomedical	54,65	38.255,00	

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 218
Visto

				permitindo técnica asséptica de abertura do pacote;			
Lt	**It**	**Un**	**Qtd Est.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total Estimado**
2	15	BB	700	Bobina composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/polipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60g/m2, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m2, resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote;	Harbomedical	81,99	57.393,00
2	16	BB	700	Bobina composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/polipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60g/m2, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m2, resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote;	Harbomedical	95,90	67.130,00
2	17	BB	700	Bobina composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/polipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60g/m2, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m2, resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais, permitindo técnica asséptica de abertura do pacote;	Harbomedical	109,25	76.475,00
2	18	BB	700	Bobina composta de Papel grau cirúrgico + filme laminado transparente de poliéster/polipropileno, impressos com tintas indicativas para o processo de esterilização em autoclave a vapor. Composição: papel grau cirúrgico 60g/m2, isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro, permeável ao vapor e ao ar, impermeável a microorganismos, resistente ao calor; azul laminado de dupla camada com 57g/m2, resistente a tensão de manipulação, altera a cor para azul mais escuro na área da selagem, permitindo visualizar defeitos; tripla selagem multilinear composta de estreitos canais,	Harbomedical	121,90	85.330,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 28
Visto

				permitindo técnica asséptica de abertura do pacote;			
Lt	**It**	**Un**	**Qtd Est.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total Estimado**
2	24	Pct	1.000	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes. Impermeável e resistente, de cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, de acordo com a NBR 7500. Constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) virgem, que apresente resistência mecânica; solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, da ABNT. Volume: 30 (trinta) litros. Apresentação: pacote com 100 (cem) unidades.	Tekplast	11,09	11.090,00
2	26	Pct	1.000	Saco para acondicionamento de resíduos sólidos hospitalares/infectantes. Impermeável e resistente, de cor branca leitosa, com simbologia de resíduo infectante, de acordo com a NBR 7500. Constituído de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) virgem, que apresente resistência mecânica; solda de fundo do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, da ABNT. Volume: 100 (cem) litros. Apresentação: pacote com 100 (cem) unidades.	Tekplast	22,80	22.800,00
2	28	Un	5.000	Coletor de material pérfurocorante. Recipiente rígido, resistentes à punctura, rompimento e vazamento, com tampa, devidamente identificados com a simbologia de resíduo infectante e perfurocor-tante, conforme NBR 13853. Deve apresentar bocal aberto para facilitar o descarte dos materiais, sem necessidade de abrir e fechar tampa. Deve acompanhar saco plástico para revestimento interno do coletor. O saco plástico junto com o fundo rígido, a cinta e a bandeja, devem formar um espesso conjunto de revestimento interno, evitando perfurações e vazamentos.	Embalaire	2,10	10.500,00
3	7	Cx	150	Dispositivo intravenoso de inserção periférica, do tipo agulha de aço, com dispositivo de segurança. Calibre nº 19G, codificado por cor segundo o padrão universal. Constituído por agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente; conexão luer-lock . Estéreis, atóxicos e apirogênicos, embalados individualmente em blister de plástico e papel grau cirúrgico.	Vitalgold	49,99	7.498,50
3	8	Cx	500	Dispositivo intravenoso de inserção periférica, do tipo agulha de aço, com dispositivo de segurança. Calibre nº 21G, codificado por cor segundo o padrão universal. Constituído por agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente; conexão luer-lock . Estéreis, atóxicos e apirogênicos, embalados individualmente em	Vitalgold	49,99	24.995,00

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 220
Visto

				blister de plástico e papel grau cirúrgico.			
Lt	**It**	**Un**	**Qtd Est.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total Estimado**
3	9	Cx	500	Dispositivo intravenoso de inserção periférica, do tipo agulha de aço, com dispositivo de segurança. Calibre nº 23G, codificado por cor segundo o padrão universal. Constituído por agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente; conexão luer-lock . Estéreis, atóxicos e apirogênicos, embalados individualmente em blister de plástico e papel grau cirúrgico.	Vitalgold	49,99	24.995,00
3	10	Cx	150	Dispositivo intravenoso de inserção periférica, do tipo agulha de aço, com dispositivo de segurança. Calibre nº 25G, codificado por cor segundo o padrão universal. Constituído por agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente; conexão luer-lock . Estéreis, atóxicos e apirogênicos, embalados individualmente em blister de plástico e papel grau cirúrgico.	Vitalgold	49,99	7.498,50
3	11	Cx	50	Dispositivo intravenoso de inserção periférica, do tipo agulha de aço, com dispositivo de segurança. Calibre nº 27G, codificado por cor segundo o padrão universal. Constituído por agulha siliconizada em aço inoxidável, com paredes finas e bisel biangulado e trifacetado; asas maleáveis e flexíveis, ajustáveis anatomicamente conforme o manuseio (conhecidas como "butterfly"); tubo vinílico transparente; conexão luer-lock . Estéreis, atóxicos e apirogênicos, embalados individualmente em blister de plástico e papel grau cirúrgico.	Vitalgold	49,99	2.499,50
3	13	Un	70.000	Equipo, constituído por ponta perfurante (que penetra as bolsas de soro e frascos); câmara flexível, gotejadora em macrogotas; tubo em PVC, de comprimento aproximado a 1,50m, atóxico e apirogênico; pinça rolete, para controle de fluxo; conector luer; respiro ou válvula de ar (localizado na parte superior da câmara gotejadora); filtro de partículas e injetor lateral em Y, confeccionado em borracha cicatrizante. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária individual.	Adlin	0,94	65.800,00
3	14	Un	10.000	Equipo, constituído por ponta perfurante (que penetra as bolsas de soro e frascos); câmara flexível, gotejadora em microgotas; tubo em PVC, de comprimento aproximado a 1,50m, atóxico e apirogênico; pinça rolete, para controle de fluxo; conector luer; respiro ou válvula de ar (localizado na parte superior da câmara gotejadora); filtro de partículas e injetor lateral em Y, confeccionado em borracha cicatrizante. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem	Biosani	1,27	12.700,00

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 221
Visto

				unitária individual.			
Lt	**It**	**Un**	**Qtd Est.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total Estimado**
3	16	Un	70.000	Equipo para nutrição enteral, constituído por ponta perfurante (que penetra em frascos e bolsas de nutrição); câmara flexível, gotejadora em macrogotas; tubo em PVC azul (para evitar conexão acidental com acesso venoso), de comprimento aproximado a 1,50m, atóxico e apirogênico; pinça rolete, para controle de fluxo; conector luer; respiro ou válvula de ar (localizado na parte superior da câmara gotejadora); filtro de partículas e injetor lateral em Y, confeccionado em borracha cicatrizante.	Biosani	0,96	67.200,00
3	17	Un	30.000	Extensor intermediário de duas vias para administração de medicações parenterais. Tubo transparente em PVC; conector Luer Slip com o paciente; conectores distais Luer fêmea com protetores de cone Luer; pinças tipo clamp (corta-fluxo); tampas protetoras reserva; estéril e apirogênico. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Vitalgod	0,50	15.000,00
4	2	Un	30.000	Solução intravenosa isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9%. Volume: 100 ml (cem). Acondicionada em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impeçam a entrada do ar e de microorganismos, com sistema de duplo canal: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos, com membrana auto-cicatrizante. Apresentação: embalagem unitária.	Eurofarma	1,83	54.900,00
4	3	Un	30.000	Solução intravenosa isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9%. Volume: 250 ml (duzentos e cinquenta). Acondicionada em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impeçam a entrada do ar e de microorganismos, com sistema de duplo canal: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos, com membrana auto-cicatrizante. Apresentação: embalagem unitária.	Eurofarma	1,96	58.800,00
4	4	Un	20.000	Solução intravenosa isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9%. Volume: 500 ml (quinhentos). Acondicionada em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impeçam a entrada do ar e de microorganismos, com sistema de duplo canal: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos, com membrana auto-cicatrizante. Apresentação: embalagem unitária.	Eurofarma	2,31	46.200,00
4	5	Un	20.000	Solução intravenosa isotônica de Cloreto de Sódio a 0,9%. Volume: 1.000 ml (mil). Acondicionada em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impeçam a entrada do ar e de microorganismos, com sistema de duplo canal: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos, com membrana auto-cicatrizante.	Eurofarma	3,11	62.200,00

Ass. Jurídica

jh

Câmara Mun. de Palo Branco Fls 222 Visto

				Apresentação: embalagem unitária.			
Lt	**It**	**Un**	**Qtd Est.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total Estimado**
4	7	Un	30.000	Solução intravenosa isotônica de Glicose a 5%. Volume: 250 ml (duzentos e cinquenta). Acondicio-nada em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impeçam a entrada do ar e de microorganismos, com sistema de duplo canal: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos, com membrana auto-cicatrizante. Apresentação: embalagem unitária.	Eurofarma	1,97	59.100,00
4	8	Un	20.000	Solução intravenosa isotônica de Glicose a 5%. Volume: 500 ml (quinhentos). Acondicionada em sistema fechado, confeccionado em bolsas flexíveis e vedadas de PVC que impeçam a entrada do ar e de microorganismos, com sistema de duplo canal: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos, com membrana auto-cicatrizante. Apresentação: embalagem unitária.	Eurofarma	2,33	46.600,00
9	5	R ol	2.000	Algodão Hidrófilo. Composto de fibras 100% algodão, alvejadas (na cor branca), sem grumos ou qualquer impureza, transformadas em mantas uniformes e isentas de impurezas. Para uso hospitalar, na higienização e assepsia da pele.. Apresentação: rolos com 500g (quinhentas), embalado em papel que separe cada manta, e acondicionado em embalagem externa plástica.	Melhor med	6,86	13.720,00
10	1	R ol	15.000	Lençol hospitalar clínico descartável. Medidas: 70cm x 50m (setenta por cinqüenta . Confeccionado com papel de alta qualidade (composto de 100% fibras celusósica), com rigoroso controle de qualidade, resistência a umidade, isento de pregas e rasgos. Extra branco. Apresentação: rolos de 50 (cinqüenta) metros.	Surgyplast	6,13	91.950,00
10	4	Un	3.000	Luva Cirúrgica Estéril. Tamanho: 6,5 (seis e meio). Lisa e anatômica. Fabricada a base de látex natural (possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas) e lubrificada com pó bioabsorvível e inerte; Microtexturizada na ponta dos dedos; Espessura média: 0,21mm. Comprimento: 28cm; Validade e esterilidade asseguradas por 03 anos, enquanto a embalagem não for aberta, danificada ou molhada. Apresentação: embalagem unitária individual.	Maxitex	0,75	2.250,00
10	5	Un	3.000	Luva Cirúrgica Estéril. Tamanho: 7,0 (sete). Lisa e anatômica. Fabricada a base de látex natural (possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas) e lubrificada com pó bioabsorvível e inerte; Microtexturizada na ponta dos dedos; Espessura média: 0,21mm. Comprimento: 28cm; Validade e esterilidade asseguradas por 03 anos, enquanto a embalagem não for aberta, danificada ou molhada. Apresentação: embalagem unitária individual.	Maxitex	0,75	2.250,00
10	6	Un	5.000	Luva Cirúrgica Estéril. Tamanho: 7,5 (sete e meio). Lisa e anatômica. Fabricada a base de látex natural (possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas) e lubrificada com pó bioabsorvível e inerte; Microtexturizada na ponta dos dedos; Espessura média: 0,21mm. Comprimento: 28cm; Validade e esterilidade	Maxitex	0,75	3.750,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 223
Visto

				asseguradas por 03 anos, enquanto a embalagem não for aberta, danificada ou molhada. Apresentação: embalagem unitária individual.			
Lt	**It**	**Un**	**Qtd Est.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total Estimado**
10	7	Un	5.000	Luva Cirúrgica Estéril. Tamanho: 8,0 (oito). Lisa e anatômica. Fabricada a base de látex natural (possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas) e lubrificada com pó bioabsorvível e inerte; Microtexturizada na ponta dos dedos; Espessura média: 0,21mm. Comprimento: 28cm; Validade e esterilidade asseguradas por 03 anos, enquanto a embalagem não for aberta, danificada ou molhada. Apresentação: embalagem unitária individual.	Maxitex	0,75	3.750,00
10	8	Un	2.000	Luva Cirúrgica Estéril. Tamanho: 8,5 (oito e meio). Lisa e anatômica. Fabricada a base de látex natural (possuindo baixo índice de proteínas do látex, o que fornece menor probabilidade de reações alérgicas) e lubrificada com pó bioabsorvível e inerte; Microtexturizada na ponta dos dedos; Espessura média: 0,21mm. Comprimento: 28cm; Validade e esterilidade asseguradas por 03 anos, enquanto a embalagem não for aberta, danificada ou molhada. Apresentação: embalagem unitária individual.	Maxitex	0,75	1.500,00
10	10	Cx	2.000	Luva de procedimento. Tamanho: PP (pequeno/pequeno). Confeccionada em látex 100% natural, não estéril, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola. Totalmente impermeável á água e a outros fluídos; Superfície lisa. Comprimento de 240mm da ponta do dedo médio a bainha. Validade de 5 anos após a data de fabricação. Deve Atender as exigências da RDC nº 05 de 15 de fevereiro de 2008 e apresentar registro na ANVISA. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Nugard	10,89	21.780,00
10	11	Cx	3.000	Luva de procedimento. Tamanho: P (pequeno). Confeccionada em látex 100% natural, não estéril, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola. Totalmente impermeável á água e a outros fluídos; Superfície lisa. Comprimento de 240mm da ponta do dedo médio a bainha. Validade de 5 anos após a data de fabricação. Deve Atender as exigências da RDC nº 05 de 15 de fevereiro de 2008 e apresentar registro na ANVISA. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Nugard	10,89	32.670,00
10	12	Cx	4.000	Luva de procedimento. Tamanho: M (médio). Confeccionada em látex 100% natural, não estéril, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola. Totalmente impermeável á água e a outros fluídos; Superfície lisa. Comprimento de 240mm da ponta do dedo médio a bainha. Validade	Nugard	10,89	43.560,00

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 224
Visto

				de 5 anos após a data de fabricação. Deve Atender as exigências da RDC nº 05 de 15 de fevereiro de 2008 e apresentar registro na ANVISA. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.			
Lt	**It**	**Un**	**Qtd Est.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total Estimado**
10	13	Cx	3.000	Luva de procedimento. Tamanho: G (grande). Confeccionada em látex 100% natural, não estéril, ambidestra, resistente, com tensão de ruptura mínima, atendendo ao padrão 1.5 AQL, com punho ajustável, providas de reforço tipo virola. Totalmente impermeável á água e a outros fluídos; Superfície lisa. Comprimento de 240mm da ponta do dedo médio a bainha. Validade de 5 anos após a data de fabricação. Deve Atender as exigências da RDC nº 05 de 15 de fevereiro de 2008 e apresentar registro na ANVISA. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Nugard	10,89	32.670,00
10	17	Cx	5.000	Máscara descartável dupla. Confeccionada com duas camadas em 100% Polipropileno (TNT) de 20g/m2 ; hipoalergênica, hidrorepelente; não Inflamável; com clipe nasal revestido e de fácil ajuste; elástico (para fixar atrás das aurículas). Cor: branca. Tamanho único. Apresentação: caixa com 50 (cinqüenta) unidades.	Olimed	3,15	15.750,00
11	5	Un	20.000	Fita adesiva hipoalergênica microporosa. Medida: 5cm X 10m (cinco centímetros por dez metros). Confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose não trançadas, poroso, e superfície adesiva impregnada de resina acrílica e massa à base de poliacrilato hipoalergênico. Deve apresentar fina espessura e excelente fixação. Cor: branco. Apresentação: embalagem unitária individual.	Med fix	3,05	61.000,00
12	1	Un	10.000	Coletor de urina sistema fechado. Estéril. Composto por bolsa coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 200ml, e escala graduada a cada 100ml; tubo extensor flexível, com pinça ou clamp para vedação; conector escalonado para sonda uretro-vesical, com ponto de coleta que permita a retirada de amostras para exames laboratoriais; válvula anti-refluxo, tipo membrana que evite o retorno da urina para o paciente; tubo de saída central que permita o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa, com pinça ou clamp para desmame; alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; tira de deambulação que facilite a movimentação do paciente.	Farmatex	2,56	25.600,00
12	2	Un	5.000	Coletor de urina sistema aberto. Não estéril. Composto por um frasco coletor em PVC translúcido, com capacidade para 1.200ml (mil e duzentos) e escala graduada; tubo extensor com pinça corta fluxo; conector para sondas uretro-vesicais; e, cordel para sustentação ao leito ou deambulação do paciente. A embalagem deve ser em filme, contendo os dados de identificação, validade, descrição do produto e instruções de uso.Apresentação: embalagem unitária individual.	Med sonda	2,39	11.950,00
12	3	Un	15.000	Frasco fracionador para alimentação enteral. Volume: 300ml (trezentos), graduado nos dois lados com escala de 50ml (ordem crescente e decrescente). Confeccionado em polietileno, livre de Bisfenol-A, atóxico; tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de nutrição enteral. Deve permitir o tratamento térmico (aquecimento e resfriamento) de soluções; dispor de dispositivo para fixação em suporte. Esterilizado por radiação gama.	Embramed	0,65	9.750,00

Ass. Jurídica

jh

Câmara Mun. de Pau Branco
Fls 225
Visto

				Embalado individualmente em saco plástico, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação, validade, numero do lote, registro do MS. Apresentação: embalagem plástica unitária individual.			
Lt	**It**	**Un**	**Qtd Est.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total Estimado**
12	6	Un	3.000	Almotolia transparente. Volume: 125 ml (cento e vinte e cinco). Confeccionada em polietileno; graduada em alto relevo; com bico reto. Apresentação: embalagem unitária individual.	J prolab	1,62	4.860,00
12	7	Un	3.000	Almotolia ambar. Volume: 125 ml (cento e vinte e cinco). Confeccionada em polietileno; graduada em alto relevo; com bico reto. Apresentação: embalagem unitária individual.	J prolab	1,62	4.860,00
17	2	Un	5.000	Cateter para oxigênio tipo óculos. Finalidade: insuflar oxigênio por meio de indutores nasais. Confeccionado na forma de circuito de tubos de PVC com um indutor nasal. Deve adaptar-se aos pavilhões auriculares, na forma de bastes de óculos. Deve apresentar conexão para linha de oxigênio. Apresentação: embalagem unitária individual.	Med sonda	0,77	3.850,00
22	1	Pct	2.000	Abaixador de língua. Confeccionado em madeira, descartável, embalado individualmente em papel. Pacote contendo 100 (cem) unidades.	Theoto	2,25	4.500,00
				Total de Itens Registrados			***1.492.719,50***

jh

Ass. Jurídica

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 226
Visto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2014

Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano dois mil e quatorze (2014), às 14:00 h (quatorze horas), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, número duzentos e setenta e um (271), centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. ***Augustinho Zucchi***, brasileiro, portador do RG nº 1.735.768-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 450.562.939-20, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 2601, Apto 501, Edifício Ágape, Centro, CEP 85.501-292, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do ***Município de Pato Branco,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e o Sr. ***Luiz Renato Garofani***, brasileiro, inscrito no CPF nº 874.165.659-87 , portador do RG nº 4.541.423-0, com residência comercial Rua Anita Ribas, nº 410, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-610, em Curitiba - PR , procurador legal da empresa ***Dimaci/PR - Material Cirúrgico Ltda***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.656.468/0001-39, Inscrição Estadual nº 1000603020, estabelecida na Rua Anita Ribas, nº 410, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-610, telefone (41) 3028-2375, em Curitiba - PR de ora em diante denominada ***CONTRATADA***, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Concorrência número onze barra dois mil e quatorze (11/2014)***. ***OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de ***materiais médico hospitalar*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pela prestação dos serviços, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Pato Branco mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***VIGÊNCIA:*** O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO***: A aquisição dos materiais, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade e formalizada através de Nota de Empenho, emitida pelo Município de Pato Branco. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor deverá realizar a entrega dos materiais solicitados em **12 (doze) dias**. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Paraná, nº 340, Centro - Pato Branco - PR, de acordo com as quantidades solicitadas na Nota de Empenho emitida pelo Município. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se autorizado pela Contratante, sob pena de devolução dos materiais entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas no edital. Não serão aceitos materiais com especificações e marcas diferentes no contido na Ata de Registro de Preços assinada entre as partes. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. ***CONDIÇÕES DE PAGAMENTO***: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e Laudo de recebimento emitido pelo gestor da Ata de Registro de Preços. Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada pagamento. Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (despesas e desdobramentos respectivamente): (450-2530; 503-3164; 504-3165; 1273-3166). Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***GARANTIA DE QUALIDADE***: Os produtos deverão ser entregues com a validade de uso vigente de no mínimo 90% (noventa por cento). **Serão devolvidos todos os produtos entregues fora do prazo de validade acima citado, para a substituição, correndo as custas da devolução às expensas da Contratada, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.** A empresa Contratada deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos, devendo substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação. Havendo divergência entre o material solicitado e o entregue, o gestor do contrato efetuará a notificação à empresa, para que sejam sanadas as irregularidades num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias. A empresa fornecedora deverá comunicar a Contratante, imediatamente na ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. A empresa fornecedora deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos materiais fornecidos. ***VALIDADE E CRITÉRIOS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:*** Os materiais e kits deverão ser entregues com validade de uso vigente de no mínimo 90% (noventa por cento) e deverão estar acondicionados em embalagem original, de acordo com a Legislação Sanitária vigente. **Serão devolvidos todos os materiais entregues fora do prazo de validade acima citado, para a substituição, correndo as custas da devolução às expensas da Contratada, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.** As embalagens para entrega dos materiais devem conter requisitos mínimos a seguir:

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 227
Visto

nome comercial, apresentação, data da fabricação, data de vencimento, numero do lote, número de registro no Ministério da Saúde, nome do Farmacêutico Responsável, número de inscrição e sigla do Estado a que pertence o CRF. O texto e demais exigências legais previstas para os kits, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.As embalagens dos kits deverão apresentar o número do lote, temperatura ambiente a ser mantida, data de fabricação e/ou prazo de validade conforme embalagem externa, sendo que o número de lote deverá vir impresso, na pétala dos francos que fazem parte do kit, para garantir a permanência das informações de cada produto (conforme Portaria 802/92).Todos os kits deverão apresentar lacre ou qualquer outro sistema de vedação de forma a impedir vazamentos. Não serão recebidos materiais/kits que, após confirmação, no ato da entrega, tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.Os materiais/kits serão primeiramente certificados que foram entregues, nas especificações e quantidades determinadas, para posterior verificação. O departamento recebedor verificará, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, se os materiais entregues estão em conformidade com os Requisitos Técnicos, análise visual por amostragem e demais exigências contidas no processo licitatório, e assim será dado o aceite e será liberada a nota fiscal para pagamento. Havendo divergência entre materiais solicitados e os entregues, ou que os materiais não atendam aos requisitos técnicos, o departamento recebedor efetuará a notificação à empresa, que sejam sanadas as possíveis irregularidades. Na nota fiscal deverá constar o nome do produto, nome do Laboratório Produtor ou marca, número do lote, valor unitário e total. Estas informações deverão estar dispostas lado a lado para facilitar a conferência. ***GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** A Administração indicará como gestor (a) da Ata de Registro de Preços o (a) Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, ou pessoa designada para substituí-lo (a), através de documento específico, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no Art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS***: O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível; Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata de Registro e Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado; Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, desde que **comprovadamente** demonstrar a inviabilidade de redução. ***REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO***: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93; A recomposição dos valores será liberada quando ocorrer fatos supervenientes e imprevisíveis, ou previsíveis, mas de conseqüências incalculáveis, ou ainda, em razão de caso furtuito, força maior ou fato do príncipe; Não serão liberados reajustes decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal; Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***CANCELAMENTO DO REGISTRO:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado. Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 10 % (dez por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 10 % (dez por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 228
Visto

a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 02 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 02 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. A licitante que entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de **Concorrência nº 11/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no ***Anexo I - Descrição dos Itens Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ***Janayna P. B. Hammerschmidt***, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Pato Branco - Contratante
Augustinho Zucchi - Prefeito

Dimaci/PR - Material Cirúrgico Ltda - Contratada
Luiz Renato Garofani - Procurador Legal

Ass. Jurídica

jh

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 229
Visto

Anexo I - Descrição dos Itens Registrados

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
1	1	Gl	2.000	Ácido Peracético 0,2%, desinfetante de alto nível, líquido, com princípio ativo de ácido peracético a 0,20% (mínimo), solução pronto uso, estabilizado, podendo receber formulação inibidora de corrosão desenvolvida para compatibilizar seu efeito ácido com os artigos da área odonto-médico-hospitalar. Indicado para a esterilização/desinfecção de artigos semi-críticos. Apresentação em galão plástico de 5 (cinco) litros.	Rioquimica	272,85	545.700,00
1	6	Frs	50.000	Álcool 70% Gel Antisséptico,composto por álcool etílico hidratado em gel 70% v/v (em volume). Apresentação: frasco plástico/almotolia incolor, contendo 95g (noventa e cinco gramas) .	Rioquimica	1,53	76.500,00
1	7	Frs	50.000	Alcool a 70% (álcool 70° INPM) com glicerina 2%. Destinado a higienização a seco da pele. Fórmula balanceada, que ofereça suavidade na aplicação, dotado de elementos que combatam microorganismos ocasionais. Volume: 100 ml (cem). Apresentação: frasco/almotolia plástico incolor.	Rioquimica	1,53	76.500,00
1	8	Frs	3.000	Solução alcoólica de Digluconato de Clorexidina 0,5%, para uso tópico, indicada para preparo do campo operatório e para antissepsia da pele. Volume 100 ml (cem). Apresentação: frasco/almotolia plástico, opaco, não reciclado.	Rioquimica	1,42	4.260,00
1	9	Frs	3.000	Solução aquosa de Digliconato de Clorexidina 1% (10 mg/ml), indicada como antisséptico tópico. Volume 100 ml (cem). Apresentação: frasco/ almotolia plástico, opaco, não reciclado.	Rioquimica	1,75	5.250,00
1	10	Frs	3.000	Solução degermante de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório. Volume 100 ml (cem). Apresentação: frasco/ almotolia plástico, opaco, não reciclado.	Rioquimica	1,64	4.920,00
1	14	Frs	1.000	Glicerina branca, utilizada como hidratante, emoliente e umectante da pele, exercendo o efeito demulcente (quando aplicado sobre locais irritados ou lesados, tendem a formar uma película protetora contra estímulos resultantes do contato com o ar ou irritantes ambientais). Acondicionada em frasco plástico incolor, não reciclado, com tampa que impeça vazamentos (tampa de rosca e batoque). Volume 1.000 ml (mil). Apresentação: frasco plástico incolor.	Rioquimica	15,17	15.170,00
1	15	Frs	500	Glicerina branca, utilizada como hidratante, emoliente e umectante da pele, exercendo o efeito demulcente (quando aplicado sobre locais irritados ou lesados, tendem a formar uma película protetora contra estímulos resultantes do contato com o ar ou irritantes ambientais). Acondicionada em frasco plástico incolor, não reciclado, com tampa que impeça vazamentos. Volume 90 ml (noventa). Apresentação: frasco plástico incolor.	Rioquimica	1,63	815,00

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 230
Visto

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
1	16	Frs	10.000	Hipoclorito de sódio com 1% de cloro ativo estabilizado, que atua como elemento oxidativo em cadeias proteicas de microorganismos. Produto indicado para a desinfecção de superfícies fixas em ambiente hospitalar, bem como desinfecção de artigos de inaloterapia e oxigenoterapia. Pode ser aplicado em pisos, paredes, mobílias e artigos não críticos em geral. Possui eficácia comprovada contra Candida albicans, Trichophyton mentagrophytes, Pseudomonas aeruginosa, Escherichia coli, Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Mycobacterium smegmatis e Mycobacterium bovis.. Volume 1.000 ml (mil). Apresentação: frasco plástico âmbar, não reciclado.	Rioquimica	3,49	34.900,00
1	21	Gl	10.000	Sabonete líquido cremoso para uso hospitalar. Princípio ativo Triclosano 0,5%, com elementos cosméticos que confiram suavidade. Finalidade: antisséptico com ação protetora e inibidora de microorganismos sobre a pele. Apresentação em galões de plástico opaco, contendo 5l (cinco litros).	Rioquimica	28,90	289.000,00
1	23	Frs	3.000	Vaselina líquida. Finalidade: emoliente para a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele (limpeza da pele), lubrificante. Acondicionada em frasco plástico/almotolia incolor, não reciclado. Volume 100 ml (cem). Apresentação: frasco/almotolia incolor.	Rioquimica	2,53	7.590,00
1	24	Bis	5.000	Vaselina sólida 100%. Finalidade: emoliente para a pele. Apresentação em bisnaga de alumínio contendo 30 gramas (trinta).	Rioquimica	2,53	12.650,00
1	25	Bis	500	Vaselina sólida 100%. Finalidade: emoliente para a pele. Apresentação em frasco plástico opaco, contendo 500 gramas (quinhentas).	Rioquimica	16,80	8.400,00
2	7	Pct	150	Indicador Químico para controle do pacote, do tipo integrador, classe 5, conforme norma ANSI/AAMI/ ISO 11140-1. Consiste de uma pílula química sensível à temperatura e ao vapor contida em uma bolsa laminada de papel e filme. Integrador de leitura imediata, com resposta por mudança de limite, ou seja, diante da exposição às condições ideais, a substância química se fundirá e migrará através do papel. A esfera química contida no Integrador quando submetida ao vapor e temperatura em determinado tempo, derreterá, e a sua cor escura irá migrar ao longo da mecha de papel.	3m	0,938	140,70
2	29	Un	100	Suporte de parede para Coletor de Papelão (pérfuro-cortante) de 13 litros, confeccionado em metal, com pintura epóxi, acompanhado de dois parafusos e duas buchas para fixação na parede. Apresentação: embalagem unitária individual.	Descarpack	20,36	2.036,00
3	18	Un	50.000	Oclusor/obturador tipo tampa Luer-Lock para dispositivo intravenoso. Dispositivo rígido para oclusão de conexão Luer macho e fêmea. Descartável, embalados individualmente em blister de plástico e papel grau cirúrgico. Apresentação: embalagem unitária.	Bd	0,19	9.500,00
Lt	**It**	**Un**	**Qtd Est.**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total Estimado**

Ass. Jurídica

jh

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 234
Visto

5	49	Un	150	Cânula pediátrica para traqueostomia com balão. Calibre: 3,5 (três e meio). Conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Rusch	25,95	3.892,50
5	50	Un	150	Cânula pediátrica para traqueostomia com balão. Calibre: 4,0 (quatro). Conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Rusch	25,95	3.892,50
5	51	Un	150	Cânula pediátrica para traqueostomia com balão. Calibre: 4,5 (quatro e meio). Conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Embalado individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Rusch	25,95	3.892,50
6	1	Un	50.000	Seringa estéril e descartável. Volume: 1 ml (um), com agulha 13X4,5 (treze por quatro e meio). Deve apresentar: dispositivo de segurança por retração manual da agulha após aplicação, que não exija mudança da técnica convencional de preparo e administração de medicações e que permita a troca de agulha; êmbolo destacável após o uso; conexão Luer-lock; escala precisa e indelével. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Bd	0,55	27.500,00

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 232
Visto

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
6	2	Un	30.000	Seringa estéril e descartável. Volume: 3 ml (três), com agulha 25X7 (vinte e cinco por sete). Deve apresentar: dispositivo de segurança por retração manual da agulha após aplicação, que não exija mudança da técnica convencional de preparo e administração de medicações e que permita a troca de agulha; êmbolo destacável após o uso; conexão Luer-lock; escala precisa e indelével. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Bd	0,31	9.300,00
6	3	Un	50.000	Seringa estéril e descartável. Volume: 5 ml (cinco), com agulha 25X7 (vinte e cinco por sete). Deve apresentar: dispositivo de segurança por retração manual da agulha após aplicação, que não exija mudança da técnica convencional de preparo e administração de medicações e que permita a troca de agulha; êmbolo destacável após o uso; conexão Luer-lock; escala precisa e indelével. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Bd	0,36	18.000,00
6	4	Un	30.000	Seringa estéril e descartável. Volume: 10 ml (dez), com agulha 25X7 (vinte e cinco por sete). Deve apresentar: dispositivo de segurança por retração manual da agulha após aplicação, que não exija mudança da técnica convencional de preparo e administração de medicações e que permita a troca de agulha; êmbolo destacável após o uso; conexão Luer-lock; escala precisa e indelével. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Bd	0,42	12.600,00
6	7	Un	50.000	Seringa estéril e descartável. Volume: 3 ml (três), sem agulha, com trava de segurança. Confec-cionada em polipropileno; siliconizada; com bico rosca dupla que permita o uso de todas as marcas de agulhas e que atenda a NR32; embolo com anel interna emborrachado para melhor retenção do líquido; graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Bd	0,19	9.500,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 233
Visto

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
6	8	Un	50.000	Seringa estéril e descartável. Volume: 5 ml (cinco), sem agulha, com trava de segurança. Confeccionada em polipropileno; siliconizada; com bico rosca dupla que permita o uso de todas as marcas de agulhas e que atenda a NR32; embolo com anel interna emborrachado para melhor retenção do líquido; graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Bd	0,22	11.000,00
6	9	Un	50.000	Seringa estéril e descartável. Volume: 10 ml (dez), sem agulha, com trava de segurança. Confeccionada em polipropileno; siliconizada; com bico rosca dupla que permita o uso de todas as marcas de agulhas e que atenda a NR32; embolo com anel interna emborrachado para melhor retenção do líquido; graduada em escala numérica para ml com números nítidos, visíveis e gravados ao longo do corpo da seringa. Embalada individualmente em Papel Grau Cirúrgico e filme termoplástico, contendo os dados impressos de identificação, código, lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde, conforme NBR 14041/1998. Apresentação: embalagem unitária.	Bd	0,28	14.000,00
8	2	Pct	3.000	Atadura de crepom. Medida: 6cm X 1,8m (em repouso), 4,5m (esticado). Confeccionada em tecido 100% algodão cru,; densidade 13 fios/cm2; deve apresentar fios de alta torção, que confiram resistência, e elasticidade no sentido longitudinal; acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos; Cada rolo deve estar envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Apresentação: pacote com 12 (doze) unidades.	Neve	3,60	10.800,00
8	3	Pct	3.000	Atadura de crepom. Medida: 8cm X 1,8m (em repouso), 4,5m (esticado). Confeccionada em tecido 100% algodão cru,; densidade 13 fios/cm2; deve apresentar fios de alta torção, que confiram resistência, e elasticidade no sentido longitudinal; acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos; Cada rolo deve estar envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Apresentação: pacote com 12 (doze) unidades.	Neve	4,80	14.400,00
8	6	Pct	5.000	Atadura de crepom. Medida: 15cm X 1,8m (em repouso), 4,5m (esticado). Confeccionada em tecido 100% algodão cru,; densidade 13 fios/cm2; deve apresentar fios de alta torção, que confiram resistência, e elasticidade no sentido longitudinal; acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos; Cada rolo deve estar envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Apresentação: pacote com 12 (doze) unidades.	Neve	9,00	45.000,00

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 234
Visto

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
8	7	Pct	5.000	Atadura de crepom. Medida: 20cm X 1,8m (em repouso), 4,5m (esticado). Confeccionada em tecido 100% algodão cru,; densidade 13 fios/cm2; deve apresentar fios de alta torção, que confiram resistência, e elasticidade no sentido longitudinal; acabamento na lateral, sem desfiamento e sem fios soltos; Cada rolo deve estar envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Apresentação: pacote com 12 (doze) unidades.	Neve	12,00	60.000,00
8	11	Un	500	Atadura gessada rápida. Medida: 6cm X 2m. Comfeccionada com gesso impregnado sobre tela de tecido Tipo Giro Inglês, 100 % algodão, lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Cada rolo deve estar envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Apresentação: caixa com 20 (vinte) unidades.	Neve	9,156	4.578,00
8	12	Un	500	Atadura gessada rápida. Medida: 8cm X 2m. Comfeccionada com gesso impregnado sobre tela de tecido Tipo Giro Inglês, 100 % algodão, lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Cada rolo deve estar envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Apresentação: caixa com 20 (vinte) unidades.	Neve	11,13	5.565,00
8	13	Un	500	Atadura gessada rápida. Medida: 10cm X 3m. Comfeccionada com gesso impregnado sobre tela de tecido Tipo Giro Inglês, 100 % algodão, lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Cada rolo deve estar envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Apresentação: caixa com 20 (vinte) unidades.	Neve	19,644	9.822,00
8	14	Un	500	Atadura gessada rápida. Medida: 12cm X 3m. Comfeccionada com gesso impregnado sobre tela de tecido Tipo Giro Inglês, 100 % algodão, lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Cada rolo deve estar envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Apresentação: caixa com 20 (vinte) unidades.	Neve	23,556	11.778,00
8	15	Un	500	Atadura gessada rápida. Medida: 15cm X 3m. Comfeccionada com gesso impregnado sobre tela de tecido Tipo Giro Inglês, 100 % algodão, lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Cada rolo deve estar envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Apresentação: caixa com 20 (vinte) unidades.	Neve	29,376	14.688,00
8	16	Un	500	Atadura gessada rápida. Medida: 20cm X 3m. Comfeccionada com gesso impregnado sobre tela de tecido Tipo Giro Inglês, 100 % algodão, lateral com corte sinuoso para evitar desfiamento. Cada rolo deve estar envolvido em embalagem individual contendo todas as informações relacionadas ao produto. Apresentação: caixa com 20 (vinte) unidades.	Neve	53,16	26.580,00

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 235
Visto

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
8	22	Un	4.000	Atadura de Gaze Hidrófila (Bobina). Medida 91cm X 91m. Confeccionada com fio 100% algodão, 13 fios, sendo composta por três dobras e oito camadas. Bobina embalada individualmente. Apresentação: embalagem unitária individual.	America	35,98	143.920,00
9	2	Pct	2.000	Compressa Cirúrgica (Campo Operatório). Tamanho 45cm X 50cm (quarenta e cinco por cinqüenta centímetros). Não estéril, sem fio radiopaco, confeccionada com fios 100% algodão em tecido quádruplo (quatro camadas), altamente absorvente, isento de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos. Com cadarço duplo em forma de alça, na extremidade. Costuras laterais.Tamanho: 23 cm X 25cm Tamanho: 23 cm X 25cm. Apresentação: paco-te com 50 unidades.	America	42,00	84.000,00
9	3	Un	10.000	Compressa de gaze algodonada. Estéril. Medida: 15cmX30cm (quinze por trinta centímetros). Constituída por uma camada de papel absorvente recoberta por duas mantas de algodão medicinal (hidrófilo), com envoltório de tecido de gaze também hidrófila. Pronto para uso, a finalidade é o tratamento de feridas altamente exsudativas e à cobertura de incisões pós-operatórias. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico. Apresentação: embalagem unitária individual.	Neve	1,825	18.250,00
10	14	Cx	3.000	Luva de procedimento Vinil sem amido (anti-alérgica). Tamanho: P (pequeno). Totalmente isenta de pó, desenvolvida para profissionais que apresentam reações alérgicas ao contato com o amido (pó). Confeccionada em resina vinílica, sem pulverização de amido; com resistência a perfuração; com maior sensibilidade tátil. Validade de 5 anos após a data de fabricação. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Descarpack	10,62	31.860,00
10	15	Cx	3.000	Luva de procedimento Vinil sem amido (anti-alérgica). Tamanho: M (médio). Totalmente isenta de pó, desenvolvida para profissionais que apresentam reações alérgicas ao contato com o amido (pó). Confeccionada em resina vinílica, sem pulverização de amido; com resistência a perfuração; com maior sensibilidade tátil. Validade de 5 anos após a data de fabricação. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Descarpack	10,62	31.860,00
10	16	Cx	1.000	Luva de procedimento Vinil sem amido (anti-alérgica). Tamanho: G (grande). Totalmente isenta de pó, desenvolvida para profissionais que apresentam reações alérgicas ao contato com o amido (pó). Confeccionada em resina vinílica, sem pulverização de amido; com resistência a perfuração; com maior sensibilidade tátil. Validade de 5 anos após a data de fabricação. Apresentação: caixa com 100 (cem) unidades.	Descapack	10,62	10.620,00
10	18	Un	5.000	Touca Capilar Sanfonada Descartável (gorro cirúrgico). Confeccionada em 100% polipropileno, com elástico em toda sua extensão, formato anatômico. Cor: branca; Gramatura: 20g/m2. Apresentação: pacote com 100 (cem) unidades.	Descarpack	4,725	23.625,00
Lt	**It**	**Un**	**Qtd**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total**

Ass. Jurídica

jh

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 236
Visto

			Est.				Estimado
10	19	Un	4.000	Avental manga longa descartável. Medida:1m X 1,30m (um metro de comprimento por um metro e trinta centímetros de largura). Confeccionado em 100% polipropileno, punho elástico. Cor: Branca; Gramatura: 30g/m2. Apresentação: Pacote com 10 (dez) unidades.	Descarpack	10,80	43.200,00
11	1	Un	10.000	Esparadrapo impermeável. Medida: 10cmX4,5m (dez centímetros por quatro metros e meio). Composto de tecido 100% algodão que receba tratamento especial para proporcionar facilidade de rasgo sem desfiamento, resina acrílica impermeabilizante, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas. Deve apresentar bordas serrilhadas que favoreçam o corte orientado em ambos os sentidos, sem a necessidade de instrumentos de corte. Deve apresentar boa capacidade de fixação, flexibilidade, resistência e impermeabilidade. Cor: branco. Apresentação: embalagem unitária individual.	Missner	4,404	44.040,00
11	4	Un	15.000	Fita adesiva hipoalergênica microporosa. Medida: 10cm X 10m (dez centímetros por dez metros). Confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose não trançadas, poroso, e superfície adesiva impregnada de resina acrílica e massa à base de poliacrilato hipoalergênico. Deve apresentar fina espessura e excelente fixação. Cor: branco. Apresentação: embalagem unitária individual.	Maxicor	5,83	87.450,00
11	6	Un	15.000	Fita adesiva hipoalergênica microporosa. Medida: 2,5cm X 10m (dois centímetros e meio por dez metros). Confeccionada com substrato de não-tecido à base de fibras de viscose não trançadas, poroso, e superfície adesiva impregnada de resina acrílica e massa à base de poliacrilato hipoalergênico. Deve apresentar fina espessura e excelente fixação. Cor: branco. Apresentação: embalagem unitária individual.	Maxicor	1,57	23.550,00
14	3	Cx	1.000	Fio de sutura não absorvível agulhado. Calibre: 2-0 (dois zero). Sintético, de nylon monofilamentar, estéril, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso, que provoque reação inflamatória mínima nos tecidos. Biodegradável a uma taxa de 20% ao ano. Agulha cirúrgica de corte reverso, em aço inoxidável, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. A agulha deve possuir estrias longitudinais que aumentam a sua estabilidade no porta-agulhas. Esterilizado por irradiação Gama Cobalto 60. Cor: preto.	Bioline	35,40	35.400,00
14	4	Cx	1.000	Fio de sutura não absorvível agulhado. Calibre: 3-0 (três zero). Sintético, de nylon monofilamentar, estéril, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso, que provoque reação inflamatória mínima nos tecidos. Biodegradável a uma taxa de 20% ao ano. Agulha cirúrgica de corte reverso, em aço inoxidável, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. A agulha deve possuir estrias longitudinais que aumentam a sua estabilidade no porta-agulhas. Esterilizado por irradiação Gama Cobalto 60. Cor: preto.	Bioline	35,40	35.400,00
Lt	**It**	**Un**	**Qtd**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total**

Ass. Jurídica

jh

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 237
Visto

			Est.				Estimado
14	5	Cx	1.000	Fio de sutura não absorvível agulhado. Calibre: 4-0 (quatro zero). Sintético, de nylon monofilamen-tar, estéril, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso, que provoque reação inflamatória mínima nos tecidos. Biodegradável a uma taxa de 20% ao ano. Agulha cirúrgica de corte reverso, em aço inoxidável, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. A agulha deve possuir estrias longitudinais que aumentam a sua estabilidade no porta-agulhas. Esterilizado por irradiação Gama Cobalto 60. Cor: preto.	Bioline	35,40	35.400,00
14	6	Cx	1.000	Fio de sutura não absorvível agulhado. Calibre: 5-0 (cinco zero). Sintético, de nylon monofilamentar, estéril, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso, que provoque reação inflamatória mínima nos tecidos. Biodegradável a uma taxa de 20% ao ano. Agulha cirúrgica de corte reverso, em aço inoxidável, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. A agulha deve possuir estrias longitudinais que aumentam a sua estabilidade no porta-agulhas. Esterilizado por irradiação Gama Cobalto 60. Cor: preto.	Bioline	35,40	35.400,00
14	7	Cx	1.000	Fio de sutura não absorvível agulhado. Calibre: 2-0 (dois zero). Seda, trançado, estéril, de encapsu-lamento gradual por tecido conectivo fibroso, que provoque reação inflamatória mínima nos tecidos. Biodegradável a uma taxa de 20% ao ano. Agulha cirúrgica com ponta triangular, em aço inoxidável, formulado especificamente para uso cirúrgico, de forma a resistir ao dobramento sem quebrar. A agulha deve possuir estrias longitudinais que aumentam a sua estabilidade no porta-agulhas. Esterilizado por irradiação Gama Cobalto 60. Cor: preto. A embalagem deve ser em grau cirúrgico ou combinação com filme plástico devidamente termoselado, de acordo com NBR nº 12496 de 30/06/1994 e reembalados em	Bioline	62,40	62.400,00
14	10	Cx	200	Fio de sutura categut simples agulhado. Estéril. Calibre: 2-0 (dois zero). Cumprimento: 75cm. Agulha: 2cm, curva 3/8, ponta cilíndrica. A embalagem deve ser em grau cirúrgico ou combinação com filme plástico devidamente termoselado, de acordo com NBR nº 12496 de 30/06/1994 e reembalados em caixas conforme praxe do fabricante, de forma a manter a integridade e esterilização do produto. As embalagens individuais deverão indicar: número cirúrgico; comprimento do fio; tipo e tamanho da agulha. Apresentação: caixa com 24 (vinte e quatro) unidades.	Bioline	66,30	13.260,00
16	6	Un	15.000	Espéculo vaginal descartável, tipo "MINI". Modelo Collins reduzido, desenvolvido para mulheres com redução dos diâmetros vaginais transversais (largura e profundidade) e adequado para mulheres nos limites da menarca, na adolescência e ainda no climatério em função da redução dos níveis hormonais. Confeccionado com polímero especial com características de transmissão luminosa e excelente transparência; lâminas articuladas que acompanhem o formato dos fórnices vaginais; desenho em curvatura nas extremidades distais; contornos lisos e regulares;	Adlin	0,8813	13.219,50
Lt	**It**	**Un**	**Qtd**	**Descrição**	**Marca**	**R$ Unit**	**R$ Total**

Ass. Jurídica

jh

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 238
Visto

			Est.				Estimado
16	7	Kit	10.000	Kit Papa Nicolau. Composto por: 1 espéculo vaginal descartável, modelo Collins em tamanho padrão; 1 escova cervical; 1 espátula de madeira modelo Ayre; 1 luva plástica E.V.A; 1 estojo porta lâminas; 1 lâmina de vidro. Apresentação: embalagem unitária individual.	Adlin	1,4904	14.904,00
16	8	Kit	10.000	Kit Papa Nicolau. Composto por:"; 1 espéculo vaginal descartável, tipo "MINI", modelo Collins reduzido; 1 escova cervical; 1 espátula de madeira modelo Ayre; 1 luva plástica E.V.A.; 1 estojo porta lâminas; 1 lâmina de vidro. Apresentação: embalagem unitária individual.	Adlin	1,3608	13.608,00
17	9	Kit	1.000	Kit micronebulizador. Tamanho: adulto. Composto por 01 máscara adulto; 01 extensão; 01 copinho para medicamentos. Deve adaptar-se a qualquer marca de inalador/nebulizador. A máscara deve ser trans-parente, anatômica, confeccionada em PVC atóxico. A entrada de ar deve ser por meio de bico. A extensão deve ter conexões soldadas para evitar vazamento, com rosca na cor verde, para uso em rede hospitalar de oxigênio. Apresentação: embalagem unitária individual.	Protec	6,7759	6.775,90
17	10	Kit	1.000	Kit micronebulizador. Tamanho: infantil. Com-posto por 01 máscara adulto; 01 extensão; 01 copinho para medicamentos. Deve adaptar-se a qualquer marca de inalador/nebulizador. A máscara deve ser trans-parente, anatômica, confeccionada em PVC atóxico. A entrada de ar deve ser por meio de bico. A extensão deve ter conexões soldadas para evitar vazamento, com rosca na cor verde, para uso em rede hospitalar de oxigênio. Apresentação: embalagem unitária individual.	Protec	6,7759	6.775,90
20	2	Cx	200	Dispositivo para incontinência urinária masculina (uripen), sem extensão. Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60% Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60% Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60%Tamanho: nº 4 (quatro), diâmetro 4 cm, comprimento 10,5 cm. Confeccionado em látex natural centrifugado a 60%. Apresentação: caixa com 02 (duas) unidades.	Biomed	1,00	200,00
20	3	Cx	200	Dispositivo para incontinência urinária masculina (uripen), sem extensão. Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60% Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60% Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60%Tamanho: nº 5 (cinco), diâmetro 5 cm, comprimento 11,5 cm. Confeccionado em látex natural centrifugado a 60%. Apresentação: caixa com 02 (duas) unidades.	Biomed	1,00	200,00
20	4	Cx	200	Dispositivo para incontinência urinária masculina (uripen), sem extensão. Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60% Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60% Confeccionado em puro látex natural centrifugado a 60%Tamanho: nº 6 (seis), diâmetro 6 cm, comprimento 12,5 cm. Confeccionado em látex natural centrifugado a 60%. Apresentação: caixa com 02 (duas) unidades.	Biomed	1,00	200,00
				Valor Total de Itens Registrados			***2.225.638,50***

Ass. Jurídica

jh

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 239
Visto

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2014

Aos 03 (três) dias do mês de julho do ano dois mil e quatorze (2014), às 14:00 h (quatorze horas), na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura Municipal, à Rua Caramuru, número duzentos e setenta e um (271), centro, em Pato Branco - PR, compareceu o Sr. ***Augustinho Zucchi***, brasileiro, portador do RG nº 1.735.768-9 SESP/PR, inscrito no CPF nº 450.562.939-20, residente e domiciliado na Rua Tocantins, nº 2601, Apto 501, Edifício Ágape, Centro, CEP 85.501-292, em Pato Branco - PR, Prefeito e representante do ***Município de Pato Branco,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.448/0001-54, com sede e foro na Avenida Luiz Antonio Faedo, nº 271, Bairro Industrial, em Pato Branco - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE,*** e o ***Sr. Fabrício da Silva Dutra*** , brasileiro, inscrito no CPF nº 036.195.299-65, portador do RG nº 3.647.053 SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Vicente Elizeu Ampessam nº 280, Bairro Amadori, CEP 85502-210 em Pato Branco - PR, representante legal da empresa ***Dutramed Distribuidora Ltda*** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.435.077/001-04, Inscrição Estadual nº 9039005392, estabelecida na Rua Vicente Elizeu Ampessam nº 280, Bairro Amadori, telefone (46) 3224-1331, CEP 85502-210 em Pato Branco - PR, denominada ***CONTRATADA***, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Concorrência número onze barra dois mil e quatorze (11/2014)***. ***OBJETO:*** A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de ***materiais médico hospitalar*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento especifico para o serviço pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pela prestação dos serviços, em igualdade de condições. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Pato Branco mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. ***VIGÊNCIA:*** O presente Registro de Preços terá validade de ***12 (doze) meses*** contados desta data. ***PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO***: A aquisição dos materiais, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade e formalizada através de Nota de Empenho, emitida pelo Município de Pato Branco. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor deverá realizar a entrega dos materiais solicitados em **12 (doze) dias**. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Paraná, nº 340, Centro - Pato Branco - PR, de acordo com as quantidades solicitadas na Nota de Empenho emitida pelo Município. A entrega deverá conter a quantidade total solicitada na Nota de Empenho, não sendo permitidas entregas parceladas, salvo se autorizado pela Contratante, sob pena de devolução dos materiais entregues incompletos, bem como aplicação das penalidades previstas no edital. Não serão aceitos materiais com especificações e marcas diferentes no contido na Ata de Registro de Preços assinada entre as partes. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. ***CONDIÇÕES DE PAGAMENTO***: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e Laudo de recebimento emitido pelo gestor da Ata de Registro de Preços. Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada pagamento. Os pagamentos correrão por conta dos recursos das Dotações Orçamentárias (despesas e desdobramentos respectivamente): (450-2530; 503-3164; 504-3165; 1273-3166). Por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da aquisição, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. ***GARANTIA DE QUALIDADE***: Os produtos deverão ser entregues com a validade de uso vigente de no mínimo 90% (noventa por cento). **Serão devolvidos todos os produtos entregues fora do prazo de validade acima citado, para a substituição, correndo as custas da devolução às expensas da Contratada, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.** A empresa Contratada deverá garantir a qualidade dos materiais fornecidos, devendo substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação. Havendo divergência entre o material solicitado e o entregue, o gestor do contrato efetuará a notificação à empresa, para que sejam sanadas as irregularidades num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias. A empresa fornecedora deverá comunicar a Contratante, imediatamente na ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto da Licitação. A empresa fornecedora deverá responder, na forma prevista no Código do Consumidor, pela qualidade dos materiais fornecidos. ***VALIDADE E CRITÉRIOS PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:*** Os materiais e kits deverão ser entregues com validade de uso vigente de no mínimo 90% (noventa por cento) e deverão estar acondicionados em embalagem original, de acordo com a Legislação Sanitária vigente. **Serão devolvidos todos os materiais entregues fora do prazo de validade acima citado, para a substituição, correndo as custas da devolução às expensas da Contratada, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.** As embalagens para entrega dos

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 240
Visto

materiais devem conter requisitos mínimos a seguir: nome comercial, apresentação, data da fabricação, data de vencimento, numero do lote, número de registro no Ministério da Saúde, nome do Farmacêutico Responsável, número de inscrição e sigla do Estado a que pertence o CRF. O texto e demais exigências legais previstas para os kits, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.As embalagens dos kits deverão apresentar o número do lote, temperatura ambiente a ser mantida, data de fabricação e/ou prazo de validade conforme embalagem externa, sendo que o número de lote deverá vir impresso, na pétala dos francos que fazem parte do kit, para garantir a permanência das informações de cada produto (conforme Portaria 802/92).Todos os kits deverão apresentar lacre ou qualquer outro sistema de vedação de forma a impedir vazamentos. Não serão recebidos materiais/kits que, após confirmação, no ato da entrega, tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.Os materiais/kits serão primeiramente certificados que foram entregues, nas especificações e quantidades determinadas, para posterior verificação. O departamento recebedor verificará, em no máximo 48 (quarenta e oito) horas, se os materiais entregues estão em conformidade com os Requisitos Técnicos, análise visual por amostragem e demais exigências contidas no processo licitatório, e assim será dado o aceite e será liberada a nota fiscal para pagamento. Havendo divergência entre materiais solicitados e os entregues, ou que os materiais não atendam aos requisitos técnicos, o departamento recebedor efetuará a notificação à empresa, que sejam sanadas as possíveis irregularidades. Na nota fiscal deverá constar o nome do produto, nome do Laboratório Produtor ou marca, número do lote, valor unitário e total. Estas informações deverão estar dispostas lado a lado para facilitar a conferência. ***GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:*** A Administração indicará como gestor (a) da Ata de Registro de Preços o (a) Chefe da Divisão de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, ou pessoa designada para substituí-lo (a), através de documento específico, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no Art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. ***REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:*** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível; Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata de Registro e Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado; Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, desde que **comprovadamente** demonstrar a inviabilidade de redução. ***REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:*** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93; A recomposição dos valores será liberada quando ocorrer fatos supervenientes e imprevisíveis, ou previsíveis, mas de conseqüências incalculáveis, ou ainda, em razão de caso furtuito, força maior ou fato do príncipe; Não serão liberados reajustes decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal; Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto na alínea "d" do Artigo 65 da Lei 8.666/93. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. ***CANCELAMENTO DO REGISTRO:*** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado. Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável. - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado. Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. ***PENALIDADES:*** O não cumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços ensejará na aplicação das seguintes penalidades: Advertência por escrito. Multa de 10 % (dez por cento) do valor total da Nota de Empenho, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso. No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa moratória equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sem prejuízo da multa de 10 % (dez por cento) do item anterior. Suspensão temporária de participação em licitação

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 241
Visto

e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta, não superior a 02 (dois) anos. Declaração de inidoneidade por até 02 (dois) para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. A licitante que entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a administração pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do primeiro pagamento devido à CONTRATADA. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente. ***VINCULAÇÃO:*** Esta ata esta vinculada ao edital de **Concorrência nº 11/2014** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores e marcas, estão relacionados no ***Anexo I - Descrição dos Itens Registrados***, que é parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu ***Janayna P. B. Hammerschmidt***, membro da Comissão de Licitação, redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Município de Pato Branco - Contratante
Augustinho Zucchi - Prefeito

Dutramed Distribuidora Ltda - Contratada
Fabrício da Silva Dutra - Representante Legal

Ass. Jurídica

jh

Câmara Mun. de Palo Branco
Fls 242
Visto

Anexo I - Descrição dos Itens Registrados

Lt	It	Un	Qtd Est.	Descrição	Marca	R$ Unit	R$ Total Estimado
1	12	Frs	5.000	Detergente multienzimático, combinação de 5 enzimas: protease, lípase, amilase, celulase e peptidase. Excipientes: solubilizante, tensoativo não iônico, solvente, corante e água deionizada, pH neutro, não corrosivo para metais, para ser utilizado em temperatura ambiente ou aquecida, nos processos de limpeza e remoção mecânica ou automatizada de resíduos orgânicos e contaminantes em instrumen-ais e equipamentos médico-hospitalares (para artigos críticos e semi-críticos), reduzindo a carga microbiana.	Neozime 5 - Lab News	49,20	246.000,00
				Valor Total de Itens Registrados			***246.000,00***

jh

Ass. Jurídica

Câm. Mun. de Pato Branco
Fls 243
Visto

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 98/2015

Busca o Executivo Municipal aprovação do **Projeto de Lei nº 98/2015**, que visa obter autorização legislativa para **Abrir Crédito Suplementar por anulação de categoria econômica no valor de R$ 350.000,00(trezentos e cinqüenta mil reais) que será utilizado na Secretaria Municipal de Saúde.**

A abertura de crédito solicitada será destinado para pagamento de despesas destinadas a aquisição de material de consumo de extrema relevância ao atendimento da população junto a Unidade de Pronto Atendimento - UPA; sendo utilizada para pagamento as fontes de recursos vinculadas ao Fundo nacional de Saúde, no bloco 496 – MAC – Média e Alta Complexidade.

Após análise da matéria a mesma encontra-se dentro das normas que a regem, portanto emitimos **PARECER FAVORÁVEL,** à tramitação e aprovação da matéria.

É o nosso parecer.

Pato Branco, 11 de junho de 2015.

Guilherme Sebastião Silverio - PROS
Relator

Jose Gilson Feitosa da Silva – PT

Raffael Cantu – PC do B

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 16-Jun-2015-08:42-023869-1/1

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 044
Ver

PROJETO DE LEI Nº 98/2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** por anulação de Categoria Econômica, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	Manutenção da Saúde	350.000,00
0043	Manutenção da Saúde	-350.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	350.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	-105.000,00
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	-50.000,00
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	-40.000,00
2.130	Manutenção da Prestação de serviços de Laboratório Próprio	-155.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	
3.3.90.30 – 496 (643)	Material de Consumo	350.000,00

Total	350.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 245

2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.39 – 496 (615)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
4.4.90.52 – 496 (616)	Equipamentos e Material Permanente	-55.000,00
	Subtotal	**-105.000,00**

10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
3.3.90.39 – 496 (625)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00

2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
3.3.90.39 – 496 (647)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-40.000,00

10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.130	Manutenção da Prestação de serviços de Laboratório Próprio	
3.3.90.39 – 496 (684)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-55.000,00
4.4.90.52 – 496 (685)	Equipamentos e Material Permanente	-100.000,00
	Subtotal	**-155.000,00**

Total	**-350.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO DO SUDOESTE

PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2015 | ANO XXIX | NÚMERO 6408 | EDIÇÃO REGIONAL | PÁGINA B10

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 246
Visto

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.618, DE 23 DE JUNHO DE 2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	Manutenção da Saúde	350.000,00
0043	Manutenção da Saúde	-350.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	350.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	-105.000,00
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	-50.000,00
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	-40.000,00
2.130	Manutenção da Prestação de serviços de Laboratório Próprio	-155.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	
3.3.90.30 – 496 (643)	Material de Consumo	350.000,00
Total		350.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.39 – 496 (615)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
4.4.90.52 – 496 (616)	Equipamentos e Material Permanente	-55.000,00
	Subtotal	-105.000,00

10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
3.3.90.39 – 496 (625)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00

2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
3.3.90.39 – 496 (647)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-40.000,00

10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.130	Manutenção da Prestação de serviços de Laboratório Próprio	
3.3.90.39 – 496 (684)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-55.000,00
4.4.90.52 – 496 (685)	Equipamentos e Material Permanente	-100.000,00
	Subtotal	-155.000,00

Total	-350.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7.771, DE 23 DE JUNHO DE 2015

Abre Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.618, de 23 de junho de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	Manutenção da Saúde	350.000,00
0043	Manutenção da Saúde	-350.000,00

Art. 2º Fica criada ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	350.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	-105.000,00
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	-50.000,00
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	-40.000,00
2.130	Manutenção da Prestação de serviços de Laboratório Próprio	-155.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	
3.3.90.30 – 496 (643)	Material de Consumo	350.000,00
Total		350.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.39 – 496 (615)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
4.4.90.52 – 496 (616)	Equipamentos e Material Permanente	-55.000,00
	Subtotal	-105.000,00

10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	
3.3.90.39 – 496 (625)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00

2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
3.3.90.39 – 496 (647)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-40.000,00

10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.130	Manutenção da Prestação de serviços de Laboratório Próprio	
3.3.90.39 – 496 (684)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-55.000,00
4.4.90.52 – 496 (685)	Equipamentos e Material Permanente	-100.000,00
	Subtotal	-155.000,00

Total	-350.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2015 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano IV – Edição Nº 0879

Câmara Mun de Pato Branco Fls 247 DIOEMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.618, DE 23 DE JUNHO DE 2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	Manutenção da Saúde	350.000,00
0043	Manutenção da Saúde	-350.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	350.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	-105.000,00
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas–CEO	-50.000,00
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento–UPA	-40.000,00
2.130	Manutenção da Prestação de serviços de Laboratório Próprio	-155.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	
3.3.90.30 – 496 (643)	Material de Consumo	350.000,00

Total	350.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.39 – 496 (615)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
4.4.90.52 – 496 (616)	Equipamentos e Material Permanente	-55.000,00
	Subtotal	-105.000,00

10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas–CEO	
3.3.90.39 – 496 (625)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00

2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento–UPA	
3.3.90.39 – 496 (647)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-40.000,00

10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.130	Manutenção da Prestação de serviços de Laboratório Próprio	
3.3.90.39 – 496 (684)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-55.000,00
4.4.90.52 – 496 (685)	Equipamentos e Material Permanente	-100.000,00
	Subtotal	-155.000,00

Total	-350.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI

Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2015 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano IV – Edição Nº 0879

Câmara Mun de Palo Branco
Fls. 148
Visto

Publicado em _____ / _____ / _____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS	Publicado em _____ / _____ / _____ Edição: _____ Pág: "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod147435

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2015 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano IV – Edição Nº 0879

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 249
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.771, DE 23 DE JUNHO DE 2015

Abre Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.
O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.618, de 23 de junho de 2015,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0043	Manutenção da Saúde	350.000,00
0043	Manutenção da Saúde	-350.000,00

Art. 2º Fica criada ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	350.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	-105.000,00
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas–CEO	-50.000,00
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento–UPA	-40.000,00
2.130	Manutenção da Prestação de serviços de Laboratório Próprio	-155.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA	
3.3.90.30 – 496 (643)	Material de Consumo	350.000,00

Total	350.000,00

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.39 – 496 (615)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00
4.4.90.52 – 496 (616)	Equipamentos e Material Permanente	-55.000,00
	Subtotal	-105.000,00

10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.118	Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas–CEO	
3.3.90.39 – 496 (625)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00

2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento–UPA	
3.3.90.39 – 496 (647)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-40.000,00

10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.0043	Manutenção da Saúde	
2.130	Manutenção da Prestação de serviços de Laboratório Próprio	
3.3.90.39 – 496 (684)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-55.000,00
4.4.90.52 – 496 (685)	Equipamentos e Material Permanente	-100.000,00
	Subtotal	-155.000,00

Total	-350.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 23 de junho de 2015.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS

Quarta-Feira, 24 de Junho de 2015 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano IV – Edição Nº 0879

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 230
Visto

Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ–DIOEMS	Publicado em _____/_____/_____ Edição: _____ Pág: "B" _____ JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

Cod147436

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 251
Visto

PROJETO DE LEI Nº 98/2015

Regime de urgência

MENSAGEM Nº 66/2015

RECEBIDA EM: 27 de maio de 2015

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências.
(Secretaria Municipal de Saúde, para despesas destinadas a aquisição de material de consumo de extrema relevância ao atendimento da população junto a Unidade de Pronto Atendimento – UPA. As despesas vinculadas a esta Lei, sendo a despesa a ser suplementada como as despesas que estão sendo reduzidas são de fonte de recursos vinculadas ao FNS – Fundo Nacional de Saúde, no bloco 496 – MAC – Media e Alta Complexidade.

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 27 de maio de 2015

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 9 de junho de 2015
RELATOR: Guilherme Sebastião Silverio – PROS.

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 17 de junho de 2015 – Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 22 de junho de 2015 – Aprovado com 10 (dez) votos.
Votaram a favor: Augustinho Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PROS, Clóvis Gresele – PP, Geraldo Edel de Oliveira – PV, Guilherme Sebastião Silverio – PROS, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Laurindo Cesa – PSDB, Leunira Viganó Tesser – PDT, Raffael Cantu – PC do B e Vilmar Maccari – PDT.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 314, de 22 de junho de 2015.

SANÇÃO: Lei nº 4618, de 23 de junho de 2015 - Decreto nº 7771, de 23 de junho de 2015.

PUBLICAÇÃO: Publicados na página B10 do Jornal diário do Sudoeste edição nº 6408 de 24 de junho de 2015 e no sítio http://amsop.dioems.com.br/ edição nº 879 de 24 de junho de 2015.